



História das **Américas** no longo século XIX

Gabriel Passetti
Larissa Viana



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Reitor

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Vice-Reitor

Fabio Barboza Passos

EDUFF – EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Conselho Editorial

Luciano Dias Losekann [Diretor]

Carlos Rodrigues Pereira

Denise Tavares da Silva

Johannes Kretschmer

Iris Maria da Costa Amâncio

Lúcia Maria de Assumpção Drummond

Luiz Mors Cabral

Marco Moriconi

Marcos Otavio Bezerra

Renato Franco

Roberto da Silva Fragale Filho

Ronaldo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi

Ruy Afonso de Santacruz Lima

Vágner Camilo Alves

História das **Américas** no longo século XIX

Gabriel Passetti
Larissa Viana



Copyright © 2026 Gabriel Passetti e Larissa Viana

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização expressa da editora.

EQUIPE DE REALIZAÇÃO

Editor responsável: Luciano Dias Losekann

Coordenador de produção: Ricardo Borges

Revisão: Graça Carvalho e Rozely Campello Barroco

Normalização: Cintia Sales

Projeto gráfico e diagramação: Natália Brunnet

(mapa da capa gerado por inteligência artificial)

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação – CIP

P287 Passetti, Gabriel.

História das Américas no longo século XIX [recurso eletrônico]
/ Gabriel Passetti, Larissa Viana. — Niterói : Eduff, 2026.

14 Mb. ; PDF.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-5831-260-4

1. América - História - Séc. XIX. 2. Historiografia. I. Título. II.
Viana, Larissa.

CDD 970
CDU 94(7/8)"18"

Ficha catalográfica elaborada por Cintia Sales CRB7-6139

Direitos desta edição reservados à

Eduff – Editora da Universidade Federal Fluminense

Rua Miguel de Frias, 9, anexo/sobreloja - Icaraí - Niterói - RJ

CEP 24220-008 - Brasil

Tel.: +55 21 2629-5287

www.eduff.uff.br - faleconosco@eduff.uff.br

Publicado no Brasil, 2026.

Foi feito o depósito legal.

Sumário

Introdução	7
CAPÍTULO 1	
Independência e formação republicana nos Estados Unidos da América	19
CAPÍTULO 2	
O Caribe e o longo século XIX	43
CAPÍTULO 3	
As independências hispano-americanas	61
CAPÍTULO 4	
Entre o local e o continental, as muitas formas de organização política	79
CAPÍTULO 5	
Territórios e discursos sobre raça na consolidação dos Estados	95
CAPÍTULO 6	
Guerra Civil e Reconstrução nos Estados Unidos	111
CAPÍTULO 7	
Imperialismos, guerras e consolidação dos Estados	129

CAPÍTULO 8

Guerras civis, guerra regional e a consolidação dos Estados no Prata	145
--	-----

CAPÍTULO 9

Indígenas, territórios e conflitos	159
------------------------------------	-----

CAPÍTULO 10

Estados Unidos: potência econômica e questão social na virada do século XIX ao XX	177
---	-----

CAPÍTULO 11

Transformações econômicas e sociais no final do século XIX	193
--	-----

Conclusão	215
-----------	-----

Introdução

O continente americano é o segundo mais extenso do planeta, sendo apenas 3% menor do que a Ásia. Nessa gigantesca região, hoje em dia vivem mais de um bilhão de habitantes em distintas sociedades marcadas por desigualdades e miscigenações decorrentes de um processo histórico específico e único: as conquistas e colonizações comandadas por europeus e as resistências e interações dos povos originários e dos africanos trazidos à força.

O estudo dessa imensa e diversa região é muitas vezes segmentado nas universidades em disciplinas específicas sobre a História do Brasil, outras de História da América Latina e, eventualmente, alguma sobre os Estados Unidos. Esta é uma escolha didática interessante, já que a história do Brasil merece um olhar especial da parte dos brasileiros e há, de fato, diferenças substanciais entre a América Latina e os Estados Unidos. No entanto, neste livro nós propomos pensar nas aproximações, semelhanças, comparações e conexões.

O debate sobre a artificialidade das fronteiras é consolidado na academia. Se os limites entre os Estados são construções históricas, por que devemos nos restringir a eles para analisar os processos e as sociedades do passado? Por vezes, recorrer a uma lente regional, supranacional, ou mesmo continental, proporciona entender processos mais amplos, complexos e conectados, sem perder as especificidades locais. Com esse objetivo, escrevemos este livro pensando nas conexões entre a História das Américas e os temas consagrados da História do Brasil e também de forma integrada a América Latina, o Caribe e os Estados Unidos, reconhecendo suas especificidades, mas destacando as conexões e múltiplas influências.

O recorte cronológico aqui proposto é extenso, é o chamado longo século XIX. Partimos da eclosão dos movimentos que levariam a independência política à maioria do continente, e fechamos nas primeiras décadas do século XX, quando novas questões, novos temas e novos problemas estabelecem novas conexões na América.

A menção ao longo século XIX tornou-se mais conhecida após a publicação dos renomados trabalhos do historiador britânico Eric Hobsbawm, intitulados *A Era das Revoluções*, *A Era dos Impérios* e *A Era do Capital*. Em conjunto, os livros abarcavam temas relacionados ao marco temporal que se estende de 1789 a 1914, consagrando uma cronologia de mudanças e continuidades que privilegiavam as conjunturas europeias como definidoras da história contemporânea. Nas últimas décadas, uma notável ampliação historiográfica permitiu que esse longo século XIX fosse reavaliado a partir de perspectivas múltiplas, entre as quais é possível destacar a pluralidade de olhares americanos. Ao longo do livro, abordaremos trabalhos clássicos em diálogo com a nova historiografia para compor um painel de temas, conjunturas, conceitos e sujeitos históricos que evidenciam transformações vividas no continente americano ao longo desse período.

Nossa prática docente como professores de História das Américas e das Relações Interamericanas na Universidade Federal Fluminense orientou o enfoque interdisciplinar da escrita do livro, que se beneficiou igualmente de leituras nas áreas de Ciências Sociais e Antropologia para avaliar conjunturas dos Estados Unidos, da América Latina e do Caribe em suas conexões locais, interamericanas e, em menor medida, globais. O ponto de vista teórico privilegiado foi o da história social, no sentido específico de analisar os projetos políticos, as ações coletivas e os conflitos que envolveram as populações de origem europeia, indígena e afro-americana na formação e posterior consolidação dos Estados nas Américas no período.

Nesse percurso, procuramos apresentar e colocar em diálogo historiografias de distintas origens e latitudes, trazendo estudos tidos como clássicos – muitos deles originados na Europa e nos Estados Unidos – e também aqueles oriundos das novas historiografias, procurando abarcar distintas procedências e origens. Aqui oferecemos especial destaque às pesquisas produzidas no Brasil, país em que a área de estudos da História das Américas cresceu exponencialmente nas últimas décadas. Ao mesmo tempo, e considerando o que essa mesma área considera como História da América, o Brasil aparece eventualmente, quando os diálogos com o restante do continente se

mostram interessantes e provocadores. Assim, nosso objetivo, não foi o de apresentar exames exaustivos da historiografia, mas sim trazer a seleção de alguns temas e recortes que consideramos válidos e relevantes, em especial para o público de graduação brasileiro.

Escrever sobre história da América para o público brasileiro sempre foi desafiante e é um dos debates centrais em nossa área, já que nosso continente não costuma ser muito contemplado nos programas de história escolares. As origens de tal escolha didática remontam aos tempos do Império e à formação da identidade brasileira em oposição aos países vizinhos e ao regime republicano, como já explicou a historiadora Maria Ligia Prado (2001). Diante de tal realidade, não nos propusemos a escrever um livro com pretensões de contemplar todos os temas, questões e desafios do continente no longo século XIX, mas sim apresentar alguns recortes que consideramos interessantes.

Outro notável desafio na pesquisa e ensino da história das Américas é a atenção à diversidade, assimetria e às conexões históricas entre os distintos territórios do continente ao longo do século XIX. Uma das estratégias analíticas mais recorrentes e interessantes é o da comparação, mas é preciso destacar seus riscos inerentes: o ímpeto de classificar; de reforçar supostos dualismos, criando modelos dicotômicos; ou de generalizar. Apesar de reconhecer estes importantes limites, Maria Ligia Prado (2005) aposta também na potência das comparações para os estudiosos que aceitam os desafios desta proposta. O aspecto central é o de eleger problemas substantivos e perguntas inéditas em busca das conexões históricas: Como os processos convergem? Em quais aspectos se distanciam? Que enlaces podem ser propostos? Como cuidar para que as diferenças não fiquem ocultas, ou minimizadas?

A noção de revolução, presente no primeiro volume da série de livros de Hobsbawm, foi mobilizada de diferentes formas ao longo século XIX nas Américas e apresenta questões significativas para a reflexão. Textos clássicos como o de Hannah Arendt, *Sobre a Revolução* (2011), e de C.L.R. James, *Os Jacobinos Negros* (2000), enunciaram perguntas que até hoje mobilizam historiadores dedicados a estudar os processos de independência política nas Américas. Em que medida as rupturas coloniais americanas podem ser vistas como revolucionárias? Nas 13 colônias inglesas da América que se tornaram independentes, a ruptura colonial inaugurou um novo pacto político republicano, ao mesmo tempo que a ordem escravista aprofundou-se no novo país. Na ilha de Saint-Domingue, que em 1804 se tornaria o Haiti, a ruptura colonial com a França significou o fim da escravidão, ao mesmo tempo que a França

revolucionária havia se comprometido com a reescravização em suas colônias americanas. Na vasta América hispânica, décadas de guerras de independência se produziram entre 1808 e 1826, aproximadamente. Compreendê-las nos marcos da ideia de revolução supõe considerar que houve uma transformação qualitativa nas estruturas do Antigo Regime colonial. A passagem de monarquia a repúblicas liberais em formação exigiu mudanças, assim como testemunhou continuidades e tensões naquelas áreas.

Outra noção importante para pensar no longo século XIX sob a perspectiva americana é a de fronteira. Em meio à criação de novas nações republicanas, que romperam com o colonialismo das antigas metrópoles europeias, a dimensão territorial adquiriu relevância. Nos Estados Unidos, a visão dos territórios indígenas como “terra livre” a ser ocupada mobilizou a política no século XIX: entre 1778 e 1848, o território norte-americano multiplicou-se 11 vezes, uma conquista então inédita em qualquer outro país do hemisfério ocidental, como indicado pela historiadora Mary Junqueira (2001). Nos antigos domínios hispânicos nas Américas, a fragmentação territorial ditou o ritmo do período pós-independência. Até 1808, o vasto domínio espanhol era organizado em áreas administrativas e militares compostas por quatro vice-reinos e quatro capitanias, cujas fronteiras, em alguns casos, se mantiveram bastante semelhantes antes e depois da guerra. O vice-reino da Nova Espanha, ao converter-se em México, também manteve suas fronteiras até meados do século XIX, quando perdeu parte significativa de seu território em guerra promovida pelos Estados Unidos. O vice-reino do Prata, por sua vez, fragmentou-se em novas províncias e Estados após a primeira fase das guerras de emancipação. Em 1830, a América Latina apresentava 11 novos Estados nacionais; em 1904, havia 19 nações nas partes central e sul do continente.

Ao lado da dimensão territorial, a fronteira adquiria uma dimensão social baseada nas complexas interações e violentas disputas entre as populações de origem europeia, mestiça, indígena e africana que habitavam tais territórios, entendidos como zonas de contato entre grupos sociais muito distintos, com relações assimétricas, mas sem controle efetivo por parte dos governos. O discurso nacional na Argentina, na segunda metade do século XIX, por exemplo, associava regiões fora do controle do governo ao termo “deserto”, este vinculado aos territórios indígenas, e estes à barbárie. A relação das sociedades indígenas com os Estados no período pós-independência nas Américas foi variável de acordo com os diversos contextos. Na fronteira Sul do continente, os vocabulários de “conquista”, “pacificação”, “civilização” e

“deserto” foram empregados pelos governos de ambos os lados da Cordilheira na segunda metade do século XIX, quando progressivamente adotaram projetos para subjugar violentamente os grupos existentes. Com o avanço do século, a integração aos mercados internacionais, os interesses dos colonos e mestiços das zonas de contato, as mudanças tecnológicas, os sistemas de armamento e os projetos nacionais liberais se combinaram para a conquista violenta das áreas de fronteira povoadas por indígenas.

Já nos Estados Unidos, uma interpretação nacionalista sobre a fronteira foi proposta pelo historiador Frederick Jackson Turner (1861-1932) nos anos finais do século XIX. Para ele, aquele espaço devia ser compreendido como uma forma de sociedade, e não apenas como uma área geográfica, e a fronteira era entendida como movimento de ocupação da América do Norte desde a época colonial, interpretando-a como fonte do desenvolvimento da nacionalidade americana. Notava, em ensaio de 1893, que a expansão interna da fronteira americana havia se encerrado na década de 1880, em um movimento progressivo capaz de “americanizar” os homens e mulheres que nele se envolviam, moldando a sociedade constituída e seus valores.

As condições de vida na fronteira, para Turner, seriam capazes de formar traços intelectuais, modos de pensar e agir próprios dos americanos brancos. Como outros autores de seu tempo, estava interessado no suposto caráter nacional americano e destacava o que estimava ser central na relação entre fronteira e democracia: a possibilidade de ascensão social e o individualismo gerador de independência. A emergência de uma poderosa classe industrial e o proletariado vivendo na pobreza coincidiram com o fechamento da fronteira interna do país. Pode-se pensar, então, que o mito da fronteira como promessa de independência material para homens e mulheres de ascendência europeia encerrava-se com o fim do século XIX; tornava-se mais improvável, portanto, enxergar o trabalho assalariado como fato temporário ou a fronteira como promessa de acesso à pequena propriedade independente. Naquele mesmo momento, os Estados Unidos assumiam também outra postura nas relações interamericanas, passando a se considerar, e a serem considerados, uma potência econômica, militar e política distinta dos países latino-americanos.

O debate sobre a nacionalidade, tanto nos Estados Unidos quanto na América Latina, acompanhou e foi resultado dos processos violentos de ocupação territorial e expansão das zonas produtivas e combate a povos indígenas. Nesses discursos constitutivos do século XIX, e ainda hoje tão fortes, desaparecem os processos violentos, os dissensos, as disputas por soberanias,

como indicaram os historiadores Alberto Harambour (2019) para os casos chileno e argentino, e Margarita Serje (2011) para o colombiano.

Essa expansão da fronteira interna gerou as mais expressivas perdas para as populações indígenas. Nos Estados Unidos, após 20 anos de tensões e conflitos entre indígenas e forças federais nas áreas do Oeste, o Congresso aprovou em 1887 a Lei Geral de Loteamento, instituindo o direito de repartição de terras das reservas de acordo com o modelo de propriedade individual e venda de lotes a particulares. O historiador R. David Edmunds (2002) estimou em 138 milhões de acres o total de terras detidas pelos povos indígenas nos Estados Unidos em 1888; em 1934, quando o Congresso iniciou a revisão dessa política, colocando fim ao loteamento nas antigas reservas, 48 milhões de acres estavam nas mãos dos indígenas. Em quase 50 anos, portanto, os povos indígenas no país haviam perdido praticamente dois terços das terras das reservas.

Ao sul do continente, na Argentina e no Chile, discursos sobre embate entre civilização e barbárie, sobre violências, ameaças à soberania estatal e sobre terras inexploradas ocupadas majoritariamente por populações indígenas mobilizaram em diferentes intensidades os militares e as elites econômicas e políticas. O estímulo à violência nas zonas de contato interétnica, o armamento de colonos, mestiços e imigrantes e a manutenção de um fluxo contínuo de pressões sobre os indígenas possibilitaram a transformação daqueles grupos em inimigos discursivos da nação, o que culminou em violentas campanhas militares de extermínio na segunda metade do século. Assim como ocorreu também nos Estados Unidos, discursos e práticas sociais racializadas hierarquizaram as populações, pretenderam inferiorizar parcelas da sociedade consideradas inadequadas e indesejadas nos marcos dos projetos sociais dominantes e legitimaram o uso da força no combate por soberanias.

As independências hispano-americanas ocorreram em meio a um processo de distintas fases, que se produziram entre 1808 e 1826 como anteriormente afirmado. Em 1826, o líder político e militar Simón Bolívar conduziu a proposta de realização do Congresso do Panamá. Foram convidados todos os países da América Latina, o império do Brasil, Estados Unidos, Inglaterra e Holanda. Os principais temas em discussão eram: fixação de fronteiras correspondentes ao ano de 1810; pressão pelo reconhecimento das independências por parte da Espanha; abolição da escravidão; definição dos territórios de cada Estado; auxílio nas lutas em países que permaneciam sob domínio espanhol (Cuba, Porto Rico, Filipinas) e a construção de um foro permanente de discussão e negociação, além de forças armadas conjuntas. A preocupação com

a fragmentação do território e com uma possível invasão da Santa Aliança eram debates presentes naquele momento e geravam preocupações semelhantes em diferentes áreas do Centro e Sul das Américas. Aquele Congresso não alcançou resultado prático, mas contribuiu na construção de uma ideia bastante disseminada sobre como os países do continente devem se relacionar, se aproximar e cooperar.

Os novos Estados formados na América apresentaram algumas características similares em relação à configuração da cultura política constitucional da época: a maioria deles se organizou em sistemas representativos com congressos de caráter eletivo; sancionaram a separação entre poderes; redigiram constituições políticas fundadas em princípios liberais; declararam soberania nacional e estabeleceram a liberdade de imprensa. Colocava-se também a questão da formação de novos cidadãos para as repúblicas recém-fundadas: Quem seriam os novos eleitores? Onde se daria o aprendizado das formas de participação política representativas? Como os Estados nacionais incorporariam cidadãos em territórios com expressiva diversidade étnica? Que outras formas de participação política se abriam aos excluídos dos processos eleitorais? Todas estas perguntas admitem significativas possibilidades comparativas e um olhar sobre conexões e processos continentais.

À exceção do caso brasileiro e de uma breve e inusitada experiência no México, o tipo de governo implementado em todo o continente foi o republicano. Cada experiência local foi específica, cada caso nacional teve suas particularidades e personagens, cada região estabeleceu suas formas específicas de organização, mas em todos houve um debate muito intenso – e geralmente violento – sobre as formas de organização da república, sobre o controle do Estado pelas capitais (em regimes unitários) ou pelas principais cidades regionais (em diferentes estilos de federalismo). As transformações do republicanismo ao longo de todo o continente durante o período aqui analisado ocorreram a partir da observação de outras experiências, testes de opções, embates violentos e imposições de vontades e forças. Em alguns lugares, prevaleceu uma república em armas, em outros ocorreu a restrição da cidadania, em vários houve tentativas e esforços de incorporação das populações consideradas subalternas ao Estado, à política e aos mercados. Em todo o continente, os 50 anos que se sucederam às declarações formais de independência foram de intensas disputas entre distintos grupos pelo Estado. Em alguns locais, houve muita instabilidade política e social e toda sorte de violências, enquanto que,

em outros um grupo conseguiu controlar de forma relativamente rápida a violência, a política e a economia.

As relações entre liberalismo, permanência da escravidão e construção das lutas abolicionistas compõem outro tema clássico do século XIX americano. Um olhar amplo sobre o continente evidencia uma cronologia de longa duração nas rupturas do escravismo: o ano de 1794 inaugurou a abolição em áreas caribenhas, então sob domínio francês; na década de 1830, deu-se o fim da escravidão nos domínios britânicos no Caribe; a década de 1860 foi marcada pela abolição ao fim da guerra civil nos Estados Unidos; na década de 1880, houve a emancipação da escravidão em Cuba e no império do Brasil, encerrando o longo ciclo de lutas abolicionistas. Na América Latina, como avaliou o historiador George R. Andrews (2007), foi estreita a conexão entre as guerras de independência e a crítica à escravidão. Andrews afirma que as guerras de independência comprometeram a escravidão colonial por meio da ação de escravizados como protagonistas nestas lutas. O aspecto importante, ressaltado por esse autor, é que esse golpe fatal teria sido desferido pelos próprios escravos, que ganhavam, nessa interpretação, um papel de protagonistas. Os escravizados pegaram em armas para lutar por sua liberdade, para conquistar a independência nas sociedades em que viviam e, assim, teriam contribuído para lançar a primeira grande onda de reforma sociopolítica na América Latina. Na visão desse historiador, as guerras de independência irromperam por questões de soberania política e esta foi sua consequência mais imediata e importante. Mas como resultado da iniciativa e da capacidade de negociação de escravizados e seus aliados livres, as guerras também tiveram desdobramentos sociais então inesperados: o fim do tráfico oficial de escravizados e o compromisso, gradual, com a emancipação da escravidão na região.

Nos Estados Unidos, destaca-se a relação entre o liberalismo político e o concomitante aprofundamento da escravidão em regiões do país. Tal questão apareceu fortemente no imediato pós-independência, quando se deu o debate sobre a representação dos Estados durante a formulação da Constituição, em 1787 e 1788. Para a maioria dos delegados nortistas presentes nos debates que discutiam a futura Constituição, as pessoas escravizadas só poderiam ser encaradas como propriedade de outros e, portanto, sem direito de representação. Para delegados das regiões do centro-sul, os interesses escravistas impunham que habitantes brancos e negros fossem considerados quando estava em jogo o número de deputados que cada Estado enviaria ao Congresso Nacional.

O acordo “dos três quintos” foi o mecanismo então concebido, no texto constitucional, para a contagem de uma parcela da população escravizada para efeito da representação política dos Estados no Congresso. A Constituição federal, desta forma, garantia aos escravistas do Sul um poder nacional bem maior do que o tamanho da população livre desses Estados poderia proporcionar. Como resultado, pode-se lembrar que das 16 eleições presidenciais ocorridas nos Estados Unidos entre 1788 e 1848, 12 foram vencidas por proprietários de escravos sulistas.

Nas Américas, como demonstrou a historiadora Martha Abreu (2017), corpos negros e seus movimentos passaram a ser classificados, ao longo do século XIX, por teorias racializadas e racistas. Discursos científicos, medidas governamentais e até mesmo modos de agir cotidianos foram atravessados por hierarquias baseadas em visões racializadas da sociedade.

A década de 1860 marcou importante inflexão nos processos de construção dos Estados no continente americano, com a ocorrência quase simultânea de grandes conflitos armados que terminaram por determinar novas configurações nacionais, regionais e continentais de força e a consolidação do Estado de norte a sul do continente.

A guerra civil nos Estados Unidos (1861-1865) foi um evento interno daquele país em que se chocaram projetos de Estado e de desenvolvimento, propostas mais centralistas e federalistas e, em especial, um modelo de país baseado na exploração violenta da mão de obra escravizada em oposição a outro, baseado na abolição da escravidão. O conflito afetou parte do mundo, em particular as áreas americanas que vivenciavam o debate sobre republicanismo e abolição da escravidão na década de 1860. Em Cuba, o primeiro movimento republicano de independência, a Guerra dos Dez Anos (1868-1878), recebeu influência dos acontecimentos norte-americanos pelo estímulo a entrelaçar a emancipação política com a luta pelo fim da escravidão. A apreensão dos proprietários de escravizados também foi alavancada pelas notícias da guerra, moldando as ações daqueles que defendiam o gradualismo nas ações emancipacionistas em Cuba. Ali, e também no Brasil, os proprietários expressavam seus temores quanto ao exemplo da guerra civil americana, na qual ex-escravizados foram incorporados aos exércitos e a liberdade tornou-se o tema central da luta. Não surpreende que, ao final do conflito e com a derrota da escravidão nos Estados Unidos, logo propostas de emancipação gradual passaram a vigorar em Cuba e no império do Brasil.

Enquanto os Estados Unidos lutavam sua guerra civil, outra de semelhante dimensão ocorria no vizinho México entre liberais e conservadores, estes apoiados por tropas francesas. Simultaneamente a Espanha havia reconquistado a República Dominicana e guerreava com Peru, Bolívia e Chile pelo controle de regiões mineradoras no Pacífico. Bastante perto dali, a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai (1864-1870) seria a última – e mais violenta – guerra do Prata, definindo permanentemente o futuro dos quatro Estados envolvidos. Superada a guerra contra a Espanha, Chile, Peru e Bolívia entraram em novo conflito – a Guerra do Pacífico (1879-1883) – em que ficaram evidenciados embates por soberania política, concorrência por mercados para venda de mercadorias cobiçadas e interesses em ganhos geopolíticos nas fronteiras americanas.

Ao término de todos esses conflitos, uma nova fase histórica se abriu, com Estados consolidados, novas fronteiras estabelecidas e uma crescente incorporação aos mercados econômicos e financeiros globais. As últimas décadas do longo século XIX foram marcadas por nova inserção internacional dos países na economia internacional, pelo fluxo de milhões de imigrantes para algumas regiões específicas, por transformações profundas na agricultura, mineração, infraestrutura de transportes, nas cidades e no próprio entendimento sobre o que era a América Latina, o que eram os Estados Unidos, o que eram as relações interamericanas e o que eram as próprias sociedades de cada um dos países, agora diante de novas dinâmicas e forças sociais que os historiadores entendem como típicas do breve século XX.

O livro está organizado em 11 capítulos acompanhando um eixo cronológico geral, mas dividido em temas analíticos. Cada um deles oferece referências bibliográficas específicas e também indicações sobre portais para o acesso a fontes históricas, mapas e imagens. Nosso objetivo com esta publicação é dividir com o público brasileiro interessado na História das Américas no longo século XIX nossa forma de entender o continente e suas questões, dialogando com a historiografia e com nossas experiências enquanto docentes da Universidade Federal Fluminense.

Referências

ABREU, M. *Da senzala ao palco: canção escrava e racismo nas Américas, 1870-1930*. Campinas: Editora da Unicamp, 2017. *E-book*.

ANDREWS, G. R. *Afro-América Latina, 1800-2000*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

- ARENDT, H. *Sobre a revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- BENDER, T. *A nation among nations: America's place in world history*. New York: Hill and Wang, 2006.
- EDMUNDS, R. D. Native Americans and the United States, Canada, and Mexico. In: DELORIA, Philip J.; SALISBURY, Neal (ed.). *A companion to American Indian history*. Oxford: Blackwell Publishers, 2002. p. 190–208.
- FRASQUET, I. Estados y revoluciones en Iberoamérica: a propósito de las independencias en la década de 1820. In: ALTEZ, Rogelio; CHUST, Manuel (org.). *Las revoluciones en el largo siglo XIX latinoamericano*. Madrid: Iberoamericana/Vervuert, 2015. p. 89–110.
- HARAMBOUR, A. *Soberanías fronterizas: estados y capital en la colonización de la Patagonia (Argentina y Chile, 1830-1922)*. Valdivia: Ediciones UACH, 2019.
- JAMES, C. L. R. *Os jacobinos negros: Toussaint l'Ouverture e a revolução de São Domingos*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.
- JUNQUEIRA, M. A. *Estados Unidos: a consolidação da nação*. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KNAUSS, P. (org.). *Oeste Americano: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América de Frederick Jackson Turner*. Niterói: Eduff, 2004.
- MALLON, F. Las sociedades indígenas frente al nuevo orden. In: VÁZQUEZ, Josefina; GRIJALVA, Manuel (org.). *Historia general de América Latina*. Madrid: Ediciones Unesco/Trotta, 2007. v. 6.
- PRADO, M. L. C. O Brasil e a distante América do Sul. *Revista de História*, São Paulo, n. 145, 2001.
- PRADO, M. L. C. Repensando a história comparada da América Latina. *Revista de História*, São Paulo, n. 153, 2005.
- SÁBATO, H. *Republics of the new world: the revolutionary political experiment in Nineteenth-Century Latin America*. Princeton: Princeton University Press, 2018.
- SERJE, M. *El revés de la nación: territorios salvajes, fronteras y tierras de nadie*. Bogotá: UniAndes, 2011.

Independência e formação republicana nos Estados Unidos da América

Na segunda metade do século XVIII, uma série de questionamentos à ordem colonial se espalhava pelo continente americano em regiões controladas por ingleses, franceses, espanhóis e portugueses. Em regiões muito distintas e enfrentando respostas metropolitanas também muito específicas de acordo com o local, o momento e as interações sociais, passaram a ocorrer severos enfrentamentos ao sistema estabelecido. Ao longo das décadas seguintes, algumas rebeliões foram bem-sucedidas, outras foram duramente reprimidas, e muitas permaneceram de forma intermitente, até a conclusão quase sempre vitoriosa dos processos com as vitórias dos colonos (Elliott, 2007).

A primeira região em que os antigos colonos conquistaram o poder de forma definitiva foi nas 13 colônias inglesas na América do Norte. Debates políticos ali surgidos acabaram por repercutir por todo o continente e pela Europa, já que importantes questões passaram a ser levantadas: quem passará a controlar o governo? Como o novo governo será organizado? Quem poderá participar da política? Quais serão os lugares e poderes das populações então vistas como subalternas e dos indígenas? A partir da análise daquele caso, este capítulo apresentará os muitos debates, embates e combates que conformarão o que logo se tornará um país chamado Estados Unidos da América.

A onda de transformações experimentadas nas Américas entre o fim do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX foi muitas vezes denominada de revolucionária. Quando se pensa na América do Norte, a ideia de revolução

é aplicada, em geral, aos eventos iniciados em 1776, quando a Declaração de Independência marcou uma ruptura sem precedentes históricos nas relações coloniais. As 13 colônias da América do Norte contavam então com uma população menor do que a da Inglaterra, não possuíam tradição de comércio intercolonial, não dispunham de um exército regular e viviam em meio a rivalidades internas consideráveis. No entanto, a guerra iniciada em 1776 contra a Inglaterra foi vencida pelas 13 colônias e seus aliados. O acontecimento, extraordinário no século XVIII, para recordar aqui as palavras dos historiadores Jack Greene e J. R. Pole (2004), pode ser visto como revolucionário pela novidade política daquela conjuntura.

Uma outra compreensão do contexto da independência na América do Norte estaria no registro das formas de agir e de pensar de alguns de seus principais líderes. Muitos deles, como Thomas Jefferson (1743-1826) e George Washington (1732-1799), eram homens com posição social de destaque, proprietários de terras e escravistas. Eram também defensores de uma visão elitista do governo, apoiada na compreensão, então predominante, de que a participação política era um privilégio para poucos, e não um direito aberto a muitos. Uma visão como essa poderia ser incluída na ideia de revolução? De acordo com o historiador Bernard Bailyn (2003), tais líderes eram radicais em um sentido limitado, e certamente distinto da noção de radicalismo social como a conhecemos hoje, pois não desejavam a transformação de uma ordem social injusta e estratificada. Queriam, antes, modificar o que consideravam ser uma realidade política corrupta, marcada pelos abusos ingleses contra as chamadas liberdades tradicionais dos colonos americanos.

A ideia de revolução podia ter também um sentido popular, traduzido em expectativas de liberdade civil e de melhoria nas condições materiais de vida para setores marginalizados da população colonial, como os escravizados e as pessoas livres pobres. Ao unirem-se às lutas no continente, muitos trabalhadores das áreas portuárias, negros livres e pessoas sem posses pretendiam alargar o sentido da revolução para abordar as questões morais e sociais mais urgentes do contexto em que viviam. Como pensar em uma revolução pelo fim da subordinação política que não realizasse também um compromisso com o fim da escravidão? Como uma nova república, fundada no ideal de liberdade política, poderia ignorar os direitos civis de trabalhadores pobres, sem propriedade? Se a independência das 13 colônias pode ser estudada em busca de seus sentidos socialmente radicais, como já propôs o trabalho dos historiadores Peter Linebaugh e Marcus Rediker (2000), a ação dos sujeitos

populares é uma das formas para nos aproximarmos das transformações esperadas a partir daquele evento.

Se consideramos a ocorrência de uma era revolucionária nas Américas e na Europa, os acontecimentos das 13 colônias em fins do século XVIII inserem-se em uma conjuntura ampla. Ampla pela extensão dos territórios abarcados, pela variedade dos processos e cronologias implicados e pela diversidade dos sujeitos envolvidos. Assim, a era das revoluções apresentou diferentes modalidades de experiência social em terras americanas: a independência das 13 colônias inaugurou um novo pacto político, uma forma de governo republicano; a revolução haitiana marcaria a criação do primeiro Estado negro livre no Caribe, em 1804, com a independência do Haiti; as revoluções hispânicas, a partir de 1808, conduziriam, nas décadas seguintes, ao complexo processo de dissolução da monarquia espanhola nos territórios americanos; no Caribe sob dominação inglesa, o fim do tráfico de escravos e, depois, o fim da escravidão alterariam profundamente a relação da região com a Inglaterra nas primeiras décadas do século XIX.

Esses poucos exemplos, variando entre as décadas de 1760 e 1840, seguindo os marcos temporais propostos por Armitage e Subrahmanyam (2010), permitem caracterizar traços da onda revolucionária que modificou parte significativa das relações políticas e sociais nas Américas. A natureza dos pactos políticos alterou-se através da formação dos governos republicanos, e a construção da cidadania ativa impôs-se como uma das questões do longo século XIX. Nas novas nações, as visões preconceituosas sobre as populações indígenas, mestiças e de origem africana evidenciavam as disputas sobre os direitos e liberdades nas repúblicas do continente. A ideia de trabalho livre, em expansão, convivia com a extensão ou manutenção da escravidão em diferentes regiões americanas, expondo os limites da noção de modernidade, em construção nesse mesmo século XIX.

Para compreender com mais profundidade alguns aspectos destes novos cenários políticos e sociais, é válido atentar para uma conjuntura específica, em busca de registros sobre como se modificaram os pactos políticos coloniais em fins do século XVIII. As 13 colônias inglesas da América do Norte, tema de consagradas análises historiográficas, permitem refletir sobre os processos sociais e os sujeitos que construiriam esse cenário de mudanças, mas também de continuidades. Este capítulo pretende abordar o processo de ruptura colonial como resultado de experiências e embates políticos que se articularam de modo complexo. O objetivo central é evidenciar a participação dos povos

nativos e da população de origem africana no conflito e nos seus desdobramentos nas primeiras décadas do século XIX.

Populações nativas e afro-americanas na experiência colonial

Na época da independência das 13 colônias, na década de 1770, a população colonial era da ordem de 2,2 milhões de habitantes (Wells, 2004, p. 41). Destes, cerca de 460.000 eram de origem africana (Blackburn, 2003, p. 558) e outros 200.000 eram indígenas (Merrell, 2004, p. 413) vivendo a leste do rio Mississippi, em números estimados. Em linhas gerais, o crescimento populacional no intervalo de 1670 a 1770 foi vigoroso e resultou da imigração de pessoas livres vindas da Europa, do crescimento natural interno, da ampliação do tráfico e da escravização de africanos e descendentes.

A pressão desse crescimento populacional sobre as sociedades nativas era notável. A questão da terra, mais do que a disputa pelos trabalhadores, foi o principal foco de conflitos entre colonos e indígenas na América do Norte continental. O direito de descoberta, fundado na ideia de que os conquistadores poderiam se apossar de territórios que não pertencessem a um “príncipe ou povos cristãos”, logo se confrontaria com a realidade da reação dos grupos nativos, motivando acordos locais ou guerras declaradas. Foi esse o caso dos Wampanoag, povo que em 1675 declarou conflito aberto contra os ingleses sob a alegação de que promoviam sucessivas incursões em seus territórios. Conhecida como Guerra do Rei Felipe, esta ofensiva chegou a destruir alguns povoados de colonos na região de Massachusetts, até que o armamento superior dos europeus mudou o rumo das batalhas, selando a vitória inglesa em 1676 (Butler, 2000).

Conflitos como este geralmente empurravam os indígenas para as migrações, para a venda de suas terras ou para o estabelecimento de acordos com os colonos, por meio dos quais se mantinham em áreas reservadas, espécies de enclaves formados em meio ao avanço da colonização. Aqueles que migravam se dirigiam geralmente para além da área montanhosa dos Apalaches e se defrontavam com perdas socioculturais enormes. O estabelecimento em novas localidades demandava o tempo exigido para a reconstrução de formas de governo, de sustento e para organização dos rituais costumeiros em território estranho.

A venda de terras também foi um mecanismo introduzido pelas demandas dos europeus, pontuado quase sempre pela denúncia de prejuízos e abusos sofridos pelos indígenas nessas transações. Mesmo em colônias com reputação de reconhecer os direitos à terra dos nativos, tais denúncias surgiam. Os Lenni Lenape, por exemplo, venderam terras que ocupavam para W. Penn, fundador da colônia da Pennsylvania, entre os anos de 1682 e 1684. Permaneceram na região nos anos seguintes, onde logo se viram limitados pelo avanço dos europeus e pela devastação causada por doenças; dizia-se na época que “dois [indígenas] morriam a cada cristão que chegava”, de acordo com relato de um cronista da região, Gabriel Thomas, escrito em 1694. O ritmo da desagregação acabou levando-os a migrar para o interior da nova colônia, competindo por terras e recursos naturais com outras nações indígenas. O povo Iroqui da região de Nova York, por sua vez, vendia terras aos ingleses para custear as mercadorias e armas compradas dos europeus, criando uma situação de dependência suscitada por novas necessidades materiais do mundo dos indígenas. Na ausência de uma política formal da Coroa sobre as terras indígenas, os colonos geralmente legitimavam seus avanços por meio da compra ou de acordos de concessão, ambos frequentemente denunciados como abusivos ou fraudulentos.

Em 1763, marco final da guerra franco-índia, na qual franceses, britânicos e os aliados indígenas de ambos os lados travaram disputas no território americano, a vitória dos britânicos conferiu-lhes territórios sob ocupação ou reivindicação francesa no interior da América do Norte. A guerra, que foi também um marco na questão das terras indígenas sob o ponto de vista dos colonos, recebeu um tratamento específico por parte da Coroa britânica. A chamada Linha de Proclamação, de 7 de outubro de 1763, detalhava os termos destinados a regulamentar as relações entre colonos ingleses e indígenas. De acordo com esse documento, os governadores de todas as colônias estavam proibidos de adquirir terras nos limites reservados às comunidades nativas, demarcados para além das cabeceiras dos rios que corriam do norte ou noroeste em direção ao Atlântico. Nos territórios já ocupados pelos colonos, a Proclamação de 1763 previa que apenas os governadores poderiam comprar terras dos indígenas, ao passo que as relações de comércio permaneciam “livres e abertas” de acordo com as licenças e regulações já praticadas.

Peter Marshall (2004), especialista na temática, considera que a vitória britânica na Guerra dos Sete Anos (1756-1763), que englobava a guerra

franco-índia, pareceu transformar as relações com os indígenas em pelos menos dois aspectos centrais. A magnitude dos territórios sob domínio britânico na América do Norte ampliou-se e, com isso, aumentaram também os contatos culturais e sociais entre indígenas e colonos britânicos; contatos que antes eram estabelecidos de forma constante com os franceses. Cresceram, igualmente, a migração involuntária e a fragmentação nas comunidades indígenas, de modo que a suposta coerência de entidades como “nações” e “tribos” se convertia, na prática, em realidades bem mais complexas. Assim, a extensão dos territórios e dos interesses em disputa esvaziava a Proclamação de 1763 e as intenções de controle sob o ponto de vista do governo imperial. Estima-se que cerca de 50.000 colonos britânicos ocupavam terras a oeste dos Apalaches no tempo da independência americana, dado que expressa a falência da política prevista na Proclamação de 1763. De forma geral, pode-se considerar que os impérios da Inglaterra, França e Espanha não observaram a soberania indígena ao dividirem terras da América do Norte após o final da Guerra dos Sete Anos.

Como propõe a historiadora Maria Regina Celestino de Almeida, as novas perspectivas sobre a história indígena devem levar em conta o fato de que os indígenas souberam transformar-se e reelaborar seus valores, culturas, interesses e objetivos diante das enormes pressões vividas. Essa nova abordagem permite pensar que “os povos indígenas não estavam na América à disposição dos colonizadores, nem com eles colaboram por ingenuidade ou tolice” (Almeida, 2003). As relações comerciais, políticas e a intensa exploração dos recursos humanos ou naturais dos nativos causaram enorme devastação – ainda mais sistemática, no caso da América do Norte, ao longo do século XIX. Mas é preciso ressaltar que as ações de diferentes comunidades indígenas diante dos colonos foram também ações políticas, e deram margem a processos de transformação sociocultural permeados pela violência.

A população de origem africana nas 13 colônias, majoritariamente escravizada, cresceu rapidamente entre o fim do século XVII e o século XVIII. De acordo com o historiador Robin Blackburn (2003, p. 558), uma estimativa aproximada seria de cerca de 27.800 habitantes negros nas 13 colônias em 1700; em 1770, esse total chegaria a 460.000 pessoas, como assinalado anteriormente, atestando a progressão no crescimento do tráfico atlântico e da escravidão nas 13 colônias nesse período. Os dados compilados por Blackburn, em estudo publicado em 2011, estimam a chegada de 170.000 africanos traficados aos

portos da América do Norte entre 1701 e 1760. Outros 360.000 homens e mulheres escravizados adentraram esses portos entre 1761 e 1808. A era das revoluções, portanto, foi também marcada pela ampliação do tráfico atlântico, motor da expansão dos negócios escravistas largamente concentrados nas colônias do centro-sul da América continental.

Nestas áreas, a introdução da cultura de *plantation*, baseada na mão de obra escravizada e voltada para os mercados atlânticos, consolidou-se no século XVIII em torno da produção de tabaco, arroz e anil. O tráfico de escravizados vindos da África para os portos das 13 colônias concentrava-se majoritariamente nas regiões de Virgínia, Maryland, Carolina do Sul e Geórgia. As novas leis exigiam de escravizados o porte de passes ao deixarem as terras de seus proprietários, regulavam os direitos de reunião e organizavam o aparato de coerção e brutalidade aplicados cotidianamente por proprietários e seus agentes. A distância social entre escravizados e livres reforçava a base de vinculação e solidariedade entre as pessoas brancas, fossem elas proprietárias ou mesmo sem posses, produzindo o fundamento social e racial sobre o qual a ordem escravista se apoiava. Por volta de meados do século XVIII, metade dos escravizados da região de Virgínia e Maryland havia nascido nas áreas coloniais, testemunhando o processo crescente de reprodução da escravidão no próprio território americano. O historiador Ira Berlin destaca que a degradação da vida de homens e mulheres escravizados nas 13 colônias aprofundou-se na chamada “geração da *plantation*”, uma forma de organização social e de produção comercial controlada por uma classe de homens insaciável na busca por trabalho compulsório. A escravidão atlântica foi certamente degradante em todas as conjunturas. A advertência do autor, no entanto, expressa as particularidades dessa formação social de *plantation* característica do período em que se iniciavam as discussões sobre liberdade política nas áreas coloniais.

Mapa 1 – Treze colônias inglesas na América do Norte



Fonte: Adaptado de Urban (2007).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

Nas décadas de 1760 e 1770, quando a contestação dos poderes imperiais ingleses se espalhava pelas colônias, a escravidão motivou debates judiciais e morais em diferentes áreas do Atlântico. As ações de liberdade, processos legais de contestação da legitimidade da escravidão, tornaram-se então mais recorrentes na América do Norte e na Inglaterra. Tais ações eram movidas através de representantes legais de homens e mulheres que buscavam comprovar, diante de tribunais, o fato de serem mantidos em escravidão por sequestro ou por serem enganados por um proprietário que lhes concedera a liberdade anteriormente. Um caso famoso ocorreu em 1772, envolvendo James Somerset, cuja liberdade foi reconhecida em um tribunal inglês com base na alegação de que se encontrava fora da região onde era escravo, na colônia da Virgínia. Somerset havia viajado para a Inglaterra em 1769 junto a

seu proprietário, um mercador e traficante escocês. Após dois anos naquele país, fugiu, foi recapturado e colocado à venda. A ação judicial que libertou Somerset da venda iminente e da escravidão não tinha consequências legais para outros escravizados nas Américas ou no restante do Império Britânico, mas sinalizava para um ponto de mudança que envolvia os interesses escravistas. Desta forma, uma linguagem da liberdade como direito natural e civil apelava às consciências e circulava pelo Atlântico naquela conjuntura. O advogado de Massachusetts, James Otis (1725-1783), por exemplo, escreveu em 1764 que “os colonos eram pela lei da natureza nascidos livres, assim como eram todos os homens, brancos ou negros” (Samuelson, 2015, p. 141). Uma visão não racializada da liberdade era parte do repertório político e poderia, portanto, irromper junto às lutas por autonomia e pelo fim dos abusos praticados contra os colonos.

Um notável exemplo da rápida apropriação deste novo vocabulário político pode ser observado em uma petição assinada por escravizados do Condado de Stratford, dirigida à Assembleia Geral da colônia de Connecticut, em maio de 1779. Tais escravos, escrevendo ainda durante a guerra de independência dos Estados Unidos, reclamavam do fato de serem mantidos como cativos em um país livre, notando que, quanto mais consideravam a questão, mais convencidos se tornavam do direito à liberdade. Afinal, “embora diferentes na cor... nada nos leva a acreditar ou suspeitar que devemos servir os nossos senhores mais do que eles a nós” (Apetheker, 1951, p.11).

A presença da escravidão na história colonial e republicana foi privilegiada na análise do historiador Edmund Morgan (2000) ao apontar a presença de um paradoxo entre a escravidão e a liberdade no contexto da independência. Para Morgan, a ascensão das noções de liberdade e de igualdade nas 13 colônias foi acompanhada de perto pelo crescimento da escravidão, a tal ponto que o desenvolvimento simultâneo destas ideias e práticas seria o grande paradoxo da história americana até o século XIX. Alguns exemplos permitem acompanhar o argumento do autor: a liberdade comercial defendida pelos colonos dependia largamente de mercadorias produzidas pelos escravizados nas áreas de *plantation*; o trabalho escravo na produção do tabaco teria ajudado a financiar parcela substancial da guerra da independência; da região da Virgínia (que tinha cerca de 40% de cativos em sua população por volta de 1790) saíram alguns dos mais eloquentes defensores da liberdade política, como Thomas Jefferson e George Washington. Estes dados demonstram, para E. Morgan, que o credo da liberdade se apoiava na escravidão.

A lógica do conflito

A lógica da rebelião formulada nas 13 colônias deve muito à tradição política inglesa inspirada pela noção de um Estado de base contratual. As ideias do filósofo John Locke (1632-1704), centrais no repertório político da Inglaterra moderna, defendiam a existência de um contrato imaginário entre o Estado e o povo. O objetivo deste contrato seria o de garantir os direitos naturais dos homens, entre os quais se destacavam a conservação da liberdade e da propriedade. Na visão do filósofo inglês, profundamente ligada ao contexto da guerra civil inglesa do século XVII, o povo poderia, se ameaçado, defender estes direitos através da rebelião. Se o Estado não cumprisse sua parte no contrato, a revolta seria legítima, como afirmou J. Locke no *Segundo Tratado sobre o governo*, publicado em 1690 (1983, p. 124):

O objetivo do governo é o bem dos homens. E o que é melhor para eles? Ficar o povo exposto sempre à vontade ilimitada da tirania, ou os governantes terem algumas vezes de sofrer oposição quando exorbitem no uso do poder e o empreguem para a destruição e não para a preservação das propriedades do povo?

Na década de 1760, os indícios do assalto do poder inglês sobre as tradicionais liberdades dos colonos mobilizaram muitos proprietários, políticos e populares em torno do argumento da rebelião, construído lentamente ao longo de mais de uma década. O historiador Bernard Baylin, ao examinar os traços da cultura política expressos nos panfletos em circulação nas colônias, notou uma recorrente referência à questão da distribuição do poder. Afirmava-se, nas 13 colônias, que o Parlamento inglês, em tese independente da Coroa, estava sendo manipulado pelo monarca e por seus ministros. A Inglaterra estaria enfrentando dificuldades para a manutenção das liberdades consideradas tradicionais, pois a corrupção generalizada estaria enfraquecendo as bases da virtude política inglesa.

Tais denúncias eram progressivamente vistas como ameaças às instituições, leis e costumes dos súditos que viviam nas colônias, e para muitos deles as autoridades inglesas estavam agindo contra seus interesses. Esta noção estava diretamente ligada a eventos da segunda metade do século XVIII, quando o envolvimento dos colonos nas guerras europeias, travadas em frentes de batalha americanas, tornava particularmente evidentes os custos de ser parte de um império. A já mencionada Guerra dos Sete Anos, vencida

pelos ingleses em 1763, era lembrada por gerar altos custos locais, uma vez que os colonos foram chamados a cooperar com a manutenção das tropas e sentiram-se prejudicados pelos acordos de paz firmados pela Inglaterra. Os conflitos entre os interesses da Coroa e dos colonos ficaram mais evidentes nos anos seguintes, quando a Inglaterra tentou implementar uma série de leis aparentemente destinadas a aumentar a arrecadação de impostos. As Leis do Açúcar (1764), do Selo (1765) e do Chá (1773), entre outras medidas de teor semelhante, motivaram inúmeros protestos baseados no argumento de ser ilegal a taxação sem representação. Na linguagem empregada na época, afirmava-se que a Inglaterra queria “escravizar” suas colônias ao impor tributos não costumeiros sem consulta às assembleias coloniais.

Até que ponto tais medidas seriam toleráveis? O primeiro Congresso Continental, reunindo representantes das colônias em 1774, declarou-se unido pela preservação de suas leis e liberdades através de “medidas pacíficas”, reafirmando lealdade ao rei e ao Parlamento desde que os abusos cessassem. No entanto, a presença de tropas inglesas motivou confrontos entre estas e os colonos, ao mesmo tempo que a crescente denúncia das arbitrariedades disseminava o clima de insatisfação. A existência de uma cultura política marcada pelas assembleias coloniais, pelo debate público e pela imprensa favorecia as respostas coordenadas às leis abusivas, invocando o direito à resistência como parte de uma prática cívica cultivada no Atlântico. A autoridade monárquica também era colocada em xeque pelo menor senso de deferência presente entre os habitantes livres das colônias. A potência da propriedade era um elemento importante no nivelamento social da população de origem europeia. Nas 13 colônias, 2/3 da população branca era proprietária de terras e tinham potencialmente acesso à representação política local.

Os não proprietários também podiam desfrutar das possibilidades de vida associativa nas cidades. A ação direta e coletiva de grupos organizados, como os Filhos da Liberdade, era responsável por planejar os boicotes de mercadorias vindas da Europa. O equilíbrio dos poderes sofria alterações e afetava a autoridade política dos governadores e dos funcionários da Coroa. A pressão que vinha das ruas, dos comitês populares e do serviço nas milícias coloniais fazia-se sentir nas assembleias locais e no Congresso Continental, e, portanto, alterava as relações imperiais. Para muitos colonos, em diferentes graus, colocava-se a pergunta sobre qual seria o futuro após uma eventual ruptura. Quais seriam as consequências internas de uma luta pela liberdade política?

Que forma de governo seria adotada? Como afetaria as relações existentes com os escravizados e indígenas?

Um dos panfletos famosos da literatura política da independência, intitulado *Senso Comum*, permite recuperar a atmosfera de imprevisibilidade vivida naquela conjuntura. Seu autor foi o inglês Thomas Paine (1737-1809), morador da Philadelphia desde 1774 e descrito por contemporâneos como um autor radical. Publicado pela primeira vez em janeiro de 1776, o panfleto circulou pelas 13 colônias com rapidez, sistematizando argumentos relativos à Inglaterra como reino corrupto e decadente. Apontava de forma direta as desvantagens, para as colônias, em sua ligação com a monarquia britânica. Para ele, apenas a independência política e a criação de uma forma continental de governo seriam capazes de manter a paz do continente e preservá-lo de guerras civis.

Este autor entendia que a causa do temor em relação à independência seria a inexistência de um plano de governo, razão pela qual dedicou parte do panfleto a esboçar um sistema de governo representativo baseado em um Congresso Continental responsável por eleger, através de seus delegados, um único presidente. As inclinações fortemente republicanas de Thomas Paine devem ter sido recebidas com certo temor naquele contexto: afinal, podiam pensar os mais eruditos, as repúblicas antigas haviam degenerado em anarquia ou tirania. O receio quanto ao novo despertava desconfiças em relação à ruptura, ao mesmo tempo que a denúncia da corrupção e dos abusos do Parlamento britânico fazia pensar em formas alternativas de governo e soberania, como aquelas propostas por Thomas Paine.

Os argumentos em prol da emancipação foram finalmente vitoriosos nos debates e votações realizados pelo Congresso Continental no primeiro semestre de 1776. O tom destes debates pode ser recuperado através das palavras de Richard Henry Lee, delegado da Virginia, ao propor uma moção ao Congresso em junho de 1776:

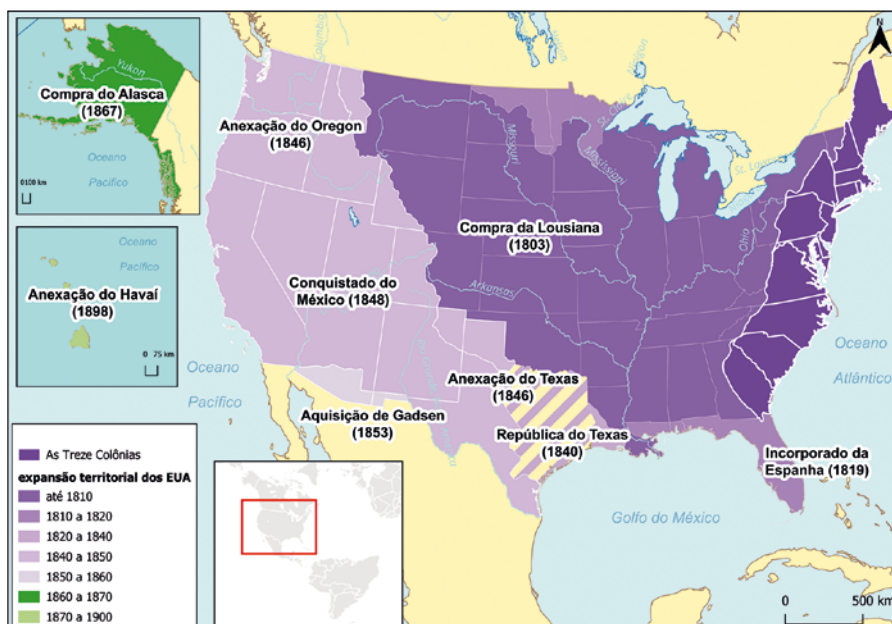
Que estas colônias unidas sejam, e por direito devem ser, Estados livres e independentes, e que sejam liberadas de toda e qualquer fidelidade à Coroa britânica, e que todas as conexões políticas entre estas e o estado da Grã-Bretanha sejam totalmente dissolvidas (Driver, 2006, p. 23).

O historiador John Elliott (2007) sintetizou a cronologia das disputas entre ingleses, colonos e seus aliados ao afirmar que os impérios atlânticos experimentaram as crises de fins do século XVIII em graus distintos. Na América

do Norte, no intervalo de dez anos, entre 1773 e 1783, uma série de transformações políticas alteraram o cenário colonial. O protesto conhecido como Festa do Chá, em dezembro de 1773, marcou o início de uma progressiva deterioração nas relações entre Inglaterra e suas colônias. O primeiro Congresso Continental ocorreu em setembro de 1774. Em abril de 1775 as tropas britânicas e as milícias coloniais enfrentaram-se nas batalhas de Lexington e Concord. Em maio de 1775, o segundo Congresso Continental reuniu-se na cidade da Philadelphia em meio a um cenário de ruptura, quando a Coroa inglesa declarou as colônias americanas em estado de rebelião, iniciando a guerra que efetivamente ia desfazer os laços com a Coroa. No ano seguinte, em julho de 1776, o consenso das 13 colônias em relação à ruptura expressava-se na Declaração de Independência, texto inaugural de um gênero de escrita política que mais tarde se incorporaria ao repertório das independências em várias outras partes das Américas. Em 1783, a Inglaterra reconheceu a independência e a soberania da república dos Estados Unidos.

A historiadora Mary Anne Junqueira nota que os dez anos da confederação, entre 1778 e 1788, marcaram o período crítico composto pela guerra e concomitante articulação política de uma nova soberania e forma de governo. Neste período, quando inexistia um governo central, a confederação atuou como uma instância que reunia e analisava, através do Congresso Continental, os interesses dos 13 Estados que formavam os Estados Unidos. Alguns possuíam suas próprias milícias, outros recusavam acordos comerciais mediados pelo congresso e outros ainda cunhavam suas próprias moedas. A alternativa política a tal fragmentação seria a criação de um Estado nacional, dotado de governo executivo com poderes limitados e de um Congresso capaz de distribuir e equilibrar a autoridade com base em um conjunto de leis. A Constituição federal dos Estados Unidos, ratificada em 13 de setembro de 1788, resultou deste debate político.

Mapa 2 – Expansão territorial dos Estados Unidos, séculos XVIII e XIX



Fonte: Adaptado de The University of Texas at Austin (2026).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

Indígenas e afro-americanos na guerra de independência

Desde o início das hostilidades mais sistemáticas, em 1775, a questão de armar a população negra livre ou escravizada afligia os colonos. O Exército Continental, sob o comando de George Washington, impediu em princípio o alistamento de soldados negros em seus batalhões. Em novembro de 1775, Lord Dunmore, então governador real da colônia da Virginia, convocou homens negros a alistarem-se em defesa dos interesses ingleses, oferecendo a liberdade aos escravizados. A notícia da proposta de liberdade espalhou-se e levou milhares a deixarem as *plantations*. Alguns desses escravizados seriam organizados sob a denominação de Regimento Etíope de Lord Dunmore. Ao fim da guerra, e com a derrota dos ingleses, estima-se que 12.000 afro-americanos deixaram o território das 13 colônias junto ao exército britânico, entre 1782 e 1783, dispersando-se em áreas distantes, como Europa, África e Caribe. Como afirmam os historiadores John Hope Franklin e Alfred Moss Jr. (1989), a presença das tropas inglesas na América e a existência da guerra tiveram efeito marcante sobre a escravidão em geral.

Entre os colonos, conhecidos como patriotas, as pressões para o recrutamento da população negra surtiram efeito. Dos aproximadamente 300.000 homens que serviram à causa da independência, estima-se que 5.000 eram negros. Serviram em todas as fases da guerra, alguns apresentando-se voluntariamente, outros sendo convocados ou substituindo soldados. Os historiadores J. Franklin e Moss Jr. afirmam a existência de poucas companhias negras durante o conflito de independência: duas em Massachusetts, uma em Connecticut e outra em Rhode Island. A vasta maioria dos soldados negros serviu em grupos de combate formados majoritariamente por brancos. Desta forma, dificilmente se realizou uma ação militar entre 1775 e 1781 sem a presença de soldados negros. Na Marinha, serviram igualmente durante a guerra como marinheiros, pilotos, contramestres e artilheiros, atuando nos navios que defenderam as áreas costeiras da Georgia, Carolina do Norte, Carolina do Sul e Virginia.

Os patriotas negros certamente ampliaram os sentidos da luta por independência política, entendendo-a como uma luta por liberdade civil. Nos anos 1780, após a guerra, criaram-se novas sociedades antiescravistas, majoritariamente dedicadas ao combate do tráfico atlântico e aos projetos de abolição gradual da escravidão. Um ponto culminante do movimento antiescravista no pós-guerra deu-se em 1787, quando o Congresso acrescentou à Ordenação do Noroeste a disposição de não haver escravidão nem servidão involuntária no território a noroeste do rio Ohio. A ordenação foi o documento que delineou a forma de admissão de novos Estados à União e pode ser vista como um dos significativos atos legislativos posteriores à guerra de independência.

Nesse mesmo ano de 1787, a convenção reunida para debater e redigir a Constituição dos Estados Unidos, na cidade da Philadelphia, retornaria à questão da escravidão e aos enfrentamentos entre posições contrárias e favoráveis à instituição. Nos debates sobre a representação dos estados no Congresso, o tema tornou-se central. Para a maioria dos delegados nortistas presentes nos debates, as pessoas escravizadas só poderiam ser encaradas como propriedade de outros e, portanto, sem direito de representação. Para delegados das regiões do centro-sul, os interesses escravistas impunham que brancos e negros fossem considerados quando estava em jogo o número de deputados que cada estado enviaria ao Congresso Nacional. O acordo “dos três quintos”, como ficaria conhecido o mecanismo que permitia contar a população escravizada para efeito da representação política dos estados no Congresso, foi registrado no Artigo 3, Seção 2, da Constituição Federal: “o número de

representantes, assim como os impostos diretos, serão fixados, para os diversos Estados que fazem parte da União, segundo o número de habitantes, assim determinado: ao número total de pessoas livres, incluídas as pessoas em situação de servidão por tempo determinado, e excluídos os índios não taxados, somar-se-ão três quintos da população restante”. Ou seja, três quintos da população escravizada. A Constituição federal, desta forma, garantia aos estados escravistas uma representação no Congresso superior à proporção da população livre que neles vivia. Como resultado, pode-se lembrar que das 16 eleições presidenciais ocorridas entre 1788 e 1848, 12 foram vencidas por proprietários de escravos dos estados do Sul.

Nas áreas do norte, como afirma o historiador Eric Foner (1998), o processo de abolição gradual criou uma linha divisória entre estados livres e escravistas desde o fim da guerra de independência e ao longo de boa parte do século XIX. A abolição no norte, os processos de emancipação no Alto Sul (sobretudo nas regiões de Virginia e Maryland) e as fugas de milhares de mulheres e homens proporcionaram, pela primeira vez, uma população negra livre numerosa nos estados nortistas. Comunidades livres formavam-se com suas igrejas, escolas, vizinhanças e lideranças, constituindo um horizonte para fugitivos e uma experiência para as futuras lutas abolicionistas. Cabe perguntar, então, em que medida a população afro-americana era parte da comunidade política da nova república? A lei federal de naturalização de 1790 oferecia uma primeira definição legal da nacionalidade americana, restrita, pelo Congresso, às “pessoas brancas livres”; os direitos políticos, definidos no âmbito das legislaturas estaduais, explicitamente confinavam os votos apenas aos homens brancos nos estados de Virginia, Carolina do Sul e Georgia, na chamada era revolucionária. Mas em toda parte o costume geralmente tornava difícil o exercício de voto aos negros. Ao longo do século XIX, as restrições aumentaram e a maioria das legislaturas estaduais americanas definiu o direito de voto em bases raciais. Em 1860, homens negros tinham direito a votar em bases de igualdade apenas nos estados da região da Nova Inglaterra.

O fim do tráfico legal de africanos a partir de 1808 foi um marco importante para se observar como o novo país se posicionou em um cenário internacional de crescente pressão em torno dos interesses escravistas. A escravidão, contudo, expandiu-se nos Estados Unidos após a independência. O censo de 1790 estimou em 700.000 o número de escravizados vivendo no país. Às vésperas da guerra civil (1861-1865) havia aproximadamente quatro milhões de escravizados no país. O tráfico ilegal trouxe milhares de africanos e caribenhos

escravizados para os Estados Unidos, mesmo após a decisão de interrupção do comércio atlântico de africanos em 1808; os deslocamentos forçados de homens e mulheres das antigas áreas de *plantation* do litoral atlântico para o sul e para o oeste, por sua vez, movimentaram o tráfico interno. O grande motor da expansão da mão de obra escrava, majoritariamente nascida em solo americano, foi o comércio interno realizado ao longo do século XIX. Um mercado de venda de homens, mulheres e jovens, possibilitado pelas decisões políticas favoráveis à escravidão, debatidas nos estados e no Congresso nacional, pela rede de comerciantes e especuladores que operavam o tráfico, e pela demanda por produtos das fronteiras escravistas. Tais elementos, em conjunto, formaram a base complexa da ampliação do escravismo nos Estados Unidos no século XIX, vinculando notavelmente a criação da nova nação ao fortalecimento da instituição escravista no país.

Já as relações dos indígenas com os colonos e ingleses durante a guerra de independência foram marcadas por alianças que favoreceram os interesses metropolitanos no conflito. No início das disputas, a maior parte dos indígenas vivendo a leste do rio Mississippi planejou ficar fora da guerra. A sabedoria política dos Oneida, ao dirigirem-se ao governador de Connecticut, em 1775, sintetizava uma postura dominante: “Não desejamos nos unir a nenhum dos lados, pois amamos os dois – velha Inglaterra e nova”. Como os dois lados buscaram aliados indígenas, as pressões se multiplicavam e envolviam a continuidade de acesso a mercadorias essenciais. A maioria apoiou o rei George e cerca de 13.000 nativos lutaram com os ingleses no conflito (Merrell, 2004, p. 413).

Quando a paz entre americanos e ingleses foi assinada em Paris, em 1783, os territórios a leste do Mississippi foram cedidos à nova nação, os Estados Unidos. Nenhuma das comunidades nativas vivendo nessas terras rendeu-se aos exércitos patriotas. Tampouco os diplomatas nativos foram chamados a negociar a paz em 1783. A notícia de que o rei havia concedido seus territórios aos americanos foi, portanto, recebida como um choque, como afirma o historiador James Merrell. Neste mesmo ano, o Congresso continental começou a enviar representantes aos territórios indígenas. Argumentavam que, ao venceram os ingleses, haviam vencido também seus aliados nativos, e expressavam seu direito de conquista através da busca urgente por ocupar novas terras, abrindo-as aos veteranos da guerra ou à venda para novos ocupantes. Entre os indígenas, a resistência aos supostos direitos de conquista e aos argumentos das autoridades americanas traduziu-se na intensa mobilização dos

guerreiros para combater o avanço de civis e militares sobre seus territórios, resultando em enormes perdas em vidas e terras.

Oficiais do governo e representantes do Congresso reconheciam que as operações militares contra os nativos eram um gasto com o qual não poderiam arcar. Muitos dentre eles partilhavam, igualmente, noções iluministas sobre o aperfeiçoamento humano, e defendiam uma idealizada civilização para aqueles então vistos como selvagens. Professores, escolas, técnicas agrícolas, pregadores cristãos seriam os agentes centrais de políticas pactuadas no Congresso em favor da negociação e da compra de terras indígenas no fim da década de 1780.

Os Cherokee, aliados dos ingleses durante a guerra de independência, experimentaram as perdas e mudanças drásticas originadas pelas políticas de assimilação. Sua população, estimada em 22.000 pessoas em 1770, estava reduzida a 14.000 em 1794. Em 1809, contavam-se 12.395 indígenas cherokee em territórios na Carolina do Sul e no vale do Tennessee. As guerras, as doenças, a perda de território de caça e a desorganização de sua capacidade produtiva contribuíram para o grande impacto demográfico durante e após os conflitos pela independência. Às perdas econômicas somava-se a alteração drástica de padrões tradicionais de educação, afetando principalmente as habilidades aprendidas na caça e na guerra. A chegada dos missionários morávios no início do século XIX e a introdução do sistema de propriedade privada, resultantes dos tratados negociados com o governo federal, provocaram transformações substanciais nos antigos modos de vida comunitários. O estabelecimento de famílias nucleares e a modificação das relações no interior do clã alteravam os papéis sociais longamente aprendidos como masculinos e femininos. Ainda que a evidência seja escassa e aponte contradições, observadores do século XVIII concordavam em destacar que as mulheres cherokee tinham papel de decisão através de conselhos formados exclusivamente por elas, capazes de interferir na autoridade dos chefes quando o bem-estar coletivo estivesse em jogo. Elas ocupavam-se centralmente dos cuidados com as crianças e do trabalho na terra. Os agentes do governo federal, em contrapartida, consideravam vital a retirada das mulheres do trabalho no campo, no qual deveriam ser substituídas pelos homens, por sua vez afastados de suas ocupações regulares como caçadores. Entre as pressões pela assimilação e as perdas territoriais, os primeiros tempos da experiência republicana levaram os Cherokee ao profundo embate para a manutenção de sua autonomia e a necessária relação com os novos mundos do período pós-guerra.

A historiadora Theda Perdue (2000) argumenta que o pouco conhecimento sobre as mulheres cherokee deve-se à relativa raridade em que figuravam nos documentos escritos daquele período. As atitudes e preocupações das autoridades indígenas masculinas, dos agentes de governo e dos missionários são dominantes na documentação conhecida. Desse modo, as mulheres indígenas sobre as quais se sabe mais eram aquelas que, em geral, se aproximavam das expectativas de tais grupos. Por vezes, no entanto, suas posições foram expressas, como em 1817, quando o governo dos Estados Unidos buscava remover este povo de seus territórios originais. As mulheres dirigiram-se ao conselho cherokee na ocasião:

Nossas amadas crianças e chefes da nação Cherokee, guerreiros reunidos em Conselho, nos dirigimos a vocês. Nós os criamos sobre estas terras que temos agora, que Deus nos concedeu para que aqui habitássemos e daqui retirássemos nosso sustento. Sabemos que nosso território já foi extenso, mas por repetidas vendas ficou circunscrito a uma diminuta parcela... Nós não desejamos ir para uma terra desconhecida, além do Rio Mississippi, para onde alguns de nossos filhos desejam ir. Suas mães e irmãs imploram que não abram mão de nossas terras (Perdue, 2000, p. 531).

É difícil determinar os efeitos desses protestos das mulheres, mas há indícios de seus impactos. Em 1817 houve cessões de terras pelos Cherokee. Mas, ao mesmo tempo, rejeitaram a pressão do governo federal para se organizarem em loteamentos individuais e enviaram notícias de que não haveria novos territórios cedidos em tratados. Na década de 1830, a ação do governo federal, sob argumentos formais de legalidade e diplomacia, forçou a remoção de milhares de indígenas do leste para a região então delimitada como território indígena (localizada nos atuais estados de Arkansas e Oklahoma). Para os Cherokee, a trilha das lágrimas marcou a remoção com doenças, fome e morte de pelo menos 1/3 da população original. Rebecca Neugin, uma criança cherokee na época da remoção, estava próxima dos cem anos de vida em 1932, quando dividiu sua memória familiar sobre a tomada de sua cidade com o historiador Grant Foreman. Em suas palavras:

Quando os soldados vieram a nossa casa meu pai quis lutar, mas minha mãe impediu dizendo que o matariam. Nos rendemos sem luta. Eles nos levaram para junto dos outros prisioneiros...minha mãe implorou que a deixassem voltar para pegar roupas. Então deixaram-na voltar e ela trouxe roupas e alguns utensílios de cozinha e teve que deixar para trás todos os demais pertences da nossa casa (Perdue, 2000, p. 535).

A fragilidade das alianças durante a guerra de independência pode ser igualmente dimensionada por aquelas populações indígenas que lutaram ao lado dos colonos. Os povos Narragansett, de Rhode Island, estudados pelas historiadoras Ruth Herndon e Ella Sekatu (2000), permitem avaliar os interesses dos colonos em reconhecê-los como indígenas e não indígenas de acordo com as conjunturas políticas em mutação. Quando as necessidades da guerra de independência demandaram braços e soldados, os oficiais do governo local foram eficientes em convocar os Narragansett como povos aptos a participar da luta ao lado dos colonos. Após o fim da guerra, entretanto, os documentos locais de cidades de Rhode Island revelam o esforço dos funcionários de governo em registrar esses indígenas como negros. Por razões políticas, autoridades alteravam as definições legais dos Narragansett para retirar-lhes os limitados direitos a que teriam acesso se permanecessem como indígenas nos registros oficiais. A classificação realizada pelas autoridades apontava para duas realidades do período pós-guerra: uma delas era a gradual emancipação e incorporação de ex-escravizados como pessoas livres no estado de Rhode Island, processo que gerava tensões e regulações dirigidas a pessoas que ganhavam um novo *status* civil. No esforço de ordenar o cotidiano dos ex-escravizados, as autoridades criaram mecanismos racializados de controle e a eles incorporaram os indígenas, associando-os aos negros.

Outra questão era a da terra. Os Narragansett haviam sido privados de boa parte de seus territórios por volta de 1780, mas o que havia restado sob seu domínio era cobiçado por europeus e americanos. Alguns destes podem ter mesmo considerado que os Narragansett buscariam reaver seus territórios originais, diminuídos em função das compras, roubos e tratados de décadas anteriores. Para residentes e autoridades, negar a existência daquele povo, apagá-lo nos registros oficiais, podia ser também uma forma de impedir futuras ações em defesa de seus territórios originais.

Parte significativa da historiografia sobre a independência tem se questionado sobre o significado dos ideais liberais em fins do século XVIII, de modo a pensar nos alcances sociais e políticos do primeiro processo de ruptura colonial das Américas. Em linhas gerais, pode-se perguntar se a independência das 13 colônias foi um processo de restauração, destinado a recuperar as antigas liberdades dos colonos, ou se foi essencialmente revolucionária, capaz de criar uma nova ordem. As respostas da historiografia a esta questão são complexas e nos conduzem a refletir sobre as continuidades e mudanças que perpassam o contexto de formação da nação americana. Como na expressão

do historiador Thomas Bender (2006), os Estados Unidos figuravam como uma nação entre nações, e não como uma experiência política excepcional e única. Entre os elementos concretos que vinculavam a experiência norte-americana a outras áreas do continente nas décadas iniciais do século XIX, destacam-se certamente a relação dos novos Estados com o tráfico e a escravidão, a instável definição política da cidadania e os embates com os povos nativos na formulação dos direitos à posse e uso da terra.

Referências do capítulo

ALMEIDA, M. R. C. Identidades étnicas e culturais: novas perspectivas para a história indígena. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (org.). *Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologias*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

APETHEKER, H. (ed.). *A documentary history of the negro people in the United States*. New Jersey: The Citadel Press, 1951. v. 1.

ARMITAGE, D.; SUBRAHMANYAM, S. (ed.). *The age of revolutions in global context, c. 1760-1840*. London: Palgrave Macmillan, 2010.

BAYLIN, B. *As origens ideológicas da revolução americana*. Bauru: Edusc, 2003.

BENDER, T. *A nation among nations: America's place in world history*. New York: Hill and Wang, 2006.

BLACKBURN, R. *A construção do escravismo no Novo Mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BUTLER, J. *Becoming America*. Cambridge; London: Harvard University Press, 2000.

DIVINE, R. A. *et al. América: passado e presente*. Rio de Janeiro: Nórdica, 1992.

DRIVER, S. S. *A declaração da independência dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

ELLIOTT, J. H. *Empires of the Atlantic world: Britain and Spain in America 1492-1830*. New Haven: Yale University Press, 2007.

FONER, E. *The story of American freedom*. New York: W. W. Norton and Company, 1998.

FRANKLIN, J. H.; MOSS JÚNIOR, A. *Da escravidão à liberdade: a história do negro americano*. Rio de Janeiro: Nórdica, 1989.

GREENE, J. P.; POLE, J. R. (ed.). *A companion to American Revolution*. Oxford: Blackwell Publishing, 2004.

HERNDON, R. W.; SEKATU, E. W. The right to a name: the Narragansett people and Rhode Island officials in the Revolutionary Era. In: MANCALL, Peter; MERRELL, James (ed.). *American encounters: natives and newcomers from European contact to Indian removal, 1500-1850*. New York: Routledge, 2000.

- JUNQUEIRA, M. A. *Estados Unidos: a consolidação da nação*. São Paulo: Contexto, 2001.
- LINEBAUGH, P.; REDIKER, M. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LOCKE, J. Segundo tratado sobre o governo. *In: OS PENSADORES*. Tradução de Anoar Aiex, E. Jacy Monteiro. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MARSHALL, P. The West and the Amerindians. *In: GREENE, Jack P.; POLE, J. R. (ed.). A companion to American Revolution*. Oxford: Blackwell Publishing, 2004.
- MERRELL, J. Amerindians and the New Republic. *In: GREENE, Jack P.; POLE, J. R. (ed.). A companion to American Revolution*. Oxford: Blackwell Publishing, 2004.
- MORGAN, E. The paradox of slavery and freedom. *In: HOLT, T.; BROWN, E. B. (ed.). Major problems in African American history: from slavery to freedom*. Boston: Houghton Mifflin Company, 2000.
- PAINE, T. Senso Comum. *In: WEAFFORT, Francisco C. (seleção de textos). Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- PERDUE, T. Cherokee women and the trail of tears. *In: MANCALL, Peter; MERRELL, James (ed.). American encounters: natives and newcomers from European contact to Indian removal, 1500-1850*. New York: Routledge, 2000.
- SAMUELSON, R. (ed.). *The collected political writings of James Otis*. Indianapolis: Liberty Fund, 2015.
- WELLS, R. V. Population and family in early America. *In: GREENE, Jack P.; POLE, J. R. (ed.). A companion to American revolution*. Oxford: Blackwell Publishing, 2004.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

<https://www.loc.gov>

O site da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos oferece acesso a inúmeras coleções digitalizadas de documentos manuscritos, impressos, imagens e mapas.

<https://www.nationalgeographic.org/education>

O site da National Geographic dispõe de recursos de pesquisa com mapas de diversas regiões, temáticas e períodos. Permite comparações entre distintas regiões americanas, portanto.

<https://americanindian.si.edu>

O site do Museu Nacional do Índio Americano permite explorar diversos recursos digitais e educativos para o conhecimento de traços da história indígena do país.

<https://nmaahc.si.edu>

O site do Museu Nacional de História e Cultura Afro-americana oferece acesso livre a itens diversos de suas coleções, bem como recursos para o trabalho de educadores e estudantes.

<https://www.archives.gov/research/african-americans>

O site do Arquivo Nacional dedica uma seção exclusiva aos materiais de pesquisa sobre a história afro-americana.

O Caribe e o longo século XIX

A história da região caribenha ainda é muito pouco conhecida do público brasileiro. No entanto, as aproximações são muitas. Ao recorrermos às poucas referências mais disseminadas sobre aquela região, chegamos a imagens sobre suas principais ilhas: Cuba, Jamaica e Haiti, com fortes e específicas culturas negras. O que une aquelas experiências históricas? Quais as diferenças entre as respectivas ocupações espanhola, inglesa e francesa na região e a portuguesa na América do Sul? Estas são algumas questões que orientam este capítulo.

Ao longo do período colonial, a região do Caribe vivenciou o avanço espanhol em direção ao continente e foi convertida, em seguida, em uma das áreas mais disputadas internacionalmente nas Américas. No século XVII, ingleses, franceses e holandeses estabeleceram ali novos domínios e introduziram economias escravistas junto a novas formas de colonialismo na região. A partir de então, e estendendo-se ao longo dos séculos XVIII e XIX, a área foi vinculada de maneira central aos interesses do comércio atlântico, sobretudo através da formação de sistemas de *plantation* nas ilhas.

O conceito de *plantation* é parte da cultura histórica escolar de muitos de nós, leitores brasileiros, e foi proposto a partir de estudos sobre a escravidão nessa região, originalmente. Como notou o antropólogo Sidney Mintz (2007), a experiência histórica caribenha estabeleceu um modelo clássico de exploração econômica e social baseada em capital europeu, terras americanas, trabalho africano e sistemas produtivos em larga escala de mercadorias valorizadas nos espaços de comércio atlânticos. Usualmente, o termo *plantation* passou a descrever esse tipo de complexo produtivo e a indicar, por contraste, as variantes nele contidas: as formas de acesso familiar a parcelas de terras no

interior da *plantation*, as produções complementares aí realizadas e as demais relações de trabalho que se estabeleciam em seu entorno.

Sidney Mintz demonstrou que as ações de conquista, tráfico atlântico, escravidão e colonialismo moldaram a história do Caribe através de violência, encontros, diferenças e profundo desequilíbrio de poderes. Uma forte demanda por trabalho agrícola conduziu ao tráfico massivo de africanos até o início do século XIX; após o fim do tráfico, diversas áreas caribenhas recorreram à vinda de indianos, chineses e javaneses como trabalhadores contratados e atingidos por distintos graus de coerção em suas novas relações sociais. O tráfico atlântico de africanos constituiu um dos eixos da experiência histórica das Américas. No século XVIII, o maior comprador isolado de escravizados era provavelmente o Brasil, responsável por aproximadamente 31% do total de homens e mulheres traficados, seguido pelo Caribe britânico, com cerca de 23%, pelo Caribe francês, com 22%. A América hispânica respondia então por cerca de 9% das importações via tráfico, seguidas pelo Caribe holandês (7,6%) e 13 colônias inglesas (6%). Somadas, portanto, as distintas áreas caribenhas respondiam pela maior proporção do tráfico, dado que moldaria a demografia, a cultura e as relações sociais nestas regiões por muito tempo. No fim do século XVIII, o número de escravizados no Caribe era estimado em 1.500.000 pessoas, de acordo com o historiador David Geggus (2010).

Mapa 3 – O Caribe por volta de 1770



Fonte: Adaptado de Blackburn (2003).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

Enquanto os territórios da América do Norte e do Sul viveram o ciclo de guerras de independência entre as décadas de 1770 e 1820, a imensa maioria das ilhas caribenhas manteve a condição colonial. Em 1804, a São Domingos colonial tornou-se o Haiti, primeiro Estado independente a romper o domínio francês na região. Santo Domingo liberou-se da ocupação haitiana em 1844, consolidando a independência como República Dominicana, ao passo que Cuba liberou-se da Espanha em 1898. As demais regiões mantiveram-se sob domínio metropolitano até o século XX, evidenciando o colonialismo como um dos aspectos duradouros da história de boa parte das ilhas nesse período. A diversidade caribenha traduziu-se nas línguas até hoje faladas. Os conquistadores deixaram suas marcas no inglês, francês, holandês e espanhol. No Haiti, Martinica e Guadalupe, o creole mescla elementos de falares de origens africanas ao francês. Nas ilhas de Trinidad e na Jamaica, o hindi é falado por descendentes de imigrantes indianos, pelo menos em ocasiões especiais e cerimoniais. Tal diversidade linguística reflete não apenas a história do colonialismo na região, mas também a multiplicidade dos povos caribenhos em contato. Nas situações de violência e de extrema desvantagem, do cativeiro ou do trabalho por contrato, diversos idiomas foram colocados em contato e outros surgiram, localmente, como resultado de interações sociais e culturais.

Considerando o quadro social diverso e complexo do Caribe ao longo do século XIX, duas questões clássicas do debate das Américas serão privilegiadas neste capítulo. A primeira é a da relação direta entre a independência política e o fim da escravidão, questão discutida em quase todas as novas nações americanas que emergiram dos conflitos de independência. Entre elas, o Haiti foi a única a vincular de imediato a independência e o fim do escravismo. Como avaliar esse caso e suas implicações? A segunda questão é a da relação entre os movimentos de emancipação e a discussão da cidadania de ex-escravizados. Em que condições e ritmos as pessoas libertas conquistaram direitos de participação política na região?

São Domingos e a era das revoluções

No final do século XVIII, São Domingos era a mais rentável das colônias francesas no Caribe. Era também o sistema de *plantation* escravista mais lucrativo das Américas, organizado em torno da produção do açúcar e do café. O perfil estimado da população da ilha à época permite evidenciar as tensões cotidianas daquela sociedade colonial. A maioria da população

(quase 90%) era escravizada: cerca de 500.000 homens e mulheres, dos quais 2/3 eram africanos adultos, se tomarmos como referência o ano de 1789. De acordo com o historiador John Thornton (2010), cerca de 60 a 70% desta população de escravizados adultos era africana, vinda principalmente da costa da Guiné (Benim, Togo e Nigéria) e da costa de Angola. Uma das implicações deste dado é pensar que as habilidades, atitudes e formas de compreender o mundo destas pessoas haviam se formado na África. Muitos dos homens possuíam habilidades militares aprendidas em suas sociedades de origem, ainda que em São Domingos estivessem ocupados em atividades rurais, em geral.

Na França, nesse mesmo ano de 1789, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão colocava em xeque tradicionais privilégios e estruturas de governo. A Declaração assegurava a propriedade privada como um direito natural e inviolável, afirmava a igualdade dos homens perante a lei e propunha a soberania popular representativa como mecanismo para assegurar aos cidadãos o direito de participação política. Os ecos destas primeiras formulações da ideologia revolucionária chegaram às colônias francesas do Caribe ainda em 1789, gerando divisões entre os proprietários: alguns defenderam a manutenção dos laços com a monarquia no decorrer dos acontecimentos revolucionários; outros aprofundaram a crítica aos mecanismos de exclusividade comercial com a França e exigiram mais autonomia e condições de participação política nas decisões coloniais. A Revolução enfraqueceu o controle da metrópole sobre o regime colonial e estimulou, como ressaltou o historiador Robin Blackburn (2003), uma prolongada disputa entre os diferentes grupos de proprietários que compunham a sociedade de São Domingos.

Os grupos leais à Coroa francesa eram geralmente compostos pelos grandes proprietários, seus representantes e pelos membros do aparato civil da administração colonial. Havia também os pequenos produtores residentes, que cultivavam vínculos com a França, mas ansiavam pelo comércio livre e pela autonomia política. Além disso, em São Domingos, os negros livres formavam uma parcela tão numerosa quanto a dos colonos brancos. Entre a população negra livre, muitos eram expressivos proprietários de terras e de escravizados. Assim, pode-se pensar que brancos e negros livres aliavam-se como proprietários de escravos, mas dividiam-se em meio às tensões raciais gerais, evidenciando conflitos sobre *status* e acesso às instituições de poder político, como as assembleias locais, naquele momento em que se debatia a igualdade na França e nas colônias.

A escravidão, contudo, permaneceu largamente inquestionada em São Domingos até 1791, momento em que uma grande revolta escrava indicou que o processo revolucionário seria influenciado e determinado pela atuação política e militar dos escravizados. A primeira grande revolta contra a escravidão, surgida na esteira da Revolução Francesa, ocorreu no verão de 1791, quase no fim da colheita nos canaviais. Segundo a tradição oral, a revolta foi planejada em uma reunião de escravos presidida pelo cocheiro Boukman Dutty, na qual se decidiu a deflagração de ações simultâneas em várias das grandes *plantations* da região. Em cerimônias religiosas de vodu, os conspiradores faziam juramentos de vitória sobre a população branca. De acordo com o historiador C.L.R. James, a canção predileta em tais cerimônias continha os seguintes versos: "Juramos destruir os brancos e tudo que possuem; que morramos se falharmos nesta promessa" (James, 2000, p. 32). Milhares de escravizados envolveram-se na revolta, causando enorme destruição e um alto saldo de abandono das fazendas, sobretudo nas áreas ao norte da ilha. A maior ação coordenada de escravizados do Caribe até então demonstrava que quem conseguisse o apoio desse setor da população estaria no poder.

O impacto desta grande rebelião escrava superou, em muito, aquele local. Foi sentido nos debates sobre cidadania e direitos na França revolucionária e se tornou referência e pavor para todos os escravistas no continente.

Em 1792, quando o governo republicano foi formado na França, o ministério jacobino aprovou um decreto que concedia amplos direitos civis e políticos a todos os adultos livres das colônias, sem restrição de cor. Diante da vigorosa cultura republicana que se expandia em São Domingos, ingleses e espanhóis entraram no conflito em defesa da monarquia. Conquistaram para suas fileiras muitos dos líderes negros da revolta de 1791, cuja adesão dirigiu-se sobretudo aos espanhóis, então interessados no controle da ilha em meio ao processo revolucionário. O mais famoso destes líderes era Toussaint Bréda (1743-1803), um ex-escravizado com conhecimentos de língua francesa, medicina e administração. Toussaint, que mais tarde seria conhecido com o sobrenome L'Ouverture, era liberto e proprietário de terras cultivadas por escravos alugados. No comando de uma tropa de cerca de 600 homens, em 1793, indicava a seus recrutas instruções para respeitarem o regime de subordinação escrava. Como sintetizou Robin Balckburn, na primavera de 1793, muitos entre os que disputavam o poder no Caribe francês – fossem eles brancos ou negros livres, republicanos ou monarquistas – estavam comprometidos com a defesa da escravidão. Mas a maré revolucionária logo mudaria novamente.

Em agosto de 1793, o comissário republicano francês Léger-Félicité Sonthonax proclamou a liberdade e os direitos de igualdade e cidadania a todas as pessoas vivendo no norte de São Domingos. Em outubro do mesmo ano, Étienne Polverel, comissário para as províncias do oeste e sul, estendeu os direitos a estas áreas. A abolição constitucional da escravidão foi sancionada na Convenção Nacional, em Paris, em 4 de fevereiro de 1794, quando foi estendida às demais colônias francesas, junto aos direitos de cidadania. Era a primeira vez na história do colonialismo europeu que a escravidão era abolida e a igualdade civil era garantida aos ex-escravizados.

Republicanismo e abolição em São Domingos

Para o historiador Eugene Genevose (1983), o líder Toussaint compreendeu o contexto internacional da revolução. Em 1794, ao aliar-se aos republicanos, tinha sob seu comando um exército de 4.000 homens que se comprometeria com a defesa da abolição em São Domingos. O decreto de emancipação, de 1794, formulava também os contornos dos direitos de cidadania: “A Convenção Nacional declara a escravidão abolida em todas as colônias. Em consequência, declara que todos os homens, sem distinção de cor, domiciliados nas colônias, são cidadãos franceses e gozam de todos os direitos garantidos pela Constituição” (Blackburn, 2002, p. 243). Em São Domingos, os ex-escravos não alistados no exército deveriam permanecer nas propriedades rurais por pelo menos um ano, trabalhando sob o regime de divisão dos lucros da colheita.

Pretendia-se manter a produção ao mesmo tempo que a coesão e a disciplina próprias das fazendas forneceria soldados ao exército para lutarem contra as ameaças de reescravização. Os direitos de cidadania estavam restritos pelas demandas de uma colônia em guerra, da qual a França dependia para restaurar seus níveis de exportação e para defender-se dos concorrentes ingleses e espanhóis. Em São Domingos, portanto, a liberdade significava o trabalho nas fazendas para produção de açúcar e café (trabalho de homens, mulheres e crianças entre 10 e 15 anos), ou o serviço na guerra. A historiadora Carolyn Fick (2004) denominou essa situação de “cidadania da *plantation*”, definida pelas obrigações de trabalho e limitação dos direitos. Para aqueles homens e mulheres obrigados a manter a antiga rotina de trabalho, a reivindicação de acesso a roças e autonomia foi uma demanda permanente e gerou oposição ao reavivamento do sistema de grande lavoura.

A ascensão política de Napoleão Bonaparte, em 1799, sinalizou para os limites de compromissos revolucionários com a liberdade e a cidadania dos recém-libertos. Enquanto Bonaparte adquiria notoriedade na Europa, Toussaint L'Ouverture projetava um governo centralizado, militarizado e disposto a revitalizar a economia de exportação para manter um exército numeroso. Proclamou-se governador vitalício da colônia, em 1801, ano em que veio a público a Constituição de São Domingos por ele assinada. A Constituição expressava os ideais de garantia da emancipação da escravidão com prosperidade econômica. E determinava os contornos da cidadania baseada na autoridade militar e em vínculos cívicos que reforçavam traços paternalistas.

Para o governo napoleônico, a restauração da autoridade francesa sobre as colônias caribenhas tornou-se urgente e uma expedição militar para a reconquista de São Domingos foi preparada. Além de retomar o controle colonial, a expedição estava comprometida com a restauração da escravidão nas colônias, o que de fato ocorreu em 1802, tornando a França a única potência colonial ocidental a restabelecer seu sistema escravista. No mesmo ano de 1802, Toussaint foi preso pelas forças napoleônicas estacionadas em São Domingos e deportado para a França, onde morreria na prisão, no ano seguinte. De acordo com R. Blackburn, a tentativa francesa de recuperar São Domingos atingiu níveis de extermínio que anteciparam as guerras coloniais da época posterior. Os generais herdeiros da liderança de Toussaint nomearam Jean Jacques Dessalines (c. 1758 – 1806) como comandante-em-chefe e conduziram a luta contra os franceses até derrotá-los. Em 1º de janeiro de 1804 foi proclamada a República do Haiti, e Dessalines, africano e ex-escravizado, foi nomeado governador-geral.

Independência e cidadania negra em debate

Nas primeiras décadas do século XIX, o Haiti despontou como o primeiro Estado das Américas a conquistar a independência e a garantir, ao mesmo tempo, o fim da escravidão. A consolidação do poder negro na ilha inspirou a ocorrência de revoltas escravas em outras regiões da Afro-América e a ação de abolicionistas dos dois lados do Atlântico. Para o historiador Laurent Dubois (2004), os desafios lançados pelos insurgentes das Américas, em sua maioria escravizados das áreas de colonização francesa, criaram uma cultura democrática que foi mais tarde foi apresentada ao mundo como um presente da Europa. Os fundamentos da democracia e da modernidade encontravam-se,

argumentou o autor, no Atlântico negro, particularmente no Caribe, onde homens e mulheres escravizados transformariam a linguagem dos direitos, e onde sua resistência moldaria os acontecimentos e o compromisso com a ruptura imediata da escravidão ao longo do processo. Também especialista no tema, o historiador David Geggus (2010) destaca a existência de revoluções convergentes na França e em São Domingos, embora não considere tais eventos como fundadores de uma democracia em São Domingos. A revolução, na interpretação deste autor, tornou-se símbolo de igualdade racial porque abordou a escravidão como problema central: seus líderes eram antiescravistas, mas não eram comprometidos com uma visão de cidadania liberal.

Os debates no campo da escrita da história sobre o significado político da revolução conduzem a pensar em seus desdobramentos no século XIX. Os caminhos do Estado haitiano no período pós-independência oscilaram entre os projetos de reconstrução do sistema produtivo e as alternativas de autonomia oferecidas pela pequena propriedade. J. J. Dessalines, que governou até ser assassinado, em 1806, liderou um processo de confisco das propriedades francesas e anunciou o plano de distribuir terras aos veteranos revolucionários. Impôs também cotas de trabalho aos lavradores, com poucos resultados comerciais em uma economia enfraquecida pela guerra e por uma burocracia desorganizada. A Constituição de 1805, proposta por Dessalines, era atrevida pela imagem de família, paternalismo autoritário e igualdade racial:

Artigo 1- O povo habitante da ilha concorda formar um estado livre, soberano e independente de qualquer outra potência do Universo, sob o nome de Império do Haiti.

Artigo 2- A escravidão está abolida para sempre.

Artigo 9- Ninguém é digno de ser haitiano se não for bom pai, bom filho, bom esposo e, sobretudo, bom soldado.

Artigo 14- Qualquer acepção de cor entre os filhos de uma mesma família, da qual o Chefe de Estado é o pai, devendo necessariamente cessar, os haitianos passarão a ser conhecidos apenas sob a denominação genérica de negros. (Constituição [...], 1805)

Após a morte de Dessalines, uma Assembleia Constituinte foi convocada e uma Constituição republicana foi aprovada. Mas o país estava dividido, e as disputas políticas e militares criaram regimes distintos no sul e no norte. Alexandre Pétion (1770-1818) passou a governar o sul nos moldes republicanos, enquanto o ex-escravo Henri Christophe (1767-1820) assumiu o controle do

norte da ilha, onde se fez coroar rei. Para Christophe, apesar do isolamento, o Haiti deveria recuperar a capacidade produtiva: os engenhos foram submetidos a uma rigorosa disciplina de trabalho, com coordenação estatal da economia. Como saldo desta experiência, nota-se que a severidade do regime trouxe sucesso econômico, mas deve ter contribuído para o isolamento de Christophe no poder e para a revolta interna que o retirou do governo, em 1820.

A união dos territórios do norte e do sul deu-se na década de 1820, sob o governo de J. P. Boyer (1776-1850) em torno do projeto republicano. Em 1825, a França reconheceu a independência haitiana sob a condição de pagamento de uma indenização estimada à época em 150 milhões de francos em ouro. As décadas seguintes foram marcadas pelo crescente endividamento público, pelos custosos esforços para recuperar a economia de exportação e pela frágil institucionalidade republicana, muitas vezes ameaçada pelo militarismo estrutural naquela sociedade. De 1822 a 1844 o Haiti ocupou a parte oriental da ilha, até então uma colônia espanhola e futuramente República Dominicana, acirrando disputas entre populações locais e lideranças de governo que se consideravam totalmente distintas em seus idiomas, costumes e visões sobre as hierarquias raciais então praticadas.

Nas demais áreas do Caribe que permaneceram sob o domínio francês – Guiana, Martinica e Guadalupe – a reescravização em 1802 foi acompanhada pela retomada do tráfico de africanos. Estima-se que o comércio de homens e mulheres africanas, movimentado pelos franceses, levou 125 mil pessoas para as colônias da Martinica e de Guadalupe entre 1814 e 1831, dado que demonstra a rearticulação do escravismo após os eventos revolucionários do fim do século XVIII. Um outra revolução em Paris, a de 1848, e uma onda de protestos de escravizados na Martinica e em Guadalupe provocariam o novo compromisso com o fim da escravidão. O decreto de emancipação da escravidão, de abril de 1848, foi acompanhado pelo direito de voto aos ex-escravizados, que então puderam eleger deputados para a legislatura nacional francesa. Com o fim da Segunda República francesa, em 1851, entretanto, as colônias ultramarinas foram novamente privadas de ter uma representação política na legislatura metropolitana. Privados de eleições, os cidadãos das colônias só retornariam às urnas após 1870. De acordo com a historiadora Myriam Cottias (2004), a figura do “bom cidadão”, esboçada desde o início das campanhas abolicionistas, foi consolidada na conjuntura de 1848 em torno de três valores coincidentes com o contexto de moralização geral da sociedade francesa: a família patriarcal, a propriedade, e, sobretudo, o trabalho.

A correlação entre liberdade e trabalho foi estabelecida firmemente desde a promulgação do decreto de emancipação nas ilhas francesas no Caribe, explicando os sentidos limitados da liberdade experimentada naquele contexto. Já nos anos 1850, decretos locais impunham aos recém-libertos a apresentação de cadernetas de trabalho assinadas por empregadores. Esta polícia do trabalho, também responsável por limitar a circulação de um bairro a outro em diferentes cidades, aplicava multas e designava penas de prisão por vadiagem como mecanismos de controle social de ex-escravizados.

Colonialismo e abolição no Caribe britânico

A abolição do tráfico e a emancipação da escravidão nas colônias foram dois temas centrais no debate público britânico entre fins do século XVIII e a década de 1840. Na década de 1830, o destino da escravidão tinha se tornado diretamente ligado à resistência dos escravizados nas ilhas, à mobilização popular metropolitana e à expansão do protestantismo não-conformista nos dois lados do Atlântico. A abolição do tráfico foi aprovada no Parlamento britânico em 1807 e deu início a uma política internacional extensa, envolvendo a realização de tratados bilaterais, com formação de comissões mistas e medidas coercitivas para inibir o comércio de homens e mulheres africanas para as Américas, que ainda assim seguiu existindo até a década de 1860.

A abolição da escravidão no Caribe britânico, realizada em 1833, apresentou algumas semelhanças com o movimento antitráfico, sobretudo pelo padrão de ação popular. O movimento abolicionista envolveu campanhas de propaganda, elaboração de petições com milhares de assinaturas e difusão das histórias sobre o horror da escravidão para o público europeu. De acordo com o historiador Seymour Drescher (2011), as mulheres emergiram como componentes centrais na organização do abolicionismo britânico. Ativas na esfera pública, especialmente junto às organizações antiescravistas de origem religiosa, as mulheres se tornaram centrais nas assinaturas de petições, então um dos eficientes recursos na luta contra a escravidão. Além de obterem adesões, inovaram na forma de apresentar suas reivindicações publicamente. Em maio de 1833, no dia programado para a apresentação do projeto de Lei de Emancipação, a maior de todas as petições contra a escravidão chegou às portas do Parlamento britânico. Foi arrastada para dentro da Câmara por quatro homens, sob gritos e aplausos, e continha 187 mil assinaturas, “uma expressão

de sentimentos vasta e universal das mulheres do Reino Unido”, de acordo com os contemporâneos (Drescher, 2011, p. 352).

Os sentimentos das mulheres do Reino Unido se fundavam no conhecimento das ações das mulheres escravizadas no Caribe. Em 1831, cerca de dois anos antes da aprovação da Lei de Emancipação, a opinião pública inglesa havia conhecido em detalhes aspectos da vida de mulheres escravizadas a partir de seus próprios relatos. A história de Mary Prince, escrita em primeira pessoa, é uma das primeiras a detalhar a brutalidade da escravidão e a resistência cotidiana sob o ponto de vista de uma jovem. Nascida na ilha de Bermuda, em 1788, Mary Prince viveu como escravizada no Caribe até o ano de 1828. Aprendeu a ler na Igreja Morávia, onde também conheceu o marido, o ex-escravo Daniel James, com quem se casou em 1826. Seguiu para a Inglaterra em 1828 com a família de seus proprietários, e, em solo inglês, escapou para buscar ajuda junto à Sociedade Anti-escravista de Londres. A Sociedade interveio ao tentar comprar sua liberdade, para que ela pudesse retornar a Antigua, onde residia seu marido, como uma mulher livre. Diante da recusa de seus proprietários em negociar a liberdade, Mary permaneceu em Londres trabalhando como doméstica na casa de Thomas Pringle, um abolicionista que em 1831 publicaria a história de vida da jovem. O relato foi redigido e organizado por Susanna Moodie, escritora e militante do movimento antiescravista em Londres, e publicado em livro que se tornou um imediato sucesso de público, alcançando três edições ao longo do ano de 1831.

Junto aos relatos de pessoas escravizadas, chegavam as notícias das revoltas como a de Demerara, na atual Guiana, em 1823, e da Jamaica, em 1831/1832, ambas expressivamente vinculadas ao cotidiano das atividades missionárias e religiosas das igrejas não-conformistas no Caribe. A expressão não-conformista abarcava uma pluralidade de denominações religiosas e de formas de ação social, sendo as igrejas batistas e metodistas suas principais apoiadoras na metrópole. Nas ilhas caribenhas, estas denominações religiosas estabeleceram missões especialmente a partir da década de 1780, em um movimento que se consolidou no início do século XIX. A maioria dos missionários britânicos residentes no Caribe não assumiu posições públicas favoráveis à abolição imediata até a década de 1830, embora condenassem a escravidão por sua degradação moral e humana. A continuidade da atividade religiosa missionária, entretanto, ofereceu novas oportunidades de organização aos escravizados. A frequência aos serviços religiosos criava a chance de discutir

coletivamente, abria espaço para a emergência de lideranças e promovia a rede de conexões crucial para a organização da resistência.

As ações antiescravistas locais e metropolitanas levaram à emancipação de 800.000 escravizados no império britânico em janeiro de 1834, a maioria deles no Caribe, suscitando uma dupla forma de indenização aos proprietários. A primeira em dinheiro, a ser custeada pela elevação dos impostos sobre o açúcar, através da criação de um fundo de indenização estabelecido em 20 milhões de libras para os ex-proprietários. E a segunda em trabalho, a ser paga pelos ex-escravizados, submetidos ao que então se denominou de período de aprendizagem. Um novo *status*, o de aprendizes, obrigava os recém-libertos a trabalharem para seus antigos proprietários durante uma parte fixa de cada dia de trabalho. O regime de aprendizagem perdurou até 1838, quando foi extinto em meio às condenações da opinião pública e à ascensão do campesinato negro em busca de autonomia e propriedade. O acesso à terra e a reconstrução dos laços familiares foram valores centrais defendidos pelos libertos para conter a demanda dos fazendeiros por uma força de trabalho sem terras, e constantemente pressionada a aceitar condições muito semelhantes às da escravidão.

Um dos maiores obstáculos para a ascensão do setor de camponeses livres nas ilhas era a hegemonia política local exercida pelos grandes proprietários ligados à produção de açúcar. O direito de voto no Caribe britânico permaneceu severamente restrito, como permitem evidenciar alguns exemplos: em Barbados, por volta de 1850, de uma população estimada em 150.000 habitantes, 147 indivíduos eram eleitores. Na maior das ilhas, a Jamaica, com uma população de cerca de 500.000 pessoas em 1860, o número de votantes não ultrapassava três mil pessoas. A exigência de propriedade para qualificar os eleitores era um obstáculo, assim como os impostos eleitorais e as regulamentações legais que tornavam o exercício do voto mais restrito. A balança de poder, portanto, beneficiou os fazendeiros ao longo do século XIX: as autoridades britânicas favoreceram a contratação de trabalhadores vindos do Oriente (Índia e China, especialmente); admitiram argumentos racializados que desqualificavam os habitantes negros para o autogoverno; e muitas vezes ignoraram os protestos da opinião pública, já de fato menos acentuados na segunda metade do século XIX. Outro aspecto central do debate político do século XIX era o acesso à terra. As várias experiências pós-escravistas no Caribe britânico demonstraram a brutal desigualdade entre libertos e fazendeiros de origem europeia, evidenciada também na disputa pela mão de obra e pelo acesso aos recursos da terra. Sem poder político, os libertos empregavam a crônica escassez de

mão de obra nas fazendas como estratégia cotidiana. Assim conseguiram negociar, mesmo em desvantagem, as condições, os ritmos e a compensação pelo trabalho, individual e familiar, como afirma o historiador Eric Foner (1988).

Na década de 1860, uma forma de pensamento racial articulada em torno de noções de hierarquia e desigualdade havia se tornado difundida, em contraponto a argumentos universais e humanistas que animaram parte significativa do movimento antiescravista na primeira metade do século. Visões da população negra como indolente e incapaz passavam a veicular um vocabulário racial de diferenças essencializadas, identificado na noção de suposta superioridade dos europeus na nova onda de expansão imperialista. O vigor do pensamento e das práticas racistas era enfrentado por gerações que viveram o abolicionismo e seus legados. No Caribe britânico, novos movimentos sociais de luta contra o colonialismo e o racismo emergiram no século XX, traduzindo centralmente as aspirações de autonomia política, direito de voto e educação igualitária, cujas bases remontavam ao movimento abolicionista.

O contraponto cubano

O contexto colonialista e escravista, traço marcante das ilhas caribenhas em fins do século XVIII, sofreu rupturas com ritmos diversos, desencadeando histórias regionais contrastantes. Nas antigas áreas sob domínio francês, o fim da escravidão e a independência deram origem ao Haiti, ao passo que as demais ilhas se mantiveram como colônias do ultramar francês, livres da escravidão a partir de 1848. Nas ilhas ocupadas pelos britânicos, a década de 1830 marcaria o fim da escravidão e o início de uma duradoura história de lutas pela terra e pelo controle do mercado de trabalho. A ilha de Cuba, território espanhol no Caribe, seria um contraponto notável aos processos de abolição desencadeados na região.

Nos territórios americanos sob domínio da Espanha, que se encontravam levantados desde 1809, as discussões sobre liberdade política muitas vezes empregavam o vocabulário da escravidão: lutava-se contra a “tirania da metrópole”, pronta a “escravizar os súditos americanos” por adotar práticas e políticas contrárias aos interesses destes últimos. Aos olhos dos escravizados, das pessoas negras livres e, paulatinamente, de algumas lideranças políticas do movimento de independência na América hispânica, o novo idioma da liberdade precisaria incorporar compromissos de fato contra a escravidão. No continente, entre as décadas de 1820 e 1850, a formação de novas nações

republicanas no período pós-independência foi vinculada aos pactos pelo fim do tráfico atlântico e ao abolicionismo gradual.

Cuba construiu uma trajetória distinta. Ilha leal aos espanhóis, a escravidão expandiu-se ali ao longo do século XIX em torno da produção açucareira, estimulada pela demanda internacional e pelo declínio dos produtores caribenhos concorrentes. A oligarquia cubana contou com a monarquia espanhola para distanciar-se do republicanismo que afetava as relações entre proprietários e escravizados em outras partes da América, e também para livrar-se da pressão internacional pelo fim do tráfico. De acordo com Robin Blackburn (2003), funcionários espanhóis de vários escalões recebiam propina dos comerciantes de escravizados em troca do descumprimento dos acordos internacionais contra o tráfico. Com esse pano de fundo, Cuba viria a tornar-se a maior produtora de açúcar do mundo no século XIX.

Atravessando o século no estatuto de colônia escravista – a abolição, em 1886, foi anterior à independência, conquistada em 1898 –, Cuba nunca esteve isolada das ações em seu entorno. A proximidade entre as colônias do Caribe fazia com que notícias e inspirações para revoltas escravas circulassem e afetassem as escolhas de governantes e proprietários. A conjuntura revolucionária de São Domingos foi conhecida através dos jornais, da chegada de milhares de proprietários refugiados com seus escravos e das notícias escutadas nos portos e repassadas entre escravizados e pessoas livres negras. Evidências das conspirações de escravizados de Cuba mostram que os envolvidos, em seus testemunhos judiciais, falavam das “façanhas” dos escravos do Haiti e do fato de terem se tornado os donos da terra naquela região. O temor das revoltas se disseminava junto à crescente importação de escravizados: em 1810 havia cerca de 200.000 escravizados em Cuba; em 1860 contavam-se cerca de 370.000, correspondendo a ¼ da população total.

As conexões com os acontecimentos do Caribe britânico, onde o abolicionismo se apoiou fortemente nos relatos das vidas de pessoas escravizadas, podem ser igualmente destacadas. Em Cuba, por volta do ano de 1835, um grupo de literatos patrocinou a escrita de Juan Francisco Manzano (1797-1854) sobre sua vida como escravo. O manuscrito produzido por Manzano foi bastante revisado e publicado pela primeira vez em 1840, na Inglaterra, como parte dos esforços abolicionistas para acabar com a escravidão nas Américas. Com o título *Vida do Poeta Negro*, a publicação fornecia uma narrativa em primeira pessoa sobre a escravidão na ilha:

Se fosse fazer um resumo exato da história da minha vida, seria uma repetição de acontecimentos todos semelhantes entre si pois, desde a minha idade de treze ou catorze anos, minha vida tem sido... de penitências, prisões, açoites e aflições... A poesia, em todos os trâmites da minha vida, me fornecia versos análogos à minha situação, ora próspera, ora adversa... me proibiram de escrever, mas em vão. Todos iam se deitar e, então, eu acendia meu toquinho de vela e me compensava, a meu prazer, copiando as mais bonitas letras do poeta Arriaza (Castro, 2015, p. 57).

Localmente, a imigração massiva de espanhóis, os planos de anexação ao sul dos Estados Unidos e a autonomia com manutenção da tutela hispânica foram algumas das alternativas políticas projetadas para manter-se como uma colônia escravista em um cenário de abolicionismos no plano internacional. Em 1868, três anos após a derrota dos sulistas e a abolição da escravidão nos Estados Unidos, o movimento independentista ampliou-se em Cuba e muitos escravizados foram integrados às forças patriotas, convertendo a pauta abolicionista em uma das motivações do movimento pela independência da ilha. A Guerra dos Dez Anos (1868-1878) originou a Constituição rebelde de 1869, na qual se declarava a liberdade para todos os habitantes de Cuba e a incorporação dos libertos às forças militares, com estímulo à ascensão dos militares negros. A abolição era uma garantia muito limitada, na prática, uma vez que os regulamentos de trabalho definiam a rotina e os movimentos dos libertos, gerando ampla resistência cotidiana a tais restrições. Mas era evidente a construção de uma pressão antiescravista ampliada. Manifestos favoráveis à independência, como esse de 1869, veiculavam visões de igualdade racial dirigidas aos escravos em linguagem direta:

Os brancos são como os negros
Os brancos não são escravos nem trabalham para os negros
Nem os negros deveriam ser cativos e trabalhar para os brancos
Os cubanos querem que os negros sejam livres
Os espanhóis querem que os negros permaneçam escravos
Os cubanos lutam contra os espanhóis
Os espanhóis querem matar os cubanos para que os negros nunca fiquem livres... (Ferrer, 1995, p. 122-123)

Os rebeldes depuseram as armas em 1878, derrotados pelo poderio bélico espanhol e pelo declínio no apoio da população branca cubana, crescentemente influenciada pelos propagandistas espanhóis e seus argumentos

sobre a “selvageria” dos rebeldes. Contudo, as oportunidades para os escravizados buscarem sua liberdade haviam aumentado e a instituição escravista desgastava-se de forma acelerada. Para os defensores da liberdade imediata e da igualdade civil, como Antonio Maceo (1848-1896), militar afro-cubano, a conjuntura da guerra anticolonial era definidora da emancipação política e individual. Em uma proclamação pública de 1879, Maceo afirmava que “o homem negro é tão livre como o branco. Recordem que seus companheiros que lutaram na guerra passada conquistaram a liberdade porque lhes cobria a bandeira de Cuba, que é a de todos os cubanos. Agrupem-se sob ela para obter liberdade e direito”. Os proprietários leais à Espanha, por sua vez, dirigiam suas expectativas para a extensão da ordem escravista em uma conjuntura de colapsos do controle e da disciplina em diversas áreas da produção. A Espanha havia aprovado a Lei Moret, em 1870, conferindo a liberdade aos escravizados maiores de 60 anos e declarando livres as crianças nascidas de mães escravas após o ano de 1868. O patronato era a instituição projetada para garantir a sobrevivência da escravidão ao vincular a liberdade de ventre ao serviço, por até 22 anos, junto aos proprietários da mãe. Em 1886, a Coroa espanhola decretou a emancipação final, após um período de acelerada desintegração das relações escravistas pela atuação dos escravizados e de seus representantes legais através de petições, processos judiciais e ações contra o patronato.

A longa luta pela independência terminou com a intervenção norte-americana no conflito, em 1898. Para a historiadora Ada Ferrer, o movimento independentista cubano, em muitos momentos anticolonial e antirracista, recebeu a intervenção de uma nação que inventava as leis conhecidas como Jim Crow, de segregação racial. Soldados vindos dos Estados Unidos para lutar na guerra hispano-americana organizavam-se em batalhões segregados, após terem viajado pelos Estados Unidos em vagões de trem também separados entre brancos e negros. A vitória conquistada com a intervenção americana teve custos imediatos, inscritos na Constituição cubana através da Emenda Platt: a garantia de território para uma zona de segurança (a base naval de Guantánamo) e o direito de intervenção norte-americana quando se julgasse que vidas e propriedades estavam em risco. Mas o racismo não venceu todas as batalhas. A Constituição de 1901 concedeu nacionalidade aos nativos da África e definiu que todos os cubanos eram iguais perante a lei. Estabeleceu assim o sufrágio universal masculino, em uma decisão cujo caráter, excepcionalmente democrático para a época, foi muitas vezes sublinhado.

Referências do capítulo

- ANDRADE, E. de O. *Haiti: dois séculos de história*. São Paulo: Alameda, 2019.
- ANDREWS, G. R. *Afro-América Latina, 1800-2000*. São Carlos: Edufscar, 2007. p. 109.
- BERBEL, M.; MARQUESE, R.; PARRON, T. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, c. 1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2010.
- BLACKBURN, R. *A construção do escravismo no novo mundo: do Barroco ao Moderno, 1492-1800*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- BLACKBURN, R. *A queda do escravismo colonial: 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- CASTRO, A. (org.). *A autobiografia do poeta-escravo Juan Francisco Manzano*. São Paulo: Hedra, 2015.
- CONSTITUIÇÃO da colônia francesa de São Domingos, de 1801. Disponível em: <https://digitalcollections.nypl.org/items/99988061-a1fb-5c37-e040-e00a18066d37>.
- CONSTITUIÇÃO do Império do Haiti, promulgada em maio de 1805. Disponível em: <https://mjp.univ-perp.fr/constit/ht1805.htm#2>.
- COTTIAS, M. O oficial e o oficioso: objeto e regulação de conflitos nas Antilhas Francesas (1848-1850). *Mana*, v. 10, n. 2, 2004.
- DRESCHER, S. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- DUBOIS, L. *A colony of citizens: revolution and slave emancipation in the French Caribbean, 1787-1804*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2004.
- FERRER, A. Esclavitud, ciudadanía y los límites de la nacionalidad cubana: la guerra de los diez años, 1868-1878. *Historia Social*, n. 22, 1995.
- FICK, C. E. Para uma redefinição de liberdade: a revolução no Haiti e os paradigmas da liberdade e igualdade. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 26, n. 2, maio/ago. 2004.
- FONER, E. *Nada além da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra: CNPq, 1988.
- GEGGUS, D. The Caribbean in the age of Revolution. In: ARMITAGE, David; SUBRAHMANYAM, S. (ed.). *The age of revolutions in global context, c. 1760-1840*. London: Palgrave Macmillan, 2010.
- GENOVESE, E. D. *Da rebelião à Revolução*. São Paulo: Global Editora, 1983.
- HALL, C. *Civilising subjects: metropole and colony in the English imagination 1830-1867*. Chicago: The University of Chicago Press, 2002.
- HELG, A. Os afro-cubanos, protagonistas silenciados da história cubana. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, v. 8, n. 1, 2014.
- JAMES, C. L. R. *Os jacobinos negros: Toussaint l'Ouverture e a revolução de São Domingos*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.
- MACEO, A. Ideário cubano. *Cuadernos de Historia Habanera*, v. 34, 1946.

MINTZ, S. *Caribbean transformations*. New Brunswick: Aldine Transaction, 2007.

PRINCE, M. *The history of Mary Prince, a West Indian slave. Related by herself. With a supplement by the editor. To which is added the narrative of Asa-Asa, a captured African*. London: F. Westley and A. H. Davis, 1831. Disponível em: <https://www.gutenberg.org/files/17851/17851-h/17851-h.htm>.

SANTOS, Y. L. La Habana bourbônica: reforma ilustrada e escravidão em Havana (1763-1790). *Revista de Índias*, v. 77, p. 81-113, 2017.

THORNTON, J. African soldiers in the Haitian Revolution. In: DUBOIS, Laurent; SCOTT, Julius (ed.). *Origins of the Black Atlantic: rewriting histories*. New York: Routledge, 2010.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

<https://dloc.com>

O site da Biblioteca Digital do Caribe oferece coleções digitais de periódicos, mapas, guias bibliográficos e recursos de ensino para professores.

<http://www.manioc.org>

Manioc é um portal sobre Caribe, Amazônia e Guianas, reunindo documentos textuais, vídeos, iconografia, periódicos e outros materiais de referência sobre a região.

<https://www.nationalarchives.gov.uk/caribbeanhistory/default.htm>

O site do Arquivo Nacional, da Inglaterra, disponibiliza aos pesquisadores a seção Histórias Caribenhas Reveladas, uma ampla coleção de documentos, fotografias, imagens e mapas produzidos entre os séculos XVII e XX.

<https://www.nypl.org/collections/nypl-recommendations/guides/historical-maps-caribbean-central-america>

A Biblioteca Pública de Nova York disponibiliza on line uma coleção de mapas históricos do Caribe e da América Central.

<https://haitidoi.com/teaching/online-resources/primary-sources-atlantic-world>

Site dedicado a estimular a discussão sobre documentos relativos à História do Haiti e suas repercussões no mundo Atlântico.

As independências hispano-americanas

Entre os brasileiros, tantas vezes distantes dos temas e assuntos latino-americanos, há um que aparece no vocabulário cotidiano de multidões. Muitas vezes podem até não reparar, mas quando torcedores de futebol cantam nos estádios sobre “Taça Libertadores, obsessão”, estão se conectando a um dos temas mais caros da história da região.

Quem são os “Libertadores”? Por que se escolheu este nome para a grande competição de clubes sul-americanos de futebol em 1965? Quais processos históricos levaram às rupturas políticas com a Espanha? Quem foram seus protagonistas e como as novas pesquisas identificam novos atores nessas lutas? Essas são algumas das questões que este capítulo pretende introduzir.

A América e a Europa em tempos de crises

Para os brasileiros, é muito conhecida a história da inédita e inusitada transferência da família real portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808, em fuga da invasão das tropas napoleônicas da Península Ibérica. A entrada triunfal daqueles exércitos em Lisboa, no entanto, foi precedida da invasão do país que está entre a França e Portugal: a Espanha.

Aquele reino também estava muito pressionado por Napoleão e sua proposta de um “Bloqueio Continental”. Também, como seu vizinho, a política na Corte, às escondidas e conspiratória por excelência no Antigo Regime, estava caracterizada por aqueles que pretendiam resistir às pressões francesas, e outros

que não viam possibilidades reais de sucesso. Nesse segundo grupo estava o próprio rei, Carlos IV, e seu poderoso primeiro-ministro, Manuel de Godoy.

A aproximação da monarquia com um regime herdeiro da Revolução Francesa e laico e o imenso poder do ministro Godoy levaram a insatisfação à nobreza, às elites e a imensas camadas conservadoras da população. A autorização para a entrada de tropas daquele país em território espanhol para a invasão a Portugal foi o estopim para um golpe palaciano com forte apoio popular. O “Motim de Aranjuez”, como é conhecido, resultou na abdicação do rei em nome de seu filho, agora rei Fernando VII, contrário aos franceses.

Napoleão se ofereceu para mediar tal crise política e recebeu os dois monarcas no palácio de Baiona, local no qual os aprisionou e forçou a abdicação de Fernando VII. Esse processo culminou na indicação de José Bonaparte, irmão do imperador francês, como rei da Espanha. Toda essa trama política, aparentemente tão vinculada a uma leitura tradicional da História, é importante, pois foi o estopim para o questionamento sobre o poder da monarquia, a estrutura imperial e toda a lógica governamental naquele país.

A ascensão do novo rei José I e a prisão dos monarcas levaram a resistências de nobres e populares e a profundos questionamentos sobre a legitimidade daquela Coroa. A historiografia recente sobre o tema traz uma interpretação que remonta ao vocabulário político da época, sobre um reino sem a cabeça, ou como diziam “a acefalia do reino”. Diante de tal situação, de uma monarquia usurpada, diversas unidades políticas internas passaram a reivindicar suas próprias soberanias contra José Bonaparte e em nome de Fernando VII, retomando o fato de que no século XV essas mesmas soberanias foram entregues aos “reis católicos” (Fernando e Isabel) e essa linha sucessória havia sido rompida por Napoleão.

Enquanto na Espanha era constituída a Junta Governativa Central de Sevilha para governar em nome do rei deposto, a chegada de tais notícias ao império na América foi bombástica. A quem as autoridades locais respondiam? Ao rei José I ou à sublevada Junta Governativa? O que se fazer diante da retomada de soberanias locais na Europa, se na América as cidades eram compostas por súditos das mais diversas regiões espanholas? No entendimento da historiografia mais recente, a partir do já clássico livro *Modernidad e independencias*, de François-Xavier Guerra (1992), aquela dramática situação abriu a possibilidade de se debater a política, a governabilidade e o próprio Estado nas colônias americanas, em um processo caracterizado como uma guerra civil transatlântica.

A sociedade nas colônias americanas era muito diversa, com locais tão distintos quanto Buenos Aires e a Cidade da Guatemala, Los Angeles, Havana e Lima, cada uma com histórias e interações sociais muito distintas. Em todas elas e em todo aquele imenso domínio espanhol, havia claras distinções em uma sociedade estratificada entre os nascidos na metrópole (também chamados de peninsulares), os descendentes de espanhóis nascidos na América (os *criollos*, a elite branca), e uma ampla gama de grupos sociais miscigenados com indígenas, africanos e afrodescendentes. Também havia os grupos nativos que se mantinham distantes das áreas controladas pelos europeus, assim como populações escravizadas, encontradas em todo o domínio, mas com maior quantidade na região caribenha.

Entre as elites, havia muita insatisfação diante da impossibilidade de se alcançar os mais altos postos civis, militares e eclesiásticos na administração, reservados aos nascidos na Espanha. Dessa forma, a crise política na Europa abriu a oportunidade para se debater política e se fazer política. As notícias chegavam desencontradas e havia muita dúvida sobre o que estava acontecendo na metrópole. Os seguidos avanços das tropas napoleônicas só aumentaram a instabilidade na América, em especial quando a Junta Governativa de Sevilha foi dissolvida após ser derrotada, em 1810. Naquele momento, muitas cidades capitais de vice-reinos declararam seu autogoverno, com destaque para Caracas, Bogotá, Buenos Aires e Santiago, cada uma com histórias próprias, mas conectadas, de lutas pela independência.

Linguagem política nas independências hispano-americanas

O pensamento político hispânico do início da época moderna, sobretudo dos teóricos católicos da Escola de Salamanca, como o jesuíta Francisco Suárez (1548-1617), afirmou o princípio da soberania do povo como elemento regulador do pacto entre rei e súditos. Este princípio, de acordo com o historiador Jaime Rodríguez (2010), esteve presente na formação de várias gerações de letrados e juristas hispânicos que interpretaram a relação entre povo e governo nos séculos seguintes. A lógica do pacto ideal entre o rei e seus súditos era a um só tempo corporativa e pessoal, já que jurada por territórios, corporações e por variadas comunidades de forma a comprometer seus membros nas obrigações recíprocas que os vinculavam ao soberano.

Como argumenta o historiador François-Xavier Guerra (1992), as formas de reagir e responder à ocupação francesa do reino, em 1808, não foram planejadas em conjunto pelos súditos das Américas. No entanto, as expressões de fidelidade a Fernando VII, proclamadas nas comunidades indígenas, nas cidades, nas igrejas, nos *cabildos* e nas juntas recém-formadas, demonstravam a existência de um vocabulário político comum em diversos espaços americanos. Através dele, afirmava-se que na ausência do rei o poder retornava aos povos organizados em suas instituições representativas e em defesa do pacto conhecido e considerado legítimo. Quando se considerou, nos anos seguintes, que aquele vínculo político tradicional estava desfeito, novos usos da noção de soberania substituíram a tradicional visão do pacto. Um exemplo da mudança no vocabulário político pode ser encontrado na declaração elaborada pelos representantes das Províncias Unidas da Venezuela, em julho de 1811. Seus redatores apoiaram-se na linguagem dos direitos para reivindicar a posição de estados livres, soberanos e independentes dos laços que os ligavam à Espanha. E, portanto, diziam-se

[...] liberados de toda submissão e dependência da Coroa de Espanha, e dos que se dizem ou disserem seus procuradores e representantes, e que como tal Estado livre e independente tem o pleno poder para instituir a forma de governo que seja conforme à vontade geral de seus povos [...] (Ávila; Dym; Pani, p. 525).

Nas Províncias Unidas do Prata, estabelecidas no Congresso de Tucumán, em julho de 1816, a pergunta aos representantes reunidos nesta ocasião foi registrada na Ata de independência: “queriam que as províncias da União fossem uma nação livre e independente dos reis de Espanha e sua metrópole?”. A resposta coletiva foi o voto pela independência, que pode ser lido como uma expressão dos conceitos políticos que passavam a circular naquele contexto, vinculando direitos e liberdades a novas formas de soberania:

[...] é vontade unânime e inquestionável destas províncias romper os violentos vínculos que as ligavam aos reis de Espanha, recuperar os direitos de que foram despojadas e investir-se do alto caráter de uma nação livre e independente do rei Fernando VII, seus sucessores e metrópole [...] (Ávila; Dym; Pani, p. 525).

Como avaliar a aparentemente súbita mudança na linguagem política? O senso corporativo da ligação entre os habitantes da América e o rei de Espanha, valorizado por tanto tempo, transformou-se rapidamente em um novo discurso sobre soberania? A historiadora Mónica Ricketts (2013) reúne argumentos

para pensarmos que a mudança não foi súbita. Teria sido de fato longo o tempo de aprendizado de novas linguagens e de concepções letradas sobre o governo quando consideramos a esfera pública hispano-americana. As reformas promovidas pelos reis da dinastia Bourbon nas Américas, na segunda metade do século XVIII, introduziram inovações administrativas com alcance no campo das ideias políticas. Uma delas foi a demanda por advogados profissionais, cuja formação incluía estudos práticos obrigatórios de direito natural e das gentes por decisão do rei Carlos III, em 1771. As academias e as universidades da Espanha e das Américas introduziram tais cursos, de modo que a monarquia espanhola propiciou condições para o debate letrado de ideias consideradas radicais para o mundo hispânico. Autoridades tradicionais da Igreja Católica e de universidades opunham-se aos conteúdos ensinados na formação dos advogados por apoiarem-se em autores protestantes, cujas afirmações se baseavam na linguagem dos direitos, como no caso da resistência diante da tirania. A própria Coroa espanhola, empenhada na reforma da burocracia estatal, teria promovido o surgimento de novos atores políticos na arena pública americana na segunda metade do século XVIII. E, através deles, ampliou-se a circulação de ideias e de um diferente vocabulário sobre as relações de governo.

O conhecimento das ações e dos debates políticos ocorridos na América do Norte durante a guerra de independência era também acessível a leitores hispano-americanos. Os periódicos *Gazeta de Madri* e *Mercúrio Histórico e Político* circulavam nos territórios americanos e traziam detalhes sobre os protestos coloniais e sobre a crescente oposição à autoridade britânica. Quando a Espanha ingressou na guerra, ao lado dos colonos americanos e contra a Inglaterra, os periódicos de Madri passaram a publicar informes detalhados sobre o processo de independência. Seria o caso de perguntarmos se a Espanha confiava demasiadamente em seus súditos, a ponto de manter em circulação periódicos que noticiavam uma guerra anticolonial bem-sucedida. Pode-se concluir que as notícias veiculadas na imprensa não levaram os hispano-americanos a cortar laços com a monarquia em fins do século XVIII. Mas, por certo, contribuíram para ampliar o conhecimento sobre noções políticas alternativas ao pacto entre rei e súditos. No tempo em que formaram seus novos governos, particularmente após 1810, os líderes hispano-americanos discutiram modelos políticos norte-americanos, britânicos e franceses, tanto quanto as tradições e práticas hispânicas novas e antigas. O repertório político disponível era amplo em seu alcance e variedade porque as ideias circulavam e atraíam a atenção de pessoas envolvidas nos debates contemporâneos.

As inovações políticas, perceptíveis na circulação de um vocabulário modificado, eram tributárias da circulação de ideias e também da necessária tradução dos conceitos às diferentes comunidades que viviam nas Américas. Estes esforços estiveram presentes na ação das autoridades hispânicas, contrárias aos primeiros movimentos independentistas na América do Sul, quando organizaram argumentos liberais em defesa de um império de soberania única. O Conselho de Regência que convocou as cortes em Cádiz, em 1810, e promulgou em 1812 a Constituição liberal que transformava a Espanha e seus domínios em uma monarquia constitucional, encarregou-se de preparar uma proclamação dirigida aos habitantes do ultramar. O ministro do Ultramar confiou às autoridades religiosas dos vice-reinos a tarefa de traduzir o documento em várias línguas indígenas. Tratava-se de uma declaração para ser lida em voz alta nas igrejas e praças, e assim escutada por públicos tão diversos quanto os falantes de espanhol e de línguas indígenas, aos quais se desejava persuadir para que se tornassem leais ao projeto liberal formulado desde Cádiz. Como afirma a pesquisadora Rossella Martin (2016), as traduções de ideias que pareceriam desconhecidas nas línguas indígenas empregaram explicações detalhadas; o termo Cortes, por exemplo, foi traduzido na língua *quechua* como a reunião de todas as províncias. É possível pensar, então, sobre a forma como as comunidades indígenas compreenderam os novos conteúdos políticos propostos nas Cortes.

A Constituição de Cádiz restringiu substancialmente a autoridade do rei e dotou as Cortes de poder de decisão. Não só expandiu o eleitorado, mas também aumentou a esfera da atividade política. A nova Carta constitucional estabeleceu três níveis de governo representativo: as câmaras municipais (*ayuntamiento*), as provinciais (*diputación provincial*) e a representação da nação (as Cortes). Ao demandar que povoações com mil ou mais habitantes formassem obrigatoriamente *ayuntamientos*, Cádiz transferiu poder político às localidades, que incorporaram grandes quantidades de pessoas aos processos eleitorais. Beneficiando-se do direito de constituírem câmaras representativas, muitas comunidades de indígenas se transformaram em municipalidades e obtiveram acesso aos cargos eletivos locais. A difusão da cidadania e do voto municipal deu-se principalmente nas áreas indígenas, nas quais as comunidades assumiram a nova terminologia e o conhecimento dos aspectos da Constituição que afetavam diretamente suas vidas. De qualquer modo, como aponta a historiadora Mónica Quijada (2000), o fato de as comunidades difundirem direitos presentes na Constituição de 1812, como a representação, não implicou que adotassem uma concepção individualista, nem a perda da identidade comunitária. Incorporavam um vocabulário

que permitia assumir a condição cidadã para defesa de direitos coletivos, que apelavam a formas de organização social propriamente coloniais.

Uma nação espanhola nos dois hemisférios, como afirma o historiador Manuel Chust (2012), era uma das singularidades da revolução hispânica debatida em Cádiz. A ideia de um Estado-nação com territórios descontínuos, localizados na Espanha, nas Américas e nas Filipinas, implicava em uma formulação sobre a representação que abordasse a pluralidade de populações ali residentes. Uma estratégia para reduzir o número de deputados americanos na Corte foi adotada com a exclusão dos direitos políticos das chamadas castas, grupo formado pelas pessoas com ascendência africana vivendo na América. Assim, as Cortes se negaram a admitir a representação paritária das províncias de ultramar, cuja população era, em conjunto, mais numerosa do que a peninsular. O historiador Javier Sebastián (2013) localizou, nesta conjuntura, uma significativa mudança no vocabulário político hispano-americano. Fernando VII retomou o poder, em 1814, mas não aceitou compartilhá-lo constitucionalmente. Nas áreas americanas, o uso até então moderado do termo independência começou a modificar-se de forma mais acelerada. A separação completa da metrópole passava a ser o uso corrente da noção de independência, e o recurso ao Estado-nação próprio passava a ser a resposta articulada dos territórios americanos perante o reino espanhol.

Guerras, mobilizações, destruições e reconstruções

A década e meia após 1810 foi marcada por profundos questionamentos às ordens política, social e econômica e, conseqüentemente, por muitos conflitos em todas as escalas (locais, regionais, continentais). A crise na Espanha foi entendida e aproveitada de formas bastante díspares. Os dois tradicionais centros do domínio imperial – os vice-reinos do Peru e da Nova Espanha (México) –, nos quais a presença estatal era bastante forte e havia profundas conexões econômicas das elites com a Espanha, se mantiveram fiéis ao longo de quase todo o processo. Nestes locais, as elites também tinham muito receio das populações nativas, portanto pouco se engajaram em debates sobre rupturas. Nas ilhas caribenhas (Cuba e Porto Rico), foco de políticas de defesa nas décadas anteriores e com altos contingentes militares, tampouco qualquer revolução prosperou, como vimos no Capítulo 2.

Durante o período de ocupação francesa da Espanha e de Portugal, enquanto ocorriam os sucessivos processos de debate político e de ampliação da política na América, simultaneamente houve pouca repressão espanhola, mas também os independentistas não conseguiram vitórias definitivas. Segundo Rafe Blaufarb

(2007), a supremacia naval britânica, após a vitória em Trafalgar (1805), também levou a um bloqueio na circulação de tropas e armamentos, o que explica esta estagnação. Aos britânicos, naquele momento, não interessava a profusão de uma série de rebeliões nas colônias ibéricas que poderiam se distanciar de seus interesses.

Mapa 4 – América hispânica por volta de 1780



Fonte: Adaptado de Atlas de América Latina y el Caribe (2026).
 Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

Um momento de inflexão para os independentistas ocorreu a partir da última derrota napoleônica, em 1815, quando poderosos reforços oriundos da Europa chegaram para as tropas realistas. Nesta nova fase, até o final da década, batalhas muito duras e exércitos cada vez maiores se enfrentaram, garantindo primeiro a vitória em quatro regiões (Buenos Aires e Santiago ao sul, Bogotá e Caracas ao norte da América do Sul) e, então, a partir delas, um combate mais ou menos coordenado entre esses dois núcleos contra o grande bastião realista do vice-reino do Peru, derrotado no final de 1824 na simbólica batalha de Ayacucho. Destes duros combates, alguns homens conseguiram projeção e, depois, passaram a ser chamados de “Libertadores da América”.

Este processo sul-americano foi bastante distinto do ocorrido ao norte do Panamá. Ali estava a região de mais intensa presença espanhola, o vice-reino da Nova Espanha, com capital na Cidade do México, e uma capitania sob sua dependência, a da Guatemala. Ao longo de todo o período desde a prisão do rei Fernando VII, sublevações populares eclodiram, reuniram multidões de mestiços e indígenas, mas foram duramente combatidas pelas tropas realistas e pelas elites *criollas* interessadas na manutenção do vínculo com o Império.

Entre as muitas lideranças daquele movimento, destacam-se dois padres mestiços, contra as ordens da Igreja Católica. Primeiro Miguel Hidalgo, morto pela repressão em 1811, depois seu pupilo José Maria Morelos, também fuzilado (1815). Ambos e seus sucessores enfrentaram situação muito distinta da sul-americana, já que as elites econômicas não apoiaram os movimentos e os combateram, levando aquela guerra a não ser apenas de independência, mas também de profunda transformação econômica e social. Os movimentos pendulares de vitórias e derrotas e a brutal repressão não exterminaram o movimento, que permaneceu como guerrilhas até 1820.

Naquele ano, o rei absolutista Fernando VII enfrentou uma revolução entre as tropas que estavam sendo reunidas para viajar à América para combater os independentistas. Elas exigiram o juramento à Constituição redigida em 1812, dando início a um período de três anos de governo liberal na Espanha. Além de ter enfraquecido a repressão na América do Sul, tal movimento desencadeou, contraditoriamente, um movimento independentista no México, agora sim controlado pelas elites econômicas que, conservadoras, não aceitavam aquele movimento liberal. Em um ano, eles venceram os espanhóis e fizeram sua própria independência, conservadora e sem espaço para as massas camponesas que lutavam havia uma década. Um dos generais chegou a se proclamar imperador (Iturbide I), mas logo foi deposto. Na sequência desse

movimento, a Capitania da Guatemala também proclamou sua independência, denominando-se primeiro Federação Centro-Americana.

Mapa 5 – Processos de independência na América hispânica, 1808-1825



Fonte: Adaptado de Atlas de América Latina y el Caribe (2026).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

É importante notar que os anos entre o retorno de Fernando VII ao trono espanhol e as vitórias militares dos independentistas coincidem com um momento de intenso debate entre os europeus sobre os destinos da América hispânica. Os britânicos não pretendiam perder o acesso aos mercados já abertos, impondo dificuldades às pretensões recolonizadoras espanholas. Ao mesmo tempo, franceses e russos apoiavam conceitualmente o poder do monarca espanhol, mas também não pretendiam perder as oportunidades de abertura dos mercados, já ocupados por britânicos e estadunidenses. Estes, uma vez resolvidas suas mais importantes pendências fronteiriças com a Espanha, passaram a atuar mais explicitamente como ponto de apoio, reunião e proteção a uma quantidade bastante grande de militares e aventureiros, inclusive aqueles veteranos das guerras napoleônicas e agora disponíveis tanto como voluntários quanto mercenários para as guerras de independência. Esta trama de interesses e novas acomodações de forças da geopolítica europeia e atlântica é importante porque condicionou a construção de novas ordens políticas, econômicas e comerciais dos países que surgiam do desmoronamento dos impérios espanhol e português (Blaufarb, 2007).

Em muitos locais das Américas, os debates sobre participação ampla na política, democracia popular, abolição da escravidão de populações de origem africana e de regimes de trabalho indígena compulsório, redistribuição das terras, fim dos privilégios da Igreja Católica foram radicais.

Este amplo espectro de debates e embates sobre reorganização social resultou em uma profunda ampliação do campo político acompanhado, em muitos locais, de uma mobilização conjunta contra os espanhóis. Apesar de profundas divergências sobre como deveria ser o Estado pelo qual lutavam, em muitos locais, diante de reações intensas vindas da Europa, houve momentânea conjunção de forças entre distintos grupos de *criollos*, contando principalmente com intensa mobilização de mestiços, indígenas e afrodescendentes, grupos que acompanhavam de perto a crise e os debates e pretenderam lutar pela transformação daquela sociedade colonial.

O processo de construção de nacionalidades e identidades, ao longo dos séculos XIX e XX, estabeleceu os nomes de heróis – os tais “Libertadores da América” – quase que exclusivamente brancos, todos eles homens, em sua maioria militares: Simón Bolívar, Francisco de Paula Santander, José de San Martín, Bernardo O’Higgins, entre outros.

No entanto, o que a historiografia demonstra, há décadas, a partir da análise de diferentes tipologias de fontes, é a compreensão daquele processo

por parte das populações subalternas. Já são muito claras as participações e os papéis centrais desempenhados por homens e mulheres mestiços, negros e indígenas. Algumas mulheres foram mais recentemente lembradas enquanto heroínas, como Juana Azurduy, que se tornou comandante de tropas (inclusive masculinas) no Alto Perú (hoje em dia Bolívia e Argentina). Já a mexicana Josefa Ortíz de Domínguez foi uma das articuladoras políticas da independência mexicana em sua primeira fase. Muitos são os casos das participações femininas, seja no comando de tropas, como soldados, no apoio logístico, espionando os espanhóis nas cidades, ou então na articulação entre as elites *criollas*.

Entre as populações afrodescendentes, indígenas e mestiças, houve aquelas que aderiram aos movimentos independentistas, clamando por transformações na ordem social e econômica, e outras lutaram contra, mantendo-se fiéis à Coroa. Analisar os interesses dessas últimas é bem instigante, já que escapam de interpretações simplistas sobre dominação, manipulação e poder. O sistema colonial espanhol abrangia enorme quantidade de configurações políticas e territoriais. Séculos de embates, resistências e convivências fizeram com que comunidades indígenas conquistassem autonomias, como o caso de comunidades mapuche no atual Chile. O historiador José Bengoa (2000) demonstrou como, para elas, em seu entendimento da crise colonial, era preferível lutar para manter uma situação na qual o controle sobre as terras e suas autonomias estava garantido, em vez de se aliar a grupos *criollos* sabidamente interessados na expansão territorial.

Já entre as comunidades afrodescendentes livres, integradas e subalternas na sociedade colonial, houve intensa adesão às lutas independentistas, entendendo-as como embates contra uma ordem social estabelecida. Ao tomar como recorte as costas caribenhas do que hoje é a Colômbia, é possível acompanhar o caso de uma sociedade influenciada, mas não paralisada, diante do caso haitiano, tão recente e tão próximo.

Pesquisadores como Alfonso Múnera (1998) já demonstraram, há décadas, como a participação de negros e mulatos foi fundamental para a tomada da fortaleza de Cartagena e para todo o processo de independência da região. Homens como Pedro Romero e Juan José Nieto, artesãos locais, foram centrais na mobilização daquelas comunidades contra o poder metropolitano. Sua adesão às tropas revolucionárias foi central e sua participação no debate político foi de destaque. Pesquisas mais recentes, como as de Aline Helg (2004) e Marixa Lasso (2007), demonstram como negros e pardos participaram ativamente da

política institucional nas décadas após a independência, recorrendo ao discurso sobre igualdade política, mas se afastando daquele sobre raça.

O quadro apresentado até agora demonstra uma situação muito mais heterogênea do que a construção mítica em torno dos “libertadores” dá a entender. Ao longo de uma década e meia de conflito, o que começou como sublevações locais chegou ao fim com exércitos quase profissionais com dezenas de milhares de homens. Pesquisas recentes em arquivos civis e militares, como as de Alejandro Rabinovich (2013), têm demonstrado como naquelas tropas houve militares espanhóis aderentes à causa, jovens entusiastas das ideias políticas, lideranças regionais, indígenas com táticas de guerrilha e uma quantidade enorme de mestiços com múltiplos interesses. As batalhas foram muitas e brutais, contra tropas profissionais, treinadas e bem armadas, o que levou ao estabelecimento de hierarquias, cadeias de comando e estruturas de abastecimento entre os revoltosos à semelhança das tropas espanholas.

Foi nesta conjuntura que alguns homens se destacaram no comando, alcançaram postos de destaque e prestígio e, após findo o processo, foram glorificados como os “Libertadores da América”. Os exércitos de multidões e seus interesses acabaram, nessa construção de memória, se tornando apenas “o exército de Bolívar” ou “o exército de San Martín”, por exemplo.

Todo este longo processo das independências foi violento e marcado por uma profunda transformação na política (de súditos a cidadãos), muitos debates sobre regimes de governo (república ou monarquia, centralismo ou federalismo), que marcariam as décadas seguintes.

O ponto em comum das independências hispano-americanas foi a opção pelas formas republicanas de governo, conforme indica a historiadora Hilda Sabato (2009). No momento em que a Europa reforçava os governos monárquicos, incluindo-se os absolutistas, as Américas transformaram-se em um laboratório de experimentação política voltado às formas republicanas de governo. As novas nações americanas fundaram experiências republicanas complexas, múltiplas e não lineares, ao organizarem seus territórios nacionais e os critérios de participação política nos Estados-nação que emergiam.

A América hispânica no imediato pós-independências

A vitória militar contra a Espanha não significou o imediato reconhecimento internacional das independências políticas. A perda de quase todo o império – exceto Cuba, Porto Rico, Filipinas e pequenas ilhas – era

inaceitável para Fernando VII e sua Corte. Sem o reconhecimento da antiga metrópole, os novos países sofreram com uma difícil inserção no sistema internacional (Vázquez, 2003). Os Estados Unidos reconheceram, em 1822, a Grã-Colômbia e o México. Depois foi o Reino Unido (1825) e gradativamente se sucederam outros países europeus, mas não aqueles vinculados à Santa Aliança.

Este não era apenas um constrangimento político. Ao não serem reconhecidos pelos europeus, em especial pela antiga metrópole e pela Santa Sé, aqueles novos Estados enfrentavam dificuldades para estabelecer um comércio internacional (se o país não “existia”, não era possível atracar em portos não britânicos); também não conseguiam negociar empréstimos nos mercados europeus a taxas não especulativas e, por fim, sofriam com a ameaça constante de uma invasão de reconquista.

Diante desta conjuntura, aqueles novos Estados precisaram recorrer à chamada “abertura dos portos às nações amigas” – isto é, aos Estados Unidos e ao Reino Unido – como forma de manter a venda de seus produtos e recolher taxas alfandegárias. Estes recursos, somados àqueles empréstimos a taxas de juros absurdas, acabaram sendo utilizados prioritariamente em orçamentos de defesa e segurança, tanto pela ameaça espanhola, quanto pela força política conquistada pelos militares ao longo das décadas de luta independentista.

Para complexificar ainda mais essa situação, a derrota dos espanhóis abriu espaço para as disputas entre as próprias elites sobre o controle do Estado, conforme será discutido no Capítulo 4. A violência cotidiana e a militarização da vida contribuíram para que os exércitos tivessem papel preponderante como parte do núcleo central da força vitoriosa e definidora dos critérios, gastos e concepções na construção dos Estados, sendo ao fim a própria materialização do poder (Pro Ruiz, 2012).

Disputas locais, constante mobilização, guerras civis, guerras regionais e guerras internacionais deram o tom da formação dos Estados em praticamente toda a América hispânica. Os Estados daí surgidos, em constante disputa, podem ser caracterizados como, ao mesmo tempo, frágeis e militarizados, em que um poder central na capital não conseguia se impor diante de guerrilhas e milícias regionais, e simultaneamente a militarização da vida só crescia (McEvoy; Rabinovich, 2018).

A manutenção de economias exportadoras de produtos primários, o lugar periférico e dependente daqueles países nas relações com as potências do

Atlântico Norte, o controle das mais altas esferas da política, da Igreja Católica e das forças armadas pelas elites brancas – com raríssimas exceções – fizeram com que historiadores, a partir da década de 1960, questionassem as “histórias pátrias” construídas no século XIX e se perguntassem qual ruptura efetivamente teria ocorrido com as independências.

Bastante estimulados pelos temas levantados pela vitória da Revolução Cubana de 1959, novas interpretações, de viés marxista, surgiram e questionaram se as revoluções de independência haviam sido mesmo revolucionárias, no sentido de transformação da economia e da sociedade (Mader, 2008). Naqueles tempos de debates sobre a teoria da dependência, de interferências dos Estados Unidos nos países latino-americanos, e de brutais ditaduras civis-militares, estabeleceu-se intensa crítica às elites independentistas, aos processos de construção dos Estados e dos nacionalismos no século XIX. Obras como *La independencia de América Latina*, de Pierre Chaunu (1973) marcaram estas análises históricas.

Após o fim da Guerra Fria e das ditaduras latino-americanas, nova corrente historiográfica passou a analisar as independências da América hispânica observando as transformações e revoluções na política e nos vocabulários políticos. A partir do já citado livro *Modernidad e independencias*, de François-Xavier Guerra (1992), o foco passou a ser sobre a modernidade política da profunda transformação de colônias controladas por um rei absoluto na Espanha, para repúblicas com seus debates políticos.

Ao debatermos as independências da América, é preciso considerar, então, as intensas transformações nas relações sociais e políticas, além das permanências e adaptações das estruturas sociais e econômicas que levaram a uma posição enfraquecida daqueles novos países nas relações com o norte global. Também é relevante destacar que algumas colônias espanholas permaneceram sob controle espanhol (Cuba e Porto Rico), além de outras regiões, como a Jamaica, a Guiana e Belize sob os britânicos, e a Guiana Francesa, que até hoje é território daquele país europeu, entre outros.

Os novos Estados que haviam conseguido se independentizar no início do século XIX enfrentaram uma série de desafios econômicos, sociais, políticos e militares nas décadas seguintes. Esse período, de consolidação dos Estados na América Latina, será explorado nos próximos capítulos.

Referências do capítulo

- ANNINO, A.; CASTRO LEIVA, L.; GUERRA, F.-X. *De los impérios a las naciones: Iberoamérica*. Zaragoza: IberCaja, 1994.
- ÁVILA, A.; DYM, J.; PANI, E. (coord.). *Las declaraciones de independencia: los textos fundamentales de las independencias americanas*. México: El Colegio de México; Universidad Nacional Autónoma de México, 2013.
- BENGOA, J. *Historia del pueblo Mapuche (siglos XIX y XX)*. Santiago: LOM, 2000.
- BLAUFAURB, R. The Western Question: the geopolitics of Latin American independence. *American Historical Review*, v. 112, n. 3, 2007.
- CHAUNU, P. *La independencia de América Latina*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1973.
- CHUST, M. La constitución de 1812: una revolución constitucional bihemisférica. In: ANNINO, Antonio; TERNAVASIO, Marcela (coord.). *El laboratorio constitucional iberoamericano: 1807/1808-1830*. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt: Vervuert, 2012.
- GUERRA, F.-X. *Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: Mapfre, 1992.
- HELG, A. *Liberty and equality in Caribbean Colombia, 1770-1835*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2004.
- LASSO, M. *Myths of harmony: race and republicanism during the age of revolution. Colombia, 1795-1831*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2007.
- MADER, M. E. N. S. Revoluções de Independência na América Hispânica: uma reflexão historiográfica. *Revista de História (USP)*, São Paulo, n. 159, p. 225-241, 2008.
- MARTIN, R. El arte de persuadir al servicio de las cortes de Cádiz: la proclama a los habitantes de Ultramar y su traducción a la lengua quechua (1812-1813). *Ariadna histórica: lenguajes, conceptos, metáforas, Suplemento Especial I*, p. 1-22, 2016.
- McEVOY, C.; RABINOVICH, A. (ed.). *Tiempo de guerra: estado, nación y conflicto armado en el Perú, siglos XVII-XIX*. Lima: IEP, 2018.
- MÚNERA, A. *El fracaso de la nación: región, clase y raza en el Caribe colombiano (1717-1810)*. Bogotá: Banco de la República, 1998.
- PRO RUIZ, J. Guerra y Estado en tiempos de construcción nacional. In: GARAVAGLIA, Juan Carlos; PRO RUIZ, Juan; ZIMMERMANN, Eduardo (coord.). *Las fuerzas de guerra en la construcción del Estado: América Latina, siglo XIX*. Rosario: Prohistoria, 2012.
- QUIJADA, M.; BERNAND, C.; SCHNEIDER, A. *Homogeneidad y nación: con un estudio de caso, Argentina siglos XIX y XX*. Madrid: CSIC, 2000.
- RABINOVICH, A. *Ser soldado en las Guerras de Independencia: la experiencia cotidiana de la tropa en el Río de la Plata, 1810-1824*. Buenos Aires: Sudamericana, 2013.
- RICKETTS, M. De la palabra a la acción: oradores, editores, abogados y conspiradores en el virreinato del Perú, 1780-1808. *Revista de Indias*, v. 73, n. 258, 2013.

RODRÍGUEZ O., J. Sobre la supuesta influencia de la independencia de los Estados Unidos en las independencias hispanoamericanas. *Revista de Indias*, v. 70, n. 250, 2010.

SABATO, H. Soberania popular, cidadania e nação na América hispânica: a experiência republicana do século XIX. *Almanack Braziliense*, n. 9, 2009.

SEBASTIÁN, J. F. La independencia de España y otras independencias: la transformación radical de un concepto en la crisis del mundo hispánico. *In*: ÁVILA, A.; DYM, J.; PANI, E. (coord.). *Las declaraciones de independencia: los textos fundamentales de las independencias americanas*. México: El Colegio de México : Universidad Nacional Autónoma de México, 2013.

VÁZQUEZ, J. Z. Una difícil inserción en el concierto de las naciones. *In*: ANNINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier. *Inventando la nación: Iberoamérica, siglo XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, 2003.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

<https://www.congreso.es/cem/const1812>

O site do Congresso de Deputados da Espanha dispõe dos documentos constitucionais, entre os quais a transcrição integral da Constituição de Cádiz, de 1812.

<https://www.cervantesvirtual.com>

Na Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, na área *Archivos*, é possível localizar e pesquisar algumas das declarações de independência (*acta de independencia*) de territórios hispano-americanos.

<http://atlaslatinoamericano.unla.edu.ar>

O Atlas Histórico de América Latina y el Caribe oferece ampla gama de recursos visuais e geográficos para o entendimento das características gerais e especificidades locais.

Entre o local e o continental, as muitas formas de organização política

Derrotada a Espanha, como serão os novos países independentes? Esta questão central atormentou as elites políticas, econômicas e militares nas primeiras décadas após as vitórias nos campos de batalha. Quais regimes de governo seriam estabelecidos? Como articular os interesses das diferentes cidades e regiões? Quem seria cidadão? Como organizar a política, as eleições e o acesso ao poder? As respostas a estas questões foram muito debatidas e foram foco de intensos e violentos combates. Aquele tempo de disputas pela consolidação dos Estados foi marcado por guerras civis, muitas lutas e pela lenta formação de novas ordens sociais pautadas em uma novidade: Constituições.

Poder local, noções de pertencimento e tipos de organização política

Os pactos republicanos foram os princípios de governo presentes na maioria das experiências políticas americanas surgidas após as rupturas coloniais. A noção de bem público legitimava os governos republicanos no século XIX, e assim promovia uma transformação gradual nas relações herdadas dos séculos anteriores. Na época Moderna, os súditos idealmente conferiam poder ao monarca por via do pacto de sujeição, através de um princípio baseado na justa administração da lei real e na manutenção das formas representativas

locais, organizadas em assembleias, *cabildos* e câmaras nas diferentes áreas americanas. O novo contrato social republicano vinculava a autoridade governamental à soberania popular, inaugurando um princípio liberal que exigia a formulação de diferentes formas de representação política. No conjunto das áreas americanas, essa passagem de súdito a cidadão foi desigual em ritmos e articulou-se conforme distintos projetos e conjunturas em um amplo espectro entre a mais intensa centralização e o ápice dos poderes locais.

Neste último caso, encontram-se os projetos de organização estatal de tipo confederado. Os temas centrais do governo, como forças armadas, impostos, taxas de importação e exportação, cidadania, políticas de imigração, entre outros, estavam sob controle de unidades políticas locais e regionais – estados ou províncias, a depender do país. Estas se uniam na confederação para, no máximo, articular questões de defesa, segurança e política externa. Governos deste tipo foram organizados de norte a sul do continente, em especial no que hoje são a Argentina e os Estados Unidos.

Mary Junqueira, historiadora brasileira, nota que os dez anos da confederação norte-americana, entre 1778 e 1788, atravessaram o período crítico da guerra de independência e a concomitante articulação política de uma nova forma de governo no país. Neste período, quando inexistia um governo central, a confederação atuou como uma instância que reunia e analisava, através do Congresso Continental, os interesses dos estados agora unidos. Alguns possuíam suas próprias milícias, outros recusavam acordos comerciais mediados pelo Congresso e havia aqueles que cunhavam suas próprias moedas.

Naquele país, o primeiro a ficar independente no continente e onde esta experiência radical foi implementada, a alternativa política à fragmentação proposta foi a criação de um governo central, dotado de Executivo, com poderes limitados, e de Legislativo, capaz de distribuir e equilibrar a autoridade com base em um conjunto de leis reunidas na Constituição federal, ratificada em 1788. A Constituição americana, após ser promulgada, concedeu ao governo central algumas prerrogativas: autoridade para regulamentar o comércio interestadual e internacional; estabelecimento de impostos; cunhagem de moedas; regulação das leis de imigração e naturalização; estabelecimento de instituições de defesa; aquisição e distribuição de terras; e realização de obras estruturais. Aquele novo modelo de governo foi chamado de federalista.

Ele foi constituído para que houvesse uma articulação entre os estados, mas que essa autoridade operasse sob certos limites e garantisse a distribuição

dos poderes. De fato, uma substancial parcela da autoridade permanecia reservada aos Estados. As Emendas de Direitos, de 1791, declaravam que “os poderes não delegados aos Estados Unidos pela Constituição, nem por esta proibidos aos Estados, eram reservados aos Estados ou ao povo”. Esta recusa de enumerar os poderes dos governos estaduais reservava aos governadores e às legislaturas uma autoridade substancial.

Segundo a argumentação do historiador Gary Gerstle (2015), os estados que compunham o país possuíam as suas próprias tiranias e, assim, podiam enfraquecer as proteções individuais garantidas pela Constituição. Eles reuniam muitas atribuições: definiam critérios para o exercício do voto, estabeleciam leis sobre escravidão, criavam regras sobre questões então consideradas morais, como consumo de bebidas, jogos, normas sobre casamentos, divórcio e comportamento das comunidades em relação aos migrantes, entre outros temas.

Neste sistema de governo federal dos Estados Unidos, muito da organização de projetos de expansão econômica e infraestrutura estiveram sob o controle e financiamento dos estados, até a Guerra Civil (1861-1865). Aquela violenta disputa, no entanto, alterou as demandas e as formas de organização a partir da urgência por recursos e centralização.

No caso das antigas colônias espanholas, os fundamentos históricos das autonomias locais se enraizavam em uma tradição colonial de soberania das cidades, concretizada nos *cabildos*. Neles eram expressas as vontades políticas dos setores proprietários e residentes de longa data nas cidades e em seu entorno, as províncias. Na linguagem da época das independências, os *cabildos* eram as sedes do poder dos povos, entendidos como titulares do poder monárquico que estava em risco diante do avanço das forças militares de Napoleão Bonaparte no território espanhol (1807-1814). Tal tradição política conferia autoridade e legitimidade aos *cabildos* como entidades representativas e contribuía para dar força aos grupos localistas contra os projetos de centralização política após as independências.

A ruptura do pacto político colonial gerou mudanças e também continuidades. Muitas províncias seguiram formando entidades soberanas e relativamente independentes dentro dos Estados nacionais que começavam a se formar. A orientação ao governo de tipo confederado ou então federalista se vinculava à própria inexistência de uma economia nacional, um mercado interno, ou forças armadas e instituições de caráter centralizado, todos estes elementos que em geral reconhecemos para caracterizar os Estados nacionais a partir do século XIX. Como adverte o historiador argentino José Carlos

Chiamonte (2016), a América Latina, em sua vastidão e diversidade, viveu experiências políticas com características variáveis. Alguns traços relativamente comuns podem ser apontados, sobretudo quando se consideram a debilidade dos processos de institucionalização da nova legalidade republicana e as tendências dos espaços locais de defender suas práticas de governo e suas lideranças políticas, em contraponto ao governo centralizado.

As primeiras décadas após as independências ficaram marcadas por debates e combates entre as propostas localistas e outras de teor centralista, geralmente defendidas pelas elites das antigas capitais das unidades administrativas coloniais (os vice-reinos e capitânias). Os conflitos entre estes grupos marcaram a história de todos os países da região e, em vários deles, arranjos intermediários foram tentados, através da formação de federações.

Um dos governos confederados ocorreu no que hoje é a Argentina, então chamada de Províncias Unidas do Rio da Prata, nome em diálogo bastante próximo com o dos Estados Unidos da América. Após tentativas de se organizar um governo centralizado a partir de Buenos Aires e a derrota deste na Guerra Cisplatina, com a consequente independência do Uruguai, houve sua dissolução e cada província manteve ampla autonomia, sem a existência de qualquer tipo de governo central.

Cada província organizou suas forças armadas e passou a coletar impostos, organizou a legislação, a cidadania e as estruturas de controle. A única articulação entre elas, que agora se denominavam Confederação Argentina, era para os assuntos de defesa e relações exteriores, sob o controle do governador de Buenos Aires, Juan Manuel de Rosas, mas ainda assim com bastante espaço para autonomia dos demais poderes locais. Foi no campo de batalha que este governo foi derrotado, em 1852, e logo depois foi promulgada uma Constituição federal vigente por dez anos, até a vitória do grupo político unitário, em 1861, conforme veremos no Capítulo 8.

O embate entre poderes locais e poder centralizado é conhecido também dos brasileiros. Apesar das profundas diferenças entre os sistemas políticos republicanos de todos os outros países e o monárquico aqui estabelecido, este debate também ocorreu no Império. As tentativas de descentralização da década de 1830 – durante as Regências – e depois as propostas federalistas, já no Segundo Reinado, e implementadas após a proclamação da República, nos mostram as muitas conexões e debates políticos entre as Américas portuguesa, hispânica e inglesa.

Os intensos e violentos embates entre os grupos em disputa pelo poder levaram à dissolução de muitos dos governos de tipo federal ou à secessão de parte de seus membros. Guatemala, Nicarágua, El Salvador, Honduras e Costa Rica resultaram da fragmentação da Federação Centro-Americana, em 1839, enquanto Venezuela, Nova Granada (atual Colômbia) e Equador surgiram da dissolução da Grã-Colômbia, em 1831. A independência da República do Texas, em 1836, e tentativas semelhantes da Califórnia, Chiapas e Yucatán, todas contra o poder central no México, também fazem parte deste processo, apesar das peculiaridades de cada caso.

A exceção a esses processos é atribuída ao Chile, país em que logo após intensas disputas pelo poder entre Santiago e as demais cidades, a capital conseguiu impor uma Constituição centralista, conservadora e bastante restritiva à política. A partir dali, novos acordos foram sendo organizados naquele país, mas ao longo de praticamente todo o século XIX o Estado foi controlado a partir de Santiago.

Os debates sobre o tipo de governo a se estabelecer nos países recém-independentes e as intensas disputas entre os diferentes grupos pelo poder do Estado marcaram todos os países, com nuances e especificidades, nas primeiras décadas após as independências. Eliminados os poderes metropolitanos europeus, as antigas capitais reivindicaram a herança do poder e foram combatidas pelas outras cidades. Na maior parte dos lugares, as longas e violentas disputas levaram a transições doloridas, rupturas bruscas e muitas alterações no tipo de governo, com as propostas federalistas sendo contrapostas às de unificação.

As propostas de confederação continentais

O debate sobre federações e confederações não esteve restrito aos espaços nacionais em construção, como uma leitura de recorte local poderia indicar. As mesmas preocupações quanto à organização do Estado também apareceram em discussões regionais sobre possíveis articulações entre os novos países nascentes em alianças e confederações.

Nos primeiros anos da década de 1820, enquanto os combates militares ainda ocorriam com muita intensidade na região andina central (atuais Peru e Bolívia), havia preocupação com o sistema internacional que surgiria após a concretização das independências políticas. De norte a sul do continente, em lugares tão díspares quanto o México e o Chile, Honduras e o Brasil, elites

políticas, militares e intelectuais – naquele tempo um mesmo indivíduo circulava por estes diversos círculos – procuravam refletir sobre como seriam as relações internacionais no continente.

Suas referências estavam no pensamento político europeu ocidental. Muitos daqueles homens haviam vivido na Europa, conheciam com bastante profundidade os pensadores iluministas e os muitos debates sobre a política internacional, a guerra e a paz naquele continente. Em interessante pesquisa sobre o pensamento político de Simón Bolívar, o historiador Germán de la Reza analisou a biblioteca do maior entre os “Libertadores da América” e demonstrou como aquele homem leu Voltaire, Rousseau, Locke, Montesquieu e o abade de Saint-Pierre, por exemplo, autores-chave da construção de um pensamento sobre a política naquele continente e sobre as difíceis e conflituosas relações entre os países.

Bolívar foi um entre os proponentes de confederações continentais. Sua proposta foi a mais conhecida, já que ele era o militar e político mais conhecido de todo o continente. Enquanto presidente da Grã-Colômbia e ditador do recém-independente Peru, partiu dele a primeira proposta efetiva de uma confederação continental a ser efetivada a partir de um congresso internacional.

A convocação foi enviada a todos os governos independentes do continente na época, incluindo o Império brasileiro e os Estados Unidos. Sua pauta central era bastante ousada: a assinatura de tratados de união, liga e confederação com a formação de uma assembleia permanente de representantes dos países e um exército comum. Proposta assim jamais havia sido sequer apresentada na Europa, um continente marcado por longevas rivalidades e políticas de cálculo de força baseadas em lógicas de equilíbrio de poder. No entanto, elas dialogavam profundamente com as ideias debatidas pelos filósofos europeus nas últimas décadas.

A proposta bolivariana era a de se construir uma grande confederação continental que possibilitasse o diálogo diplomático constante, ferramentas jurídicas para impedir a guerra entre seus membros – como a arbitragem obrigatória – e instrumentos para uma segurança coletiva. Em um momento em que os exércitos independentistas começavam a ser desmobilizados e que era necessário diminuir os gastos de segurança e defesa dos parques orçamentos estatais, mas em que simultaneamente havia a ameaça de uma guerra de reconquista espanhola apoiada pela Santa Aliança, o plano era de que todos os Estados confederados garantissem o apoio militar caso algum deles fosse

atacado, proposta bastante ousada para a época e somente colocada em prática entre os países europeus no século XX, após a Primeira Guerra Mundial.

Estiveram reunidos na Cidade do Panamá (naquela época e durante todo o século XIX parte da Colômbia) representantes do México, da Federação Centro-Americana, da Grã-Colômbia e do Peru. A lista pode parecer pequena, mas territorialmente eram todas as ex-colônias espanholas da Califórnia até o centro da América do Sul. Ficaram de fora a Bolívia, ainda em luta de independência, e os países do Cone Sul. Estes, segundo o historiador Edmundo Heredia (2014), não tinham uma história vinculada a Bolívar, nem ameaças imediatas de segurança, como os centro e norte-americanos. Suas pautas eram outras: o Chile estava em guerra civil, o Paraguai isolado de qualquer contato exterior e as Províncias Unidas do Rio da Prata em uma tensão crescente não apenas entre as províncias, mas em especial com o Império brasileiro no que logo se tornaria a Guerra Cisplatina. Ao próprio Brasil, além da questão do rio da Prata, a maior parte das pautas pouco interessava, já que não havia inimizade com a Espanha e as dificuldades com Portugal estavam se resolvendo.

As negociações diplomáticas ocorreram ao longo de junho e julho de 1826 e resultaram em uma série de acordos assinados pelos plenipotenciários. No entanto, ao retornarem aos seus países, aqueles homens não conseguiram fazer seus Congressos os ratificarem. Isto ocorreu porque, conforme já debatido, aqueles países enfrentavam duras lutas entre as elites pelo controle do Estado. Se não havia um consenso sobre como seria organizado o poder internamente, tampouco se interessaram por propostas abstratas sobre ameaças externas que levassem a um poder regional ou continental, com forças armadas próprias. Pouco após o Congresso, a Grã-Colômbia se fragmentou e o México entrou em guerra civil. Depois foi a vez da Federação Centro-Americana desaparecer e então a instabilidade também avançou sobre o Peru.

Apesar do fracasso do Congresso do Panamá, aquelas propostas de união e confederação, segurança coletiva e de arbitragem se enraizaram no imaginário dos políticos do continente e voltaram a ser reivindicadas em momentos de ressurgimento de ameaças externas nas décadas de 1840 a 1860. Desses outros congressos continentais, mais uma vez, os resultados práticos foram nulos.

Bolívar também enviou convite aos Estados Unidos. Aquele país estava independente havia praticamente 50 anos e tinha enfrentado conjuntura internacional muito diversa, em seu pós-independência, do que ocorria com os latino-americanos. Além de ter recebido apoio financeiro, material e humano da França nas guerras de independência (apoio que nenhuma colônia ibérica

recebeu de qualquer país europeu), logo deixou de ter problemas de segurança e defesa mais substanciais, já que todos os seus vizinhos (franceses e espanhóis), além de sua ex-metrópole (os ingleses), passaram a se enfrentar em sangrentas guerras após a Revolução Francesa. Durante praticamente duas décadas, as elites políticas dos Estados Unidos concentraram seus esforços na construção das alianças de governo, na estabilização do Estado e na expansão econômica. Na década de 1820, portanto, aquele país estava com seu poder consolidado e sua economia em franca expansão. Situação oposta foi vivenciada pelas ex-colônias ibéricas, em especial as espanholas. Conforme demonstrou a historiadora mexicana Josefina Zoraida Vázquez, esta diferença no momento de construção e consolidação dos Estados foi fundamental para sedimentar profundas desigualdades entre os Estados Unidos e os países da América Latina.

Quando receberam o convite de Simón Bolívar para o Congresso do Panamá, os Estados Unidos não eram, portanto, um país recém-independente, com a economia colapsada e com sérios riscos de defesa, como os latino-americanos. Muito pelo contrário: já era um ator consolidado no sistema internacional, com cônsules enviados a todas as capitais apresentando propostas de tratados comerciais. O Congresso estadunidense debateu intensamente como deveria responder àquele convite. Os representantes dos estados sulistas, escravistas, foram contra, já que a abolição da escravidão era uma das pautas. Já entre os nortistas, também muitos foram contra, por não verem qualquer vantagem para os Estados Unidos em uma aliança defensiva com aqueles países que possivelmente demandaria esforços, ações e recursos em uma zona fora de seus interesses imediatos. Assim, foi apenas enviado um representante para acompanhar, mas não para participar das decisões.

Formas de cidadania republicana no século XIX

As independências hispano-americanas ocorreram em meio a um processo revolucionário em distintas fases, que se produziram entre 1808 e 1830, aproximadamente. Compreender tal processo nos marcos da ideia de revolução supõe considerar, conforme adverte a historiadora Ivana Frasquet (2015), a relevância das transformações ocorridas nas estruturas jurídicas, políticas, econômicas, sociais e territoriais nas Américas, capazes de gerar mudanças qualitativas nas formas do regime colonial precedente. A passagem de monarquia a repúblicas em formação exigiu mudanças e admitiu continuidades e tensões ao longo do século XIX.

Os novos Estados formados na América apresentaram algumas características similares em relação à configuração da cultura política constitucional da época: a maioria deles se organizou como sistemas representativos com congressos de caráter eletivo; sancionaram a separação entre poderes; redigiram constituições políticas fundadas em princípios liberais; declararam soberania nacional e estabeleceram a liberdade de imprensa. Colocava-se também a questão da formação de novos cidadãos para as repúblicas recém-fundadas: Quem serão os novos eleitores? Onde se dará o aprendizado das formas de participação política representativas? Como os Estados nacionais vão incorporar cidadãos em territórios com expressiva diversidade étnica? Que outras formas de participação política se abriam aos excluídos dos processos eleitorais?

Por certo, o processo de fragmentação gerado pela crise do mundo hispânico testemunhou problemas comuns nos espaços americanos, nos quais se debateu intensamente a substituição da legitimidade monárquica por novas formas de governo que garantissem a desejada obediência política. A regulação da relação entre governantes e governados no marco de ruptura dos laços coloniais e formação de novos pactos foi um traço presente nos distintos contextos nacionais em formação.

Na província de Buenos Aires, por exemplo, a partir de 1821, houve a incorporação política das regiões rurais e a instituição do sufrágio masculino direto com ampla competição eleitoral entre os candidatos ao governo. Durante os governos de Juan Manuel Rosas (1829-1852), e particularmente após 1835, um período marcado por desterros, assassinatos e outras formas de violência para calar a oposição, não se deixou de recorrer à moldura das eleições formais para garantir a legitimidade política. Alterando a tradicional prática das candidaturas e da competição política, o regime liderado por Rosas estabeleceu a unanimidade através da prática das listas eleitorais únicas, elaboradas pelo próprio governador, para a renovação anual dos representantes legislativos. Todos os detalhes dos preparativos das eleições indicavam um desejo de mobilizar eleitores: preocupação em imprimir a tempo as cédulas com os nomes dos candidatos; a observação de suspensão do pleito em caso de chuva; a seleção dos encarregados de garantir a distribuição das cédulas entre os votantes registrados nas áreas urbanas e rurais. De acordo com a historiadora Marcela Ternavasio (1999), o alto grau de formalização do processo eleitoral indicava que o voto seguia sendo um expressivo elemento de legitimação do poder político,

ainda que através de uma prática política antiliberal e hierárquica, na qual a unanimidade se produzia a partir da ação do próprio governante.

A historiadora Marta Irurozqui (2018), ao estudar o caso da formação do Estado boliviano, relaciona a cidadania, no século XIX, a duas formas ideais: a democracia pacífica e a democracia armada. A primeira se vinculava às transformações da ordem política mediadas pela participação popular em comícios, associações, imprensa e petições públicas. A segunda era o recurso à força por parte da população, encarado como um direito e dever constitucional, a ser exercido quando os mecanismos pacíficos não impedissem abusos do poder e não assegurassem a responsabilidade dos governados. Assim, na Constituição da Bolívia do ano de 1861, o artigo 17 afirmava que “todo boliviano está obrigado a armar-se em defesa da pátria e da Constituição”. Na Constituição de 1871, o artigo 29 declarava que “todo cidadão tem o direito de ter uma arma para defender a ordem pública e as instituições”. Essa dupla concepção de democracia explicava a convivência de civis e militares nas revoluções, rebeliões e golpes de estado ocorridos no período e a difícil distinção entre quem era civil e quem era militar, já que não havia ainda forças armadas profissionais. Militares eram aqueles que comandavam tropas, muitas vezes mais movidos pela experiência e interesses particulares do que por estudos e discursos nacionais.

O povo se sentia titular originário da soberania e, portanto, autorizado a reapropriar-se dela. Dessa maneira, de acordo com Irurozqui, apresentou-se nas primeiras décadas republicanas uma modalidade democrática com pelo menos dois traços destacados na Bolívia e presentes em muitos outros países: não se limitava ao voto e reconhecia o recurso do povo à revolução em caso de abuso de autoridade, violação ou perversão da ordem legal ou do texto constitucional que a sustentava. Esse recurso estava personificado na ação do cidadão armado. Esta concepção do cidadão armado tinha raízes no império hispânico, dada a inexistência de exércitos profissionais permanentes ocupados na defesa do território americano, tarefa tradicionalmente exercida pela população através das milícias. Após 1808, e à medida que as guerras de independência se tornaram centrais na formação das novas nações, a prática de manter o povo em armas se institucionalizou e suscitou um questionamento: quem serão os cidadãos defensores das repúblicas?

A cidadania em armas, associada às disputas pelo poder entre as elites das diferentes regiões e à instabilidade geral daí decorrente, fez com que muitos dos líderes políticos das primeiras décadas após as independências também

fossem militares. Como apresentamos no Capítulo 3, as longas guerras contra a Espanha, e depois as guerras civis, reforçaram a fusão entre disputas políticas e o recurso às armas. Em muitos lugares, este fenômeno ganhou o nome de caudilhismo.

Nas disputas pelo Estado, os caudilhos, enquanto representantes dos poderes locais, contrapuseram-se aos projetos de unificação, comandados pelos grupos liberais urbanos. Estes associaram seus adversários – os caudilhos – ao campo, à violência, em suma, à barbárie. No entanto, como vem sendo demonstrado pela historiografia há décadas, há muito mais nuances nesta análise simplificadora oriunda dos próprios liberais do século XIX.

Em livro já clássico, *Caudillismos rioplatenses*, organizado por Noemi Goldman e Ricardo Salvatore (2005), as análises mostram como o caudilhismo ficou associado ao que seus inimigos liberais chamaram de manipulação, da parte de um líder violento e ignorante, de massas camponesas armadas, as chamadas *montoneras*. Em sua análise, aqueles seriam homens sem racionalidade e sem entendimento da política, mobilizados por relações pessoais ou de dominação e eram responsáveis pela instabilidade regional. No entanto, como demonstrado por historiadores como Ariel de la Fuente (2007), havia clara compreensão do jogo político por parte daqueles grupos mobilizados e armados, que geralmente associavam o lado oposto (liberais centralizadores) à dominação, aos preconceitos raciais e à expropriação dos recursos de acesso à terra e produção. Estes duros e violentos embates políticos das primeiras décadas após as independências, com a recorrência à chamada cidadania armada e ao direito à rebelião, não eram, portanto, um embate entre a “civilização” e a “barbárie”, mas sim o resultado do choque de projetos políticos e econômicos e de disputas militares por poder, terras e riquezas.

No altiplano boliviano, a percepção pública em relação aos indígenas como integrantes da nação foi mutável ao longo do século XIX. Constituindo cerca de dois terços da população total, foram reconhecidos como “cidadãos tributários” ou “cidadãos republicanos” durante a guerra de independência (1809-1825) e ao longo das primeiras décadas republicanas. No início da década de 1870, quando a população *aymara* do altiplano foi convocada a pegar em armas para defender a República, esta visão havia se modificado expressivamente. Por esta ocasião, eram muitas vezes referidos como “a indiarada”, termo que desvalorizava as coletividades indígenas e menosprezava seus modos de vida. Após a ativa participação na Revolução de 1870, que derrubou um governante tirano e ilegítimo, os indígenas do altiplano obtiveram do Estado

o reconhecimento de alguns de seus direitos, sobretudo aqueles vinculados ao uso e posse das terras comunais, e foram publicamente lembrados por sua importância na luta política. Boa parte do menosprezo social, entretanto, foi duradouro. A conjuntura de fins do século XIX, marcada pelas perdas territoriais para o Chile na Guerra do Pacífico (1879-1883), contribuiu para que as coletividades indígenas armadas fossem crescentemente encaradas como ameaças ao progresso e à ordem social.

Já para o caso mexicano, as pesquisas de Marcello Carmagnani e Alicia Hernández Chávez (1999) demonstram como a condição de *vecino*, termo presente no vocabulário americano desde a época colonial, foi fundamental no estabelecimento da cidadania ao longo do século XIX. Esta condição era atribuída aos homens maiores de idade e estava vinculada ao exercício dos direitos políticos das pessoas que possuíam reconhecimento social na localidade em que viviam. Tal condição era estabelecida por meio de um conjunto de atributos e valores como honra, estima comunitária ou serviços prestados na localidade. Ao longo de boa parte do século XIX, comissários de governo faziam as listas de eleitores no México com base em critérios como o “honesto modo de viver”, uma formulação que sintetizava o caráter local da vida política, assim como o personalismo, ambos opostos aos ideais liberais baseados nos valores do individualismo. Nos anos finais do século XIX, este modelo perdeu força, até ser substituído, no século XX, pelo direito de voto universal.

As experiências políticas e cidadãs ao longo de boa parte do século XIX na América Latina foram bastante plurais, mas alguns traços gerais podem ser apontados. A idade (entre 17 e 25 anos), o sexo (masculino) e a residência foram critérios para a definição de eleitores mais usuais do que a renda e a instrução escolar, como afirma a historiadora Flavia Macías (2013). Embora o eleitorado pudesse ser concebido de maneira ampla, os percentuais de eleitores foram baixos na maior parte do continente, uma vez que algo entre cinco e 20% da população masculina habilitada a votar de fato comparecia às urnas. Os partidos políticos do século XIX eram centrais no processo de organizar campanhas, convocar a imprensa e negociar a formulação de listas de eleitores nas localidades (Sabato; Lettieri, 2003).

Assim, mobilizavam muitas pessoas nos espaços públicos, inclusive aquelas formalmente excluídas dos direitos de representação, como mulheres, jovens e pessoas estrangeiras. Em meados do século XIX, as sociedades civis tornaram-se crescentemente presentes em cidades latino-americanas, incentivando o associativismo e as oportunidades de participação pública e

política que não se restringiam ao direito formal de voto. Associações literárias, culturais, científicas e de ajuda mútua figuravam ao lado de espaços de sociabilidade popular, exercida nas ruas, praças e mercados, em que as alianças, lealdades e rivalidades políticas se expressavam.

Nos Estados Unidos, a primeira metade do século XIX foi também marcada pelos temas do pacto republicano. A formação de uma cultura política presidencial e bipartidária fundou-se na oposição entre os chamados *whigs*, herdeiros da geração de líderes da independência, e os democratas, cuja chegada ao poder, na década de 1830, teve como princípio central a defesa do expansionismo territorial e a ampliação dos direitos políticos dos homens sem propriedade. De fato, a visão de territórios indígenas como “terra livre” a ser ocupada mobilizou a política do período: entre 1778 e 1848, o território americano multiplicou-se 11 vezes, uma conquista territorial inédita no século XIX em qualquer outro país do hemisfério ocidental, de acordo com a historiadora Mary Anne Junqueira. Tal ideologia, fundada nos ideais de destino manifesto, combinava-se às noções de democracia do período, marcado pela expansão do voto para os homens brancos sem critérios censitários, particularmente a partir da década de 1830.

Uma visão de democracia racialmente delimitada, na qual os direitos políticos formais, estabelecidos a partir das legislaturas dos Estados, dirigiam-se apenas aos eleitores brancos. A cidadania da população negra, em geral, não obteve garantias legais até a guerra civil: em 1850, apenas cinco estados (Maine, New Hampshire, Vermont, Massachusetts, Rhode Island) admitiam eleitores de ascendência africana. Em 1870, a 15ª emenda à Constituição estabeleceu o direito de voto masculino sem distinção de cor ou prévia condição. Apenas no século XX, entretanto, a cidadania vinculada ao direito de solo contemplaria as populações indígenas (em 1924) e seria conquistada pelas mulheres (em 1920).

Referências do capítulo

CARMAGNANI, M. (coord.). *Federalismos latinoamericanos*: México, Brasil, Argentina. México: El Colegio de México, 1993.

CARMAGNANI, M.; HERNÁNDEZ CHÁVEZ, A. La ciudadanía orgánica mexicana, 1850-1910. In: SABATO, Hilda (coord.). *Ciudadanía política y formación de las naciones*: perspectivas históricas de América Latina. México: El Colegio de México, 1999.

CHIARAMONTE, J. C. *Raíces históricas del federalismo latinoamericano*. Buenos Aires: Sudamericana, 2016.

DE LA FUENTE, A. *Los hijos de Facundo: caudillos y montoneras en la provincia de La Rioja durante el proceso de formación del Estado Nacional Argentino (1853-1870)*. Buenos Aires: Prometeo, 2007.

DE LA REZA, G. *A invenção da paz: da República Cristã do duque de Sully à Federação das Nações de Simón Bolívar*. São Paulo: Humanitas, 2015.

FRASQUET, I. Estados y revoluciones en Iberoamérica: a propósito de las independencias en la década de 1820. In: ALTEZ, Rogelio; CHUST, Manuel (coord.). *Las revoluciones en el largo siglo XIX latinoamericano*. Madrid: Iberoamericana, 2015.

GERSTLE, G. *Liberty and coercion: the paradox of american government*. Princeton: Princeton University Press, 2015.

GOLDMAN, N.; SALVATORE, R. *Caudillismos rioplatenses: nuevas miradas a un viejo problema*. 2. ed. Buenos Aires: Eudeba, 2005.

HEREDIA, E. A. *Confederaciones y relaciones internacionales*. Buenos Aires: Nuevo Hacer, 2014.

IRUROZQUI, M. *Ciudadanos armados de ley: a propósito de la violencia en Bolivia, 1839-1875*. Lima: IFEA, 2018.

JUNQUEIRA, M. A. *Estados Unidos: a consolidação da nação*. São Paulo: Contexto, 2001.

MACÍAS, F. La ciudadanía y su dimensión política en la América Latina decimonónica. In: LOBATO, Mirta Zaida; VENTUROLI, Sofia (ed.). *Formas de ciudadanía en América Latina*. Madrid: Iberoamericana, 2013.

McEVOY, C.; RABINOVICH, A. (ed.). *Tiempo de guerra: estado, nación y conflicto armado en el Perú, siglos XVII-XIX*. Lima: IEP, 2018.

SABATO, H.; LETTIERI, A. (comp.). *La vida política en la Argentina del siglo XIX: armas, votos y voces*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2003.

TERNAVASIO, M. Hacia un régimen de unanimidad: política y elecciones en Buenos Aires, 1828-1850. In: SABATO, Hilda (coord.). *Ciudadanía política y formación de las naciones: perspectivas históricas de América Latina*. México: El Colegio de México, 1999.

VÁZQUEZ, J. Z. Una difícil inserción en el concierto de las naciones. In: ANNINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier (coord.). *Inventando la nación: Iberoamérica, siglo XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, 2003.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

https://catalogo.iib.unam.mx/F/-/?func=login&local_base=BNDM

O site da Biblioteca Nacional Digital do México disponibiliza, entre outros, o fundo de documentos *Siglo XIX*, com inúmeros materiais sobre o processo de construção nacional na região.

<https://www.archives.gov/legislative/resources/education/federalism>

O site dos Arquivo Nacionais, dos Estados Unidos, disponibiliza planos de trabalho e matérias didáticos para professores sobre o tema do federalismo em perspectiva histórica.

<https://digital.iai.spk-berlin.de/viewer/collections/biblioteca-criolla-des-iai>

Coleção dedicada aos folhetos que integravam a literatura relacionada a temas regionalistas da Argentina. Os primeiros folhetos surgiram na década de 1870, publicados pela Biblioteca criolla Robert Lehmann-Nitsche. Esta coleção revela o mundo da literatura popular na região do Rio da Prata.

Territórios e discursos sobre raça na consolidação dos Estados

Os processos de organização dos Estados americanos alcançaram seus momentos de consolidação de forças e poderes em muitos locais, em meados do século, após intensas cisões e disputas nas décadas de 1830 e 1840. Atravessados os embates e combates dos tempos das independências e suas décadas imediatamente posteriores, os grupos políticos gradativamente debateram não mais regionalmente, mas sim dentro das pretendidas fronteiras nacionais.

Nesta nova fase, as justificativas e argumentações sobre as delimitações de poderes foram alteradas, já que as antigas ameaças da metrópole colonizadora estavam cada vez mais distantes e uma nova geração apresentava novas interpretações sobre o Estado, a nação e o território. Naquele momento em que as fronteiras ainda eram bastante fluidas, os fluxos de interesses e as conexões eram múltiplas, e gradativamente foram surgindo novos vocabulários para a diferenciação social, muitas vezes pautados em discursos racializados. A partir de comparações e conexões entre os casos do rio da Prata e da América do Norte (Estados Unidos e México), este capítulo procura apresentar a trama de poderes, discursos e combates de meados do século.

Negociações e conflitos na delimitação de poderes nos novos Estados

Dois casos são trágicos e simbólicos desses processos: o argentino e o mexicano. Vamos analisar o primeiro no começo e o segundo ao final deste

capítulo. Cada um, com suas especificidades e dramas, exemplifica os desafios e as violências dos processos de consolidação dos Estados: disputas entre elites políticas e econômicas, distintos modelos para a organização do aparato estatal, pressões e interferências estrangeiras, recurso à violência para a imposição de vitoriosos na disputa pelo Estado.

Como ponto de partida para explorar esta temática, partiremos da comparação com o caso brasileiro, em busca das conexões com a vizinha Argentina. Naquela única monarquia americana, as décadas de 1830 e 1840 também foram marcadas por uma guerra civil generalizada, com focos de norte a sul do território, na qual se enfrentavam dois projetos políticos e suas ramificações provinciais: um marcado pela centralização na Corte no Rio de Janeiro, o outro com proposta federativa. Naqueles tempos da Regência, o debate político culminou na violência generalizada, em movimentos independentistas e republicanos, como o ocorrido no Rio Grande do Sul. Somente com o uso da força, o poder central e os conservadores saquaremas conseguiram impor um modelo de regime de governo e executar uma estabilização, ao fim marcada por uma conciliação entre elites, mas essencialmente comandada por um restrito grupo com acesso ao monarca. Em paralelo, as pressões internacionais, materializadas na presença de navios britânicos nos portos escravistas, e em tentativas de abertura da navegação do Amazonas à força, compuseram uma série de desafios àquele grupo que conquistou o Estado.

Este processo brasileiro está diretamente conectado aos dos países vizinhos da região do Rio da Prata: a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. Os casos destes dois últimos serão analisados no Capítulo 8: “Guerras civis, guerra regional e a consolidação dos Estados no Prata”.

Como vimos no Capítulo 4, na Argentina, naquela época, não havia um Estado unificado, mas uma confederação de províncias com a predominância de uma delas (a de Buenos Aires) nos assuntos de política externa, controlando também o único porto autorizado a realizar o comércio exterior. Esta centralização garantia às elites portenhas o acesso às importantes rendas da alfândega, o que deu sustentação a seu crescimento econômico e ao longo período em que Juan Manuel de Rosas foi governador daquela província e o político mais importante do país.

O poder de Buenos Aires e de seu governador, no entanto, acabou por mobilizar resistências. As grandes potências europeias – Reino Unido e França – pressionaram e tentaram abrir à força os rios para a livre navegação. Sem

sucesso, tentaram sufocar economicamente aquelas elites econômicas com um bloqueio naval, enquanto simultaneamente apoiavam grupos aliados na vizinha Montevideu. Aquela outra cidade portuária fica na outra margem do rio e era utilizada como porto alternativo para exportação. O primeiro bloqueio francês começou em 1838 e somente em 1850 o comércio voltava à normalidade em Buenos Aires. A saída das potências europeias, no entanto, abriu espaço para nova intervenção, agora do Império do Brasil.

Este ator internacional passou a exercer nova política externa naquele momento. Estava liberado, naquele mesmo ano, dos constrangimentos com os britânicos, decorrentes do fim do tráfico de pessoas escravizadas. Ao mesmo tempo, seu processo de organização conservadora, agora sob a Coroa de Pedro II, se assentava e estava marcado pela repressão – e alguma negociação – com os grupos outrora revoltados no período regencial.

A rebelião separatista e republicana da província do Rio Grande do Sul foi marcante na construção de uma identidade monarquista conservadora, em oposição ao sistema republicano associado aos países vizinhos. Como demonstraram os livros de Cesar Guazzelli (2012) e Daniel Coronato (2020), as conexões, negociações e diálogos entre as elites sul-rio-grandenses e as uruguaias e argentinas, foram intensas e mobilizaram especial atenção na Corte, no Rio de Janeiro.

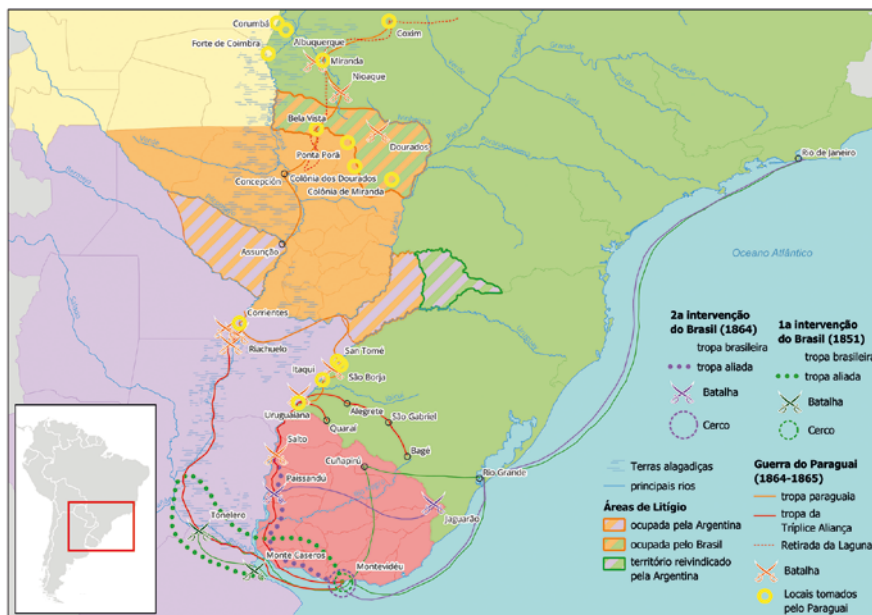
A nova potência interventora no Prata se associou a grupos insatisfeitos com o poder econômico de Buenos Aires e outros que, mesmo portenhos, eram adversários políticos e perseguidos pelo governador Juan Manuel de Rosas. No primeiro grupo, estavam várias lideranças das províncias do interior, com destaque para Justo José de Urquiza, da rica e rival Entre Ríos. No segundo, liberais oriundos de diferentes regiões viviam no exílio.

Uma grande e heterogênea aliança foi formada e é simbólica deste tempo de consolidação dos Estados na América Latina. Potência estrangeira, concorrências territoriais, embates entre elites locais, disputas e conflitos em torno de projetos políticos e definições de controle do Estado: tudo isso esteve em jogo em diferentes locais em meados do século XIX.

No caso do rio da Prata, primeiro houve intervenção contando com tropas brasileiras e de Entre Ríos para derrotar os aliados de Rosas no Uruguai, comandados pelo general Manuel Oribe. Após a derrota deste (1851) e a reorganização dos militares, novo enfrentamento ocorreu, agora contra as forças do próprio governador portenho. A chamada Batalha de Caseros, em fevereiro de 1852, é denominada pela historiografia como “a batalha pela

organização nacional” (Rabinovich, 2022), por resultar na derrota de Rosas e do projeto federalista na Argentina.

Mapa 6 – Conflitos na região do Prata



Fonte: Adaptado de Atlas Histórico do Brasil (FGV, 2023).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

Ela é exemplar do processo até aqui descrito, porque marca a vitória, pela força, de um projeto político e um modelo de gestão do Estado, neste caso liberal e centralizador. O sucesso em Caseros marcou o início de um novo momento na história argentina, cujos marcos posteriores seriam a vitória de Buenos Aires sobre as demais províncias, também no campo de batalha, em Pavón (1861), a eleição do primeiro presidente daquele país – Bartolomeu Mitre – no ano seguinte e, finalmente, a transformação da capital em Distrito Federal, em 1880. O estabelecimento de um poder central na Argentina significou um reordenamento da política, com o estabelecimento de eleições nacionais, partidos cada vez mais nacionalizados, um Exército e uma Marinha, assim como a conformação de um Poder Judicial também superior aos das províncias.

Como analisou a historiadora argentina Hilda Sabato (2018), e como vimos no capítulo anterior, as disputas pelo Estado na América Latina naquele

momento eram marcadas por debates políticos em uma imprensa relativamente livre e por uma cidadania armada, com participação de considerável parte da população masculina. A delimitação de novos poderes e a submissão de grupos locais marcou a configuração dos Estados e também é simbólica das violentas disputas pelo poder, o que inclui sucessivas repressões aos adversários derrotados, ao longo das décadas seguintes.

No transcorrer deste longo processo, o grupo político dos “unitários” liberais conquistou o Estado e eliminou a concorrência, fossem seus adversários federalistas do interior – os chamados caudilhos – ou os indígenas autônomos. O uso sistemático da violência contra os opositores, fosse na Argentina, fosse em outros locais, foi possível devido à construção de discursos dicotômicos que estabeleceram claras oposições, estabelecendo um polo a ser combatido com o uso da força.

Os discursos sobre superioridade racial

Ao longo do século XIX, as diferenças sociais e as estruturas de controle e dominação foram cada vez mais sendo justificadas através de discursos sobre superioridade racial.

As novas repúblicas definiram suas Constituições com critérios restritivos para a cidadania, em especial aqueles referentes à renda. Com estruturas sociais e econômicas excludentes, oriundas dos sistemas coloniais recém-derrubados, elas dificultavam, na prática, o acesso de indígenas, afrodescendentes e mestiços à política institucional. As raríssimas exceções são os presidentes Agustín Gamarra do Peru (mestiço), Benito Juárez do México (indígena zapoteca) e praticamente todos os presidentes haitianos. Apesar destes simbólicos casos, o padrão ao longo de todo o período foi o do controle do Estado por homens brancos e a construção de discursos excludentes em um período em que os debates sobre democracia, república e participação política se ampliavam, como discutido no Capítulo 4.

Em paralelo a este processo institucional, houve a construção de discursos legitimadores da exclusão e da desigualdade, muitas vezes baseados em entendimentos sobre raças. Na Colômbia e no Peru, por exemplo, eram diferenciados os indígenas dos Andes – tidos como esforçados trabalhadores – dos povos da floresta Amazônica, descritos como preguiçosos, inaptos ao trabalho, bárbaros. Enquanto isso, na Argentina e no Chile, poderosos cacicados que ofereciam ativas resistências à expansão do Estado e à ocupa-

ção das terras eram também descritos como bárbaros. Nos Estados Unidos, não apenas os indígenas, mas também os hispânicos eram descritos como atrasados, um obstáculo ao progresso e ao comércio.

Ao afastarmos a lente analítica dos casos nacionais, é possível identificar a circulação transnacional de discursos que opunham a “civilização” à “barbárie”, sendo a primeira identificada com os núcleos brancos, alinhados à cultura europeia, e a segunda associada a um povo identificado como empecilho à expansão territorial e aos negócios. Cada elite se chamou de civilizada e encontrou seus bárbaros: aqueles na Cidade do México bradavam contra a chamada barbárie dos povos de Yucatán e dos Apache e Comanche no Norte, por exemplo, mas eles mesmos eram denominados bárbaros pelas elites dos Estados Unidos.

Esses esquemas simplificadores da realidade e legitimadores de desigualdades eram repetidos nos Congressos, nas imprensas locais, e sistematizados em livros. As elites intelectuais e culturais daquele tempo estavam, em sua imensa maioria, associadas a esses processos de construção de discursos sobre superioridade. Elas participavam e eram centrais nos debates públicos e participaram ativamente não apenas da estruturação dos Estados, como da organização de discursos.

Mais uma vez, um caso exemplar vem da Argentina. Lá, durante os anos do federalismo e do governo de Juan Manuel de Rosas, vários jovens intelectuais, críticos àquela forma de organizar o Estado, se colocaram publicamente em oposição e acabaram partindo para o exílio. Alguns no Uruguai, outros no Chile, aqueles homens foram posteriormente denominados de “Geração de 37”. Talvez o caso mais emblemático seja o de Domingo Faustino Sarmiento, então um jovem bem instruído, mas de poucos recursos, liberal e autor da poderosa síntese daquele debate e embate, o livro *Facundo, ou civilização e barbárie*, publicado em Santiago em 1845.

Naquele livro, o binômiopositor era composto por cidades, comércio, poder central e pelos brancos, de um lado, e contraposto por campo, pecuária, federalistas, indígenas e mestiços. Para seu autor, que viria a ser o presidente entre 1868 e 1874, o choque era entre projetos antagônicos para a Argentina e, uma vez presidente, ele combateu ativamente caudilhos, indígenas e populações do campo (Prado, 1997).

No caso dos Estados Unidos, a diferenciação racial fez parte da construção da própria identidade nacional. À “América” se opunham as “nações indígenas”, contra as quais, ao longo de todo o século, ocorreram expedições

armadas. O processo de diferenciação e racialização, construído desde o período colonial, ganhou força já ao longo das guerras de independência e se tornou um marco da construção daquele país.

Sobre aquelas 13 colônias, agora Estados, e Unidos, iniciou-se de imediato a construção de discursos e imagens sobre virtudes e capacidades, únicas e inéditas, contra as quais se dizia haver a oposição de povos atrasados e incapazes do trabalho. Estes não eram apenas os indígenas, mas também os hispânicos, ambos entendidos e descritos como empecilhos ao “progresso”.

Os discursos preconceituosos contra os povos nativos já eram, havia muito, estabelecidos e sedimentados, e a oposição aos espanhóis e seus descendentes também não era recente. Como já demonstrado por historiadores como João Feres Júnior (2005) e John Elliott (2017), as elites políticas construtoras da identidade nacional dos Estados Unidos resgataram antigos preconceitos e rivalidades construídos, no século XVI, nos tempos da Reforma e das disputas entre a Inglaterra e a Espanha. A original oposição religiosa se consolidou em discursos sobre um povo mestiço, inculto, supersticioso, avesso ao trabalho e inimigo das liberdades. Estes eram os espanhóis, depois os colonos da Espanha e, por fim, os mexicanos. É importante notar um aspecto central nesta oposição, agora não mais apenas religiosa, mas também racial: além de ibéricos, eles haviam se mestiçado com os indígenas. Eram, naquela construção discursiva, inferiores e incapazes.

Nos Estados Unidos, parte significativa do investimento na construção de uma história nacional, no século XIX, se assentava sobre a ideia de um excepcionalismo. A noção de que a história dos Estados Unidos era única, por sua experiência supostamente distinta desde os anos da colonização, atualizava aspectos da retórica religiosa herdada de séculos anteriores. Além de remeter ao passado histórico, a ideia de excepcionalismo remetia a uma visão mítica sobre a ação dos americanos de origem europeia. De acordo com o escritor Sacvan Bercovitch (1988), os puritanos da Nova Inglaterra colonial articularam a base bíblica para aquilo que pode ser chamado de mito da América. Um mito fundado em uma visão religiosa frequentemente retomada pelos norte-americanos, especialmente em épocas de crise, quando é recuperada como fonte de continuidade e de senso de comunidade. Representando os americanos como um povo supostamente convocado por Deus para uma missão histórica, o mito expressava os valores do trabalho, da livre iniciativa, da mobilidade e do progresso de homens brancos, e excluía indígenas, afrodescendentes e mestiços.

A conjugação entre esses aspectos raciais e religiosos resultou em um importante e prontamente difundido discurso sobre o lugar dos Estados Unidos no mundo. Se aquela república era excepcional e predestinada por Deus a uma missão especial na Terra, havia aquilo que foi cunhado na década de 1830 como um “Destino Manifesto”, ou seja, um futuro preparado pela Divina Providência para aquele país por ela abençoado. Este destino era o de se expandir sobre a América do Norte e levar aquela república de virtudes a uma região muito ampla.

Desta forma, houve uma associação entre um discurso religioso (um país escolhido por Deus, e comandando por um povo protestante, em oposição aos católicos) e outro racial (brancos contra indígenas e mestiços) legitimador de políticas públicas e privadas de enfrentamento a estes outros povos, ditos inferiores. Essa construção discursiva estava fortemente baseada em interesses de indivíduos na expansão da zona agropecuária e estabelecimento de novos entrepostos, e em objetivos geopolíticos das elites políticas e econômicas interessadas em expandir o território dos Estados Unidos da América.

Este processo teve quatro principais momentos. O primeiro deles foi o do reconhecimento da independência da república pela Inglaterra, quando foram “cedidos” ao novo país territórios a oeste das originais 13 colônias rebeldes, regiões àquela época sem presença inglesa ou estadunidense, mas sim terras indígenas. O segundo momento ocorreu em 1803: havendo sido derrotado pelos revolucionários haitianos, o governo francês perdeu o interesse em manter distantes e não lucrativas colônias na América do Norte e vendeu a Louisiana à república dos Estados Unidos. Aquele território não correspondia ao atual Estado homônimo, mas sim a uma enorme faixa de terras, quase toda ela ocupada por indígenas, entre o Golfo do México e a fronteira com o Canadá, o que praticamente dobrou o território dos Estados Unidos.

Esta enorme expansão fez com que restasse agora fronteiras apenas com a Inglaterra ao norte e a Espanha, a oeste e ao sul. Em 1819, quando os movimentos revolucionários independentistas venciam em toda a América hispânica, o monarca entregou aos Estados Unidos suas colônias da Flórida Ocidental e Flórida Oriental. Neste novo movimento, os Estados Unidos passaram a controlar a totalidade da parte leste da América do Norte. O quarto e último movimento de expansão territorial já foi executado não mais contra a Espanha, mas contra a nova república mexicana.

Entre 1791 e 1850, 18 novos estados passaram a integrar o país, tornando o expansionismo um fato incontornável da vida de muitos norte-americanos. Sob a ótica do excepcionalismo, a expansão para o oeste evidenciava o sucesso da estrutura federalista, da separação dos poderes e da criação de um sistema político partidário capaz de cultivar valores democráticos na América. Sob a ótica crítica e histórica, a expansão do escravismo, a aniquilação de povos indígenas e as pretensões dos Estados Unidos sobre territórios vizinhos evidenciavam uma experiência social que, longe de ser excepcional, articulava-se a conjunturas vividas em distintas áreas americanas no século XIX.

Conquista territorial

Há uma expressão, atribuída a Porfirio Díaz, presidente mexicano entre 1876 e 1880, e depois de 1884 a 1911, amplamente difundida naquele país, que diz “Pobre México: tão longe de Deus e tão perto dos Estados Unidos”. Não cabe aqui trazer o longo debate sobre sua autoria, mas sim partir dela para discutir os motivos pelos quais tal definição entrou no senso comum. Há, nela, uma concisa e, também, simplificadora, descrição das conturbadas relações entre aqueles dois países.

Para aqueles adeptos da análise binarista exposta no item anterior, as diferenças entre os Estados Unidos e o México eram o maior exemplo do que chamam de uma superioridade do primeiro país – e de seu povo – sobre o segundo. A história dessas relações é, no entanto, muito mais complexa do que se pretendeu construir. Quando da independência mexicana, em 1821, o país vizinho já possuía quatro décadas de vida política, estava estabilizado internamente e em expansão econômica e demográfica. Seguindo aqui a análise da historiadora mexicana Josefina Zoraida Vázquez (2015), entendemos que os países estavam em momentos muito distintos de suas organizações internas naquele momento, o que acabou desequilibrando aquelas relações.

No México, os debates sobre uma federação de Estados ou um governo central, entre liberais, que pretendiam acabar ou ao menos diminuir os privilégios da Igreja Católica e dos militares, e conservadores, que os defendiam, fizeram com que as quatro décadas após a proclamação da independência fossem marcadas por muita instabilidade, guerra civil e conflitos internacionais. Os debates e os embates eram sobre a construção de autoridades e a definição de poderes, autonomias locais e possíveis submissões a um Estado

centralizado na Cidade do México, tema que por si só já remontava a séculos de conflitos desde tempos pré-hispânicos.

Já nos Estados Unidos, o vertiginoso crescimento econômico, os discursos sobre superioridade racial, transformados em “Destino Manifesto”, levaram a debates sobre como aquele país deveria se posicionar diante da América ibérica (naquele tempo ainda não existia o conceito América Latina) e da Europa. Para se colocar como um país dito “civilizado”, culto e científico, apesar de americano e ex-colônia, o Congresso daquele país aprovou uma medida extraordinária que visava, na análise da historiadora Mary Anne Junqueira (2015), demonstrar o lugar dos Estados Unidos na ordem mundial: o envio de uma enorme expedição naval, a *U.S. Exploring Expedition*, para dar a volta ao mundo. Com alegados objetivos científicos, os navios da Marinha dos Estados Unidos expuseram sua força, demonstraram capacidade de projetar poder, estabeleceram relações diplomáticas e construíram precisas cartas náuticas do Atlântico e do Pacífico, com especial atenção sobre as costas mexicanas.

As disputas políticas no México levaram a uma sequência de eleições, golpes e contragolpes e tentativas de secessão de distintos estados do norte e do sul, culminando na ascensão política da figura do general Antonio López de Santa Anna. Uma das regiões mais instáveis da nova república era a nordeste, na qual havia a fronteira não demarcada com os Estados Unidos e baixa presença demográfica de mexicanos: aquele era o estado do Texas.

Com a finalidade de aumentar a atividade econômica, a elite local aprovou uma legislação incentivando a imigração com a oferta de terras e inúmeras vantagens, o que atraiu enorme quantidade de estadunidenses à região. Ao longo de uma década, esse grupo se tornou a maioria da população em partes consideráveis do estado e, quando nova reviravolta na política nacional encerrou o período federalista e iniciou o da centralização, em 1835, os colonos no Texas se organizaram e iniciaram um levante. Eles eram comandados por dois estadunidenses, Samuel Huston e Stephen Austin, e proclamaram sua independência em março de 1836.

Pouco depois, e ainda em resposta ao centralismo das elites da Cidade do México, outros estados se sublevaram ao norte (Sonora, Califórnia, Novo México e Coahuila) e ao sul (Yucatán). Essas secessões levaram intensa pressão ao governo central, que reagiu de forma armada, sob o comando do presidente e general Santa Anna. Este acabou, ao fim da Batalha de San Jacinto, derrotado e preso, garantindo momentaneamente a independência da República do Texas.

As intensas conexões entre aquele novo país e os Estados Unidos não significaram uma anexação imediata, tampouco o reconhecimento da independência. Havia intensos debates no Congresso dos Estados Unidos sobre o futuro daquele estado a ser anexado, em especial se nele haveria o regime de trabalho escravo, um tema central e que dividia a sociedade naqueles anos. A incorporação da nova unidade política pareceu, ao fim, ser uma solução positiva para os dois principais grupos dos Estados Unidos, já que significava a ampliação da zona de influência para os sulistas, mas também uma imensa área pouco povoada e para a qual muitos nortistas desejavam ver transferidos os negros após a abolição.

Em fevereiro de 1845, o Congresso dos Estados Unidos aprovou a resolução pela anexação daquele estado. Enquanto isso, intensos debates ocorriam no próprio Texas, entre os anexionistas e os independentistas, que pretendiam expandir sua nova República pelo norte do México, rumo à Califórnia. Este grupo foi minoritário e o Congresso local aprovou sua incorporação ao país vizinho, o que ocorreu, de fato, em dezembro daquele mesmo ano após uma série de trâmites jurídicos.

A incorporação do Texas como mais um dos Estados Unidos da América ocorreu enquanto o México estava em crise política como consequência dos embates entre liberais e conservadores e das muitas tentativas secessionistas dos estados. Estavam claros a todos os interesses expansionistas do país ao norte, já que ao longo da década de existência da República do Texas havia chegado à Cidade do México uma série de propostas referentes à compra dos territórios da Califórnia e do Novo México. Com a anexação daquela República à União e a indefinição sobre as novas fronteiras, ambos os países se prepararam para a iminente guerra.

A principal reivindicação dos Estados Unidos se referia ao estabelecimento da fronteira ser no rio Grande, uma linha divisória jamais utilizada para definir os limites do então estado do Texas, em mais uma expansão sobre o território mexicano. Suas tropas ocuparam as margens norte daquele rio em março de 1846 e, no mês seguinte, um enfrentamento armado com soldados mexicanos estabeleceu o motivo legal para a declaração de guerra, afirmando-se que “sangue americano foi derramado em território dos Estados Unidos”.

O conflito ficou marcado pela atuação conjunta, organizada e eficiente da Marinha e do Exército dos Estados Unidos. Enquanto a primeira bloqueava os portos do Golfo do México e desembarcava nos portos californianos

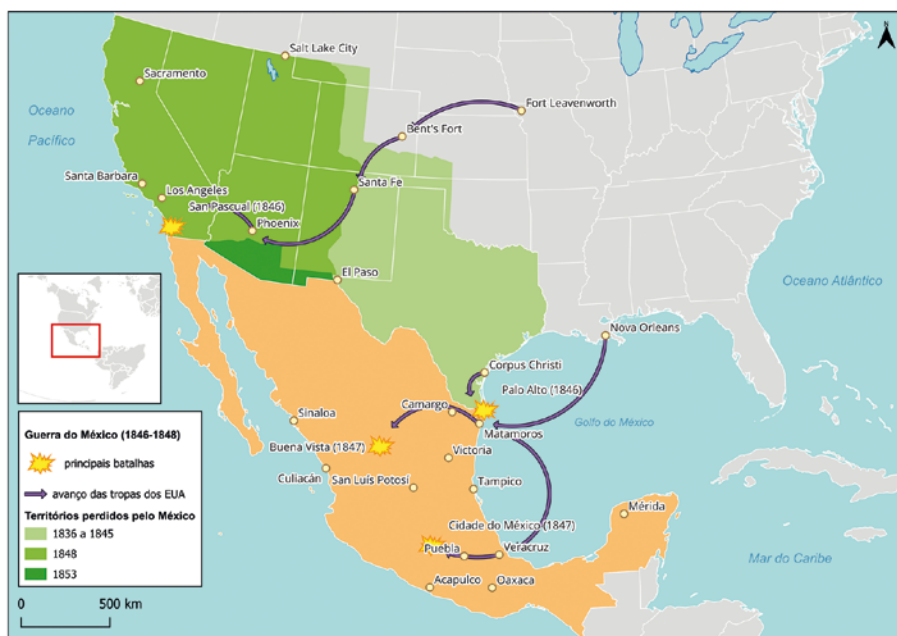
utilizando as cartas náuticas elaboradas poucos anos antes pela *U.S. Exploring Expedition*, a cavalaria e a infantaria avançaram por terra. Uma coluna avançou pelo norte, a partir do Missouri, para ocupar a Califórnia e o Novo México, enquanto a outra desembarcou no porto de Veracruz para se dirigir à capital do país invadido, sucedida por outras oriundas do Texas e que seguiram o mesmo destino.

Em agosto daquele ano, nova revolução derrubava o governo, e o general Santa Anna voltava a assumir a presidência e a organizar a resistência, enquanto as tropas invasoras já estavam em Monterrey. Logo a Califórnia e o Novo México seriam declarados anexados. Ao longo de 1847, ocorre uma série de negociações, sem sucesso, com os Estados Unidos, exigindo o reconhecimento mexicano da perda daqueles territórios ao norte e a fronteira no rio Grande. Sem conseguir isso, as tropas avançaram e sitiaram a capital e logo a invadiram, em setembro daquele ano, quando mais uma vez o general Santa Anna, derrotado, renunciou.

Os meses seguintes foram marcados pela ocupação militar dos Estados Unidos e por acalorados debates no Congresso daquele país sobre o que exigir e como proceder. Havia aqueles que, empolgados com os avanços, já proclamavam o controle sobre *All Mexico*, enquanto outros, preocupados com a incorporação de uma imensa população de católicos, mestiços e indígenas à cidadania, proclamavam que a anexação deveria ser de territórios caracterizados pela baixa densidade demográfica. Ao fim, foi esta opção, racista e marcada pelo entendimento de os Estados Unidos serem um país de brancos e protestantes, a vencedora.

Os termos do Tratado Guadalupe-Hidalgo, finalmente assinado, em março de 1848, com autoridades provisórias mexicanas, eram o da anexação da Califórnia e do Novo México e da fronteira no rio Grande. O resultado daquela guerra foi a perda de praticamente metade do território mexicano, a consolidação dos Estados Unidos como um país continental e com bases raciais e religiosas bem definidas. Um ano após a conclusão deste processo, foi descoberto ouro na Califórnia, o que gerou a capitalização daquela região e do país como um todo.

Mapa 7 – Guerra entre Estados Unidos e México, 1846-1848



Fonte: Adaptado de Blog Enciclopédia Histórica (2011).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

Para o México, a guerra foi desastrosa. A invasão e ocupação da capital e de várias grandes cidades do norte foi marcada por embates e violências características daquele tipo de situação. Seu sistema político foi profundamente abalado e, nas duas décadas seguintes, só se agudizaram os embates entre liberais e conservadores, ao mesmo tempo que as tentativas de secessão de diversos estados não pararam. O caso mais grave ocorria no sul, em Yucatán, local em que uma guerra racial, a “guerra de castas” colocou ali também em pauta os conflitos contra indígenas e discursos sobre superioridade racial.

A política mexicana pode ser dividida em dois momentos naquelas décadas. O primeiro segue até 1855, quando Santa Anna foi, pela última vez, destituído do poder e os liberais assumiram o poder, proclamaram nova Constituição e aprovaram uma legislação, conhecida como “Leis da Reforma”, ou “Leis Liberais”. Estas alteraram profundamente as relações entre o Estado e as corporações conservadoras e as imensas populações indígenas, em especial a Lei Lerdo (1856), que transformava em propriedades individuais as então propriedades da Igreja Católica e das comunidades indígenas.

Sob o pretexto de combater as heranças coloniais, a censura, os privilégios de militares e o poder da Igreja, as reformas liberais atacaram no México – e simultaneamente ações semelhantes ocorreram no Peru e na Colômbia – uma das mais longevas instituições da época espanhola: as comunidades indígenas e seus territórios. Ao transformar cada indígena em proprietário individual de terras, foram abaladas as estruturas dos poderes sociais, políticos e econômicos daquelas comunidades e abertos espaços para a expansão das propriedades dos brancos e a transformação dos indígenas em mão de obra barata e assalariada. Como era esperado, as múltiplas reações, fosse dos conservadores, dos militares, da Igreja, ou dos indígenas, foram intensas, e serão debatidas no Capítulo 7.

Combates, territórios, raças e delimitações de poderes

Em meados do século XIX, passadas três décadas das independências, nova geração de políticos assumiu o poder em muitos países latino-americanos. Este processo foi marcado por intensas lutas entre as elites, com o apoio das camadas populares, recorrendo-se ao uso da violência em um tempo de cidadania em armas.

Naquele tempo, intervenções militares estrangeiras derrubaram resistências, desequilibraram as forças em disputa e acabaram, de forma intencional ou não, colaborando para a ascensão de governos liberais. Nos dois casos aqui analisados – a Argentina e o México – esta ascensão significou um avanço sobre as antigas forças e estruturas dos indígenas. Cada país com sua especificidade transformou discursivamente indígenas em empecilhos ao chamado progresso da nação.

Na Argentina, eles passaram a ser chamados de bárbaros. No México, foram transformados em pequenos proprietários, inseridos na lógica do mercado, e acabaram empobrecendo e se subalternizando ainda mais. Enquanto o México perdeu metade de seu território para os Estados Unidos, a Argentina passou a mirar as terras indígenas disputadas com o Paraguai, a Bolívia e o Chile.

Referências do capítulo

BERCOVITCH, S. A retórica como autoridade: puritanismo, a Bíblia e o mito da América. In: SACHS, Viola *et al.* *Brasil e Estados Unidos: religião e identidade nacional*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

CORONATO, D. *Diplomatas & estancieros: a construção nacional brasileira e a busca do equilíbrio de poder no Prata*. Belo Horizonte: Convexa, 2020.

ELLIOTT, J. H. *Imperios del mundo atlántico: España y Gran Bretaña en América, 1492-1830*. Barcelona: Taurus, 2017.

FERES JÚNIOR, J. *A história do conceito de Latin America nos Estados Unidos*. Bauru: Edusc, 2005.

FONER, E. *The story of American freedom*. New York; London: W.W. Norton & Company, 1998.

GUZZELLI, C. A. B. *O horizonte da Província: a República Rio-Grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Porto Alegre: Linus, 2012.

JUNQUEIRA, M. A. *Velas ao mar: U. S. Exploring Expedition (1838-1842): a viagem científica de circum-navegação dos norte-americanos*. São Paulo: Intermeios, 2015.

PRADO, M. L. C. Para ler o Facundo de Sarmiento. In: SARMIENTO, Domingo Faustino. *Facundo: civilização e barbárie*. Petrópolis: Vozes, 1997.

RABINOVICH, A.; ZUBIZARRETA, I.; CANCIANI, L. (ed.). *Caseros: la batalla por la organización nacional*. Buenos Aires: Sudamericana, 2022.

SÁBATO, H. *Republics of the new world: the revolutionary political experiment in Nineteenth-Century Latin America*. Princeton: Princeton University Press, 2018.

VÁZQUEZ, J. Zoraida; MEYER, Lorenzo. *México frente a Estados Unidos: un ensayo histórico (1776-2000)*. México: Fondo de Cultura Económica, 2015.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

<https://catalogo.bn.gov.ar/F/?func=find-m>

O site da Biblioteca Nacional Mariano Moreno disponibiliza coleções de periódicos do século XIX que permitem investigar questões históricas sobre os conflitos de fronteiras da região do Prata.

<http://bibliotecadigital.bibna.gub.uy:8080/jspui/>

O site da Biblioteca Nacional do Uruguai disponibiliza coleções de periódicos do século XIX que tratam, entre outros temas, de conflitos de fronteiras na região do Prata.

<https://www.loc.gov/classroom-materials/westward-expansion-encounters-at-a-cultural-crossroads/#resources>

O site da Biblioteca do Congresso disponibiliza uma seleção de imagens e documentos primários sobre o tema do Destino Manifesto e da expansão para o oeste, com destaque para as imagens construídas sobre os diversos grupos sociais envolvidos no processo.

Guerra Civil e Reconstrução nos Estados Unidos

O conflito civil nos Estados Unidos, entre 1861 e 1865, afetou parte do mundo, em particular as áreas americanas que vivenciavam o debate sobre republicanismo e abolição na década de 1860. Em Cuba, o primeiro movimento republicano de independência, a Guerra dos Dez Anos (1868-1878), recebeu influência dos acontecimentos norte-americanos pelo estímulo a entrelaçar a emancipação política com a luta pelo fim da escravidão. A apreensão dos proprietários de escravizados também foi alavancada pelas notícias da guerra civil, moldando as ações daqueles que defendiam o gradualismo nas ações emancipacionistas em Cuba. Ali, e também no Brasil, os proprietários expressavam seus temores quanto ao exemplo da guerra civil americana, na qual ex-escravizados foram incorporados aos exércitos e a liberdade tornou-se o tema central da luta. Medidas gradualistas, como a Lei Moret de 1870 (em Cuba) e a Lei do ventre livre em 1871 (no Brasil), foram adotadas nestes países, em contraste com as medidas imediatas de libertação resultantes da guerra civil americana. Estados Unidos, Cuba e Brasil, as três últimas áreas das Américas a abolir a escravidão, relacionavam-se também em suas experiências quanto ao urgente debate sobre os modos de incorporação dos libertos às sociedades nacionais no período pós-emancipação. O conflito nos Estados Unidos e o processo de reconstrução que a ele se seguiu foram vistos como inspirações, alertas ou motivos de temor segundo a ótica dos diferentes grupos sociais que observavam e debatiam o que se passava ao norte do continente.

A discussão a respeito da soberania foi igualmente central no México ao longo da década de 1860. O país passou por uma guerra civil que consolidou o poder dos liberais em 1861, após dois anos de batalhas contra os conservadores pelo reconhecimento da vitória eleitoral e das reformas promovidas na Constituição de 1857, como veremos no próximo capítulo.

Por afetar o mundo, a guerra civil norte-americana mobilizou a imprensa, a diplomacia e a opinião pública internacional, como afirmou o historiador Don Doyle (2015). As relações comerciais dos Estados Unidos com a Europa envolviam o algodão, produto chave nas transformações industriais em curso, cuja produção vinculava-se diretamente à escravidão. Os defensores da causa sulista (conhecidos como confederados) viram-se com a tarefa de explicar ao mundo suas razões para separar-se de uma nação da qual haviam sido parte por 85 anos. Os partidários da União, por sua vez, precisaram justificar que a posição sulista era de rebeldia e violava os princípios democráticos de soberania popular e de governo da maioria. O conflito civil dos Estados Unidos levou à morte mais de 600.000 soldados, aboliu a escravidão e minou as bases da ordem social sulista e senhorial pré-guerra. Por muitos contemporâneos, esta guerra foi qualificada como um momento revolucionário por seus impactos e mudanças imediatas. Neste capítulo, discutiremos como a ideia de separação entre os estados do sul e do norte foi construída nas arenas políticas do período anterior à guerra. O outro aspecto a ser considerado é o complexo processo de reconciliação após a guerra, a experiência social conhecida como Reconstrução nos Estados Unidos.

Os anos 1850: o poder escravista avança

Nos Estados Unidos, a expansão do escravismo no século XIX pode ser avaliada através das estimativas recolhidas pelo historiador Ira Berlin (2006). Cerca de 717.000 escravizados viviam no país em 1790; em 1861, quando se iniciou a Guerra Civil (1861-1865), havia aproximadamente quatro milhões de escravizados no país. O poder escravista, como afirma o historiador Edward Baptist (2019), consolidou-se no século XIX em torno da expansão da cultura do algodão, produto que conectava mercados internacionais e fomentava o crescimento econômico do país, subsidiado por créditos a novos produtores para aquisição de escravizados e terras nas fronteiras em expansão. O algodão totalizava 14% do volume de exportações norte-americanas em 1802, 42% em 1820, e 57% em 1860. À medida que se expandia a fronteira da produção

escravista nas direções sul e oeste, os estados livres do norte e nordeste forneciam alimentos e insumos para estas áreas, indicando a conexão de certos interesses entre as fronteiras escravistas e não escravistas do país. Desde o início do século XIX, as distintas posições dos estados em relação à escravidão tornaram-se tema de disputas, acordos e compromissos no âmbito do Congresso Nacional.

Os estados sulistas possuíam uma representação ampliada no Congresso, resultante da chamada regra dos três quintos. Embora a população escravizada dos estados da região fosse impedida de votar, era computada nos cálculos realizados para definir o número de representantes na legislatura federal. Mesmo com essa vantagem sulista, até meados do século XIX predominou uma posição de relativo equilíbrio político nas decisões a respeito da expansão da fronteira escravista. Na década de 1850, porém, este equilíbrio tornou-se mais incerto.

Já no ano de 1850, um amplo debate no Congresso mobilizou opiniões em um novo contexto, marcado pela percepção de ascensão dos defensores do escravismo. Uma das medidas votadas, conhecida como Lei do escravo fugitivo, permitiu que proprietários retomassem escravizados de modo sumário, sem direito a júri que arbitrasse sobre a condição legal das pessoas reclamadas como fugitivas. A reação dos abolicionistas contra esta lei fortaleceu antigas redes de proteção e ajuda aos escravizados em fuga e mobilizou a atuante imprensa contrária à escravidão. A opinião pública nos estados nortistas, crescentemente favorável à abolição em todo o país, recebia com comoção a publicação de livros tão famosos quanto o de Harriet Beecher Stowe, de 1852, intitulado *A cabana do pai Tomás*. O livro tornou-se um evento literário e político ao abordar o drama da escravidão e sensibilizar leitores para a luta por sua abolição imediata em todo o território dos Estados Unidos.

A força escravista, no entanto, avançava no Congresso, nos territórios que pretendiam se tornar novos estados e nos tribunais. Em 1854, após intensa disputa no Congresso, foi aprovada a Lei Kansas-Nebraska, criando dois novos territórios abertos à escravidão e contrariando o Compromisso do Missouri, de 1820, que previa o equilíbrio na formação de novos territórios, de modo a garantir um igual número de estados escravistas e livres no âmbito nacional. Na Suprema Corte, por sua vez, evidenciavam-se sinais de prioridade aos interesses escravistas em decisões jurídicas que se tornaram marcos históricos. Em um caso legal – cujo desfecho ficou popularmente conhecido como *Dred Scott Decision*, de 1857 – o escravizado Dred e sua esposa, Harriet Scott,

processaram sua proprietária pelo direito de serem considerados livres. Por terem vivido em um estado livre, Illinois, o casal peticionou pelo direito à liberdade baseado no solo em que se encontravam. Ao negar o pedido, após um longo processo, a Suprema Corte despertou fortes debates na opinião pública e impulsionou o conflito entre defensores da liberdade e seus oponentes. A decisão ratificou o direito de propriedade, indicou a inconstitucionalidade do Compromisso do Missouri e afirmou que os afro-americanos não podiam ser reconhecidos como cidadãos dos Estados Unidos.

O historiador Michael Holt (1979) aponta o clima político da década de 1850 como um dos elementos definidores para que parte dos estados americanos se recusasse a aceitar a eleição do republicano Abraham Lincoln (1809-1865) à presidência do país. O sistema bipartidário então tradicional no país estava baseado na competição entre os whigs, herdeiros da tradição política dos federalistas, e os democratas, que dominaram o governo nacional entre os anos de 1820 e o fim da década de 1850. O surgimento de novos partidos, a redefinição de lealdades entre os eleitores e realinhamentos diante de questões internas conduziram os republicanos ao centro da cena política. O Partido Republicano, fundado em 1854, elegeu Abraham Lincoln como presidente em 1860. Os valores de seus apoiadores vinculavam-se à liberdade individual e à defesa das oportunidades econômicas. A hostilidade em relação à escravidão era um princípio geral entre muitos republicanos, porém atravessado por nuances. Se alguns eram favoráveis ao abolicionismo imediato, é notável que para outros, como o próprio presidente eleito, a questão central era o compromisso de não expansão da instituição escravista para além das regiões em que esta já existia.

Ninguém expressava a visão do norte como lugar do progresso, oportunidade e liberdade melhor que Abraham Lincoln, como argumenta o historiador Eric Foner (2019). Lincoln não era um partidário da abolição imediata quando se elegeu, mas seus discursos em oposição à expansão da fronteira escravista destacavam a incompatibilidade da instituição com os ideais de liberdade americana. Tampouco era partidário da noção de igualdade racial, presente entre membros mais progressistas de seu partido. Demonstrou ser favorável a projetos da chamada colonização da população negra fora dos Estados Unidos e opôs-se ao direito de cidadania negra nos anos finais de sua vida. Seu apelo mais usual era à retórica da liberdade política e da igualdade em termos dos direitos naturais de pessoas negras e brancas. O ideal do trabalho livre era um componente central da definição nortista de liberdade, em oposição ao trabalho escravo.

Mas outras vozes e ações, diretamente comprometidas com o abolicionismo imediato e com a ideia de igualdade, ocuparam também a cena pública nos anos de 1840 e 1850. Uma de suas expressões mais contundentes estava nas narrativas de ex-escravizados que conquistaram a liberdade e publicaram suas histórias de vida. Frederick Douglass (1818-1895) e William Wells Brown (1814-1884) são alguns dos libertos cujas trajetórias narradas moldaram boa parte da consciência moral e dos compromissos em relação ao abolicionismo nos Estados Unidos no século XIX. Integravam uma vigorosa tradição de atuação e mobilização política pública, propiciada por relatos de experiências concretas de superação dos horrores da escravidão e dos embates contra o racismo cotidiano. Como escrita de protesto, as histórias de vida dos libertos rivalizavam frontalmente com as narrativas ficcionais de autores sulistas pró-escravistas, que idealizavam a vida nas fazendas como uma experiência supostamente benéfica para brancos e negros e defendiam noções de supremacia branca.

A vitória eleitoral de Abraham Lincoln e o conflito de secessão

Para a maior parte dos sulistas, a vitória de Lincoln em 1860 foi percebida desde o início como uma condenação ao escravismo e ao ideal de supremacia branca. Embora a posse do novo governo tenha se dado em março de 1861, a onda de separatismos iniciou-se na Carolina do Sul ainda em dezembro de 1860, quando este primeiro estado deixou a federação e foi acompanhado nos meses seguintes por outros dez, que passaram a integrar os Estados Confederados da América (Carolina do Sul, Carolina do Norte, Virginia, Tennessee, Arkansas, Texas, Louisiana, Mississippi, Alabama, Georgia, Florida). Tratava-se de uma entidade política com governo e constituição próprios que perduraria até o fim do conflito civil, em abril de 1865, baseada na defesa da escravidão. Os estados do Missouri, Kentucky, Virgínia Ocidental, Maryland e Delaware mantiveram-se na União (denominação dos estados que se opunham ao separatismo dos confederados), embora defendessem a escravidão. Eram conhecidos como estados tampão, cuja lealdade ao governo federal, durante a guerra, dependia da não interferência na escravidão em seus domínios territoriais.

de elementos formadores do estado nacional nos Estados Unidos, até aquele momento bastante dominado pelas instâncias locais e regionais.

Até 1861, os estados escravistas do sul e do oeste haviam experimentado um duradouro poder no governo nacional. Alguns números, coletados por James McPherson (2011), permitem estimar melhor esse dado. Em 1861, os Estados Unidos haviam sido governados constitucionalmente por 72 anos. Durante 49 deles, o presidente do país havia sido sulista e escravista. Na Corte Suprema, entre 1789 e 1861, 20 dos 35 juízes haviam sido sulistas. Durante todo esse período, o sul – termo que aqui remete aos modos escravistas – teve maioria na principal corte do país. Após o início da guerra, os representantes sulistas no Congresso retiraram-se e abriu-se o caminho para o debate e aprovação de uma agenda política que expressava demandas apoiadas por interesses nortistas: doações de terra e crédito governamental para a construção da ferrovia transcontinental em direção ao Oceano Pacífico; aprovação da lei de terras, estipulando a doação de 160 acres de terras públicas a colonos; novas tarifas de importação para impulsionar o desenvolvimento industrial em curso e medidas de centralização do sistema bancário.

A esfera pública de opiniões e posicionamentos em relação à guerra era impulsionada pela imprensa e pela organização civil de setores próximos e distantes dos campos de batalha. A historiadora Nina Silber (2011), ao avaliar o patriotismo feminino nos anos da guerra, discutiu modelos de lealdade e ação política que ora cruzavam as fronteiras seccionais, ora emergiam como novas formas de atuação nas cidades nortistas. Um modelo tradicional de sacrifício feminino estava presente entre evidências deixadas por mulheres cujas vidas e convicções se alinhavam com os ideais da União ou da Confederação. Eram as mulheres livres que enviavam maridos e filhos para os campos de batalha, recolhiam provisões para o *front*, costuravam bandeiras para as tropas e organizavam encontros para encorajar alistamentos de soldados. No caso das mulheres pobres, a noção de sacrifício estava ligada ao cotidiano de privações econômicas pela ausência de recursos do trabalho dos homens, então dedicados à guerra. Uma outra esfera de atuação combinava as ações de mulheres negras e brancas das cidades do norte em defesa de novas formas de expressão política. Sem direito ao voto – conferido às mulheres em 1920, nos Estados Unidos –, a participação feminina na arena pública abordava o conflito civil através de posicionamentos contrários à escravidão e favoráveis às instituições democráticas. Susan B. Anthony (1820-1906) e Elizabeth Cady Stanton (1815-1902) lideraram a organização da Liga Nacional das Mulheres

Leais, em 1863, cujo objetivo central foi definir os termos da lealdade republicana à causa da abolição imediata da escravidão.

No *front* de batalha, lutava-se a primeira guerra com amplo impacto da Revolução Industrial nas Américas: as estradas de ferro existentes transportavam soldados do norte ao sul do país; o telégrafo transmitia as notícias ao *front*, orientando decisões militares em aspectos estratégicos; o rifle, no lugar dos mosquetes, era manejado como uma arma nova e mais letal. Embora o norte do país fosse mais rico e populoso, nos campos de batalha os sulistas estiveram na dianteira até 1863. Lutavam em seu território sob a liderança de oficiais bem preparados nas táticas militares, em tropas formadas por soldados de origem rural que em geral sabiam atirar e cavalgar com maior destreza que os adversários nortistas. A destruição da escravidão foi o ato central da guerra, mas não a sua motivação inicial. A questão escravista se impôs durante o conflito, na medida em que os escravizados e os republicanos com posições abolicionistas influenciaram o movimento em seu rumo e objetivos. Parte significativa desta mudança de rumos pode ser percebida através do sistemático ingresso dos soldados negros na luta. Cerca de 190.000 soldados negros serviram nas tropas federais e contribuíram decisivamente para a vitória nortista, ainda que o serviço militar tenha gerado ampla disputa e controvérsia.

O caminho para esta notável mudança nas tropas foi aberto pelos contingentes de escravizados que se refugiaram junto aos acampamentos nortistas, algo entre 500.000 e 700.000 pessoas ao longo de todo o conflito. Muitos escravizados foram empregados em tarefas logísticas como construção militar, serviço de cargas e cultivo de alimentos para as tropas da União. Inicialmente foram admitidos nestes postos aqueles escravizados que haviam servido os confederados em tarefas com propósitos militares, e, portanto, foram classificados como "contrabandos de guerra" sujeitos ao confisco por parte das tropas nortistas à medida que estas conquistavam territórios inimigos. Este quadro abriu a porta para que escravizados fugitivos dos estados confederados fossem incorporados aos serviços militares federais. Uma vez que o Departamento de Guerra começou a empregar fugitivos com pagamentos, a prática começou a minar a forte oposição da União ao emprego de soldados negros em outros postos militares. Como afirma o historiador Joseph Glatthaar (2011), os escravizados em fuga cavaram a trilha para a emancipação em meio ao conflito e lançaram os precedentes para o serviço militar efetivo das tropas negras.

A mudança mais radical ocorreu no ano de 1863, quando se evidenciou a impossibilidade de uma reconciliação próxima entre União e Confederação.

A realidade cotidiana das perdas humanas e o insucesso militar das tropas nortistas conduziram ao reexame da guerra em uma atmosfera política que realçou as demandas dos abolicionistas por apoio para a emancipação imediata e para o alistamento de soldados negros. O presidente A. Lincoln assinou a Declaração de Emancipação em janeiro de 1863, garantindo a liberdade dos escravizados nas áreas sob domínio das tropas federais e referendando o alistamento de soldados negros nas linhas do Exército e da Marinha.

De acordo com Edward Baptist, a Proclamação de 1863 se tornaria a ordem executiva mais importante já emitida por um presidente nos Estados Unidos; embora não fosse completa e excluísse territórios como os estados-tampão, significava que a União dispunha-se a armar e treinar recém-libertos e negros livres para lutar contra os confederados. Formando unidades lideradas por oficiais brancos, estas tropas enfrentavam os confederados no *front* e os preconceitos na retaguarda, na expressão de Joseph Glatthaar. Recebiam soldos mais baixos que o restante da tropa, atuavam em tarefas árduas de logística e frequentemente recebiam maus equipamentos e treinamento insuficiente em tempo e qualidade. Lutaram para compensar estas desvantagens e ganharam confiança em si próprios e respeito nos campos de batalha. Por chegaram em grandes contingentes no momento crítico dos dois anos finais da guerra, as tropas negras contribuiriam para desestabilizar o *front* sulista e forçar a capitulação dos confederados. Em março de 1865, o Congresso aprovou a Décima Terceira Emenda, que aboliu a escravidão em toda a extensão do país, incluindo-se as áreas não alcançadas, anteriormente, pela Proclamação de 1863. Em seguida, no mês de abril de 1865, os confederados se renderam.

Reconstrução e cidadania

Em janeiro de 1883, quando a Declaração de Emancipação da escravidão norte-americana completou 20 anos, um grupo de líderes políticos negros reuniu-se para um banquete na cidade de Washington, com o propósito de celebrar a data e honrar um de seus mais ilustres defensores, o ex-escravizado Frederick Douglass. Nascido na escravidão em 1818, no estado de Maryland, Douglass fugiu para viver em liberdade no norte, onde tornou-se abolicionista, escritor, editor e um dos mais aclamados líderes da comunidade negra dos estados livres. Durante o banquete de 1883, brindes foram erguidos à “imprensa negra”, ao “autor negro”, aos “congressistas negros” e ao “Partido Republicano”. Douglass, ao que consta, encerrou a rodada brindando ao “espírito dos

jovens”, pelos quais estava cercado naquela ocasião festiva. Como sugeriu o historiador norte-americano David Blight (1989), o velho abolicionista capturou a essência da ocasião: a maioria dos presentes era muito jovem na época da Guerra Civil. Tratava-se, portanto, de transmitir o legado e a memória da emancipação para uma nova geração de líderes. Para Douglass, a emancipação era a referência central não apenas da vida da população negra, mas da vida nacional. Suas palavras soaram, possivelmente, como um apelo irresistível à história e à memória: “O dia que nós celebramos”, disse ele, “é um desses dias que valem por mil anos” (Blight, 1989).

A Guerra Civil americana terminou em 1865 com a libertação de quatro milhões de escravizados, uma enorme destruição em vidas e o desafio constitucional de reintegração dos Estados Confederados à União. Qual seria o estatuto legal de estados que haviam se separado da União e eram obrigados a retornar? E quais eram os direitos garantidos aos milhões de libertos ao fim da guerra? Este último enfrentamento, presente também em outras áreas das Américas, expressava um dos muitos desafios que as autoridades federais e estaduais tinham diante de si no momento denominado de Reconstrução da nação.

O partido político de maior expressão nacional ao fim da guerra era o Partido Republicano, que apresentava divisões internas quanto ao processo de reconstrução nacional. As alas mais conservadoras defendiam uma ação federal conciliatória e limitada nos estados sulistas, garantindo os direitos políticos das unidades que estabelecessem um governo comprometido com os princípios da União. Aos recém-libertos, na ótica dos conservadores, não se devia garantir mais que a própria liberdade. Após o assassinato do presidente Abraham Lincoln, menos de uma semana após a rendição das tropas confederadas, a presidência dos Estados Unidos coube ao democrata sulista Andrew Johnson (1808-1875), um político indisposto com o Congresso, hostil em relação aos direitos civis dos recém-libertos e racista em suas convicções. Durante a guerra, Andrew Johnson era senador dos Estados Unidos e se manteve leal à União por recusar o separatismo pregado pela maioria de seus correligionários sulistas e democratas. Essa postura, e a necessidade de ampliação da base de apoio dos republicanos ao fim da guerra, levou-o a ser selecionado para concorrer como vice-presidente na disputa pela reeleição de Lincoln.

Ao assumir o cargo de presidente, Johnson liderou um programa de Reconstrução frágil e marcado pelo descompromisso com direitos civis de recém-libertos. Um exemplo de suas tendências políticas pode ser verificado através de leis aprovadas pelas legislaturas sulistas a partir de 1865, no âmbito

da primeira fase da Reconstrução do pós-guerra. Tais leis, variáveis de um estado a outro, ficaram conhecidas como Códigos Negros e destinavam-se a regular a população liberta nas regiões sulistas. Em geral, reconheciam o acesso dos libertos aos tribunais e lhes garantiam direitos de manter propriedade. Por outro lado, anunciavam práticas comparáveis àquelas do tempo da escravidão ao estipularem multas e penas de prisão para pessoas negras que fossem consideradas vadias, que se reunissem de modo visto como ilícito ou portassem armas e munição, entre outras proibições.

Os chamados republicanos radicais, em contraponto aos conservadores, entendiam que a readmissão dos estados sulistas à nação exigia uma estreita vigilância e interferência federal, com a presença de tropas nacionais garantindo o alistamento dos novos eleitores negros nos estados sulistas. A partir de 1867, os projetos defendidos pelos republicanos radicais adquiriram maior apoio, embora formassem um grupo de políticos minoritário no Congresso. Esse contexto, especialmente entre os anos de 1867 e 1876, ficou conhecido como um período renovado da Reconstrução e foi marcado por uma série de intervenções e iniciativas políticas voltadas especialmente para a garantia dos direitos de cidadania negra na sociedade norte-americana.

Em 1867, o Congresso aprovou a primeira Lei de Reconstrução, cujo texto previa o voto negro na eleição dos delegados que redigiriam as novas constituições estaduais no sul dos Estados Unidos. A lei estipulava a divisão dos estados confederados em distritos sujeitos à autoridade militar dos Estados Unidos, sob o comando de oficiais designados pelo presidente. Para restabelecer a autonomia política, tais estados deveriam estender o “privilégio” do voto aos homens negros maiores de 21 anos. Se naquele contexto o voto era descrito como um privilégio, e não como um direito, pode-se observar que tal privilégio, pela primeira vez, era registrado como um exercício político independente de raça, cor ou condição prévia.

O impacto da primeira Lei de Reconstrução em comunidades negras residentes nos estados sulistas pode ser em parte apreendido através dos apelos ao engajamento dos eleitores. Na edição de 25 de abril de 1867 do jornal *New Orleans Tribune*, o líder negro R. I. Cromwell instruiu os eleitores sobre a escolha de bons representantes. Antes de mais nada, dizia ele, era preciso valer-se das novas leis do país e “registrar-se, dar o nome, o endereço, pegar o certificado [...] carregá-lo no bolso no dia da eleição, dirigir-se às urnas e votar em um homem bom”. E completava:

Nós devemos controlar essa questão da Reconstrução, eleger o maior número possível de representantes de nossa raça, nos unir aos sulistas leais e eleger bons homens entre eles. Mas esteja seguro de jamais votar em um sulista que tenha sido rebelde ou confederado; se fizer isso, você estará puxando a corda para se enforcar [...] (Cromwell, 1867).

O clima político do Congresso Nacional e dos estados sulistas sob intervenção federal evidenciava a tensão vivenciada pelas comunidades negras sulistas naquele contexto. Em 1868, o Congresso ratificou a Emenda XIV, conduzindo a questão da cidadania negra ao centro da discussão política nacional sob controle federal. Tal emenda constitucional estabelecia a cidadania como atributo das pessoas nascidas em território norte-americano, ou ali naturalizadas, independentemente, portanto, da origem ou da condição anterior do sujeito. Indicava-se que tanto os negros quanto os ex-escravizados gozavam de direitos políticos gerais na nação e em seus estados de residência. Os estados ficavam submetidos à diminuição da representação no Congresso Federal caso não respeitassem esta ampliada visão dos direitos de cidadania. Cabia aos estados ex-confederados a tarefa de formar convenções dedicadas à elaboração de novas Constituições estaduais, com a obrigação de incorporar a Emenda XIV para receber ratificação do Congresso. Só então as tropas militares federais se retirariam, dando lugar a eleições para a formação dos novos governos estaduais sulistas. Pouco tempo depois, em 1870, foi ratificada a Emenda XV, que barrava as qualificações raciais para o exercício do voto ao afirmar: “O direito de voto dos cidadãos dos Estados Unidos não poderá ser negado ou cerceado pelos Estados Unidos, nem por qualquer estado, por motivo de raça, cor ou prévia servidão”.

Além de promover a ocupação militar temporária, os republicanos radicais e seus simpatizantes dirigiram-se às cidades sulistas para promover programas de educação, acesso à moradia, auxílio jurídico, fiscalização dos processos de registro dos eleitores negros, entre outras ações destinadas a garantir recursos para o exercício da cidadania dos recém-libertos. Boa parte da organização destas ações esteve a cargo do *Freedmen's Bureau*, a Agência dos Libertos, formada por homens e mulheres dedicados a trabalhar no processo de reconstrução dos estados sulistas. Nos relatos dos participantes e na imprensa da época eram celebradas as conquistas e indicadas, ao mesmo tempo, as controvérsias e limitações da ação da Agência. Em editorial publicado em outubro de 1867, o *New Orleans Tribune* acusava a Agência da Louisiana de

agir como aliada dos proprietários locais, e não dos trabalhadores negros aos quais deveria, em princípio, assistir. Nas palavras do editorialista:

Se o [trabalhador pobre] dirige-se ao agente [...] ele encontra um oficial que cavalga com o patrão, janta com ele, bebe em sua companhia. Ele não vai obter justiça imparcial das mãos de um agente tão imbuído de preconceitos [...]. A maioria dos agentes pensam que sua obrigação é fornecer aos proprietários mão-de-obra barata [...]. São, de fato, os guardiões dos proprietários, e nada mais[...] (Gienapp, 2001, p. 371-372).

Os acontecimentos no Território Indígena fornecem outras perspectivas sobre a Reconstrução e evidenciam a complexidade dos interesses e negociações envolvidos no processo. A área contava com cerca de 70.000 habitantes na década de 1860, entre os quais se destacavam, demograficamente e politicamente, as cinco nações ali estabelecidas após os deslocamentos forçados pela Lei de remoção indígena de 1830. Os povos Chickasaw, Choctaw, Creek, Seminole e Cherokee, as cinco nações, posicionaram-se na guerra civil considerando uma série de elementos, entre os quais estavam as pressões dos tratados firmados com o governo federal, a necessidade de manter alianças e proteção militar e os variáveis interesses dos indígenas na manutenção de escravizados. No início da guerra, o território atraiu a atenção da União e da Confederação como base de operações militares e de produção de insumos para a guerra. As cinco nações apoiaram majoritariamente os confederados, movidos inicialmente pela percepção de abandono da região pelas tropas federais. Instabilidade e devastação atravessaram os anos de conflito e a Reconstrução atingiu as nações indígenas do território com uma legislação que exigia garantias civis aos libertos ali residentes.

À diferença dos ex-escravizados, os indígenas não se tornaram cidadãos americanos após a guerra civil e em geral valorizavam seu direito à soberania e independência no contexto da República, que lhes garantiria formalmente o direito de voto em 1924. A Reconstrução, através de um conjunto de leis a partir de 1866, formulou mecanismos de controle federal e políticas de assimilação de modo mais sistemático na região. A posse das terras, a abertura de estradas de ferro e a liberdade dos escravizados dos indígenas foram os aspectos centrais das reformas promovidas pela Reconstrução no Território Indígena. A pressão pela cessão de terras ao governo federal foi constante desde 1866, configurando o progressivo avanço de colonos e de empreendimentos públicos e privados, posteriormente incrementados pelo loteamento e venda

de terras a particulares na década de 1880. Outro aspecto central foi a disputa pelos direitos civis dos libertos.

O historiador Christopher Bean (2015) argumenta que os indígenas se dividiram e marcaram posições distintas quanto ao reconhecimento dos direitos civis dos libertos. Além do preconceito, como antigos proprietários, a recusa de algumas nações indígenas em reconhecer os ex-escravizados como cidadãos no Território baseava-se em percepções sobre o equilíbrio demográfico e o controle de terras. Muitos dos Creek defenderam vigorosamente a igualdade com os ex-escravizados, considerando-a uma questão de honra e parentesco. Entre os Cherokee, por outro lado, os efeitos da emancipação e as garantias civis da Reconstrução causaram tensões constantes, e vários incidentes indicaram as hostilidades no cumprimento dos acordos que os obrigavam a conceder igualdade e direito de residência aos libertos. As palavras de um líder indígena, em 1866, resumem parte dos conflitos com o governo federal naquela conjuntura: “Essa terra é uma terra Cherokee...você têm milhões de acres, por que não mandam os negros ocupá-las?”. Os Chickasaw e Choctaw, ao negociarem tratados com o governo federal, em 1866, igualmente defenderam a remoção dos libertos de suas terras. Formaram patrulhas e peticionaram o governo federal, nos anos que se seguiram aos tratados de 1866, pelo acordo de manter os libertos distantes. Na prática, entretanto, a população liberta continuou a viver, trabalhar e produzir nestas áreas, demonstrando um enraizamento que, em alguns casos, foi posteriormente legitimado nas chamadas leis de adoção aprovadas por indígenas nas décadas de 1870 e 1880. Em 1873, por exemplo, os Cherokees do Território aprovaram uma lei para adotar ex-escravizados por reconhecerem que o governo federal não removeria os libertos da região.

Conforme aponta Eric Foner (2019), poucos períodos da história norte-americana foram tema de tantas reavaliações recentes quanto o da Reconstrução. Entre a emancipação e as primeiras décadas do século XX, predominou na historiografia norte-americana a visão de que os anos posteriores à guerra civil formaram uma “era trágica”, povoada por republicanos radicais “vingativos”, “libertos ignorantes” e corrupção generalizada. Esta visão preconceituosa da Reconstrução originou-se entre os democratas sulistas por volta da década de 1870 e disseminou-se entre circuitos letrados norte-americanos até os anos de 1920 e 1930. De acordo com o também historiador John Hope Franklin, a visão de que os republicanos radicais e os libertos promoveram desgoverno e corrupção não se limitava aos debates historiográficos, e teve impacto

significativo sobre autores de manuais escolares, de histórias populares e de ficção. Este debate público ocorria em meio ao enfraquecimento das alianças inter-raciais conquistadas nos anos chave da reconstrução.

A partir da década de 1890, e até a era dos direitos civis dos anos 1960, o racismo foi institucionalizado em legislaturas estaduais sulistas através de um sistema racial conhecido como Jim Crow. Na prática, a denominação Jim Crow estava relacionada às leis fundadas na ideia de supremacia branca, que tornavam a cidadania negra uma ficção em várias partes do país. Mudanças na legislação evidenciavam que os estados seriam forças poderosas na manutenção de mundos raciais distintos nos Estados Unidos, nas últimas décadas do século XIX. Uma doutrina estipulada pela Corte Suprema, em 1896, permite sintetizar boa parte dos embates do período. Publicamente conhecida como “Separados, mas iguais”, esta decisão judicial criou precedentes legais para práticas discriminatórias, como a da manutenção de escolas separadas para crianças brancas e negras, de assentos separados nos transportes, nos restaurantes e em outros serviços públicos.

A mais alta instância de justiça do país abriu precedentes para a aprovação de leis estaduais favoráveis às práticas de segregação racial, que ignoravam os princípios constitucionais celebrados nos tempos da Reconstrução. Na década de 1890, as leis Jim Crow avançaram rapidamente: o voto negro declinou de forma significativa, os negros virtualmente desapareceram da vida pública nos estados sulistas (perderam seus cargos nos conselhos locais, nas legislaturas estaduais e nos júris), e as práticas de segregação nos espaços públicos e privados ampliaram-se vigorosamente.

As perdas políticas do período posterior à Reconstrução foram enormes nos Estados Unidos. Contudo, gerações sucessivas de historiadores têm nos convidado a refletir sobre o alcance notável daquela experiência. As consequências imediatas da abolição da escravidão após o fim da guerra civil e a extensão da cidadania aos ex-escravizados eram os temas centrais da Reconstrução. Seu legado, portanto, estende-se ao tempo presente em que debatemos os termos da cidadania em sociedades das Américas atravessadas pelo racismo. O historiador Eric Foner (2019) destaca que a análise comparativa das sociedades pós-emancipação seria um dos caminhos para registrar o ideal de justiça racial da Reconstrução americana. Se vista como uma experiência singular, na qual pessoas recentemente emancipadas experimentaram uma significativa parcela de poder político, reconheceremos que a Reconstrução não criou uma sociedade integrada, certamente. No entanto, estabeleceu um modelo

de cidadania no período pós-guerra civil ao posicionar brancos e negros em espaços políticos vitais como os júris, os conselhos municipais e as legislaturas em diversas regiões sulistas recém-saídas da guerra e da escravidão. Este dado realçou a experiência da Reconstrução como um processo dedicado a forjar uma nova relação constitucional entre indivíduos e Estado, tornando os direitos de cidadania uma preocupação nacional. Instituições como as famílias negras, as igrejas e as escolas sobreviveram ao fim da Reconstrução e ao restabelecimento do poder do Partido Democrata em estados sulistas. Diante do avanço dos ideais e da violência da supremacia branca, tais instituições tornaram-se as bases para a criação do moderno movimento pelos direitos civis, particularmente após a Segunda Guerra Mundial. É relevante notar que este movimento, no século XX, reivindicou as leis e emendas constitucionais federais dos tempos da Reconstrução para criar suas estratégias legais e demandar o cumprimento de garantias e direitos conquistados um século antes.

Referências do capítulo

BAPTIST, E. *A metade que nunca foi contada: a escravidão e a construção do capitalismo norte-americano*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

BEAN, C. Who defines a nation? Reconstruction in Indian Territory. In: CLAMPITT, Bradley (ed.). *The civil war and reconstruction in Indian territory*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2015.

BERLIN, I. *Gerações de cativo*. Rio de Janeiro: Record, 2006.

BLIGHT, D. W. For something beyond the battlefield: Frederick Douglass and the struggle for the memory of the Civil War. *Journal of American History*, v. 75, p. 1156-1178, mar. 1989.

BROWN, W. W. *Narrativa de William Wells Brown, escravo fugitivo*: escrita por ele mesmo. Organização de Tâmis Parron; Introdução de Calvin Schermerhorn; Tradução de Francisco Araújo da Costa. São Paulo: Hedra, 2020.

CROMWELL, R. I. [Sem título]. New Orleans Tribune, 25 abr. 1867. [Compilado de]: GIENAPP, W. E. (ed.). *The civil war and reconstruction: a documentary collection*. New York: W.W. Norton & Company, 2001. p. 371-372.

DOUGLASS, F. *Narrativa da vida de Frederick Douglass e outros textos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

DOYLE, D. *An international history of the American Civil War*. New York: Basic Books, 2015.

DU BOIS, W. E. B. Reconstruction and its benefits. *American Historical Review*, v. 15, p. 781–799, jul. 1910.

FONER, E. *The second founding: how the Civil War and Reconstruction remade the Constitution*. [S.l.]: W.W. Norton and Company, 2019.

FRANKLIN, J. H. *Raça e história: ensaios selecionados*. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

GIENAPP, W. E. (ed.). *The civil war and reconstruction: a documentary collection*. New York: W.W. Norton & Company, 2001.

GLATTHAAR, J. T. The African American role in Union victory. In: PERMAN, Michael; TAYLOR, Amy Murrell. *Major Problems in the Civil War and Reconstruction*. [S.l.]: Wadsworth, 2011.

GLYMPH, T. “I’m a Radical Black Girl”: Black women unionists and the politics of Civil War History. *Journal of the Civil War Era*, v. 8, n. 3, p. 359–387, set. 2018.

HOLT, M. The political divisions that contributed to civil war. In: HOFFMAN, Elizabeth C.; BLUM, Edward J.; GJERDE, Jon. *Major problems in american history*. [S.l.]: Wadsworth, 2012. v. 1.

HOLT, T. *Black over white: negro political leadership in South Carolina during reconstruction*. [S. l.]: The University of Illinois Press, 1979.

HORNE, G. *O Sul mais distante: os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

IZECKSOHN, V. *Estados Unidos: uma história*. São Paulo: Contexto, 2021.

MCPHERSON, J. The second American revolution. In: PERMAN, Michael; TAYLOR, Amy Murrell. *Major problems in the civil war and reconstruction*. [S. l.]: Wadsworth, 2011.

MIRANDA, C. M. A. Abolição em perspectiva transnacional: ecos da guerra civil americana no Brasil e em Cuba, 1861-1888. In: PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões (org.). *Da escravidão e da liberdade: processos, biografias e experiências da abolição e do pós-emancipação em perspectiva transnacional*. Cruz das Almas: EDUFRB; Fino Traço, 2016.

SILBER, N. The problem of women’s patriotism. In: PERMAN, Michael; TAYLOR, Amy Murrell. *Major problems in the civil war and reconstruction*. [S. l.]: Wadsworth, 2011.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

<https://www.loc.gov/pictures/collection/civwar/>

<https://www.archives.gov/research/still-pictures/civil-war>

<https://www.gilderlehrman.org/news/select-images-american-civil-war>

A guerra civil americana foi o primeiro conflito a ser fotografado sistematicamente, com uso de técnicas de imagens que se tornavam mais disseminadas e acessíveis a públicos amplos. Os sites acima possuem coleções de fotos do conflito disponíveis para a pesquisa e uso didático.

<https://www.nps.gov/frdo/index.htm>

O site apresenta a residência do abolicionista norte-americano F. Douglass (1817-1895) na cidade de Washington. A casa e seu acervo são hoje patrimônio histórico nacional nos Estados Unidos.

<https://blackwomenssuffrage.dp.la/collections/ida-b-wells>

O site da Black Women's Suffrage apresenta documentos manuscritos, discursos, artigos e outros materiais de Ida B. Wells (1862-1931), líder de campanhas contra os linchamentos e incansável na luta pelo direito de voto das mulheres.

<https://www.loc.gov/exhibits/african-american-odyssey/reconstruction.html>

A Biblioteca do Congresso dispõe de uma variada coleção de documentos sobre o período da Reconstrução e da luta por cidadania negra nos Estados Unidos.

Imperialismos, guerras e consolidação dos Estados

As décadas de 1850 e 1860 foram de intensa transformação no globo. Enquanto sucessivos governos dos Estados Unidos levavam suas fronteiras cada vez mais para o oeste, ações não muito diferentes começavam a ocorrer em outros continentes, executadas pelas chamadas “grandes potências europeias”, principalmente os impérios britânico, francês e russo. Ao mesmo tempo e em profunda conexão, elites políticas, militares e intelectuais daquele continente e do americano passaram a dar voz a discursos sobre superioridade racial e civilizacional, como já vimos para o caso da guerra dos Estados Unidos contra o México.

A rápida e espantosa revolução industrial transformou os meios de locomoção e comunicação através da instalação de ferrovias, da disseminação de navios a vapor e da implementação de uma rede internacional de telégrafos, entre outras inovações. As pessoas, os produtos, os capitais e as armas alcançaram de forma mais rápida e barata muitos rincões do planeta.

Naquela mesma noite, prosseguindo sua rota sem obstáculos, o trem deixava para trás o forte Sanders [...]. Nesse local, a ferrovia alcançava o ponto culminante do percurso, ou seja, dois mil quatrocentos e sessenta e seis metros acima do nível do mar. Só restava aos passageiros descerem até o Atlântico por aquelas planícies sem limites [...]. O coronel Proctor e Mr. Fogg, revólveres em punho, saíram imediatamente do vagão e precipitaram-se para a locomotiva, foco maior das detonações e dos gritos. Perceberam que o trem estava sendo atacado por um grupo de

sioux. Não era a primeira incursão daqueles ousados indígenas, que volta e meia interceptavam um trem (Verne, 2017, p. 187 e 191).

O trecho acima foi retirado do livro *A volta ao mundo em 80 dias*, do francês Julio Verne, publicado em 1873. Esta obra é um belo exemplo das conexões entre literatura e história e é um interessante retrato sobre as ideias daquelas elites brancas ocidentais ilustradas do período. Nela aparecem o encantamento pela ciência e por suas invenções, a possibilidade de aventuras em cantos do planeta anteriormente praticamente inacessíveis, as muitas conexões globais entre companhias de comércio e transporte, bancos e exploradores. O próprio personagem central é um símbolo dessa era: um inglês de meia idade, entediado com sua vida burguesa em Londres, financiado pelos rendimentos de seus muitos investimentos. Aquele era um contexto muito distinto do da primeira metade do século e indicava que a transição das décadas de 1850 e 1860 seria intensa e marcaria a superação de uma era e o início de outros tempos. Assim era visto também por aquela mesma elite intelectual ocidental.

Os momentos de transição e ruptura, apesar de claros para muitos de seus agentes, são também situações de inflexão, disputa e tentativa de adaptação. Naquela conjuntura de rápida expansão do capitalismo global e de revolução industrial, havia muitos projetos em concorrência. Não estava ainda claro se os Estados Unidos se tornariam uma grande potência, já que as maiores referências ainda eram europeias e estavam em franca expansão – os já citados impérios britânico, francês e russo. Outros Estados procuravam se colocar neste novo ambiente de concorrência e entre eles estava um que tentava se adaptar à nova dinâmica, mas manter sua antiga glória: a Espanha.

A nostalgia imperial espanhola

Desde as invasões napoleônicas, sucessivas crises afetaram a monarquia espanhola, sendo a maior delas, evidentemente, a que levou às independências de quase todas as suas colônias americanas. Em meados do século, restavam ainda Cuba e Porto Rico no Caribe, as ilhas Filipinas e Marianas na Ásia, as ilhas Canárias na costa noroeste africana, uma ocupação em que hoje fica a Guiné Equatorial e uma imensa nostalgia dos tempos do império de Felipe II.

Em meados do século, a Coroa estava sob Isabel II e havia intenso debate entre liberais e conservadores sobre o caráter e lugar daquele império na nova configuração global que vinha sendo montada. Enquanto para os liberais

havia urgência na modernização e inserção do país nos circuitos industriais, na abertura econômica e profundas transformações em uma sociedade ainda extremamente hierarquizada e religiosa, aos conservadores aparecia uma urgência pela retomada da antiga glória espanhola, o que significava entrar ativamente na corrida imperialista em seu viés militarista.

Neste sentido, o governo espanhol iniciou uma série de expedições militares no final da década de 1850. Enquanto uma parte de suas forças armadas participou, com os franceses, da “abertura” da Indochina, outros partiam para “libertar” o Marrocos. O resultado de ambas as ações não foi muito grandioso, mas garantiu a abertura de portos a firmas espanholas na Ásia e uma pequena expansão do domínio sobre o norte da África. Mais do que estes ganhos, houve o incentivo a uma certa nostalgia dos tempos dourados do império colonial.

Tal nostalgia, no entanto, estava muito mais relacionada com o continente americano e foi de lá que chegou uma notícia um tanto incomum, em 1861: um pedido de reincorporação ao império, vindo do presidente da República Dominicana. Aquele país insular, independente havia décadas, mas também envolto em profunda instabilidade e constantemente ameaçado e invadido pelos vizinhos haitianos, havia alcançado um ponto de colapso social e institucional que levou ao inusitado movimento de parte de suas elites de reaproximação com a Espanha. Os conservadores da antiga metrópole se encantaram com a proposta e houve então uma breve recolonização, logo combatida por nova guerra independentista encerrada em 1865 com a expulsão dos europeus.

Naquele contexto, parecia muito coerente a reentrada da Espanha no circuito das expedições científicas, da qual fizera parte até o ciclo das independências. Enviar uma comissão científica ao Pacífico foi entendido como uma oportunidade para estabelecer vínculos diplomáticos com algumas ex-colônias, com as quais ainda havia uma ruptura formal, aprofundar conexões com outras em que já se encontravam companhias e súditos espanhóis, e fazer novas, precisas e científicas cartas náuticas que possibilitariam o aumento do comércio, como queriam os liberais. Para tal expedição, foram comissionados quatro navios da Marinha Real e o comando ficou a cargo de um militar, D. Luis Hernández-Pinzón, um homem com um sobrenome histórico e associado à mais grandiosa expedição espanhola, a de 1492. Assim, os conservadores também ficaram satisfeitos.

Os navios partiram em 1862, atravessaram o Atlântico, pararam em Salvador e no Rio de Janeiro, e seguiram para as ex-colônias espanholas, passando pelo Uruguai e pela Argentina até alcançar o que era seu objetivo: as costas americanas do Oceano Pacífico. Percorreram toda a região, tendo como ponto máximo San Francisco na Califórnia, recentemente anexada pelos Estados Unidos. Na viagem de volta, ao passar pelas costas do Peru, detiveram-se longamente nas regiões em que havia intensa mineração de guano e salitre, importantes produtos para aumentar a produção agrícola na Europa por suas características fertilizantes. Quando passavam naquela costa, foram avisados de que colonos espanhóis haviam sido mortos em um incidente corriqueiro em uma fazenda, o que pareceu ser um excelente pretexto para o comandante militar da expedição exigir retratações do governo peruano e determinar a ocupação das ilhas Chincha, onde havia imenso estoque de guano.

Aquela inesperada e autoritária ação causou não apenas o fim da expedição científica, mas a disseminação de um sentimento anti-hispânico em toda a região. Governos de outras ex-colônias manifestaram solidariedade e logo aquele irrisório incidente se transformou em uma guerra entre a Espanha e o Peru, o Chile, a Bolívia e o Equador. O governo não aprovou as ações adotadas por Pinzón, que foi obrigado a voltar à Europa, mas ao mesmo tempo organizou uma grande expedição militar para colocar um fim favorável à Espanha em uma guerra inusual e não planejada. Partiram de seus portos mais cinco navios de guerra, incluindo o mais recente e moderno da frota: a fragata a vapor blindada *Numancia*, a primeira embarcação deste tipo a cruzar o Atlântico.

Havia evidente desequilíbrio de forças a favor da Espanha, no entanto havia também dificuldade intransponível de executar qualquer missão de maior monta. Os conservadores da antiga metrópole pretenderam aproveitar aquela oportunidade para humilhar as antigas colônias, exigindo salva de canhões à bandeira espanhola, retratações diplomáticas e, assim como haviam feito na Indochina e no Marrocos, preferências comerciais. Nada disso foi concedido. Diante do impasse e da notícia de que o governo peruano havia adquirido um navio a vapor blindado, o monitor *Huáscar* (batizado simbolicamente com o nome do imperador inca), a Marinha espanhola optou por executar o que chamou de punições ao Chile e ao Peru. Os dois principais portos daqueles países (Valparaíso e Callao) foram bombardeados, em 1866, as ilhas Chincha desocupadas e os navios se dividiram, uma parte retornando à Espanha e a outra se dirigindo às Filipinas.

Esta inusitada guerra é interessante porque demonstra uma nova fase das relações entre a América e a Europa. A partir da década de 1850, houve uma rápida expansão do capitalismo global, o que incentivou a mineração de guano e salitre nas costas do Pacífico, deu espaço para que o Peru se inserisse nos mercados globais de capitais emitindo títulos da dívida na Europa (Miranda, 2023), e acabou instigando a cobiça de militares e investidores espanhóis.

Ao mesmo tempo, a reincorporação da antiga República Dominicana ao Império, a ocupação das ilhas Chinha e as ameaças da Marinha Real reacenderam os sentimentos anti-hispânicos em suas ex-colônias. Foi durante aqueles anos que o governo peruano convocou um novo congresso continental americano, não muito distinto do fracassado Congresso do Panamá de Bolívar. Assim como havia ocorrido naquela tentativa da década de 1820 e em outras anteriores nos anos 1840 e 1850, a pauta central deste também foi a formação de uma liga defensiva contra uma potência externa – no caso, mais uma vez a Espanha. E assim como ocorreu nas iniciativas anteriores, este congresso também não alcançou os objetivos pretendidos. Apesar dos intensos debates e negociações entre os diplomatas, nenhum Congresso nacional ratificou qualquer tratado de aliança defensiva ou de forças armadas conjuntas.

Apesar disso, chama a atenção como a ação espanhola foi duramente criticada por todas as suas ex-colônias (e pelas outras potências europeias e pelos Estados Unidos, receosos de perderem acesso ao guano e ao salitre). Havia, naqueles anos, um claro entendimento de que as ainda jovens repúblicas hispano-americanas estavam sob forte ameaça do agora reformulado imperialismo europeu. Para as elites políticas, intelectuais e militares do continente, a atuação espanhola simbolizava uma ameaça real e não devia ser desconsiderada, ainda mais quando se olhava mais para o norte do continente e se via uma intervenção muito maior e organizada ocorrendo no México.

O liberalismo no México, o imperialismo na França e mais uma guerra

O México era, no período colonial, como vimos, o vice-reino da Nova Espanha. Um dos centros mais importantes do império espanhol, com intensas atividades de mineração, agricultura e comércio, tinha como base a participação ativa dos indígenas na economia e sua organização no trabalho

e na produção a partir de suas próprias comunidades, os *pueblos*. Após a independência, intensos debates e disputas ocorreram entre propostas centralizadoras do poder na Cidade do México e outras descentralizadoras, ao modelo federalista, como visto no Capítulo 4.

Aquela nova república em formação enfrentava também profundos desafios quanto à conformação da política e a relação com as tradicionais elites coloniais, em especial os militares e a Igreja Católica. Ao longo do primeiro meio século após a independência, os embates entre liberais e conservadores, federalistas e centralizadores, deu o tom das disputas políticas naquele país, culminando diversas vezes em combates militares e golpes político-militares. A situação ficou ainda mais aguda com a secessão texana e a guerra contra os Estados Unidos que a sucedeu, como vimos no Capítulo 5.

A perda de praticamente metade do território para o país vizinho, em 1848, foi apenas uma das consequências daquela guerra. A humilhação de ter tido a Cidade do México ocupada, a derrota militar acachapante e os termos do tratado se somaram à venda de outra parte do território do país ao vizinho do norte (*La Mesilla*), em 1853. Este foi o ponto de inflexão para um levantamento militar liberal, a Revolução de Ayutla, que terminou por derrubar nova ditadura de Antonio López de Santa Anna, em 1856.

Na sequência, uma série de leis foi aprovada, com o objetivo de implementar o liberalismo no país, enfraquecer a Igreja, os militares e os conservadores. Esta reforma legislativa teve como foco antigas instituições coloniais, como tribunais especiais, com o objetivo de finalmente fazer todos os cidadãos iguais perante a lei, uma das premissas básicas do liberalismo político.

A outra reforma se centrou no direito de propriedade e atacou dois tipos de corporações coloniais: a Igreja Católica e os *pueblos* indígenas. Enquanto a primeira era a maior proprietária de terras e imóveis e se viu obrigada a vendê-los a arrendatários e inquilinos que assim o quisessem, a segunda corporação demanda uma explicação maior. Na lógica colonial espanhola, muitos povos indígenas (e não apenas no México) foram organizados como “nações” ou “repúblicas” (em concepções muito distintas das atuais), sendo conjuntos sociais, econômicos e políticos que organizavam a produção e a participação indígena no regime de trabalho e nos impostos. Este tipo de corporação controlava importantes parcelas de terras e, com a nova legislação, houve uma divisão delas entre seus integrantes. O objetivo central era também transformar o indígena em cidadão e criar um mercado fundiário e um mercado de trabalho, ou seja, uma sociedade liberal.

As reações a esta legislação foram imediatas, já que se entendia que suas consequências seriam profundas. As reações entre os indígenas foram diversas. Houve grupos que procuraram se organizar para emitir a documentação e garantir o controle sobre suas terras, mesmo que sob novas condições. Muitos deles acabaram não tendo sucesso, pois não conseguiram arcar com os custos cartoriais e com os trabalhos de agrimensura dos terrenos, acabando por perdê-las para oportunistas que ofereciam financiamentos, parcerias ou sociedades. Outros procuraram recorrer a artifícios da própria lei, a legislações complementares e estaduais, pressionaram autoridades locais e procuraram dificultar ao máximo a aplicação da lei. Ao longo das décadas seguintes, o processo de liberalização das terras avançou, mas em ritmo muito mais lento do que o inicialmente planejado.

Já a Igreja, os militares e os conservadores em geral se organizaram para a resistência armada às reformas liberais. Em dezembro de 1857, começou aquela que ficou conhecida como “Guerra da Reforma” (por conta das reformas liberais), que praticamente dividiu o país em dois governos, um liberal sob a presidência de Benito Juárez, e outro conservador, sob Félix Zuloaga. Ao longo dos anos, o governo legítimo liberal foi aprovando nova legislação, atacando ainda mais os direitos e privilégios da Igreja (registro civil, casamento, cemitérios, feriados e, por fim, liberdade religiosa) e enfrentando os conservadores no campo de batalha. Somente em janeiro de 1861 esta guerra acabou com a vitória liberal.

No entanto, os conservadores não aceitaram a derrota e internacionalizaram a disputa. Ainda durante a “Guerra da Reforma”, emissários foram enviados à França, que à época era governada pelo imperador Napoleão III (sobrinho do Napoleão Bonaparte) e vinha executando, assim como a Espanha, uma agressiva política expansionista imperialista sobre o globo. Havia, naquele país europeu, um claro interesse na entrada no importantíssimo mercado mexicano, no qual eram vistas também inúmeras oportunidades na mineração, agricultura e em obras de infraestrutura. Não deve ser também desconsiderado o papel central do México como conector com os mercados asiáticos, através de seus portos no Pacífico, como vinha ocorrendo desde o período colonial.

Havia então um interesse mútuo: os conservadores mexicanos pretendiam angariar um poderoso apoio externo para vencer os liberais pelas armas, enquanto o imperialismo francês objetivava ocupar um lugar de destaque na economia mexicana em um momento de intensa competição no capitalismo

internacional, em especial com britânicos e estadunidenses. Este último país especificamente enfrentava, naquele momento, sua guerra civil, conforme vimos no Capítulo 6, e não conseguia nem ocupar aquele mercado, nem pressionar diplomaticamente contra uma interferência europeia em sua vizinhança, tampouco ajudar militarmente um governo liberal que lhe parecia próximo.

O estopim para a intervenção europeia foi o não pagamento de uma dívida contraída pelo governo paralelo conservador, durante a “Guerra da Reforma”. Esta havia sido avalizada pelos governos inglês, espanhol e francês e os três concordaram em enviar uma frota naval para pressionar os mexicanos pelo pagamento. Desacertos entre aqueles governos fizeram com que, ao fim, apenas franceses desembarcassem no porto de Veracruz e marchassem sobre o México, sendo contidos por dura resistência local na cidade de Puebla. Aquela derrota instigou ainda mais Napoleão III, que enviou novo contingente, agora com 30.000 soldados, para a ocupação do México.

Em paralelo, era encaminhada uma longa negociação pela busca do que os conservadores mexicanos entendiam como a solução para aquele país: um monarca de origem europeia que conferisse legitimidade ao governo, estivesse acima das disputas políticas, e pudesse organizar aquele país perturbado por quase meio século de conflitos e derrotas. Havia uma clara inspiração em outro monarca americano, D. Pedro II do Império do Brasil. E a solução negociada com a Igreja Católica e diferentes casas dinásticas europeias contemplou um primo de primeiro grau do imperador brasileiro, Maximiliano de Habsburgo, que era filho do irmão de D. Leopoldina, a primeira esposa de D. Pedro I e mãe de D. Pedro II.

Aquela parecia ser a solução perfeita aos conservadores mexicanos. Um imperador da mais poderosa casa dinástica europeia foi coroado e chegou ao México com pompa e circunstância em meados de 1864, protegido por dezenas de milhares de soldados do poderoso império francês. Este caso, além de emblemático, é simbólico sobre aquele tempo. Aquela foi a mais violenta e direta ação de potência europeia sobre o continente americano desde as independências, e seu eventual sucesso acarretaria a transformação da ordem política, a implementação de uma monarquia e o alinhamento entre aquele país e um dos bastiões do imperialismo, com seus interesses e investimentos.

Este era um sinal da permanência do conservadorismo na América Latina, suas conexões com a Igreja e sua resistência à ampliação das transformações sociais e da participação popular na política. Além disso, era também sinal

da nova fase do capitalismo europeu, com novos interesses, equipamentos, capacidade de mobilização e apoio dos estados – o imperialismo.

Mapa 9 – Ocupação francesa no México, 1862-1867



Fonte: Adaptado de Wikimedia Commons (2023).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

No entanto, este grande plano conservador não se materializou como planejado. A resistência armada do governo liberal foi intensa e jamais possibilitou um controle efetivo de todo o território. Como analisou a historiadora Gabriela Pellegrino Soares (2014), o cotidiano dos militares da ocupação francesa era marcado por combates com guerrilhas liberais, sucessivos ganhos e perdas de território, dificuldades logísticas e operacionais que acabaram minando o moral da tropa. Maximiliano I, o novo imperador, procurou manter uma política de equilíbrio entre as forças políticas, não cancelando toda a legislação liberal e mantendo a liberdade religiosa, por exemplo. Terminou perdendo o apoio da Igreja e, gradativamente, de grande parte dos conservadores. Por fim, o término da Guerra Civil nos Estados Unidos possibilitou o retorno da pressão diplomática daquele país, e as sucessivas vitórias prussianas na unificação alemã tensionavam o entorno

da própria França. Diante do insucesso da intervenção no México, do fracasso do governo de Maximiliano e da conjuntura doméstica, Napoleão III começou a retirar as tropas.

O imperador dos mexicanos se recusou a abandonar o país, seguindo a lógica e a moral aristocrática na qual foi formado. Após a saída dos franceses, as tropas conservadoras foram derrotadas, o imperador preso, julgado e então fuzilado. Terminava assim, de forma dramática e melancólica a última tentativa de manutenção do poder pelos conservadores, assim como a mais importante intervenção europeia no continente americano, marcada por uma aliança com interesses locais, objetivos econômicos e geopolíticos e intensa ação militar. O México, a partir dali, seria uma república agora consolidada e sob o controle dos liberais, cada vez mais aberta aos investimentos e às conexões com os Estados Unidos e logo sob a presidência do sempre reeleito Porfirio Díaz.

Os latino-americanos também fazem a guerra: a Guerra do Pacífico

Se o México era um dos centros do império espanhol no período colonial, o outro estava nos Andes centrais, atualmente divididos pelo Peru e pela Bolívia. Assim como no caso mexicano, lá também a mineração era a principal atividade econômica e a mão de obra era indígena, integrada aos circuitos econômicos e base social e demográfica de todo o sistema colonial.

Ao longo das primeiras décadas após as independências, as disputas pelo poder entre diferentes elites regionais, grupos econômicos e os militares levaram muita instabilidade ao Peru e à Bolívia. Ao mesmo tempo, a descoberta das jazidas de guano e salitre nas costas proporcionou um aumento considerável nas rendas estatais. Segundo a análise de José Augusto Ribas Miranda (2023), o súbito aumento dos recursos, associado ao crescimento dos investimentos estrangeiros e nacionais, levou a um ciclo de gastos públicos, obras de infraestrutura mal planejadas e crescimento do endividamento público, em especial no Peru.

Passada a inusitada guerra contra a Espanha, em 1866, logo os antigos aliados voltaram a um estado de rivalidade, consequência direta dos interesses econômicos pela exploração mineira e de antigas inimizades e ressentimentos do período colonial, potencializadas após as independências. Lima, capital do vice-reino, sempre foi a mais importante, rica e poderosa

cidade da região, o que gerou longa e profunda insatisfação em outras elites, como a de Santiago do Chile, por exemplo. Logo após as independências, os chilenos intervieram militarmente nos Andes, quando se tentou constituir uma confederação peruano-boliviana (1837-1839), o que foi visto como uma ameaça a um “equilíbrio de poderes” na região (Rubilar Luengo, 2022). Este mesmo tipo de entendimento e sentimento foi mobilizado na nova crise dos anos 1870.

Havia múltiplas disputas ocorrendo simultaneamente. No campo econômico, uma corrida pela exploração mineradora, da qual participavam as elites locais, companhias estabelecidas com financiamento estrangeiro, e também companhias externas, todas concorrendo pela exploração do guano e do salitre e pela obtenção de melhores taxas nos mercados europeus. Associada a esta concorrência, veio outra, de caráter territorial, já que as fronteiras internacionais entre a Bolívia e o Chile não estavam delimitadas, pois atravessavam o deserto do Atacama, região agora foco destes investidores e mineradores.

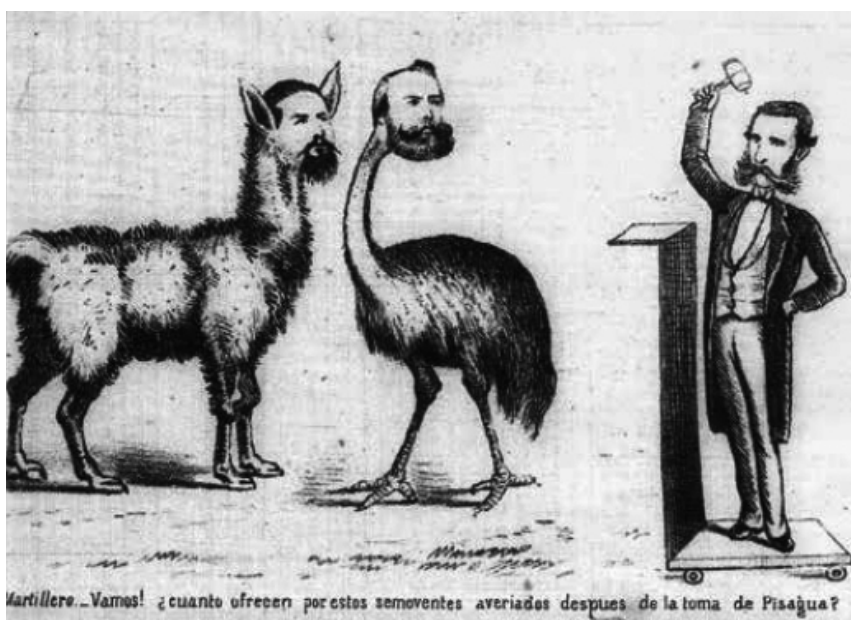
A região em disputa estava em torno do paralelo 24°S, em que havia intenso potencial minerador e baixíssima presença boliviana, já que era uma região desértica. Enquanto a disputa diplomática não se resolvia, uma série de companhias de capital chileno se instalou na região, explorando suas jazidas e levando uma grande quantidade de trabalhadores para lá. Um tratado entre os dois países foi assinado, em 1874, autorizando a exploração econômica da região pelos chilenos através do pagamento de taxas e impostos ao governo boliviano. Quatro anos depois, no entanto, num momento em que o governo peruano tentava organizar um monopólio mundial de fornecimento de salitre, um novo governo na Bolívia, comandado pelo general Hilarión Daza após o assassinato de seu antecessor, alterou unilateralmente o acordo e passou a exigir maiores taxas das companhias chilenas. Esta é considerada, pelos chilenos, a causa da guerra.

Diante desta novidade, os proprietários da *Compañía de Salitres y Ferrocarril de Taparacá* (CSFT) passaram a pressionar intensamente o governo chileno por uma resposta, já que o tratado internacional havia sido desrespeitado. Ao mobilizar sentimentos nacionais associados a ideias sobre superioridade racial do chileno mestiço sobre peruanos e bolivianos “indígenas dos Andes” (McEvoy, 2011), uma intensa articulação de elites políticas, militares, intelectuais e econômicas chilenas, apoiadas diretamente pela imprensa, levou

aquele país a mobilizar tropas e invadir o território disputado, em especial o porto de Antofagasta, em fevereiro de 1879.

A ocupação do litoral boliviano fez aquele governo acionar um tratado defensivo secreto, que havia sido assinado com os peruanos, em 1873. Desta forma, o que foi uma disputa econômica se tornou uma guerra entre o Chile de um lado e o Peru e a Bolívia do outro, estes contando com a simpatia de praticamente todos os países vizinhos, exceto o Brasil, que manteve a neutralidade e não negou boatos sobre uma aliança secreta com o Chile. Aquela foi uma guerra de larga escala que demandou a mobilização de massas de soldados. Para conseguir isso, os chilenos contaram com uma ação ativa e importantíssima da imprensa, que acompanhou cotidianamente a guerra e contribuiu para a construção da oposição com os aliados, descritos como inferiores e animalizados, como podemos ver na caricatura abaixo, publicada em um jornal de Santiago, em fins de 1879:

Figura 1 - *El Barbero* (Santiago). 15/11/1879



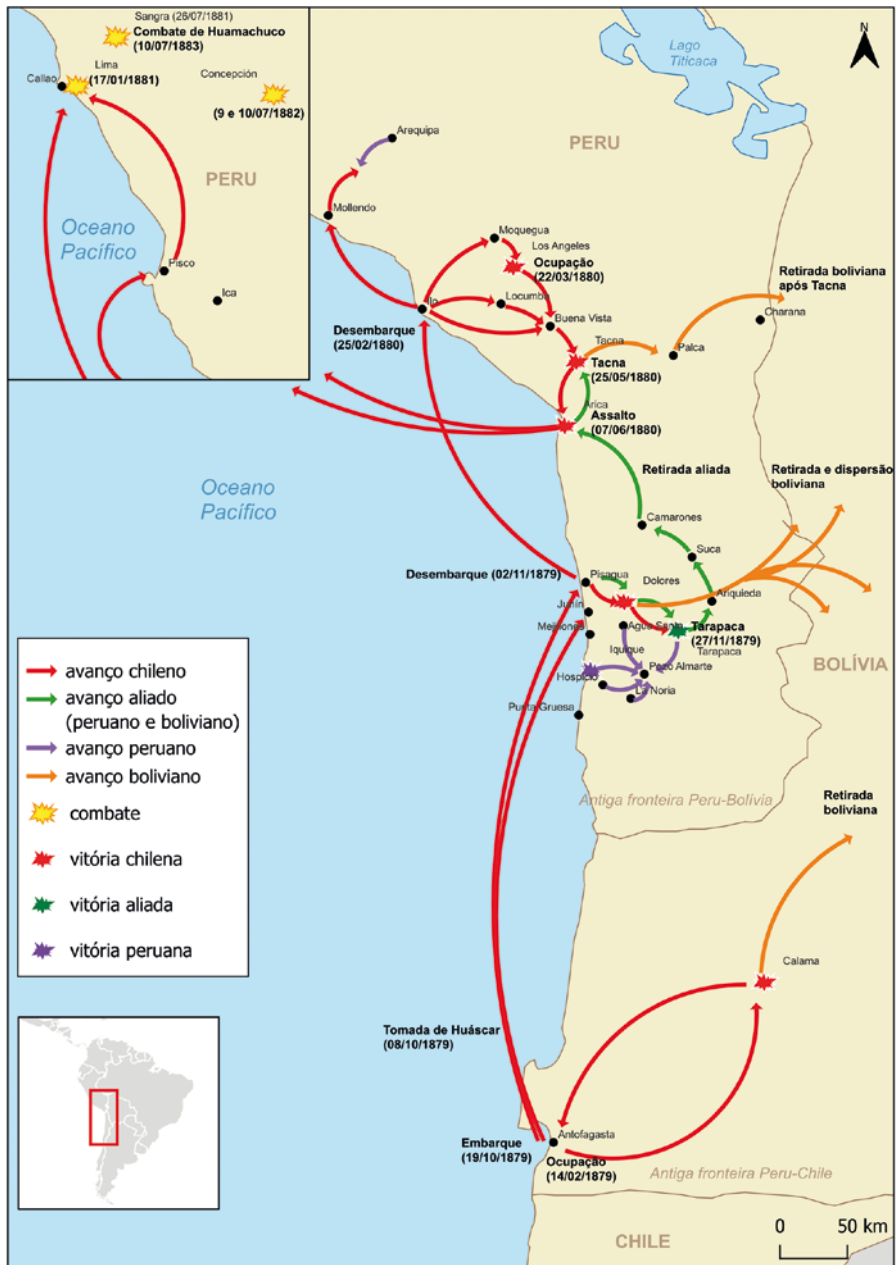
Fonte: Ibarra Cifuentes (2015, p. 88).

Nesta imagem está o general Daza, presidente da Bolívia, retratado como uma lhama, e o general Mariano Prado, presidente do Peru, como uma ema (avestruz andino), sendo oferecidos em um leilão. Esta foi apenas uma das imagens a circular pela imprensa chilena inferiorizando os inimigos, associando cada um a um animal típico de seu país, ambos muito distantes da representação de um animal feroz. Ao longo de todo o conflito, peruanos e bolivianos foram representados como inferiores, submissos e fracos para a guerra, diante de um Chile superior, civilizado e viril.

O deslocamento e a atuação dos contingentes militares pela região em disputa eram muito difíceis, devido à aridez do local, à baixa presença demográfica e inexistência de infraestrutura. Relatos publicados por soldados e oficiais, analisados por Laura Janina Hosiasson (2011), estavam repletos de momentos de angústia e sofrimento, muito distintos daquele discurso propagado pela imprensa.

Como o deserto dificultava as operações em terra, as ações bélicas mais importantes ocorreram no mar. As marinhas do Peru e do Chile disputavam, depois da guerra contra a Espanha, o controle da região e o principal navio era o *Huáscar*, adquirido na Europa pelo Peru durante aquele conflito. Em outubro de 1879, no entanto, a Marinha peruana não foi apenas derrotada em uma batalha naval, mas pior: perdeu o controle do *Huáscar* para os chilenos. Esta súbita inversão na correlação de forças foi fundamental para o transcurso da guerra, pois a partir daquele momento foi a Marinha do Chile que controlou os mares e passou a realizar o transporte de tropas até as costas peruanas, de onde foram até Lima, ocupada em janeiro de 1881, após intensos combates.

Mapa 10 – Guerra do Pacífico, 1879-1884



Fonte: Adaptado de Atlas de América Latina y el Caribe (2026).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

A antiga capital do vice-reino ficou sob controle chileno até outubro de 1883, quando foi assinado um tratado com o país derrotado. O saldo final da guerra foi a conquista de todo o litoral boliviano e parte do litoral sul peruano pelo Chile, resultando na ocupação da região de mineração de salitre e na perda do acesso da Bolívia ao mar. A partir daquele momento, o comércio exterior daquele país sempre passou por outros, em especial o Peru ou o Brasil. Já para o próprio Peru, a perda das regiões de mineração, associada aos enormes empréstimos internacionais anteriormente contraídos, culminaram em crises econômica, social e política.

O Chile se tornou o país hegemônico no Pacífico sul-americano, mas se tornou um país com péssima imagem internacional com seus vizinhos, que perdura em grande parte até hoje. As regiões mineradoras ao fim acabaram economicamente ocupadas por companhias estrangeiras, em especial britânicas, já que as chilenas não sobreviveram aos anos de paralisação das atividades econômicas e destruição da infraestrutura. Para muitos contemporâneos, aquele conflito foi marcado por um expansionismo territorial chileno, com claros interesses econômicos, executado por militares, dialogando com o que vinha ocorrendo mundo afora (e nas Américas) sob o comando de europeus e estadunidenses.

Duas décadas de transição e transformação

As décadas de 1860 e 1870 foram um tempo de profunda transformação. Uma nova geração chegava ao poder em vários países, lidando com novos referenciais sobre a economia e a política. Os impactos da revolução industrial e da expansão do capitalismo pelo globo eram sentidos em todos os países e havia uma clara percepção de que uma nova ordem internacional estava surgindo, marcada pela atuação cada vez mais direta de companhias europeias e estadunidenses e também pelo retorno do uso da força para a imposição de objetivos nas disputas entre os países. Quando se tratou dos europeus, o nome disto foi imperialismo. No continente americano, foi consolidação dos Estados.

A guerra voltou a assolar o continente. A América do Norte foi varrida por uma violentíssima guerra civil nos Estados Unidos, simultânea à invasão francesa ao México. Na América do Sul, a intervenção imperialista espanhola sucedida de violenta guerra entre os antigos aliados ajudou na configuração final das fronteiras nos Andes. Na bacia do rio da Prata, ocorria ainda naquela década de 1860 uma guerra transformadora e igualmente destruidora, com

os campos de batalha no Paraguai. De tão impactante que foi para a região e para o Brasil, será analisada em separado no próximo capítulo.

Os embates entre centralização e federação que marcaram a primeira metade do século XIX foram chegando ao fim, os discursos autonomistas provinciais ou estatais foram perdendo força e uma nova era começava a se implementar. Esta foi marcada pela inserção nos mercados internacionais, pela vitória do discurso liberal na economia e pela centralização conservadora na política. Novas questões e novos problemas seriam então colocados, consequência das transformações decorrentes da vitória destes projetos políticos.

Referências do capítulo

HOSIASSON, L. J. *Nação e imaginação na Guerra do Pacífico*. São Paulo: Edusp, 2011.

IBARRA CIFUENTES, P. “El Perú y Bolivia ante el general Pililo”: los enemigos de Chile en las caricaturas de la Guerra del Pacífico (1879-1883). *Diálogo Andino*, n. 48, 2015.

MCEVOY, C. *Guerreros civilizadores*: política, sociedad y cultura en Chile durante la Guerra del Pacífico. Santiago: Ed. Universidad Diego Portales, 2011.

MIRANDA, J. A. R. *Os bons devedores*: Brasil e Peru na formação do mercado global de capitais, 1850-1880. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2023.

RUBILAR LUENGO, M. *La Prusia Americana*: Chile y sus relaciones internacionales durante la guerra y el posguerra del Pacífico (1879-1891). Valladolid: Ediciones Universidad de Valladolid, 2022.

SOARES, G. P. A correspondência de Augustin-Louis Frélaout durante a intervenção francesa no México (1862-1867). *Revista Territórios & Fronteiras*, v. 7, n. 1, jan./jun. 2014.

VERNE, J. *A volta ao mundo em oitenta dias*: edição ilustrada e comentada. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2017. Publicado originalmente em 1873.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

<https://digitalcollections.smu.edu/digital/collection/mex/search/searchterm/maximilian/field/all/mode/all/conn/and>

A Coleção México - Fotografias, Manuscritos e Impressos, da Southern Methodist University, disponibiliza fontes referentes à segunda metade do século XIX.

<http://bibliotecadigital.bnpp.gov.pe/portal-bnp-web/#/>

A Biblioteca Virtual da Biblioteca Nacional del Peru disponibiliza uma coleção de documentos sobre a Guerra do Pacífico, além de outros conjuntos de fontes referentes ao século XIX.

Guerras civis, guerra regional e a consolidação dos Estados no Prata

A trama regional da guerra

Os 50 anos que sucederam às declarações formais de independência foram de muita instabilidade política e social e de intensas disputas entre os grupos *criollos* pelo Estado. As múltiplas possibilidades de organização da política, debatidas no Capítulo 4, levaram à formação de oposições políticas nas diferentes províncias e intensas conexões entre elas, tecendo uma rede de alianças e rivalidades na grande área anteriormente ocupada pelo vice-reino do Rio da Prata, com ramificações no sul do Império do Brasil e no Chile.

As elites econômicas desta ampla região eram social e culturalmente semelhantes e suas ligações comerciais ultrapassavam e ignoravam as fronteiras dos Estados em formação. Intensas redes comerciais levavam gado dos pampas argentinos para o Chile e a Bolívia, enquanto pecuaristas do Rio Grande do Sul mantinham propriedades no Uruguai e relações de parentesco com parceiros das províncias do chamado “litoral” argentino (aquelas no litoral dos grandes rios: Santa Fé, Entre Ríos e Corrientes). Nesta última, pessoas, produtos e ideias circulavam com mais intensidade com Assunção do que com Buenos Aires.

As conexões entre essas elites políticas e econômicas foi gradativamente sedimentando oposições e fazendo com que disputas e instabilidades em um local específico logo se espalhassem pela região. Assim como ocorria desde a década de 1810, um ponto chave de disputa estava no controle da República

Oriental do Uruguai, na qual dois partidos disputavam o poder e se associavam a grupos de regiões vizinhas. Enquanto o partido *Blanco* se vinculava aos grupos federalistas na Argentina, seu rival *Colorado* se associava aos liberais e unitários daquele país e também às elites pecuaristas do Rio Grande do Sul.

A partir de 1850, a política regional voltou a ser tensionada. O Império brasileiro passou a intervir ativamente na região, sob o comando de Paulino José Soares de Sousa, o futuro visconde do Uruguai. Em aliança com o governador da província de Entre Ríos, Justo José de Urquiza, foram enviadas tropas ao Uruguai para dar fim à chamada “Guerra Grande” entre os partidos, iniciada em 1839, e afastar o *blanco* Manuel Oribe (1851). Na sequência, as tropas se deslocaram à Argentina e combateram, sem a participação explícita brasileira, o poderoso governador de Buenos Aires, Juan Manuel de Rosas, derrotando-o e colocando fim à hegemonia federalista naquele país (1852).

Ao mesmo tempo, o Paraguai buscava o reconhecimento de sua independência e garantir suas fronteiras, enfrentava a oposição de Buenos Aires e sérias dificuldades em negociações com o Império.

A instabilidade regional não foi resolvida, mas potencializada pela intervenção brasileira. O afastamento de Rosas do governo de Buenos Aires resultou na ascensão de seus opositores liberais, mas também em um cisma entre aquela província e as demais que, sob o nome de Confederação Argentina, mantiveram acirrada rivalidade e hostilidade por toda a década. Em 1859 houve um primeiro confronto militar, com vitória parcial da Confederação, mas sem a submissão de Buenos Aires. Dois anos depois, nova batalha com o resultado invertido marcava o início da supremacia dos liberais portenhos e dos projetos unitários para o país.

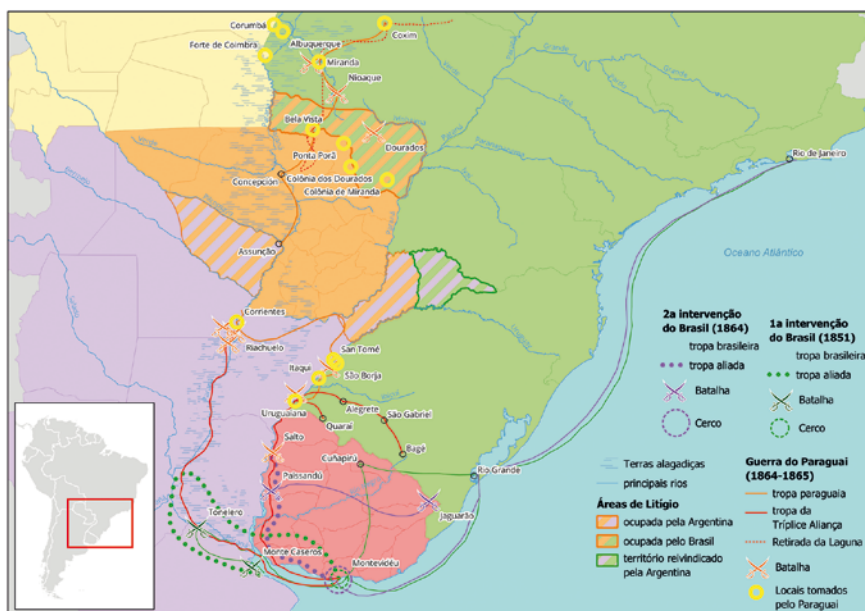
Marco neste processo foi a eleição do general de Buenos Aires, Bartolomé Mitre, em 1862, como primeiro presidente argentino. A ascensão daquele grupo político acirrou as tensões na rede de seus adversários: os federalistas das províncias e os *blancos* do Uruguai, a quem se associou o novo presidente paraguaio (filho do anterior), Francisco Solano López. Enquanto os “mitristas” tentavam impor sua vitória política sobre o interior argentino, ao grupo adversário restava o bastião uruguaio, sob governo *blanco*. Os anos seguintes marcaram uma escalada nas tensões.

A uma parcela considerável dos pecuaristas brasileiros com investimentos e propriedades no Uruguai, parecia interessante apoiar os *colorados*. Ao mesmo tempo, aos liberais argentinos também interessava derrubar um aliado de seus adversários federalistas, o que acabou levando a nova guerra

civil e à intervenção armada brasileira, a partir da chamada “Missão Saraiva” naquele país (setembro de 1864).

A eventual queda do governo *blanco* não era vista como opção aceitável para os federalistas argentinos e para os paraguaios, pois estes utilizavam o porto de Montevideu para exportar. Sem aquela opção, ficavam sufocados economicamente. Diante deste cálculo e da certeza de que teria o apoio das elites dos interiores argentinos, o presidente paraguaio apressou navios brasileiros (novembro de 1864) e depois invadiu regiões do Império com as quais mantinha litígio fronteiriço, em Mato Grosso (atual Mato Grosso do Sul), em dezembro. Em abril do ano seguinte, com o objetivo de deslocar suas tropas para o Rio Grande do Sul e o Uruguai, invadiu a província de Corrientes, mas a esperada sublevação federalista não veio em seu apoio. O resultado destas ações foi a assinatura do tratado secreto da Tríplice Aliança, entre o Império do Brasil, a Argentina unificada sob Mitre e o Uruguai sob governo *colorado*. A partir dali, a guerra duraria ainda cinco longos e mortíferos anos.

Mapa 6 – Conflitos na região do Prata



Fonte: Adaptado de Atlas Histórico do Brasil (FGV, 2023).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

Há uma interpretação que vê a atuação da diplomacia britânica na criação desta situação, manipulando brasileiros e argentinos para destruir uma

incipiente indústria paraguaia. A análise da documentação histórica mostra o oposto, o esforço britânico, sem sucesso, para impedir um conflito que afetaria seus interesses comerciais. Ademais, desde 1863, as relações diplomáticas entre os Impérios britânico e brasileiro estavam rompidas, por conta da crise aqui chamada de “Questão Christie”.

A guerra, chamada “do Paraguai” no Brasil, “da Tríplice Aliança” no Uruguai e na Argentina e “Grande” no próprio Paraguai foi marcada por fases muito distintas e é preciso recorrer à história militar para entender seu desenvolvimento e consequências. O Império possuía um Exército bastante limitado e uma Marinha com poucas embarcações capazes de operar em rios, apesar de sucessivos planos nas décadas anteriores para prepará-la para um eventual conflito naquela região. A Argentina recorreu principalmente às tropas de Buenos Aires, leais a Mitre, e o Uruguai operou principalmente na defesa de seu próprio território.

Quando o conflito eclodiu, todos os políticos, de ambos os lados, acreditaram que ele seria rápido, como haviam sido as batalhas das décadas anteriores deste longo conflito regional, que remontam à independência do Uruguai na década de 1820. Até meados de 1865, os avanços foram dos paraguaios, com a ocupação de regiões de Mato Grosso e de cidades do Rio Grande do Sul. No entanto, o resultado da guerra seria praticamente decidido em junho daquele ano, quando as esquadras brasileira e paraguaia se enfrentaram na chamada Batalha do Riachuelo. A vitória imperial dividiu as tropas do país vizinho e garantiu o controle fluvial até o entroncamento dos rios Paraná e Paraguai, onde uma série de fortalezas defendia aquele país, em especial a de Humaitá.

As imensas distâncias que separavam os principais núcleos populacionais brasileiros e as florestas e pântanos impunham enorme dificuldade ao avanço de tropas por solo e levaram à disseminação de doenças e fome. Em uma sucessão de enormes batalhas campais, os exércitos tentaram ocupar, sem sucesso, as fortalezas paraguaias. Na batalha de Tuiuti (maio de 1866), por exemplo, mais de 50.000 soldados dos dois lados se enfrentaram, naquela que é até hoje a maior e mais sangrenta batalha da América do Sul. Em muitos aspectos, esta e outras que a sucederam lembram grandes enfrentamentos ocorridos anos antes na Guerra da Crimeia (1853-1856) e na Guerra Civil Americana (1861-1865): enormes contingentes humanos, enfrentamento campal, uso combinado de novos e velhos armamentos, saldo extremamente elevado de baixas e dificuldades logísticas e de saúde em escala até então desconhecidas.

Se a vitória foi dos aliados em Tuiuti, o mesmo não se repetiu em outra que a seguiu, a de Curupaiti (setembro de 1866), quando mais de 20.000 aliados

atacaram aquela fortaleza e foram derrotados. Aquele forte seria conquistado somente em março de 1868, após muitas e infrutíferas tentativas por terra e pelo rio.

A longa guerra se mostrou cada vez mais desgastante para todos os governos. No Brasil, D. Pedro II utilizou o Poder Moderador para destituir o gabinete de Zacarias de Góes e Vasconcelos, da chamada “Liga Progressista” e entregar o poder aos conservadores, sob o visconde de Itaboraí, episódio marcante para o rompimento da lógica partidária do Império e o fortalecimento das críticas ao imperador. Na Argentina, a proximidade das eleições presidenciais fez Mitre voltar a Buenos Aires, deixando o comando geral das tropas que, a partir de então, passaram a ser cada vez mais majoritariamente brasileiras, sob o comando do futuro duque de Caxias. No Uruguai, o Partido *Colorado* venceu as eleições presidenciais, mas quatro dias após a posse do novo presidente (Lorenzo Battle y Grau), o ex-presidente Venancio Flores foi assassinado. No Paraguai, Solano López, ameaçado por um golpe da parte sobrevivente da elite local, iniciou uma caça aos opositores que levou à morte centenas de pessoas, inclusive seu irmão.

Após a tomada do forte de Curupaiti (março de 1868), o Exército e a esquadra se reuniram para superar a poderosa fortaleza de Humaitá. A longa e cruenta batalha, em julho daquele ano, marcou a derrota paraguaia, com a passagem dos navios e respectivo bombardeio de Assunção. Após nova sucessão de vitórias imperiais em dezembro daquele ano, a capital foi ocupada e o duque de Caxias solicitou retorno ao Brasil, estando as tropas, a partir de então, sob o comando do marido da princesa Isabel, o conde D’Eu. A fase final do conflito se resume à perseguição a Solano López, encerrada somente em março de 1870 com sua morte após negar a se render.

As transformações sociais com a guerra

Uma guerra tão longa e tão intensa quanto a “do Paraguai” transforma profundamente as sociedades envolvidas. Aquela mais afetada, sem sombra de dúvidas, foi a paraguaia. Devido à precariedade das fontes da época, os números sobre a população paraguaia antes e depois do conflito são muito díspares, assim como aqueles sobre a quantidade de mortos. O que se sabe, seja pelos dados do não muito confiável censo de 1870, seja pelos relatos de vários contemporâneos, é que o Paraguai era um país totalmente arrasado ao fim da guerra.

A maioria da população havia morrido ou fugido para regiões vizinhas. Praticamente não havia homens adultos, as principais cidades haviam sido

invadidas, saqueadas e destruídas, o campo estava arrasado e nele imperava a fome, a morte e o desespero. Crianças foram sequestradas e levadas por tropas brasileiras, argentinas e uruguaias para trabalhar como serviçais nestes países, enquanto às mulheres que não foram sequestradas e abusadas, sobrou a desesperança e a terra arrasada.

Este cenário deu força a um tipo de interpretação, bastante forte na segunda metade do século XX, sobre um “genocídio americano”. Estudos mais recentes indicam não necessariamente um genocídio no sentido do termo, afinal não parece ter havido uma política oficial e sistemática de eliminação da população paraguaia. No entanto, é inegável a destruição decorrente de uma guerra total, na qual houve a mobilização da população civil, inúmeras atrocidades das tropas invasoras e incontáveis abusos e violências também da parte do poder então vigente no Paraguai.

Durante muito tempo, houve intensa produção historiográfica com denúncias sobre as atrocidades cometidas pelos Aliados durante a guerra, com especial ênfase em massacres de crianças e adolescentes transformados em soldados na fase final do conflito, além dos inúmeros casos de abusos. A historiografia paraguaia recente tem também voltado seus olhares sobre os abusos e atrocidades de seu próprio governo naquele tempo, destacando os assassinatos políticos que logo progrediram para massacres, os alistamentos forçados, abusos e violações de mulheres e crianças. Guerras são repletas de atrocidades e aquela foi mais uma com incontáveis exemplos de abusos, violências e agressões de poderosos e armados de todos os lados.

O Império do Brasil, o único beligerante escravista, precisou mobilizar escravizados – em especial aqueles do próprio governo – à medida que o conflito se alongava, e contou com uma imensa quantidade de soldados pretos e pardos, o que acabou contribuindo para novas interações e relações sociais entre aqueles grupos de diferentes províncias e entre eles e soldados e o oficialato branco (Izecksohn, 2021). Consequência direta desta situação foi a crescente adesão do Exército ao abolicionismo, tema central da política e da sociedade brasileiras nas duas décadas seguintes.

Nos três países aliados, os militares ganharam protagonismo. No Uruguai, após uma sucessão de crises e sublevações, o coronel Lorenzo Latorre assumiu o governo em 1876 e iniciou a promoção da chamada modernização e abertura do país à imigração. No Brasil, o Exército ganhou cada vez maior protagonismo, passou a individual e depois institucionalmente questionar a política e os políticos em processo que culminou no golpe da proclamação da

República, em 1889 (Carvalho, 1987). Já na Argentina, ainda durante a guerra, foi eleito Domingo Faustino Sarmiento, civil com amplo apoio dos militares, em 1868. Com ele, este grupo alcançou ainda mais poder, com a formação de uma nova Marinha de Guerra e o uso do Exército para o combate às oposições internas, fossem elas os últimos federalistas, fossem os cacicados independentes dos pampas e da Patagônia. Após a eleição de Nicolás Avellaneda (1874), novo militar assumiu a presidência, em 1880, o general Julio Argentino Roca.

Ao longo da guerra, a imprensa se desenvolveu e se modernizou com rapidez, em especial na Argentina e no Brasil. A cobertura da guerra, a chegada da fotografia, o uso intenso das caricaturas e o gradual distanciamento dos partidos políticos marcou uma nova geração de jornais, em ampla profusão em Buenos Aires e Santa Fé, no Rio de Janeiro e em São Paulo, além de outras cidades. A política, cada vez mais debatida e disputada passou a cada vez mais circular pelas ruas e os jornais, agora empresas modernas, ganharam novo protagonismo e lugar nas sociedades (Sábato, 1998).

Por fim, mas não menos importante, vale destacar o arrefecimento dos antagonismos e das profundas oposições entre argentinos, em especial portenhos, e brasileiros, em especial cariocas e paulistas. A longa convivência nos campos de batalha afastou os estereótipos sobre barbárie e violência política que circulavam no Brasil, e o racismo e as desconfianças até então generalizados na Argentina. Ao longo das décadas de 1870 e 1880, diante de questões cada vez mais parecidas, como a modernização, a imigração, a urbanização e os movimentos sociais, as elites dos dois países começaram a se perceber cada vez mais semelhantes e conectadas, mais próximas entre si do que com os grupos que continuavam controlando as velhas cidades do interior dos seus países e as populações subalternas. A portenhos, cariocas e paulistas, a nova sociabilidade dos cafés, das alamedas e da vida burguesa os aproximava muito mais do que os antigos desentendimentos e preconceitos indicavam (Preuss, 2011).

As novas ordens nacionais e a nova ordem regional após a guerra

A vitória da Tríplice Aliança marcou o auge e o início do declínio do Império, afundado em dívidas, com seu sistema político abalado após a intervenção de 1868, a ascensão política dos militares, a publicação do Manifesto Republicano (1870) e o retorno com toda força dos debates sobre o fim da escravidão. No Uruguai, o Partido *Colorado* permaneceu no poder, mas seguiu sendo insis-

tentemente ameaçado pelos *Blancos*, com rebeliões armadas e insurreições. Na Argentina, a centralização em torno de Buenos Aires foi mantida, com intensa repressão aos últimos líderes federalistas e uma rápida ascensão econômica, decorrência das vendas vultosas de gado para as tropas ao longo do conflito.

Já o Paraguai, praticamente transformado em um protetorado brasileiro, teve uma longa história de reconstrução. As tropas imperiais permaneceram no país até 1876, apoiaram setores pró-brasileiros na formação do novo governo, impediram a ascensão de grupos que pretendiam garantir algum tipo de autonomia ao país e se retiraram apenas quando a definição das fronteiras internacionais estava concluída. A economia paraguaia entrou cada vez mais na zona de influência argentina: as principais regiões de erva-mate e as terras mais propícias à pecuária acabaram sendo ocupadas pelos argentinos, ao mesmo tempo que a produção precisava ser escoada pelos rios, por navios argentinos, e depois por ferrovias que os conectavam a Corrientes e depois a Buenos Aires (Amable; Rojas, 2022).

No campo da política internacional, os antigos aliados rapidamente se desentenderam. Para os conservadores brasileiros, assim como para os liberais argentinos, o outro Estado era expansionista e pretendia se aproveitar do Paraguai para ocupar territórios. Enquanto a diplomacia imperial não escondia sua satisfação em garantir a livre navegação dos rios da região e o acesso fluvial à província de Mato Grosso, seus colegas argentinos estavam um tanto constrangidos em realizar expansões territoriais que pudessem desgastar ainda mais a imagem regional do país junto aos vizinhos sul-americanos, extremamente críticos àquele conflito.

O tratado da Tríplice Aliança havia determinado que nenhum país poderia negociar a paz em separado – o que inclusive impediu a Argentina de avançar em negociações com Solano López em 1865 e depois em 1868. Diante desta premissa, as negociações em Assunção, em 1872, pela assinatura de tratados que finalizassem formalmente a guerra foram tensas, já que brasileiros pretendiam impedir a ocupação do Chaco pela Argentina, enquanto seus antigos aliados não estavam satisfeitos com a formalização de uma linha de fronteiras favorável ao Império e desfavorável ao Paraguai.

Para bloquear as pretensões brasileiras, o representante argentino abandonou as negociações, mas o resultado foi diverso, já que, indo contra as previsões do Tratado, a diplomacia imperial assinou um tratado (Loizaga-Cotegipe). Este contemplou todas as pretensões territoriais brasileiras, legitimou a permanência das tropas de ocupação e instituiu imensa dívida de guerra, tida como central para bloquear supostos planos anexionistas argentinos.

Na Argentina, discursos clamando por guerra e vingança foram proferidos na imprensa, nas ruas e no Parlamento, mas não avançaram diante da evidente superioridade bélica do Império e da presença da Marinha em Assunção, rio acima de Buenos Aires. Pelos três anos seguintes, recorrentes tentativas de negociações daquele país com o Paraguai foram bloqueadas ou boicotadas pela diplomacia imperial, pois incluíam a cessão de parte considerável do Chaco paraguaio. A situação de constante tensão e de paralisia incomodava importantes setores econômicos argentinos que começaram a articular novas prioridades, em especial o avanço sobre territórios economicamente mais relevantes, no caso os pampas úmidos ao sul das províncias de Buenos Aires, Córdoba, San Luis e Mendoza, ocupados pelos indígenas reunidos em poderosos cacicados autônomos.

Aqueles territórios e a Patagônia estavam, na mesma época, na mira e sendo disputados pelo Estado chileno. Diante da pressão vinda do outro lado da Cordilheira, dos interesses econômicos sobre terras com imenso potencial para a agricultura e a pecuária, a chancelaria argentina foi trocada, um tratado foi acertado com o Paraguai (Irigoyen-Machaín) com a concordância brasileira, em janeiro de 1876, e as tropas puderam começar a ser transferidas da fronteira norte para a fronteira sul, para os pampas e a Patagônia.

A partir de 1876, portanto, o Estado argentino passou a pressionar política e militarmente os cacicados soberanos e atacá-los, primeiro de forma pontual e depois em grandes campanhas militares, nas quais a tecnologia, a experiência, as táticas, as armas e os veteranos do Paraguai foram empregados. Na chamada “Conquista do Deserto” (1878-1879), o Estado argentino atacou frontalmente os indígenas, ocupou os territórios disputados com o Chile, fez valer os interesses dos pecuaristas, destruiu as soberanias indígenas e, lá sim, realizou um genocídio, eliminando em poucos meses mais de um terço da população nativa, com discursos explícitos sobre “limpeza do território”, como veremos no Capítulo 9.

A guerra e a guerra de interpretações

Ainda durante a guerra, e como consequência das mobilizações políticas e sociais e das forças envolvidas, foram sendo delineadas aquelas que foram as principais interpretações sobre o conflito. Entre os militares brasileiros e argentinos envolvidos no conflito, começaram a ser publicados livros de memórias e descrições das batalhas, entre os quais é possível destacar *A Retirada da Laguna*, de Alfredo d’Escagnolle Taunay, publicado primeiro em 1868 e depois revisto e ampliado em 1871 (Taunay, 2011).

Na mesma época, estrangeiros que participaram ou observaram o conflito também publicaram, caso do engenheiro britânico George Thompson (1869). As interpretações recorrentes nestes textos eram as que repetiam o discurso da Tríplice Aliança, isto é, de que a guerra era responsabilidade exclusiva de Francisco Solano López, tirano e ditador do Paraguai, com fortes descrições nacionalistas, marcadas pelas experiências vividas e pelo grau de mobilização que uma guerra como aquela exigiu.

Ao longo das décadas seguintes, foi se consolidando a chamada historiografia clássica no Brasil e na Argentina, reforçando a análise em torno de um conflito contra a tirania, a barbárie e a ditadura, em obras como *Guerra del Paraguay* de Ramón Cármano (1938) e *História da guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai*, de Augusto Tasso Fragoso, publicado entre 1934 e 1935 (Fragoso, 2009), que podem ser lidas como as sínteses dessa escola interpretativa. No próprio Paraguai, a primeira geração de historiadores do pós-conflito também seguiu esta linha, com profunda crítica a López, sendo referencial *La tiranía en el Paraguay*, de Cecilio Báez (1904).

As análises críticas à Tríplice Aliança e favoráveis a Solano López também têm sua origem em textos do período da guerra, com argumentos contrários à política centralizadora de Bartolomé Mitre e o imperialismo brasileiro, como aqueles publicados pelo político argentino Juan Bautista Alberdi, então no exílio na França. A argumentação se centra nas conexões entre o líder paraguaio e outros federalistas argentinos e uruguaios, destacando aquele movimento como de resistência a uma política controladora oriunda de Buenos Aires, com um viés americanista.

No Paraguai, esta leitura do conflito gradativamente voltou a circular entre as elites, tendo sempre mantido forte apelo entre a população. Apesar de algumas publicações no começo do século, o marco inegável se dá em 1920, no aniversário dos 50 anos do fim do conflito. Naquele momento, começou a ganhar cada vez mais força um nacionalismo paraguaio que resgatou a figura de Solano López como defensor da pátria, tendo como figura central Juan de O'Leary, com obras como *Nuestra Epopeya* e *El libro de los héroes* (Brezzo, 2009).

O *lopizmo* ganhou fortes adesões entre os setores nacionalistas e, em especial, entre os militares paraguaios. Já em 1926 o Congresso revogou uma lei anterior que decretava López como “traidor da pátria”, e a vitória sobre a Bolívia na Guerra do Chaco, em 1935, catapultou o poder daquele grupo. No ano seguinte, o golpe militar retirou os liberais do poder e alçou o marechal López como herói nacional de uma direita ditatorial extremamente violenta.

Na Argentina do peronismo pós-Segunda Guerra Mundial, os federalistas passaram a ser descritos, pela historiografia chamada de *revisionista*, como símbolos e defensores da nacionalidade argentina, em oposição aos liberais associados ao capital externo, os entreguistas. Juan Manuel de Rosas se tornou o mais importante personagem desta nova leitura da história argentina, e a Guerra do Paraguai e Solano López passaram a também ser reinterpretados sob estas novas lentes.

Em 1954, Enrique Rivera publicou *José Hernández y La Guerra del Paraguay* (2007), dando início a uma importante interpretação que entendeu a guerra como resultado da pressão e dos interesses do capitalismo britânico sobre os mercados platinos e contra os interesses genuinamente nacionais dos povos argentino e paraguaio. Esta interpretação ganhou novo e poderoso fôlego com o *La Guerra del Paraguay: Gran Negocio!*, de León Pomer (1968), talvez a mais importante obra do revisionismo e responsável pela sustentação da tese de que o imperialismo britânico havia se associado e manipulado argentinos e brasileiros pela destruição de uma nascente indústria autônoma paraguaia.

Com foco exclusivo na crítica aos liberais argentinos, em especial Mitre, e sem explorar a vertente do imperialismo britânico, outra face do revisionismo esteve focada em supostas cooperação e amizade entre os povos do antigo vice-reino do Rio da Prata. Nessa linha, José María Rosa publicou, em 1965, *La Guerra del Paraguay y las montoneras argentinas* (1974), em que foi seguido por Milcíades Peña, quem cunhou outra expressão poderosa sobre o conflito em sua obra de 1968: “A Guerra da Tríplice Infâmia”.

No Brasil, essas teses circularam intensamente, em especial após a publicação do livro do jornalista Julio Chiavenatto que cunhou novo conceito para o conflito, com intensa difusão: *Genocídio americano* (1979). Este livro dialogava intensamente com a obra de León Pomer, traduzida para o português no ano seguinte.

As obras do revisionismo carregam as marcas de seu tempo. Escritas durante a Guerra Fria, durante as ditaduras e após a Revolução Cubana, são leituras que procuraram entender a Guerra do Paraguai a partir das lentes daquele período, enxergando no Império britânico da década de 1860 as políticas intervencionistas dos Estados Unidos de um século depois. Nos federalistas, viram a defesa da nação e da soberania associadas aos trabalhistas e desenvolvimentistas derrubados pelas ditaduras. No massacre sobre o Paraguai, um paralelo com as políticas agressivas contra a Cuba socialista. De forma explícita, atacavam os maiores heróis das forças armadas golpistas e ditatoriais: Bartolomé Mitre e o duque de Caxias.

Enquanto a historiografia clássica exaltava os chamados heróis nacionais e execrava López, sem ler criticamente os absurdos da guerra e os erros dos militares, o revisionismo inverteu os polos, encontrou novos heróis, denunciou as atrocidades, mas pouco conseguiu ver criticamente os absurdos de López e seus erros. O fim das ditaduras, as aberturas dos arquivos diplomáticos e militares possibilitou o surgimento de uma nova geração de historiadores que trouxe outros olhares sobre a temática.

A primeira crítica se centrou sobre a análise a respeito do imperialismo britânico e tem sua origem no livro *O expansionismo brasileiro: o papel do Brasil na bacia do Prata; da colonização ao Império*, de Luiz Alberto Moniz Bandeira (1985), que começou a reconstruir a trama das elites regionais para entender as origens do conflito. Na sequência, e de forma não articulada, começaram a surgir estudos específicos que foram trazendo novas questões, fontes e problemas à temática. Desde *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*, de Ricardo Salles (1990), *A espada de Dâmoçles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*, de Wilma Peres Costa (1996) e *O cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército brasileiro*, de Vitor Izecksohn (1997), chegando no *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*, de Francisco Doratioto (2002), entre outros, construiu-se uma nova escola historiográfica, materializada na coletânea organizada por Ana Paula Squinelo, *A Guerra do Paraguai: 150 anos depois*, em três volumes (2016).

No Paraguai, a partir dos trabalhos pioneiros de Liliana Brezzo, começaram a surgir pesquisas sobre temas específicos, como o *Residentas, destinadas y traidoras*, organizado por Guido Rodríguez Alcalá (2011) e *Voces de mujer en la historia paraguaya*, de Ana Barreto Valinotti (2012), mas o tema ainda permanece profundamente marcado pelos embates entre *lopiztas* e *anti-lopiztas*, sendo os primeiros associados à sangrenta ditadura de Alfredo Stroessner.

Na Argentina, a leitura federalista e revisionista ainda é a mais forte e disseminada. Exceto o *La Guerra del Paraguay y la construcción de la identidad nacional*, de Maria Victoria Baratta (2019), ainda são poucos os estudos que escapam da tradição de León Pomer e Milcíades Peña. Por outro lado, também é preciso destacar a chegada de obras de autores de fora dos países envolvidos diretamente no conflito, em especial *Una guerra total: Paraguay 1864-1870* de Luc Capdevilla (2010), e o *The Road to Armageddon: Paraguay versus the Triple Alliance*, de Thomas Whigham (2017).

Essa profusão de novas pesquisas, envolvendo desde a retomada da história militar e da história social da guerra à história da imprensa, a participação de

populações escravizadas e afrodescendentes, de indígenas, mulheres e subalternos, entende aquele sangrento conflito não como repleto de heróis – quaisquer que sejam seus matizes – mas sim de pessoas com interesses, contradições, coragem e receios, mesquinhas e generosidades, envolvidas numa trama econômica, social e política que levou a um absurdo e violento conflito de cinco anos com dezenas de milhares de mortos.

Referências do capítulo

- AMABLE, M. A.; ROJAS, L. M. *La yerba mate en la historia misionera*. Assunção: Montoya, 2022.
- BÁEZ, C. *La tiranía en el Paraguay: sus causas, caracteres y resultados*. Assunção: El Civico, 1904.
- BARATTA, M. V. *La Guerra del Paraguay y la construcción de la identidad nacional*. Buenos Aires: Editorial SB, 2019.
- BREZZO, L. ¡La gran polémica continúa! Discursos y repercusiones de la disputa entre Cecilio Báez y Juan O’Leary sobre la Guerra del Paraguay. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Coloquios, 2009.
- CAPDEVILLA, L. *Una guerra total: Paraguay 1864-1870*. Buenos Aires: Editorial SB, 2010.
- CÁRCANO, R. *Guerra del Paraguay: acción y reacción de la triple alianza*. Buenos Aires: Domingo Viau, 1938.
- CARVALHO, J. M. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CHIAVENATTO, J. *Genocídio americano: a Guerra do Paraguai*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- COSTA, W. P. *A espada de Dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Hucitec; Campinas: EdUnicamp, 1996.
- DORATIOTO, F. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- FRAGOSO, A. T. *História da guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai*. Rio de Janeiro: Bibliex, 2009. 5 v.
- IZECKSOHN, V. *Duas guerras na América: raça, cidadania e construção do Estado nos Estados Unidos e Brasil (1861-1870)*. São Paulo: Alameda, 2021.
- IZECKSOHN, V. *O cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Bibliex/IUPERJ, 1997.
- MAESTRI, M. A Guerra contra o Paraguai: história e historiografia: da instauração à restauração historiográfica (1871-2002). *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Coloquios, 2009.
- MONIZ BANDEIRA, L. A. *O expansionismo brasileiro: o papel do Brasil na Bacia do Prata da colonização ao Império*. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1985.

PEÑA, M. *La era de Mitre: de Caseros a la Guerra de la Triple Infamia*. Buenos Aires: Fichas, 1968.

POMER, L. *La Guerra del Paraguay: ¡Gran negocio!* Buenos Aires: Candén, 1968.

PREUSS, O. *Bridging the island: Brazilians' view of Spanish America and themselves, 1865-1912*. Madrid: Iberoamericana, 2011.

RIVERA, E. *José Hernández y la Guerra del Paraguay*. Buenos Aires: Colihué, 2007.

RODRÍGUEZ ALCALÁ, G. (comp.). *Residentas, destinadas y traidoras: testimonios de mujeres de la Triple Alianza*. Assunção: Servilibro, 2011.

ROSA, J. M. *La Guerra del Paraguay y las montoneras argentinas*. Buenos Aires: Peña Lillo, 1974.

SÁBATO, H. *La política en las calles: entre el voto y la movilización*. Buenos Aires, 1862-1880. Buenos Aires: Sudamericana, 1998.

SALLES, R. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SQUINELO, A. P. (org.). *150 anos após – a Guerra do Paraguai: entreolhares do Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai*. Campo Grande: EdUFMS, 2016. 3 v.

TAUNAY, A. E. *A retirada da Laguna*. Brasília: Senado Federal, 2011.

THOMPSON, G. *The war in Paraguay: with a historical sketch of the country and its people and notes upon the military engineering of the war*. London: Longmans, Green, and Co., 1869.

VALINOTTI, A. B. *Voces de mujer en la historia paraguaya*. Assunção: Asociación Trinidad, 2012.

WHIGHAM, T. *The road to Armageddon: Paraguay versus the Triple Alliance, 1866-1870*. Calgary: University of Calgary Press, 2017.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

<https://atlas.fgv.br/marcos/guerra-do-paraguai>

O Atlas Histórico do Brasil oferece uma série grande de mapas e infográficos sobre o período da guerra

<https://bibliotecanacional.gov.py/bibliotecadigital>

O site da Biblioteca Nacional do Paraguai disponibiliza coleções digitais com destaque para o tema da guerra na região do Prata

<http://www.iberoamericadigital.net/BDPI/Colecciones.do>

A Biblioteca digital do patrimônio iberoamericano disponibiliza materiais de pesquisa sobre a guerra na região do Prata

Indígenas, territórios e conflitos

Desde as independências, várias questões mobilizaram as elites americanas, entre elas a definição das fronteiras internacionais, o controle efetivo de seus territórios e a submissão de grupos adversários – armados ou não – que ameaçassem o estabelecimento de uma ordem nacional. É possível dizer que um tema central daquele período, sobre o qual comentamos em vários capítulos anteriores a partir de cada recorte específico, foi o da soberania. E em todos os países do continente havia um grupo social que colocava obstáculos ao tipo de soberania que as elites brancas pretendiam impor: os indígenas.

As conformações sociais, políticas e econômicas dos povos nativos do continente eram as mais diversas. Apesar do termo “indígenas” indicar uma aparente homogeneidade, o que os unia era o fato de serem os descendentes dos povos habitantes da América antes da chegada dos europeus. No entanto, no século XIX, havia desde grupos isolados do contato com a sociedade branca – como vários do Brasil – a outros bastante integrados à economia e à sociedade de matriz europeia desde o período colonial. Alguns eram agricultores e viviam em pequenas comunidades com interações com os mercados, como ocorria em grande parte dos Andes e na América Central e no México, por exemplo, enquanto outros eram pastores, coletores e/ou caçadores. Havia aqueles com uma estrutura política mais centralizada e outros com sociedades horizontalizadas. Em alguns as mulheres tinham um papel de destaque, em outros não.

Podemos retomar o trecho do *Volta ao mundo em 80 dias*, de Julio Verne, citado no Capítulo 7. Nele, o narrador comenta sobre um ataque dos Sioux ao trem em que os personagens estavam. Esta cena é interessante porque indica as disputas, tensões e resistências nas interações entre indígenas e Estados no século XIX. É preciso considerarmos que a maior parte do continente permanecia sob controle nativo até pelo menos meados do século e que essa situação era incômoda às elites. Se desde o período colonial havia negociações e conflitos com os indígenas, no período independente eles não diminuíram, mas sim aumentaram. Quais estratégias foram elaboradas nos novos Estados para se relacionar com os nativos? Como aqueles povos acompanharam esta nova situação? Como responderam a essas pressões? Procuraremos debater essas questões neste capítulo.

Ações e políticas dos indígenas diante de pressões sobre suas terras

A crítica literária canadense Mary Louise Pratt, ao analisar as relações entre o Estado e povos nativos em seu livro *Os olhos do império*, cunhou o conceito “zona de contato” para aqueles “espaços sociais onde culturas díspares se encontram, se chocam, se entrelaçam uma com a outra, frequentemente em relações extremamente assimétricas de dominação e subordinação” (Pratt, 1999, p. 27). Este é um caminho interessante para analisarmos as tensas e intensas relações entre os Estados, as populações brancas, mestiças e imigrantes e os indígenas ao longo do século XIX. Utilizaremos aqui três casos específicos para a análise: os Estados Unidos, a Argentina e o Chile. Cada um teve suas especificidades locais, mas procuraremos demonstrar, também, como é possível identificar semelhanças e conexões entre estes locais aparentemente muito diferentes.

Nos territórios hoje controlados por aqueles três países, havia extensas regiões em que os poderes do Estado não se faziam presentes e também havia muita incerteza sobre quais seriam as fronteiras internacionais de cada país, já que estas linhas artificiais passavam sobre zonas indígenas praticamente desconhecidas. Trataremos aqui de duas imensas regiões do continente: uma ao norte, contemplando o que hoje em dia são o Meio-Oeste e o Oeste dos Estados Unidos, e a outra a sul, abarcando atualmente mais de metade dos

territórios do Chile e da Argentina, mas poderíamos também analisar a grande área amazônica, hoje controlada por oito diferentes países.

Naquelas duas imensas áreas, havia zonas de contato estabelecidas e em lenta expansão desde o período colonial, com tensas e intensas interações entre indígenas que resistiam à perda territorial, outros que, gradativamente, se inseriam nos circuitos econômicos e comerciais, alguns que foram combatidos e derrotados, e uma ampla gama de brancos e mestiços com múltiplos interesses e apetite por terras e poder.

No caso dos Estados Unidos, a Constituição ligeiramente mencionava os indígenas no Artigo Primeiro, Seção 8, que tratava das competências do Congresso. Entre elas, estava a de “regular o comércio com as nações estrangeiras, entre os diversos Estados, e com as tribos indígenas”. Tratava-se de um entendimento que aproximava os indígenas da condição de estrangeiros, independentes e soberanos em relação ao governo republicano recém-instaurado. Um ano antes da ratificação da Constituição, em 1787, a Ordenação do Noroeste havia sido adotada para organizar o território a ser ocupado pelos colonos no período que se seguiu à vitória na Guerra de Independência. Este documento previa as etapas de organização político-administrativa até que os novos territórios atingissem 60.000 habitantes e assim pudessem solicitar ao Congresso a aprovação para se tornarem estados. Ao estipular as garantias jurídicas quanto à venda de terras, aluguel e herança, a Ordenação afirmava “que as terras e propriedade dos índios não poderiam ser retiradas sem consentimento”.

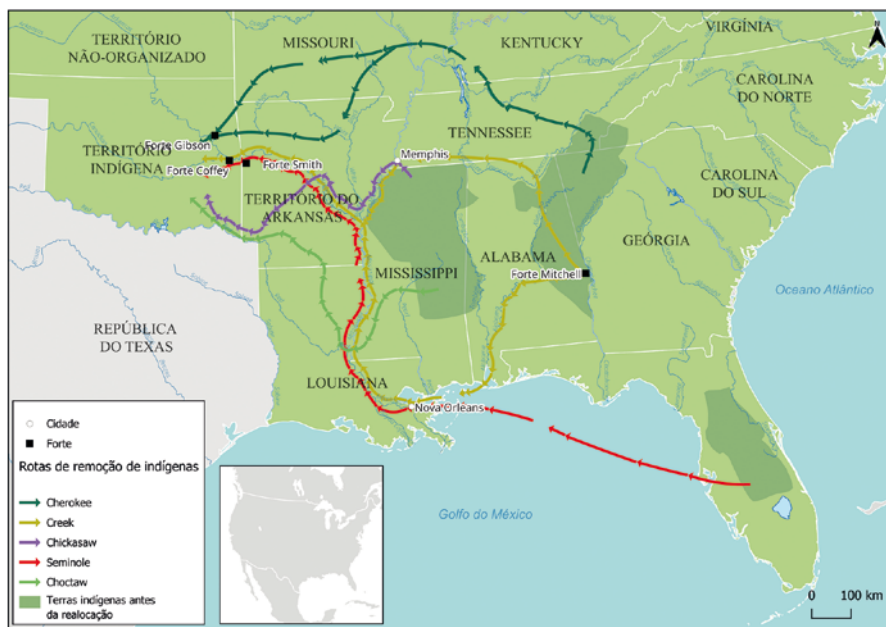
As bases formais da política federal com respeito aos indígenas ao fim da década de 1780 admitiam os direitos de posse da terra, a aquisição de terras mediada por tratados e a promoção de projetos de “civilização” nos marcos do pensamento iluminista e das ideias de progresso, tal como entendidas pelos governantes da nova República. Tais princípios federais estiveram em uso nos 40 anos seguintes, de modo geral, e sofreram enorme resistência, principalmente nas áreas de expansão das zonas de contato nas quais os interesses de novos colonos de terras chocavam-se com os direitos dos indígenas. A fala de um líder cherokee resume, de acordo com o historiador James Merrell (2004), o espírito da época: “pensamos que os Estados Unidos não querem nossas terras. Mas sabemos quem as quer. Os homens da fronteira as querem”.

A notável mudança na moldura da política federal em relação às terras indígenas ocorreu com a aprovação da Lei de Remoção Indígena, em maio de 1830. A organização da retirada das nações de seus territórios originais,

negociada ou forçada, deu-se através de grandes processos de migração. Nesta nova conjuntura, estabeleceu-se um avanço hostil e coordenado pelo governo sobre os indígenas que ocupavam os territórios antes sob domínio europeu. A eles foi oferecida uma alternativa: a remoção para o novo Território Indígena (localizado na fronteira dos atuais estados de Oklahoma e Texas) a partir da lógica do estabelecimento de reservas, que atuavam como enclaves para reunir distintas comunidades em territórios organizados para essa finalidade.

Alguns povos, como os Seminole da Flórida, resistiram ativamente e acabaram praticamente exterminados. Outros, como os Cherokee e Creek tentaram inúmeras estratégias de resistência, mas acabaram sendo removidos para regiões distantes milhares de quilômetros, em que o meio ambiente e o clima eram absolutamente distintos, demandando uma adaptação cultural, social e alimentar que quase os eliminou ao longo do século. Esse processo de remoção, levado a cabo pela cavalaria do Exército, ficou conhecido como Trilha de Lágrimas, já que pelo caminho foram ficando mortos os idosos, crianças e feridos.

Mapa 11 – Remoções indígenas nos Estados Unidos, década de 1830



Fonte: Adaptado de National Geographic (2026).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

Segundo a análise do historiador Donald Fixico (2004), é possível perceber uma mudança ambígua, ainda inacabada, que progressivamente qualificava os indígenas como sujeitos da política interior, e não mais como estrangeiros. Uma visão claramente articulada na decisão da Suprema Corte, em 1831, no caso Nação Cherokee X Estado da Geórgia. Esse caso foi apresentado ao tribunal em uma moção em nome da nação Cherokee no processo de remoção. A moção estabelecia que os queixosos eram “índios da nação Cherokee, um Estado estrangeiro, não devendo lealdade aos Estados Unidos, nem a qualquer Estado desta União, nem a qualquer príncipe, potentado ou Estado, que não seja o seu próprio”. Acrescentava “que desde tempos imemoriais a nação Cherokee compôs um estado soberano e independente, e neste caráter foi repetidamente reconhecida, e ainda permanece reconhecida [...] nos vários tratados existentes entre sua nação e os Estados Unidos”. Reclamavam, assim, o direito ao território e ao autogoverno através de suas próprias leis, usos e costumes. Este caso é interessante porque demonstra como os indígenas conheciam as regras e lógicas da sociedade que avançava sobre eles, como tentaram usar daquelas ferramentas contra seus adversários, mas também como o ímpeto não podia ser controlado pelas letras do Direito.

Já no Chile, os Mapuche ofereceram intensa e ativa resistência ao expansionismo espanhol durante o período colonial e haviam conseguido estabelecer uma fronteira efetiva entre seus territórios e os dominados pelos europeus. Diante desta situação, a maior parte deles esteve ao lado das tropas Realistas (espanholas) na guerra de independência, entendendo que desta forma se defendiam dos colonos que sempre manifestaram o interesse por avançar contra eles. A vitória dos independentistas foi acompanhada de um tratado para a manutenção do *status quo*, em 1825, nunca ratificado mas considerado como efetivo pelos dois lados até meados do século. As aproximações com os grupos políticos em disputa pelo Estado ocorreram gradativamente e levaram a vários grupos Mapuche a se associar a movimentos contra os grupos centralizadores de Santiago e contra os conservadores. Assim, participaram das revoluções liberais de 1851 e 1859, entendendo que enfrentavam aqueles que mais claramente manifestavam interesses hostis contra seus territórios, a Araucania.

A atuação indígena foi, também, muito ativa do outro lado da cordilheira dos Andes naquela primeira metade do século XIX. Com a paz assegurada com os chilenos, eles intensificaram as trocas sociais, culturais, econômicas e demográficas com os nativos dos pampas e da Patagônia, com quem se relacionavam havia séculos. No período pós-independências, a expansão da

pecuária associada a muitas disputas entre os grupos políticos da Argentina, já vistos nos capítulos anteriores, levaram muita instabilidade àquela região e possibilitaram muitas oportunidades para que grupos indígenas atuassem.

Nos pampas, os indígenas Tehuelche dominavam o uso dos cavalos desde o período colonial e fizeram desses animais o principal meio de locomoção naqueles territórios planos e férteis. Com os cavalos, indígenas e brancos se deslocavam pela região e levavam imensas manadas de gado bovino a ser vendido nos mercados brasileiro e peruano pelos brancos, e no chileno por brancos e indígenas. Conectados a essas redes comerciais, os caciques mantinham intensas relações com os Mapuche da Araucania e também com pecuaristas dos interiores argentinos, vendendo gado criado por eles e também gado roubado de fazendas dos brancos.

As guerras entre os grupos em disputa pelo Estado na Argentina, analisadas no Capítulo 4, também tiveram intensa participação indígena, pois eles identificavam os opositores, seus interesses e aliados e procuraram ativamente determinar os sucessos futuros da região. Por exemplo, as intensas disputas entre unitários e federalistas e a ascensão política de Juan Manuel de Rosas contaram com alianças estabelecidas entre ele e um cacique que terá destaque durante todo o século: Juan Calfucurá.

Em 1833, Rosas, representando os interesses de pecuaristas de Buenos Aires e associado a governadores de outras províncias, comandou uma imensa expedição militar que invadiu os pampas e combateu os grupos que ofereciam ativa resistência à expansão territorial branca. Conhecidas pela historiografia como “Campanhas do Deserto de 1833”, aquelas operações bélicas foram marcadas por muita violência e pela desorganização das estruturas sociais indígenas. É interessante notar, seguindo a interpretação de Fermín Rodríguez (2010), como já naquele momento há a disseminação de uma ideia de que aqueles territórios estavam à disposição para a ocupação branca, já que seriam “desérticos”: esse “deserto” não era aquele do Oriente Médio, era um “deserto de gente”. Ou seja, os indígenas não eram semelhantes, mas sim diferentes e alvos para o combate.

Logo após as “Campanhas” de Rosas, grupos oriundos da Araucania atravessaram os Andes e se instalaram nos pampas, miscigenando-se, mas também combatendo resistentes. Entre eles estava o grupo comandado por Juan Calfucurá. Aquele cacique conseguiu controlar as Salinas Grandes, uma região estratégica no meio dos pampas, ponto de conexão entre as zonas pecuaristas de Buenos Aires e os mercados no Chile, e lá estabeleceu um cacicado

de crescente importância. Seu poder logo foi percebido por Rosas que, sem conseguir fazer o controle efetivo dos pampas, partiu para a negociação. Uma série de tratados acertados e depois abandonados marcou as relações entre o poderoso governador de Buenos Aires e o cacique das Salinas Grandes: a tensão foi constante, a insatisfação por negociar com indígenas também, mas havia naquele momento o reconhecimento de que era impossível combatê-los, ainda mais em um contexto de constante crise e guerras com os outros grupos em disputa pelos poderes estatais no Prata.

Até meados do século, as relações entre os indígenas do Wall Mapu – nome dado pelos Mapuche a seu território abrangendo regiões que hoje estão sob controle chileno e argentino – e os poderes brancos foram, portanto, marcadas por trocas comerciais e sociais, tratados, tensões, mas algum tipo de convivência, apesar de momentos específicos de violência (como as “Campanhas” de Rosas). Tal situação mudaria de forma muito rápida a partir da década de 1850, por conta de alterações na composição das forças políticas naqueles dois países.

Estratégias e pressões de colonos e imigrantes sobre as terras indígenas

Tanto ao norte do continente, quanto ao sul, as pressões de colonos das zonas de contato se intensificou ao longo do século. Para entendermos esse processo, é preciso considerar uma série de fatores, em especial uma insatisfação com uma situação de fragilidade diante de poderes indígenas, além de uma demanda crescente por terras. De formas não muito diferentes, os processos de conflito nas duas extremidades do continente avançaram para opções de enfrentamento militar.

No caso dos Estados Unidos, voltemos ao simbólico caso Nação Cherokee X Estado da Geórgia. A decisão da Suprema Corte combinou a retórica do direito à terra, já conhecida, com a qualificação de “nações domésticas”, esta última uma novidade na linguagem das decisões político-jurídicas federais:

Reconhece-se aos índios um direito inquestionável, e até então inquestionado, às terras que ocupam até que esse direito seja extinto por cessão voluntária ao nosso Governo. Pode-se duvidar que as tribos que residem dentro dos limites reconhecidos dos Estados Unidos possam, com estrita precisão, ser denominadas nações estrangeiras. Podem mais corretamente, talvez, ser denominadas nações domésticas dependentes.

Suas relações com os Estados Unidos se assemelham às de um tutelado com seu guardião. Eles buscam proteção em nosso governo, confiam em sua bondade e em seu poder, apelam para que ele obtenha alívio para suas necessidades e se dirigem ao Presidente como seu Grande Pai (United States, 1831).

Os termos dessa decisão judicial indicam uma alteração na forma de aquele governo entender suas relações com as populações indígenas na década de 1830. Assim como aconteceria no sul do continente dentro de duas décadas, aquele foi um processo em que os Estados passaram a reivindicar a soberania plena sobre o território, abandonando uma leitura do período colonial sobre “nações indígenas”, passando agora a querer considerar aqueles povos como submetidos ou tutelados e suas terras como passíveis de ocupação, nem que fosse pela via militar. A resistência indígena ao avanço sobre suas terras passou a ser vista como uma resistência doméstica, como um grupo sedicioso ameaçando o próprio Estado.

O aprofundamento da política de remoção, nos Estados Unidos, é evidenciado pelo declínio estimado da população indígena ao longo do século. Se no início da colonização, a demografia apontava para cerca de cinco milhões de habitantes nativos, a queda para 250.000 indígenas, ao fim do século XIX, expressava o saldo de guerras, além de doenças e pobreza nas áreas de reservas. Ao fim daquele período, estimava-se a existência de cerca de 200 unidades governadas por agentes federais, embora os indígenas não fossem cidadãos dos Estados Unidos. À diferença dos ex-escravizados, os indígenas não se tornaram cidadãos americanos após a Guerra Civil e em geral valorizavam o direito à soberania que vinha sendo contestado por governos estaduais e por políticas federais desde a década de 1830.

A Reconstrução, amplo processo político posterior à Guerra Civil, desenvolveu-se também no Território Indígena. A formulação de políticas federais de assimilação, ao lado dos conflitos abertos entre forças militares e indígenas, tornou-se sistemática na área em resposta à pressão pela cessão de terras nas reservas. As leis da Reconstrução incluíram, em 1866, uma provisão para a construção de estradas de ferro nos sentidos norte-sul e leste-oeste nas áreas do Território Indígena e logo levaram a novos tratados com as cinco nações ali residentes (Chickasaw, Choctaw, Creek, Seminole e Cherokee), tornando as terras disponíveis para a ocupação de não indígenas interessados em estabelecer-se e explorar estas terras economicamente.

Já no sul do continente, o Wall Mapu era reivindicado pelos Estados argentino e chileno. A crescente participação política dos caciques na defesa de suas terras, ao longo dos anos 1840, os aproximou de grupos em disputa pelo Estado e os colocou como partícipes ativos das resistências aos poderes centralizadores. De forma simultânea, mas ainda não conectada, a situação passou a mudar no ano de 1851.

Enquanto diversos grupos Mapuche da Araucania se aliavam à revolução liberal no Chile naquele ano – por fim derrotada –, na Argentina a grande aliança entre diversas províncias, aliados no Uruguai e o governo do Império brasileiro, venceu no campo de batalha o governador de Buenos Aires, Juan Manuel de Rosas, em 1852, como vimos no Capítulo 4. Essas duas batalhas transformaram a política nos dois países e também alteraram de forma significativa as relações entre os indígenas e os brancos.

No caso chileno, a resposta do governo central de Santiago foi um avanço sobre o território mapuche com o estabelecimento da província de Arauco, pretendendo fazer valer sua autoridade e estabelecer postos militares, instalar colonos, abrir estradas, estabelecer vilas e introduzir missionários católicos. De forma distinta dos Estados Unidos, lá não houve o estabelecimento de reservas ou territórios indígenas, mas sim a tentativa de avançar com a soberania sobre as terras dos nativos e forçar suas incorporações aos mercados, abrindo especialmente caminho para a introdução de colonos. Como consequência dessa pressão na década de 1850, com muitos movimentos e conflitos, muitos caciques aderiram à revolução contra a centralização de Santiago, em 1859, tendo sido novamente derrotados.

Já na Argentina, a década de 1850 ficou caracterizada por uma política indígena bastante ativa. A derrota de Rosas levou a um racha político, estando de um lado a província de Buenos Aires e do outro todas as demais províncias, reunidas enquanto Confederação Argentina. Esta situação de disputa aberta foi acompanhada de perto pelos caciques e a grande maioria deles calculou que seria mais interessante se aproximar da Confederação para combater os pecuaristas portenhos, especialmente interessados em suas terras e com discurso bastante hostil, propondo avanços militares contra os cacicados.

O exemplo mais claro de aliança defensiva contra os portenhos se deu entre o já citado cacique Juan Calfucurá e o presidente da Confederação Argentina, o general Justo José de Urquiza. A ambos interessava conter os ímpetos de Buenos Aires, por distintos motivos, e houve uma intensa diplomacia entre eles. Seu resultado foi uma série de tratados que garantiram a paz

à Confederação e o foco das invasões de Salinas Grandes sobre o território inimigo. A materialização de tal aliança seguiu o padrão indígena e significou o apadrinhamento dos filhos de Calfucurá pelo próprio presidente da Confederação. Assim, aquele não foi apenas um tratado político no sentido dos brancos, mas também no sentido indígena, uma aliança pessoal entre duas chefaturas.

O resultado mais claro desta aliança foi a participação ativa dos indígenas na batalha que selou, temporariamente, a vitória da Confederação sobre Buenos Aires, no mesmo ano de 1859. Naquela oportunidade, a ação prévia do cacicado de Salinas Grandes em campanhas de desgaste contra as tropas portenhas foi fundamental para o posterior sucesso do exército confederado. No entanto, a situação política não foi plenamente pacificada entre os brancos. Dois anos depois, novo combate ocorreu e dessa vez a vitória foi dos portenhas, garantindo a eles a vitória de seu projeto liberal e centralizador sob seu controle, a derrota do federalismo e, para os indígenas, a ascensão ao poder daqueles que os associavam à barbárie e os hostilizavam pelas alianças com Rosas e Urquiza.

Campanhas militares para supressão das resistências indígenas

Nos Estados Unidos, no Chile e na Argentina, a superação das dissensões internas (Guerra Civil Americana, revoluções liberais, cisma da Confederação e Guerra do Paraguai), na década de 1860, levou a uma nova situação nas relações com os indígenas. A vitória militar dos projetos de união realimentou as preocupações soberanistas em suas elites e o ímpeto por uma expansão econômica sobre regiões até então controladas pelos povos nativos.

O entendimento de que os brancos eram superiores, “civilizados”, e que os indígenas eram inferiores, “bárbaros”, fez disseminar a ideia de que aqueles países enfrentavam o que se chamou de um “problema indígena”. Deixou de haver espaço para a negociação, o reconhecimento, os tratados e o tratamento como “nações”, visto que a segunda metade do século XIX é o tempo do fortalecimento dos nacionalismos, nacionalismos esses associados ao Estado, não mais tolerando um Estado com diversas nações.

É interessante notar as semelhanças entre este processo americano e aqueles executados pelas potências imperialistas europeias. As elites de nosso continente liam, conheciam e pretendiam participar dos debates intelectuais do outro lado do Atlântico. Elas acompanhavam de muito perto os avanços

do imperialismo europeu sobre a África, a Ásia e a Oceania e se percebiam como semelhantes a eles. Em seus entendimentos, se os europeus avançavam sobre povos “inferiores” naqueles outros continentes, carregando um “fardo do homem branco” em nome da “civilização”, tal missão também era colocada a eles na América.

O historiador chileno Alberto Harambour (2019) defende que este processo de expansão territorial pelos Estados do continente americano foi caracterizado como um “colonialismo pós-colonial”, já que não ocorreu pelas potências colonialistas europeias, mas sim pelos Estados americanos independentes em diálogo e conexão com o processo contemporâneo executado pelos europeus nos outros continentes.

No caso dos Estados Unidos, a contínua pressão sobre os territórios indígenas cresceu de forma exponencial após o fim da Guerra Civil, com o retorno das pressões econômicas, com a instalação de ferrovias e as sucessivas descobertas de minas de ouro. Dois grandes focos de resistência armada aos avanços dos brancos estavam postos: um ao norte, com os Sioux citados no trecho de Julio Verne, e o outro ao sul com os Comanche e aqueles que entraram para a história como sinônimo de indígenas resistentes – os Apache. Em cada um desses casos, o governo federal e os governos estaduais optaram pelo uso das forças armadas para o combate direto às resistências indígenas, muitas vezes com ações de extermínio.

No norte, a contínua entrada de colonos no território indígena atrás de ouro, associada à desarticulação social e à chegada da ferrovia, levou gradativamente à superação de rivalidades entre os grupos Sioux e à conformação de uma grande confederação que contou com mais de 3.000 guerreiros sob o comando de dois poderosos caciques: Crazy Horse e Sitting Bull. A partir do entendimento de que estavam em constante ataque, eles partiram para o contra-ataque, com uma grande vitória pontual (Little Big Horn, 1876) que entrou para a mítica daquele país mas, na sequência, foram derrotados e depois passaram mais uma década sofrendo fustigantes ataques do Exército até serem praticamente exterminados, em 1890.

Ao sul, os embates foram mais intensos a partir do começo da década de 1880, quando houve a inauguração da primeira ferrovia conectando aquele país ao México, atravessando as tradicionais terras Comanche e Apache. Ali também houve o emprego sistemático do Exército, mas a peculiaridade local foi o acordo entre os dois países (que haviam vivenciado uma guerra três décadas antes) para o combate conjunto ao “problema indígena”. Tropas dos Estados Unidos e

do México foram autorizadas a atravessar a fronteira internacional em caso de perseguição a nativos. Dessa forma, ao longo daquela década ocorreu uma série de duros combates que acabaram superando, pela violência, aquelas resistências e colocando os poucos indígenas sobreviventes em reservas na virada do século.

Na Argentina, ainda durante a Guerra do Paraguai foi aprovada uma lei para a execução de campanhas militares para a submissão das soberanias indígenas, assim que o conflito fosse encerrado. A concorrência com os vizinhos chilenos pelo controle dos Andes, da Patagônia, do Estreito de Magalhães e da Terra do Fogo foi intensa ao longo da década de 1870. Os dois Estados procuraram aumentar suas presenças militares nas costas da região e planejaram expedições militares para reclamar aqueles territórios, desconsiderando os poderes e interesses dos povos nativos, pretendendo subjugar-los pela força.

Os caciques acompanhavam toda essa discussão pelos jornais e decidiram ser melhor resistir e atacar seus adversários enquanto estes estavam focados no conflito com os paraguaios. Assim, Juan Calfucurá organizou uma ampla rede de apoio entre antigos concorrentes e coordenou, a partir de sua confederação indígena de Salinas Grandes, imensas invasões contra o território dos brancos, em especial na província de Buenos Aires, mas não apenas lá. Estas ocorreram entre 1870 e 1872 e marcaram o ápice do poder indígena, com a destruição de propriedades recentemente estabelecidas nos pampas e um recuo efetivo dos brancos. No entanto, em março de 1872, já após a Guerra do Paraguai e contando com veteranos daquele conflito, novo armamento e nova comunicação proporcionada pelo telégrafo, o Exército conseguiu impor uma dura derrota aos indígenas. Na chamada “Batalha de San Carlos”, os mais de 3.000 guerreiros reunidos por Salinas Grandes foram derrotados, com duras baixas, marcando o início de sua derrocada.

A partir dali, ocorreram sucessivos avanços sobre o território indígena, com a instalação de fortes e controle de regiões estratégicas. No entanto, para a elite militar, aquela era uma tática defensiva e frágil e passou-se a defender a execução das campanhas ofensivas e a eliminação do “problema indígena”. O discurso proferido por Julio Argentino Roca, ministro de Guerra e Marinha e futuro presidente, no Congresso Argentino, antes do início das campanhas militares, não poderia ser mais explícito quanto às intenções:

é necessário expulsar os índios do deserto [...], submetendo-os, pela perseguição ou pela força [...]. Não se explica como permanecemos em perpétuo alarme e tensão, vendo arrasarem nossos campos, destruírem nossa riqueza, incendiarem povoados e até sitiar cidades em toda a parte

sul da República, sem nos apressar a extirpar o mal pela raiz e destruir esses ninhos de bandoleiros (Passetti, 2012, p. 246).

A partir deste breve trecho, podemos verificar como os indígenas passaram a ser entendidos como um empecilho para o progresso, para o crescimento econômico, associados à violência e ao crime, não mais sendo considerados como um povo controlador de um território, nem tampouco um grupo com o qual se negocia. Entre 1878 e 1879, o Exército argentino empreendeu as campanhas militares sobre os pampas e a Patagônia, chamadas à época de “Conquista do Deserto”. Nelas, atacaram de forma furtiva os acampamentos indígenas, pretendendo eliminar todos os que fossem encontrados pela frente. Segundo as estatísticas dos próprios militares, mais de um terço dos nativos foi morta nessas operações. Outro terço morreu sendo transferido para províncias do norte da Argentina a pé no inverno – de forma semelhante à trilha de lágrimas dos Estados Unidos –, e o último terço foi preso ou tentou a fuga atravessando os Andes rumo ao Chile (Passetti, 2012).

No outro lado da Cordilheira, a situação não estava mais tranquila. As pressões ao longo da década de 1860 haviam sido intensas, com sucessivos planos para a ocupação militar da Araucania. A resposta indígena foi semelhante àquela que vimos nos Estados Unidos e na Argentina: a conformação de uma grande confederação para a defesa. No caso dos Mapuche, o principal nome foi o do cacique Quilapán, que chegou a reunir mais de 4.000 guerreiros em 1867.

Diversas operações militares tentaram vencer a confederação indígena, sem um sucesso muito claro. Povo guerreiro que resistiu a invasores desde os tempos dos Incas, os Mapuche ofereceram obstinada resistência, recorrendo ao relevo montanhoso e à densa floresta, quando foi preciso realizar recuos. Desta forma, o Estado chileno optou, no início da década seguinte, por parar os avanços e garantir a conquista territorial já realizada, por meio da instalação de fortes, infraestrutura e colonos.

Esta situação perdurou até o final da década, quando as notícias vindas do outro lado dos Andes voltaram a preocupar os indígenas. O início da Guerra do Pacífico, em 1879, coincidiu com a chamada “Conquista do Deserto” e levou, simultaneamente, à diminuição do pessoal alotado nos fortes. Assim, uma última insurreição mapuche ocorreu naquele contexto, respondendo às pressões vindas da Argentina e à conjuntura bélica internacional. No entanto, em fins de 1881, quando a vitória já estava bastante clara para o Chile naquela

guerra, o Exército voltou à Araucania e realizou seu último avanço, atacando impiedosamente o “problema indígena”.

Os três casos aqui apresentados mantêm muitas semelhanças. Durante muito tempo, as relações naquelas zonas de contato foram tensas, mas também intensas. A presença demográfica nativa era muito maior do que a dos brancos, o que permitia aos indígenas controlar as redes comerciais, impor tratados e controlar quando e como os brancos entrariam no território. Esta situação não satisfazia aos interesses dos colonos estabelecidos na região, mas eles pouco podiam fazer. A eclosão de enormes conflitos bélicos nas décadas de 1860 e 1870 (Guerra Civil Americana, Guerra do Paraguai, Guerra do Pacífico) enfraqueceu a defesa militar clássica e fez com que os governos autorizassem os colonos a se armar para a autodefesa, estabelecendo estruturas de milícia locais.

Uma vez armados, os colonos partiram para avanços territoriais contra os indígenas, entendendo-se como superiores e pretendendo terminar com os poderes dos nativos que os constrangiam. Era sabido que essas ações levariam ao confronto e à violência, mas isso também era interessante a eles. A circulação pela imprensa, livros, boletins e iconografia de relatos de violências, “barbáries” como diziam, ajudava na construção de um par opositor que foi presente nestes locais: civilização ou barbárie. Discursos referentes à ameaça à soberania do Estado, relacionados aos poderes indígenas, passaram a circular. Somente assim eles conseguiram chamar a atenção dos governos nas capitais, tão preocupados com outras questões (suas próprias guerras civis, ameaças estrangeiras, atração de capitais e imigrantes etc).

Segundo esse discurso que surgiu nas zonas de contato e chegou às capitais, era preciso garantir as fronteiras, impedir grupos nativos de resistir, abrir suas terras para a expansão econômica, para os colonos, garantir a vitória da “civilização”, que seria efetiva somente com o controle do Estado sobre aqueles territórios. Para tal, somente uma solução era apresentada: a submissão militar. Este processo não foi exclusivo dos Estados Unidos, da Argentina e do Chile. Ocorreu de forma muito semelhante no México, no Canadá e em muitos outros países do continente e também nas zonas de expansão do imperialismo europeu. A essa transformação discursiva, realmente global, levada a cabo pelos colonos das zonas de contato, apoiados pelos militares, que fizeram com que os nativos passassem a ser descritos como bárbaros a serem combatidos, ameaças à economia, à sociedade e ao próprio Estado, denominamos de “colonização da barbárie” (Passetti, 2010).

Os indígenas e os territórios após as derrotas militares

Os três casos deste movimento global aqui descrito apresentam semelhanças também quanto às situações das populações indígenas após as expedições militares. Nos Estados Unidos, na Argentina, no Chile e em tantos outros lugares, as últimas décadas do século XIX foram marcadas por perda do controle da terra, migrações forçadas, inserção subalternizada nos mercados de trabalho, invisibilização social, apagamento da memória coletiva e ainda ações de controle demográfico. Neste último caso, o exemplo das escolas católicas no Canadá, para onde os filhos dos indígenas foram transferidos à força, e muitos morreram, é um caso simbólico e desesperador, mas também não muito diferente do que ocorreu em colônias francesas, espanholas, portuguesas, alemãs, holandesas e inglesas na África e na Oceania.

No caso dos Estados Unidos, o Censo do Território Indígena de 1890, estudado pela historiadora Linda Reese (2015), indicava o perfil populacional em rápida mutação: 10,46% dos residentes eram negros; 28,11% indígenas; e 61,43% eram colonos brancos. O progressivo avanço do assentamento de colonos, os interesses dos caçadores de búfalo e a mineração de ouro foram algumas das principais formas de pressão sobre as terras das nações indígenas que viviam nas grandes planícies do Oeste dos Estados Unidos. No contexto do “fechamento da fronteira”, que caracterizou a conjuntura entre Guerra Civil e os anos 1880, o território americano ocupado pela população branca estendeu-se até o Oceano Pacífico.

Situação ainda mais dramática foi vivenciada na Argentina. Após a “Conquista do Deserto”, o general Julio Argentino Roca foi alçado a herói nacional e eleito presidente da República. Em seu mandato, o Exército executou novas expedições militares na Patagônia, ultrapassando o limite anteriormente imposto (rios Negro e Limay). Com isso, a presença indígena praticamente foi aniquilada do território agora incorporado como o sul da Argentina. Aqueles que haviam sobrevivido, foram divididos e distribuídos pelo território com declarado objetivo de perda de identidade coletiva: os homens guerreiros foram enviados como prisioneiros de guerra para trabalhar na Marinha, outros foram para os engenhos de açúcar no norte do país, enquanto mulheres e crianças foram distribuídas entre as famílias de elite das maiores cidades para trabalharem “tuteladas” em trabalhos domésticos.

Por fim, no Chile houve um incentivo à entrada de companhias estrangeiras de colonização no território da Araucania e ao sul. Os Mapuche e as outras etnias eram vistos como obstáculo para o avanço e foram gradativamente

perdendo suas terras, o controle sobre os recursos naturais e se subalternizando, migrando para as cidades ou trabalhando nas grandes fazendas extrativistas que passaram a ocupar suas terras.

Nos três países, uma nova identidade nacional liberal na economia e conservadora no entendimento da sociedade, invisibilizou o passado e o presente indígenas. Estes passaram a ser descritos como objetos do passado, superados e desconectados do país do presente e do futuro, no máximo peças dos novos museus nacionais. Para eles não havia espaço nem como orgulho romântico e idealizado do passado, como foi feito no Brasil. As imagens agora construídas dos Estados Unidos, do Chile e da Argentina eram as de países brancos, abertos à imigração europeia e aos investimentos externos, prontos para a modernidade e para o novo século que se aproximava.

Esta situação se refletiu sobre as historiografias. Tanto nos Estados Unidos quanto na Argentina ou no Chile, os estudos sobre os indígenas e a etno-história tiveram muito pouco destaque até pouco tempo atrás. Somente a partir dos anos 1990 começaram a aparecer os primeiros estudos históricos sobre os indígenas no século XIX, em diálogo com a Antropologia. Aos poucos, passou-se a pesquisar as estruturas sociais dos cacicados, seus interesses e participações nestes tensos e intensos processos, assim como a se identificar seus personagens até então apagados das memórias sociais. Neste processo, foi fundamental a participação dos movimentos sociais indígenas, que passaram a reivindicar não apenas os territórios ancestrais, a autonomia, a devolução de artefatos (e esqueletos) guardados em museus e, por fim, a levantar o debate sobre um genocídio indígena naqueles países, naquele período. Essa história ainda está sendo escrita e é foco de intenso debate.

Referências do capítulo

CONSTITUIÇÃO dos Estados Unidos da América. In: DIVINE, R. A. *et al. América: passado e presente*. Rio de Janeiro: Editorial Nórdica, 1992.

FIXICO, D. Federal and State Policies and American Indians. In: SALISBURY, N.; DELORIA, P. J. (ed.). *A companion to American Indian history*. Malden, MA: Blackwell, 2004. p. 379-396.

HARAMBOUR, A. *Soberanías fronterizas: Estados y capital en la colonización de la Patagonia (Argentina y Chile, 1830-1922)*. Valdivia: Ediciones UACH, 2019.

MERRELL, J. Amerindians and the New Republic. In: GREENE, J. P.; POLE, J. R. (ed.). *A companion to American Revolution*. Blackwell Publishing, 2004. p. 417.

NATIONAL ARCHIVES (U.S.). An Act to Provide for the Allotment of Lands in Multiplety to Indians on the Various Reservations (General Allotment Act ou Dawes Act). College Park: National Archives, 1887. Disponível em: <https://www.archives.gov/milestone-documents/dawes-act#transcript..>

PASSETTI, G. *Indígenas e criollos*: política, guerra e traição nas lutas no sul da Argentina (1852-1885). São Paulo: Alameda, 2012.

PASSETTI, G. *O mundo interligado*: poder, guerra e território nas lutas na Argentina e na Nova Zelândia (1826-1885). 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

PRATT, M. L. *Os olhos do império*: relatos de viagem e transculturação. Bauru: Edusc, 1999.

REESE, L. W. We had a lot of trouble getting things settled after the war: the freedpeople civil war. In: CLAMPITT, Bradley (ed.). *The Civil War and Reconstruction in Indian Territory*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2015.

RODRIGUEZ, F. *Un desierto para la nación*: la escritura del vacío. Buenos Aires: Eterna Cadencia, 2010.

UNITED STATES. Indian Removal Act, 28/5/1830. In: A CENTURY of Lawmaking for a New Nation: U.S. Congressional Documents and Debates, 1774 - 1875. Washington, DC: Library of Congress. Disponível em: <https://memory.loc.gov/cgi-bin/ampage?collId=llsl&fileName=004/llsl004.db&recNum=458>.

UNITED STATES. Ordinance for the Government of the Territory of the United States North-West of the River Ohio, 13 jul. 1787. In: MISCELLANEOUS Papers of the Continental Congress, 1774–1789. Washington, DC: National Archives. Disponível em: <https://www.archives.gov/milestone-documents/northwest-ordinance#transcript..>

UNITED STATES. Supreme Court. *The Cherokee Nation v. The State of Georgia*. 1831. Disponível em: <https://www.law.cornell.edu/supremecourt/text/30/1>.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

<https://americanindian.si.edu>

O site do Museu Nacional do Índigena Americano permite explorar diversos recursos digitais e educativos para o conhecimento de aspectos da história indígena do país

<https://www.loc.gov/collections/native-american-constitutions-and-legal-materials/about-this-collection>

A coleção de Constituições Indígenas disponível na Biblioteca do Congresso contém a maioria das leis e constituições do início do século XIX produzidas pelos Cherokee, Choctaw, Chickasaw, Creek e Seminole que foram forçados a deixar o Sudeste para formar o Território Indígena após a aprovação da Lei de Remoção de 1830. Alguns desses documentos estão nas línguas nativas destes povos.

Estados Unidos: potência econômica e questão social na virada do século XIX ao XX

Mark Twain (1835-1910), renomado escritor e romancista norte-americano, era famoso por sua habilidade como frasista. Capaz de sintetizar ideias em poucas palavras, formulou uma expressão para qualificar o acelerado crescimento econômico dos Estados Unidos no período que se seguiu à guerra civil. Twain publicou em 1873, em coautoria com Charles D. Warner, o romance intitulado *The Gilded Age*, ou *A Era Dourada*, notando-se que o dourado, nesse caso, remete a um brilho menos valioso que o do ouro. Satirizavam, assim, os excessos da ganância por riqueza, a ostentação e a corrupção política que observavam nas décadas finais do século XIX no país. A expressão ficaria conhecida como síntese daquela época de aceleradas mudanças e concentração de renda. Até o fim da guerra civil, as ferrovias norte-americanas estendiam-se do litoral do Atlântico até o rio Mississippi, de modo que mais da metade do território do país não era servido pelo transporte ferroviário. Entre 1865 e 1916, a construção de estradas de ferro tornou-se uma atividade coordenada nacionalmente, estimulando a incorporação de terras do Oeste, o estabelecimento de migrantes em áreas antes habitadas por indígenas, assim como a circulação de mercadorias e matérias-primas primordiais ao desenvolvimento industrial. Em 1869, as costas leste e oeste encontravam-se unidas pelos trilhos da primeira ferrovia transcontinental, que permitiram a circulação de mercadorias com maior velocidade, baixos preços e previsibilidade no funcionamento dos transportes (Gerstle, 2015).

A extensão da fronteira em direção ao Pacífico simbolizava o aprofundamento da ordem capitalista após o fim do conflito bélico: o *boom* manufatureiro e a criação de novas formas de organização industrial testemunharam a ascensão de uma poderosa classe de magnatas e empreendedores dedicados à formação de monopólios e detentores de notória concentração de riquezas. No âmbito das organizações de trabalhadores, o termo *wage slavery* (escravidão assalariada) voltava à linguagem pública na virada da década de 1870 a 1880 para caracterizar a baixa remuneração, o poder destruidor dos monopólios e a pobreza extrema de setores da população. Por volta de 1873, a produção industrial norte-americana era superada apenas pela da Inglaterra. Não muito tempo depois, já em 1890, os Estados Unidos alcançaram uma população maior do que a de países europeus de relevo econômico internacional, tornando-se uma potência nascente. Este capítulo pretende apontar alguns dos desdobramentos mais imediatos desse extraordinário crescimento econômico. Como esta nova conjuntura alterou as relações sociais nos Estados Unidos? Construiu-se algo semelhante a um império americano entre as décadas finais do século XIX e o início do século XX? Como se redefiniram as relações interamericanas nessa conjuntura?

A sociedade nos Estados Unidos nas últimas décadas do século

Sob o ponto de vista interno, a extrema concentração de renda passava a dominar o cenário nacional. Os dados do historiador norte-americano Steven Topik (2009) sobre a distribuição de renda em 1890 estimam que 80% da população vivia no limite de subsistência e 20% controlava a quase totalidade da riqueza. Os muito ricos, a seu turno, representavam 1 a 2% do total da população, com fortunas concentradas no Nordeste do país, especialmente entre as principais companhias industriais norte-americanas. De acordo com a historiadora Mary Junqueira (2001), essas companhias eram geralmente controladas por famílias e se organizavam segundo dois modelos básicos: por vezes expandiam-se e monopolizavam a produção de um único produto, comprando os negócios dos concorrentes ou levando-os à falência; outras vezes, o meio de expansão era a compra de muitas empresas nos vários níveis da produção e da distribuição. Assim, a família Rockefeller controlava a extração e a distribuição do petróleo; os Morgan controlavam as atividades bancárias;

as famílias Vanderbilt, Harrimans e Hills, por sua vez, dominavam o próspero negócio das ferrovias. Entre 1869 e 1898, estima-se que cerca de 13% da renda nacional foi aplicada na expansão da indústria norte-americana. Já em 1904, 318 corporações poderosas controlavam, de acordo com o historiador Sean Purdy (2007), nada menos do que 40% da renda nacional.

O acelerado processo de industrialização impulsionou igualmente a urbanização. Antes da virada do século, em 1900, a maior parte da população norte-americana vivia em áreas rurais, mas as cidades da região dos Grandes Lagos, como Chicago, e da costa leste, como Nova York e Philadelphia, expandiam-se rapidamente. Por volta de 1890, era possível perceber nessas cidades a formação de uma classe média portadora de hábitos recentemente difundidos: praticar esportes, usar a bicicleta como meio de transporte e ler romances e revistas de grande circulação. Dos setores médios emergiam também propostas reformistas dirigidas ao que era percebido como legado negativo dos processos de modernização industrial e diferenciação social vividos pelos Estados Unidos naquele período, suscitando campanhas contra o trabalho infantil, contra a prostituição e a favor da temperança. As grandes cidades continham então aspectos agudos das tensões crescentes de um meio social hierarquizado pelas noções de classe, cor, etnia e local de nascimento. Nelas, podiam ser observados o conteúdo nacionalista do reformismo dos setores médios, o racismo experimentado cotidianamente pelos afro-americanos e as limitações da cidadania dos imigrantes.

A “teoria do mais apto” – ou darwinismo social – foi influente nos Estados Unidos naquele momento diante dos argumentos do filósofo britânico Herbert Spencer, apoiados na linguagem das pesquisas de Charles Darwin. O professor de Yale, William Graham Sumner (1840-1910), foi um dos mais proeminentes partidários dessas ideias no país. Como teórico social, analisava a luta pela existência como um mecanismo por meio do qual os indivíduos alcançariam o nível mais alto de desenvolvimento, confirmando os valores do individualismo competitivo. O darwinismo social foi influente entre políticos, líderes religiosos e jornalistas norte-americanos, atraídos pela ideia de que a ação do governo em defesa dos mais pobres interferia nas leis da natureza e prejudicava a sociedade como um todo.

Embora tal visão estivesse em ascensão na América do Norte até a década de 1890, a crítica a estas concepções competitivas tornou-se igualmente vigorosa ao ser veiculada por intelectuais, reformistas e líderes vinculados às associações que organizavam os trabalhadores. Mesmo partindo de distintas experiências

sociais, alguns intelectuais do período alinhavam-se na defesa das reformas sociais e na crítica aos excessos do liberalismo e do individualismo implícitos nas teses do darwinismo social. Homens influentes como Eugene Debs, do Partido Socialista da América, e Edward Bellamy, escritor comprometido com a reflexão sobre as injustiças geradas pelo capitalismo, advogavam uma nova ordem social, ancorada nos valores da cooperação e do coletivismo. Bellamy publicou um livro de sucesso em 1888, *Looking Backward*, uma utopia em defesa da ação do Estado na garantia da liberdade e do direito de viver. A ação coletiva e comunitária dos indivíduos era vista por este escritor como essencial para a cidadania, assim como a presença do Estado na garantia de renda anual adequada para todos.

A crítica ao darwinismo social expressava-se também nos movimentos organizados de trabalhadores e na atuação de intelectuais interessados em reformas promotoras de justiça social. Os Estados Unidos estavam em vias de tornar-se uma nação de trabalhadores na virada do século. De acordo com o historiador Michael McGerr, mais da metade da população do país, em 1900, era formada por homens, mulheres e crianças que realizavam trabalhos manuais e desenvolveram uma cultura baseada em mutualismo e reciprocidade originada de dificuldades compartilhadas: baixos salários, acidentes, demissões frequentes e poucas oportunidades educacionais. Os “Cavaleiros do Trabalho”, uma organização laboral que reuniu membros nos Estados Unidos de 1869 a 1886, admitia trabalhadores de diversos níveis de habilidade, homens, mulheres e imigrantes (à exceção dos chineses) na crítica aos princípios individualistas, especialmente através das premissas do mutualismo entre trabalhadores assalariados. As greves do período refletiam a severa desigualdade de renda e buscavam enfrentar a crescente condenação às associações de organização do trabalho, como destaca o historiador Flávio Limoncic (2009). Este autor mostrou que, entre 1877 e as primeiras décadas do século XX, o principal recurso jurídico para a desarticulação das associações trabalhistas foram as chamadas *labor injunctions* – ordens judiciais emitidas sem julgamento contra líderes sindicais para exigir a interrupção de boicotes, panfletagens e outras formas de ação organizada.

Assim, os trabalhadores assalariados, de forma geral, enfrentavam as limitações de um meio social competitivo e desigual. Um meio no qual as ideias e ações discriminatórias de base étnica e racial tornavam-se crescentemente disseminadas e desafiavam os direitos conquistados nos anos que se seguiram à guerra civil. Ao final da década de 1860, estavam delineadas as bases para a construção de um sistema de cidadania baseado no nascimento em solo nor-

te-americano e na naturalização, tal como estipulava a XIV Emenda à Constituição, adotada em 1868. Nas décadas seguintes, entretanto, o governo federal ampliou seu poder de desenhar a composição da população norte-americana.

Em 1882, o Congresso barrou a entrada de trabalhadores chineses nos Estados Unidos, criando uma longa experiência de estigmatização e isolamento para os chineses já residentes no país, atraídos desde meados do século para as atividades mineradoras na Califórnia. Ao final do século XIX, o governo federal ampliou substancialmente o poder de regular a imigração, que até a guerra civil havia sido uma matéria mais restrita ao âmbito dos estados. O crescente controle federal sobre o tema foi intensificado pela decisão da Corte Suprema de eliminar o escrutínio constitucional, liberando o Congresso e o poder executivo para atuarem sem restrições nos assuntos relativos à imigração. Em linhas gerais, como afirma o historiador Gary Gerstle (2015), houve até 1880 uma política aberta à imigração: o país, em expansão econômica acelerada, necessitava de mão de obra e permitia a pessoas procedentes de virtualmente qualquer parte do mundo a entrada e permanência no país. De 1880 a 1920, em contrapartida, a política de fronteiras abertas foi interrompida por várias decisões de caráter étnico-racial.

Em 1917, o Congresso dos Estados Unidos promulgou a primeira lei de imigração amplamente restritiva. A incerteza gerada sobre a segurança nacional durante a Primeira Guerra Mundial possibilitou que o Congresso aprovasse essa legislação, que incluía novas disposições para a exclusão de candidatos ao ingresso no país. A lei de 1917 implementou um teste de leitura que exigia dos imigrantes com mais de 16 anos a demonstração de domínio básico de textos escritos fora de seus idiomas nativos; também aumentou o imposto pago pelos novos imigrantes, com vistas a excluir potenciais candidatos pobres. Em 1924, uma nova lei de imigração proibiu imigrantes asiáticos e pela primeira vez restringiu a entrada de europeus, particularmente aqueles vindos do Sul e do Leste da Europa.

A noção de império no fim do século XIX

O crescimento econômico, a rápida industrialização e a disseminação de teorias racistas e do darwinismo social que marcaram os Estados Unidos naquelas décadas finais do século XIX e iniciais do XX também repercutiram em sua política externa e em suas relações internacionais. A observação da atuação imperialista europeia desde as unificações alemã e italiana impressionou

suas elites econômicas, políticas e militares. Aquele processo foi marcado por crescente concorrência, estabelecimento de áreas de influência e depois colônias, atuação ostensiva de militares com os mais recentes inventos bélicos, as chamadas “partilhas” da África e das zonas de influência na China.

Sustentados por discursos sobre superioridade e hierarquização racial, os movimentos do imperialismo europeu foram lidos como marcos de uma nova era, para a qual o país era pressionado a se posicionar. Para eles, havia duas questões: como proceder diante de um mundo, mercados e zonas produtivas sendo ocupadas por concorrentes europeus? Como as outras potências viriam a se posicionar diante das imensas potencialidades do continente americano? O exemplo bastante recente da invasão francesa ao México (1861-1867) e a incômoda manutenção de colônias espanholas, inglesas, francesas, holandesas e até dinamarquesas no Caribe, logo passaram a ser descritos como uma provocação por uma nova postura estadunidense, por aqueles interessados na expansão econômica e na garantia de mercados.

Aquele foi um momento de intensificação do debate sobre império entre as elites ocidentais, e não poderia ser diferente entre as dos Estados Unidos, apesar de este ser um tema espinhoso diante da construção da identidade nacional como uma colônia que se emancipou de uma metrópole exploradora.

As ideias sobre império então correspondiam a interesses e perspectivas variáveis de acordo com os grupos envolvidos nas ações expansionistas da época. Novamente recorremos a Steven Topik (2009), historiador que recupera a noção de imperialismo comercial para abordar esse período em que os Estados Unidos projetaram-se no cenário internacional, com a expectativa de alcançar uma esfera de influência econômica na América Latina. Muitos estrategistas políticos do fim do século XIX partilhavam a opinião de que o império comercial não demandava controle territorial e político direto. O mercado interno norte-americano já era o maior do mundo, e os produtores industriais e agrícolas dispunham de uma rede ferroviária continental capaz de conectar mercados e escoar os excedentes de uma produtividade crescente. Para este historiador, a era dos impérios da virada do século XIX ao XX era vivida como um momento de rivalidade entre os Estados nacionais, no qual a Grã-Bretanha perdia sua supremacia e novas oportunidades surgiam para os concorrentes. Entre eles, os Estados Unidos.

Foi naquele contexto que passou a circular, entre as elites políticas e econômicas daquele país, a proposta de se convocar uma conferência dos países americanos, com objetivos específicos econômicos e comerciais, diferente-

mente das propostas anteriores que, desde Bolívar, pretenderam estabelecer aproximações políticas.

Conforme defende a historiadora Tereza Dulci (2013), foi a partir da observação do sucesso do processo de unificação alemã, concluído na década de 1870, que se pretendeu reunir com os vizinhos ibéricos do sul. A proposta consistia em uma união aduaneira (das taxas alfandegárias), de legislações fiscais e econômicas, o estabelecimento de uma moeda comum (o dólar), o incentivo a programas de integração econômica e das infraestruturas regionais e o estabelecimento da arbitragem internacional obrigatória para momentos de crises entre os países do continente.

Uma primeira convocação foi enviada aos países do continente em 1881, mas foi cancelada após o assassinato do presidente James Garfield naquele mesmo ano. A proposta foi retomada oito anos depois, apesar das intensas divergências entre grupos protecionistas do sul, que temiam a concorrência dos produtos agropecuários latino-americanos, e os industrialistas do norte, que pretendiam ampliar seus mercados exportadores.

A chamada Conferência de Washington ocorreu entre outubro de 1889 e abril de 1890 e acabou sendo um enorme fracasso diplomático, tendo em vista que as ousadas propostas nos campos econômico (união aduaneira e moeda comum) e diplomático (arbitragem obrigatória) não foram aprovadas. Aquele foi um importante teste para as elites estadunidenses sobre a adesão de seus pares latino-americanos, e eles logo perceberam que a maioria daqueles tinha muito receio de perdas de receitas fiscais a seus países naquelas propostas e viam pouca vantagem na aproximação com o país do norte, já que suas referências culturais, políticas e estéticas, e suas maiores conexões econômicas, ainda eram com a Europa. Assim, passaram-se 11 anos até uma próxima reunião americana, em 1901 no México, ainda sob o patrocínio e incentivo dos Estados Unidos, mas em conjuntura bastante diversa.

Neste intervalo de tempo, a diplomacia daquele país trabalhou para reforçar a pretendida imagem de árbitro do continente, ao negociar tratados de fronteiras da Argentina com o Brasil (1895) e o Chile (1899), por exemplo. No entanto, o momento de virada ocorreu com a mediação nos embates entre a Venezuela e o Reino Unido, no que hoje é a fronteira da Guiana (1897-1899), já que aquela negociação envolveu não apenas países americanos, mas a principal potência mundial e antiga metrópole dos Estados Unidos. Aquela foi, acima de tudo, uma demonstração de força e interesses no que será o principal palco da atuação dos Estados Unidos: o Caribe.

Será neste espaço geográfico, e durante o processo de arbitragem, que ocorrerá a entrada espetacular dos Estados Unidos no rol das grandes potências mundiais. O ano foi 1898, o local específico Cuba, naquele momento ainda uma colônia espanhola, vivendo um processo intermitente de guerra de independência havia décadas, como vimos no Capítulo 2. O que era uma guerra de independência se tornou uma guerra internacional a partir do envio de navios de guerra e tropas para a ilha. Com facilidade, eles venceram e expulsaram os espanhóis de lá e da vizinha Porto Rico, além das longínquas Filipinas – estratégicas por estarem na rota comercial dos grandes mercados asiáticos – e da ilha de Guam, no Índico, que ofereceria uma base para a Marinha naquele oceano. De forma simultânea, também foi assinado um decreto incorporando o arquipélago do Havaí como território. Aquela não era uma colônia espanhola, mas sim um país polinésio independente e sua anexação garantiu uma base naval no meio do Pacífico.

A vitória rápida e retumbante sobre a outrora poderosa Marinha espanhola, em diferentes oceanos, colocou os Estados Unidos em outro patamar internacional. Em um tempo de intensa corrida imperialista e armamentista, a nova potência americana se apresentava às velhas potências com navios de guerra de primeira qualidade e, acima de tudo, disposição para intervir. E seu foco principal, naquele momento e sempre, esteve no Caribe e na América Central.

Havia uma preocupação central das elites políticas e militares dos Estados Unidos com a defesa dos portos do golfo do México e do rio Mississippi. No entendimento da geopolítica que se construía naquele momento, instabilidades na América Central e no Caribe eram ameaças à segurança nacional. Assim, aqueles estrategistas viram como uma provocação e uma ameaça o bloqueio naval imposto pelas Marinhas alemã, britânica e italiana à Venezuela, em dezembro de 1902. A mediação diplomática e, na sequência, a demonstração de força da Marinha dos Estados Unidos, foram centrais para a solução daquela crise, para evitar o que os militares daquele país temiam – o estabelecimento de um protetorado europeu – e para aumentar a intensidade da pressão para a construção de um canal bioceânico.

Foi naquele mesmo ano de 1902 que se concluiu a compra da massa falida de uma companhia francesa que havia começado a construir um canal na região do Panamá, até então uma província da Colômbia. Durante a crise da Venezuela, assinou-se um tratado entre o governo dos Estados Unidos e o da Colômbia, mas este acabou não sendo ratificado pelo Congresso colombiano. Logo na sequência a opção passou a ser apoiar econômica e militarmente um

movimento independentista local, que saiu vitorioso em novembro de 1903; logo foi reconhecido pelos Estados Unidos e assinou um tratado com aquele país para a construção do canal, seu controle e proteção pelo poderoso país do norte.

Ao longo deste processo de transformação do lugar e da imagem dos Estados Unidos, houve o resgate do projeto dos congressos americanos. A partir de 1901, as agora chamadas Conferências Pan-Americanas passaram a ocorrer com alguma regularidade e se tornaram foco de disputa internacional, pois representaram prestígio ao país sede. Após o México (1901-1902), o evento veio para o Rio de Janeiro em 1906, sendo o ponto culminante das famosas reformas urbanas do prefeito Pereira Passos e do esforço de criação de uma imagem de um país moderno, burguês, distante de seu recentíssimo passado escravocrata e monarquista.

Depois do Rio, as Conferências seguintes ocorreram em Buenos Aires (1910), Santiago (1923), Havana (1928), Montevideu (1933), Lima (1938) e Bogotá (1948), sendo interrompidas pelas duas Grandes Guerras. É interessante notar como o estabelecimento de um fórum interamericano de debate diplomático foi pensado como uma estratégia para a ampliação da dominação política dos Estados Unidos, mas acabou sendo, também, o campo preferencial de seus críticos. Conforme analisaram Tom Long e Max Paul Fridman (2015), as Conferências abriram espaço para a construção de articulações, ações e discursos contrários à atuação ofensiva da política externa dos Estados Unidos daquele mesmo período.

Este movimento foi puxado pelos representantes da Argentina, o segundo país mais rico do continente, distante geograficamente e concorrente direto nos mercados europeus de carne, trigo e lã com os estadunidenses. Diante dos muitos esforços daquele país para forçar um “pan-americanismo” sob seu comando, os argentinos, garantidos economicamente pelos vínculos com os britânicos, comandaram a resistência política (mas nunca a militar) àquele projeto, apregoando “A América para a humanidade”, nas palavras de seu delegado na Conferência de 1889 e logo presidente, Roque Sáenz Peña.

Um império informal

A política externa ativa e ofensiva dos Estados Unidos no início do século XX não foi uma unanimidade. Conforme propõe a historiadora Cecilia Azevedo (2005), parte do imaginário político norte-americano valorizava as relações externas como um terreno de consenso. No entanto, é importante

lembrar que essa aparente unidade era um mito, pois havia muita disputa no campo das relações dos Estados Unidos com o mundo. O caso das Filipinas é apontado pela autora como um expressivo exemplo de conflito e dissenso na virada do século XIX ao século XX. Após a vitória sobre a Espanha, em 1898, iniciou-se uma intervenção norte-americana na região e logo foi formada a Liga Anti-imperialista nos Estados Unidos, um movimento político e social que reuniu oponentes à presença política e militar americana naquele país.

Na mesma época, o processo de anexação do Havaí também recebeu intensas críticas: para muitos políticos e para setores da população norte-americana, aquela era uma ação imperialista muito semelhante à realizada pelos países europeus. Seria coerente aos Estados Unidos, cuja imagem era muito associada à luta contra o colonialismo inglês, repetir as práticas dos europeus agora que havia se tornado uma potência econômica? Seria seu destino repetir os europeus? Teriam os Estados Unidos outra “missão” para o mundo?

No imaginário político e na ação social podiam ser identificadas, então, tradições em oposição e que se refletiam no debate sobre a política externa: uma vinculada ao consenso, sustentada pela suposta excepcionalidade americana, capaz de conceber o país como um farol do mundo em suas ações e intenções. A outra tradição, de dissenso, em contrapartida, evidenciava os aspectos da cultura política democrática e anti-imperialista também presente, ainda que minoritária, naquele contexto.

O jogo entre estas tradições se refletia nos debates parlamentares, nas ações governamentais, no pêndulo de uma política externa agressiva e intervencionista – como ocorreu com diversos países caribenhos até a década de 1930 – e outra que propunha uma atuação pautada na construção de afinidades e identidades comuns. Dentro dos discursos contra a ação ofensiva, havia também muitas discordâncias. Houve, por exemplo, muita força no discurso pan-americanista não interventor, que investiu em intercâmbios educacionais e intelectuais, no financiamento de ações governamentais, no papel da imprensa e do conhecimento enquanto indutores de uma identidade coletiva e continental.

O historiador argentino Ricardo Salvatore (2005) elegeu a noção de império informal para qualificar a atuação de diferentes sujeitos – cientistas, missionários, professores, empresários – nesse cenário. A presença dos Estados Unidos em outros países das Américas não se dava apenas por seus diplomatas e militares. Outros homens e mulheres se propuseram a ser agentes do estreitamento das relações entre norte-americanos e seus vizinhos. Mas seus

olhares e ações estavam marcados por concepções próprias acerca do papel dos Estados Unidos nas Américas Central e do Sul e no Caribe.

Ao analisar o processo de construção do canal do Panamá (1904-1914), por exemplo, a historiadora Marixa Lasso (2019) demonstrou como a ação dos Estados Unidos na região visava mostrar ao mundo que os norte-americanos podiam dominar os trópicos, que possuíam superioridade tecnológica e eram capazes de superar a febre amarela para conectar o oceano Atlântico ao Pacífico em um projeto de escala monumental, através do qual os Estados Unidos levariam supostamente o progresso à América Latina. Para os panamenhos, em contrapartida, a Zona do Canal era um local no meio do seu país onde eram tratados como cidadãos de segunda classe, como “nativos”. Era, ainda, uma paisagem comercial e urbana complexa, formada ao longo de séculos de história, que repentinamente passava a ser tratada como uma área sem pessoas, sem história, um espaço vazio à espera da intervenção norte-americana. O Censo do Canal, de 1912, mostrava que havia 41 cidades na região, que era a mais densamente populosa do Panamá até o início das obras de construção do canal.

A partir da circulação de textos e imagens sobre a atuação norte-americana legitimava-se a supremacia dos Estados Unidos no continente e a suposta superioridade de seus agentes. Em alguns locais – América Central e Caribe por excelência – somente a ação direta dos militares estadunidenses, em conjunto com burocratas, médicos e os novos “especialistas” do século XX, poderia levar a “civilização”, o “progresso” e a “tranquilidade” às populações. Negras, mestiças ou indígenas, elas eram necessariamente inferiores e deveriam ser tuteladas. No campo externo, replicavam-se os modelos de atuação e os discursos praticados no âmbito doméstico.

As ideias de supremacia branca e o racismo na virada do século

Sob o ponto de vista interno, a ideia de supremacia branca minava crescentemente as garantias constitucionais da cidadania negra nos Estados Unidos, na década de 1890. A aliança inter-racial da Reconstrução, como visto no Capítulo 6, não foi duradoura e o racismo institucionalizado nas legislaturas estaduais por meio das leis discriminatórias, conhecidas como Jim Crow, tornava a cidadania negra uma ficção. Em 1896, no processo judicial

conhecido como *Plessy x Ferguson*, a Corte Suprema dos Estados Unidos referendou a doutrina intitulada “Separados, mas iguais” (*Separate, but equal*, originalmente). De acordo com essa doutrina, havia igualdade quando negros e brancos eram providos de instalações substancialmente iguais, embora separadas fisicamente. Por meio dessa decisão, a mais alta instância de justiça do país abriu precedentes para a aprovação de leis estaduais favoráveis às práticas de segregação racial que feriam os princípios constitucionais da 14a. e 15a. Emendas da Constituição.

W. E. B. Du Bois (1868-1963), renomado historiador e ativista das lutas pelos direitos civis desde o fim do século XIX, expressou muitas das tensões dessa conjuntura ao escrever *As almas da gente negra*. Publicado em 1903, o livro foi redigido sobre o pano de fundo da frágil e instável cidadania negra, dos linchamentos e do acelerado avanço da ideia de supremacia branca no país. Ao afirmar que o problema do século XX era “o problema da barreira racial”, Du Bois lançou mão da metáfora do véu que separava a América negra da América branca, capaz de criar o que chamou de dupla consciência como parte da experiência de ser negro no país. Como seria possível ser negro e ser americano sem ser desprezado, perguntava-se ele? A população negra era considerada uma minoria indesejável em seu país, afetada pela barreira racial que separava brancos e negros em espaços públicos e privados através das leis Jim Crow. Du Bois afirmava, em 1903, que os negros deveriam “insistir sempre, no inverno e no verão, que votar é necessário para o adulto moderno, que preconceito de cor é barbarismo, e que meninos negros precisam tanto de educação quanto os meninos brancos” (Du Bois, 1903, p. 111).

A jornalista, editora e ativista política Ida B. Wells (1862- 1931) defendia a urgência de migrar dos locais violentos do Sul como forma de sobreviver aos linchamentos que passaram a aterrorizar as comunidades negras no fim do século XIX. Nascida durante a guerra civil em Holly Springs, Mississippi, local onde iniciou sua educação em uma escola para libertos, Ida Wells tornou-se professora muito jovem. Em 1892, quando vivia na cidade de Memphis, Tennessee, onde era coproprietária do jornal *Free Speech and Headlight*, ela soube da morte de três amigos de sua família, acusados de ferir um homem branco e linchados sem terem sido julgados ou condenados legalmente. A brutalidade desse crime levou-a a uma campanha editorial contra o linchamento e favorável à migração de afro-americanos, encorajados a deixar as cidades sulistas que não ofereciam garantias aos direitos civis conquistados pela população negra no período da Reconstrução. Como parte de seu intenso ativismo

político, Wells tornou-se também palestrante e organizadora de sociedades antilinchamento, para disseminar a crítica aos horrores da violência racial nos Estados Unidos. Em um de seus escritos famosos, intitulado *Horrores Sulistas*, de 1892, ela afirmava que “todo negro deve ter um rifle Winchester em casa, para se proteger do que a lei não garante” (Wells, 1892, p. 70). O incentivo à migração, à formação de sociedades de ativismo e à imprensa negra, no entanto, eram de fato as armas que a jornalista considerava capazes de combater os linchamentos e as práticas da supremacia branca naquele contexto.

Nos anos de 1950 e 1960, a questão das leis Jim Crow nos estados sulistas retornaria ao centro do debate historiográfico sobre racismo e cidadania. O curso dos acontecimentos que desencadearam uma revolução nas relações raciais, com o crescimento das lutas pelos direitos civis e políticos da população negra, estimulou novas discussões historiográficas sobre o racismo em sua expressão legal no sul do país. A publicação do livro *The strange career of Jim Crow*, em 1955, fez lembrar a centralidade da década de 1890 nesse debate. Martin Luther King (1929-1968), renomada liderança na luta antirracista, considerava este trabalho escrito pelo historiador sulista C. Vann Woodward uma importante referência para o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos. O livro veio a público um ano depois de a Corte Suprema julgar o caso Brown x Conselho de Educação, que por unanimidade considerou inconstitucional a segregação de alunos em escolas públicas do país. A decisão de 1954 anulou a doutrina “separados, mas iguais”.

A pesquisa de Vann Woodward sobre as chamadas leis *Jim Crow* argumentava que os níveis de discriminação e violência racial haviam crescido extraordinariamente nos estados sulistas a partir da década de 1890, quando se aprofundou um padrão de relações raciais pautado nas leis de segregação. Para o autor, a velha ordem escravista exigira um alto grau de contato (determinado pelas práticas de controle dos brancos sobre a população negra escravizada), que teria perdurado, por exemplo, em padrões de moradia mista observáveis em cidades sulistas nos anos de 1880. Na década de 1890, em contrapartida, a “carreira de Jim Crow” teria avançado rapidamente: o voto da população negra declinou de forma significativa; cidadãos negros virtualmente desapareceram da vida pública nos estados sulistas (perderam seus cargos nos conselhos locais, nas legislaturas estaduais e nos júris, que haviam sido conquistados durante a Reconstrução); e as práticas de segregação nos espaços públicos e privados ampliaram-se vigorosamente. De acordo com Vann Woodward, as leis *Jim Crow* cederam autoridade, nos âmbitos estadual

e local, ao condutor do trem, ao motorista do ônibus, ao porteiro do cinema e a outros cidadãos que, cotidianamente, violavam a Constituição em nome de leis locais de segregação.

A anulação dos direitos civis da população negra nos estados sulistas deu-se ao lado de perdas expressivas para as populações indígenas, igualmente. Após 20 anos de tensões e conflitos entre indígenas e forças federais nas fronteiras do oeste, o Congresso aprovou em 1887 a Lei Geral de Loteamento, instituindo o direito de repartição de terras das reservas de acordo com o modelo de propriedade individual e venda de lotes a particulares. O historiador R. David Edmunds estima em 138 milhões de acres o total de terras detidas pelos povos indígenas nos Estados Unidos em 1888; em 1934, quando o Congresso iniciou a revisão desta política, colocando fim ao loteamento nas antigas reservas, 48 milhões de acres estavam nas mãos dos indígenas. Em quase 50 anos, portanto, os povos indígenas no país haviam perdido praticamente dois terços das terras das reservas.

Racismo, superioridade racial e dominação

Entre o final da Guerra Civil e a eclosão da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos cresceram vertiginosamente, sua economia industrial se tornou a mais poderosa do mundo e seus bancos se disseminaram pelo planeta. Ao mesmo tempo que milhões de imigrantes se estabeleciam nos campos e nas cidades e que ex-escravizados lutavam para garantir os mínimos direitos civis e sobreviver em uma sociedade hostil, os discursos raciais receberam verniz científico.

Baseadas em teorias sobre as diferenças e hierarquias raciais, as elites econômicas, políticas e militares dos Estados Unidos construíram discursos sobre a nação, a democracia e o lugar dos Estados Unidos no mundo que garantiam, simultaneamente, a perpetuação de seus privilégios no âmbito doméstico e sua expansão econômica pelo continente americano. Nunca houve uma unanimidade quanto a estas proposições, e as muitas resistências oferecidas pelos movimentos de dissenso, pelos grupos negros e indígenas, e por países e movimentos anti-imperialistas demonstram isso. No entanto, aquele período deixou marcas profundas nas relações sociais dentro dos Estados Unidos e nas relações entre aquele país e seus vizinhos continentais.

Referências do capítulo

- AZEVEDO, C. Sob fogo cruzado: a política externa e o confronto de culturas políticas nos EUA. In: SOIHET, Rachel; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (org.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.
- DIVINE, R. *et al. América: passado e presente*. Rio de Janeiro: Nórdica, 1992.
- DU BOIS, W. E. B. *As almas da gente negra*. Tradução, introdução e notas de Heloisa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999. Original publicado em 1903.
- DULCI, T. S. *As Conferências Pan-Americanas (1889-1928): identidades, união aduaneira e arbitragem*. São Paulo: Alameda, 2013.
- EDMUNDS, R. D. Native Americans and the United States, Canada, and Mexico. In: DELORIA, P. J.; SALISBURY, N. (ed.). *A companion to American Indian history*. Oxford: Blackwell Publishers, 2002. p. 397-421.
- FERNANDES, L. E.; MORAIS, M. V. Os Estados Unidos no século XIX. In: KARNAL, L. *História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI*. São Paulo: Contexto, 2007.
- FONER, E. *The story of American freedom*. New York: W. W. Norton and Company, 1998.
- FRIEDMAN, M. P.; LONG, T. Soft balancing in the Americas: Latin American opposition to U.S. intervention, 1898-1936. *International Security*, v. 40, n. 1, 2015.
- GERSTLE, G. *Liberty and coercion: the paradox of American Government from founding to the present*. Princeton: Princeton University Press, 2015.
- JUNQUEIRA, M. *Estados Unidos: a consolidação da nação*. São Paulo: Contexto, 2001.
- JUNQUEIRA, M. *Ao Sul do Rio Grande: imaginando a América Latina em seleções: Oeste, Wilderness e Fronteira, 1942-1970*. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2000.
- KNAUSS, P. (org.). *Oeste Americano: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América de Frederick Jackson Turner*. Niterói: Eduff, 2004.
- LASSO, M. *Erased: the untold story of the Panama canal*. Cambridge: Harvard University Press, 2019.
- LIMONCIC, F. *Os inventores do New Deal: estado e sindicato no combate à grande depressão*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- MCGERR, M. Class, Gender, and Race at Home: The American Birthplace of progressivism. In: HOFFMAN, E. C.; BLUM, E.; GJERDE, J. (ed.). *Major Problems in American history, volume II: since 1865, documents and essays*. Boston: Cengage, 2012.
- PIKE, F. B. *The United States and Latin America: myths and stereotypes of civilizations and nature*. Austin: University of Texas Press, 1992.
- PURDY, S. O século americano. In: KARNAL, L. (org.). *História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI*. São Paulo: Contexto, 2007.

- SAID, E. *Cultura e imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SALVATORE, R.; LEGRAND, C.; JOSEPH, G. (org.). *Close encounters of empire: writing the cultural history of US*. Durham: Duke University Press, 1998.
- SALVATORE, R. *Imágenes de un imperio: Estados Unidos y las formas de representación de América Latina*. Buenos Aires: Sudamericana, 2006.
- SALVATORE, R. (org.) *Culturas imperiales: experiencia y representación en América, Asia y África*. Buenos Aires: Beatriz Viterbo Editora, 2005.
- SYRETT, H. *Documentos históricos dos Estados Unidos*. São Paulo: Cultrix, 1980.
- TOPIK, S. *Comércio e canhoneiras: Brasil e Estados Unidos na era dos impérios (1889-1897)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- WELLS, I. B. *Southern horrors: lynch law in all phases: the New York age print, 1892*. In: ROYSTER, Jacqueline (ed.). *Southern horrors and other writings: the anti-lynching campaign of Ida B. Wells, 1892-1900*. Boston: Bedford/St. Martin's, 1997.
- WOODWARD, C. V. *The strange career of Jim Crow*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

<https://www.loc.gov/classroom-materials/immigration-challenges-for-new-americans/>

A Biblioteca do Congresso dispõe de uma seleção de fontes digitalizadas sobre a imigração para os Estados Unidos, com ênfase nas últimas décadas do século XIX.

https://www.census.gov/history/www/through_the_decades/overview/1890.html

O censo de 1890 dos Estados Unidos pode ser uma boa fonte de pesquisa de dados sobre as transformações no país nas últimas décadas do século XIX

<https://chroniclingamerica.loc.gov/>

Chronicling America é uma extensa e variada coleção de periódicos digitalizados de livre acesso. Cobre o período de 1777 a 1963 e pode ser pesquisada para conhecer, por exemplo, a repercussão de fatos como a construção do Canal do Panamá, entre outros, em jornais norte-americanos.

Transformações econômicas e sociais no final do século XIX

Em junho de 2021, o então presidente argentino, o peronista Alberto Fernández, declarou que “certa vez, Octavio Paz escreveu que os mexicanos se originaram dos índios, os brasileiros se originaram da selva, mas nós, os argentinos, viemos de barcos. E eram barcos que vinham da Europa. Assim construimos nossa sociedade”. Esta colocação trouxe imediata polêmica e controvérsia, já que conseguiu simultaneamente proferir preconceitos contra dois países parceiros e contra as populações nativas de seu próprio país, além de estar incorreta porque a frase – deturpada – foi de outro escritor mexicano, Carlos Fuentes.

Naquela breve declaração, está contida uma série de dados reveladores sobre as imagens daqueles três países – Argentina, México e Brasil – e sobre um entendimento bastante disseminado sobre o que viria a ser “progresso” e “civilização”, associados a tradições e populações de origem europeia, em contraposição a indígenas “bárbaros” e “atrasados”. Nas últimas décadas do século XIX, uma nova inserção da América Latina nos circuitos econômicos, financeiros e também nas rotas de imigração fez com que ocorressem profundas transformações em alguns países.

Neste capítulo, veremos como as economias latino-americanas mudaram nas últimas décadas do século XIX e no começo do século seguinte e como isto impactou profundamente suas sociedades, políticas e cidades. A partir da análise de alguns casos específicos, bastante relacionados com

os estereótipos apresentados pelo então presidente argentino, procuraremos verificar como a América Latina chegou ao começo do século XX com novas questões e dinâmicas.

As economias exportadoras e a dependência como tema na América Latina

A crise do colonialismo, iniciada na Primeira Guerra Mundial e acentuada após a Segunda Guerra, aprofundou as discussões internacionais sobre as condições de subordinação política, econômica e comercial experimentadas por diversos países nas relações globais. A América Latina era uma vasta área de Estados independentes desde o início do século XIX, porém atravessada por intervenções políticas e militares e por um posicionamento nas relações comerciais e produtivas marcadamente voltado para o setor agroexportador. No período pós-Segunda Guerra, ampliou-se o esforço crítico para a compreensão das limitações de seu desenvolvimento econômico, iniciado em um período histórico no qual a economia mundial esteve sob domínio de interesses britânicos e norte-americanos, nomeadamente. A expectativa de uma inserção socioeconômica mais equilibrada, que viabilizasse condições de desenvolvimento autônomo para a América Latina, fomentou a criação de uma organização de pesquisa e coordenação de ações voltadas para a região. Assim foi criada a Cepal (Comissão Econômica para a América Latina), sediada no Chile, em 1948, e então mantida no âmbito das Nações Unidas. A Cepal esteve inicialmente sob a liderança do economista argentino Raúl Prebisch, cujos esforços voltaram-se para a coordenação de estudos sobre o tema do desenvolvimento e para a crítica em torno da hegemonia do setor agroexportador. Visava-se, a partir da pesquisa, estruturar uma reflexão sobre como romper com esta via hegemônica das economias latino-americanas, em geral encarada como uma herança do colonialismo ibérico e como resultado da centralidade dos produtos primários nas dinâmicas econômicas que se seguiram às independências políticas e à criação dos Estados nacionais latino-americanos. A Cepal atuava sob uma perspectiva desenvolvimentista: a industrialização era considerada como elemento articulador do desenvolvimento, do progresso, da civilização e da democracia política.

A importância política e acadêmica destes estudos conduzidos a partir das décadas de 1940 e 1950, e continuados nos anos seguintes, estabeleceu

uma escola de pensamento e produziu uma interpretação sobre a economia da América Latina que estimulou debates sobre o tema. Uma das críticas dirigidas aos trabalhos de síntese produzidos sob a perspectiva da Cepal foi o excessivo enfoque no setor externo da economia latino-americana. Assim, desviava-se a atenção das análises sobre as transformações nos mercados internos e nos sistemas financeiros, temáticas importantes que foram pouco contempladas por essa geração de estudiosos das lógicas produtivas latino-americanas.

Outro aspecto debatido pioneiramente nos anos 1960 foi a interpretação sociológica das condições de desenvolvimento econômico da região. O ensaio escrito pelos sociólogos Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, publicado originalmente em 1970, apresentava no próprio título, *Dependência e desenvolvimento na América Latina*, o par de temas dominantes no debate intelectual do período. Estes estudiosos entendiam que os fatores produtivos - terra, trabalho e capital - deveriam ser analisados em sua interação dinâmica com as instituições sociais de cada país da América Latina. Ao considerarem a “situação de dependência” como dado do desenvolvimento latino-americano, ressaltavam que o modo de integração das economias nacionais ao mercado internacional havia sido orientado também pela dinâmica dos grupos sociais, pela interação entre os diferentes sujeitos e as instituições dos países voltados para a produção exportadora. Desta forma, o mercado por si só não explicaria a orientação econômica dos Estados latino-americanos após a independência: a atuação dos grupos políticos e as instituições sociais locais eram determinantes para assegurar a orientação externa da economia nesta vasta região.

Nas últimas décadas, e particularmente a partir dos anos 1980, novos estudos sobre as políticas de exportação têm contribuído para ampliar a pesquisa empírica e os enfoques de análise, sobretudo ao incorporarem a investigação da dinâmica dos mercados internos ao longo do século XIX; ou, mais recentemente, ao incorporarem o estudo das dinâmicas sociais de produção, comércio e consumo associadas às mercadorias em circulação. O historiador britânico Victor Bulmer-Thomas publicou em 1994 a primeira edição de seu amplo estudo sobre a economia latino-americana, com foco nos séculos XIX e XX. Sua perspectiva de análise sobre as questões econômicas do século XIX admitia algumas generalizações sobre aspectos considerados estruturais: a questão do livre comércio era aceita pelos novos países recém-independentes, ao mesmo tempo que havia a defesa de graus de protecionismo para determinadas atividades produtivas. De modo geral, os governos latino-americanos desenvolveram, particularmente ao longo da segunda metade do século XIX,

mecanismos e estratégias para promover a exportação de produtos primários: impostos modestos sobre a exportação, investimento público em infraestrutura e promoção do investimento de capitais vindos da Europa, majoritariamente.

Sob o ponto de vista de dirigentes latino-americanos daquele período, a política econômica da segunda metade do século XIX estava centralmente direcionada às necessidades do setor exportador, ao passo que o seu impacto no resto da economia permanecia incerto. A visão dominante enfatizava a necessidade de expandir o setor exportador, com base no pressuposto de que o aumento das exportações aumentaria o desenvolvimento da produção e a mudança estrutural em toda a economia. Presumia-se, assim, que o aumento das exportações seria capaz de gerar o desenvolvimento.

Ao longo dos capítulos deste livro, procuramos apresentar os casos dos países do Prata (Uruguai e Argentina) que focaram suas economias sobre a exportação de carne, trigo e lã; os países da costa sul-americana do Pacífico (Chile, Peru e Bolívia) que fizeram guerra pelos campos de exploração de salitre e guano; o México que incentivou a mineração em seu norte para atender os mercados dos Estados Unidos; e é conhecido o caso do Brasil com seu foco sobre o café e a borracha no período.

A relação entre as conjunturas políticas e econômicas no processo de desenvolvimento das nações latino-americanas no século XIX foi destacada em uma síntese, publicada em 2007, pelo historiador mexicano Carlos Marichal (2007). Sua atenção voltou-se especialmente para dois marcados períodos: as décadas de 1820 a 1850, caracterizadas por novas orientações do comércio externo e pela presença de déficits fiscais, com endividamento interno significativo nos novos Estados; e o período de 1850 a 1873, considerado sem precedentes pela expansão comercial e financeira.

Em sua análise, as guerras de independência, ocorridas entre 1810 e 1825, promoveram mudanças fiscais motivadas pela abertura ao comércio internacional, pela abolição do tributo colonial aos indígenas (o fim desta cobrança foi ratificado na Constituição de Cádiz, ainda que após 1825 tenha sido retomado em áreas como Peru, Bolívia e México) e pela redução de impostos sobre as atividades mineradoras. Dois elementos são importantes para explicar as novas bases fiscais dos Estados em formação: o primeiro seria a necessidade dos governos de obter recursos e estabelecer sua soberania monetária; o outro seria o interesse das elites políticas em estipular normas e leis que pudessem gerar níveis de confiança junto a setores proprietários e investidores externos. Grande parte dos governos da América Latina adotaram as receitas alfande-

gárias como fonte de recursos para o Estado, algo possibilitado pela abertura ao comércio exterior a partir das guerras de independência, quando o secular domínio do comércio americano por mercadores portugueses e espanhóis foi substituído pelos britânicos, norte-americanos e por comerciantes de outras nacionalidades.

Outro aspecto relativamente comum na experiência de vários países da região entre 1820 e 1850 foi o déficit público causado pelo peso do Exército nos gastos totais do Estado. As flutuações fiscais e as quedas nas condições do comércio externo também contribuíam para o cenário de recessão econômica, uma vez que certos ramos tradicionais das exportações americanas decaíram nas primeiras décadas após a independência. Foi assim com a prata do México e Peru, o cacau da Venezuela e Equador, o açúcar do Nordeste do Brasil e a extração de corantes no México e América Central. Outros produtos, em contrapartida, alcançaram maior dinamismo nas exportações nestes anos 1820-1850, como foi o caso da produção de couros no Rio da Prata, de café no Sudeste brasileiro e de açúcar em Cuba.

O destaque da síntese de Carlos Marichal recai sobre o período de 1850 a 1873, no qual a taxa de crescimento das exportações na maior parte dos países latino-americanos foi quase tão alta quanto a do período de 1880 a 1914, tradicionalmente conhecido como a época de ouro das economias exportadoras latino-americanas. Impulsionados pelo crescimento da economia mundial, alguns produtos como a lã argentina, o café brasileiro, o cobre chileno e o guano peruano proporcionaram novas posições para o continente junto aos mercados internacionais nas décadas de 1850 a 1870. Foi também nestes anos que se estabeleceram os primeiros bancos, as companhias de seguro, as companhias de navegação a vapor, os sistemas ferroviários e as redes de telégrafo em Argentina, Brasil, Chile, Peru, Colômbia, México e Cuba. Enquanto se criavam bancos e se construíam ferrovias, os países americanos solicitavam créditos para financiar gastos com a modernização do Estado: entre 1850 e 1873, 51 créditos externos foram contratados por países americanos nos mercados financeiros europeus. As estratégias para a obtenção de créditos, o acesso aos mercados e as taxas de juros conseguidas foram bastante diversas e refletiram o lugar e prestígio dos governos latino-americanos entre os capitalistas europeus, como demonstrou José Augusto Ribas Miranda (2023) em análise sobre as dívidas brasileira e peruana.

O economista colombiano Adolfo Meisel Roca (2008) enfatizou em suas análises o relativamente pequeno, porém relevante, crescimento de áreas de

manufatura na virada do século XIX ao XX. Nos 60 anos entre 1870 e 1930 produziu-se uma transformação profunda na economia latino-americana, por ser um período de integração de mercados internos, incipiente industrialização e criação de sistemas financeiros modernos nas principais economias da região. Ao adotar a perspectiva de análise dos encadeamentos, Meisel Roca buscou acentuar os mecanismos por meio dos quais o setor exportador produzia investimentos em outros setores das economias locais da América Latina. Ao considerar as mudanças econômicas produzidas pelo processo de emancipação política, notou que as guerras civis haviam destruído muito da capacidade produtiva devido às perdas humanas e à desarticulação das atividades de mercado. Uma crescente integração à economia mundial foi conquistada, em linhas gerais, após a década de 1870, sob o impulso da queda nos custos do transporte marítimo a vapor, o influxo de mão de obra imigrante, a formação das redes regionais de estradas de ferro e os fluxos de capitais atraídos no período.

O principal motor do crescimento foram as exportações do setor primário para a Europa e os Estados Unidos. As estradas de ferro, por sua vez, contribuíram de forma determinante para o crescimento do mercado interno no período de 1870 a 1930. No final do século, a Argentina possuía a maior rede ferroviária, contando com 2.200 km, mais do que os 2.000 km do Brasil e os 1.500 km do Chile. Mais atrás estava o México, com 600 km. Os outros países possuíam algumas centenas. A própria distribuição deste tipo de infraestrutura explicita a inserção dos países nos mercados globais e a força de suas economias exportadoras (Almondóz, 2018, p. 66). De acordo com Meisel Roca, o impacto econômico relativo das ferrovias na América Latina foi maior do que na Europa e nos Estados Unidos, países que já contavam com alternativas de transporte bem desenvolvidas no momento de difusão das estradas de ferro (Meisel Roca, 2008).

Na maior parte das regiões latino-americanas, a incipiente industrialização de fins do século XIX e primeiras décadas do século XX era dependente de subsídios diretos ou indiretos do Estado, de políticas protecionistas e apresentava ínfima possibilidade de exportar. Reconhecendo essa limitada capacidade, pode-se afirmar que no período da Primeira Guerra Mundial o setor industrial cresceu na Argentina, no Chile e no Uruguai, principais centros exportadores de produtos primários. E também no México, Brasil e Cuba, essa última como resultado da integração com a economia norte-americana.

Mapa 12 – Redes ferroviárias na América Latina (1870-1930)



Fonte: Adaptado de Atlas de América Latina y el Caribe (2026).

Nota: Mapa executado por Tito Lívio Barcellos Pereira.

As forças do mercado global foram favoráveis às exportações latino-americanas durante a maior parte do século XIX e os primeiros anos do século XX, como sintetizou o historiador Colin Lewis em trabalho publicado em 2008. Países como a Argentina, que mostraram significativa capacidade de diversificação da produção para exportação entre 1880 e 1910, foram os que experimentaram os perfis de preços mais vantajosos nos mercados internacionais. Houve também outros países que desenvolveram alternativas à prevalência de um produto único na lista de exportações naquela conjuntura.

Após o colapso do guano (e a perda de territórios produtores de nitrato para o Chile), a renda das exportações peruanas foi gerada por um conjunto variável de produtos que incluía minerais (prata, cobre e petróleo), fibras naturais (algodão e lã) , alimentos (café e açúcar) e borracha.

Recentes perspectivas de análise da história econômica enfatizam o estudo das complexas cadeias de circulação de mercadorias que permitem evidenciar o entrelaçamento entre dinâmicas locais, regionais e globais. A pesquisa de Rory Miller e Robert Greenhill (2006) sobre o guano e o nitrato apresenta o circuito que levava esses produtos - ambos fertilizantes à base de nitrogênio - da costa oeste da América do Sul para os produtores agrícolas de alimentos, na Europa, e para os agricultores comerciais dos Estados Unidos e Caribe. A extração do guano nas ilhas costeiras do Peru, particularmente entre as décadas de 1840 e 1860, era dominada pelo governo do país, que detinha direitos de explorar os depósitos e contratava empreiteiros locais para cavar a matéria orgânica e carregar os navios que a conduziriam aos portos do Atlântico Norte. Após esta fase, o governo peruano concedia a particulares o direito de explorar mercados compradores do produto por tempo limitado. No caso do salitre, mineral de onde se extrai o nitrato, a exploração realizada pelo Chile após a conquista de territórios ricos nesta matéria, no início da década de 1880, era operada de modo diferente. O governo chileno taxava a exportação do salitre, mas deixava a organização, o transporte e o armazenamento nas mãos de companhias comerciais internacionais. Dessa forma, evidencia-se como as decisões governamentais, as redes comerciais privadas, as condições técnicas e ambientais influenciavam os modos como as mercadorias saíam das Américas e chegavam aos mercados consumidores de outros países.

Por longos períodos, alguns países das Américas tiveram suas economias atreladas a um ou dois produtos centrais no mercado internacional, como Bolívia (estanho), Brasil (café e borracha), Cuba (açúcar). Os dados dos historiadores Carlos Marichal e Steven Topik (2012) convidam à reflexão sobre o peso global das chamadas economias exportadoras. Embora a América Latina em conjunto fosse responsável por apenas 3,4% do comércio mundial em 1889, o Brasil, por exemplo, dominava dois importantes mercados ao fornecer metade do café mundial e cerca de 90% de toda a borracha comercializada mundialmente. Nesses casos, uma contração do mercado externo, o surgimento de um fornecedor alternativo mais competitivo ou o desenvolvimento de um produto sintético substituto podiam ter um impacto profundo nas economias de exportação.

Imigração e ideais de civilização no sul do continente

O fluxo de imigrantes em fins do século XIX para os países latino-americanos teve seu período de maior desenvolvimento entre a década de 1880 e a Primeira Guerra Mundial. Argentina, Brasil, Uruguai e Cuba foram os principais destinos desta corrente majoritariamente formada por imigrantes europeus e de outras nacionalidades. A historiadora Blanca Sánchez Alonso (2008) estima em cerca de 11 milhões de pessoas os imigrantes vindos entre 1854 e 1924. Destes, aproximadamente 38% eram italianos, 28% espanhóis e 11% portugueses. Com percentuais mais reduzidos, encontram-se os franceses, alemães, poloneses, lituanos e ucranianos. Na década de 1920 houve uma ampliação no contingente de imigrantes japoneses no Brasil e no Peru; na mesma conjuntura, sírios, libaneses e palestinos ingressaram em maior número em diversos países latino-americanos.

Em sua maioria, os imigrantes compunham uma força de trabalho adaptável às demandas de um mercado que visava trabalhadores para as atividades agroexportadoras, para o surgimento e consolidação de alguns setores industriais e para a crescente demanda do setor de serviços urbanos. Desde meados do século XIX e até 1930, aproximadamente quatro milhões de europeus se estabeleceram na Argentina, cerca de dois milhões no Brasil e 600 mil no Uruguai e em Cuba (Sánchez Alonso, 2008, p. 69).

Na Argentina, terra natal do político e intelectual Domingo Faustino Sarmiento (1811-1888), as profundas divisões internas em torno de projetos republicanos federalistas e unitários fomentaram um pensamento marcado pelas singularidades da região. A utilização da dicotomia civilização/barbárie no discurso político argentino – e de outras regiões do continente – permite-nos levantar a hipótese de ter sido esse um dos eixos centrais da representação da nação nas Américas no século XIX, em diálogo com o que foi apresentado no capítulo anterior. Vivendo no exílio por questões políticas em 1840, Sarmiento começou a escrever, inicialmente sob a forma de folhetim, seu livro mais famoso, intitulado *Facundo, civilização e barbárie*. O livro veio a público em 1845, propondo um projeto político liberal, centralista e civilizador, nos termos da época, para a Argentina. Como sugere o filósofo Leopoldo Zea, Sarmiento seria um dos principais porta-vozes dos “projetos civilizadores” que se difundiram na América oitocentista: renovar a população indígena e mestiça, considerada inferior, pela via da imigração; renovar as mentes (por meio da educação); e buscar o crescimento/desenvolvimento econômico.

Seguindo a vertente romântica, Sarmiento avaliava os homens como produtos do meio ambiente físico e intelectual, uma perspectiva que suscitava a oposição básica entre a cidade e o campo, como observou a historiadora Maria Ligia Prado, em livro publicado em 1999. A cidade, conforme haviam ensinado os autores iluministas lidos por Sarmiento, seria o espaço da cultura, do progresso e das luzes. O campo, por oposição, seria o território associado à noção de barbárie, espaço sem lei e dominado pelas tradições do mundo colonial. Embora certas passagens do livro revelassem sutilezas e ambiguidades desta oposição – como na passagem em que ele descreve, com admiração, os diversos tipos de gaúchos – Sarmiento reforçava uma imagem do interior e dos pampas como espaços à espera das luzes e do progresso.

Parte dos elementos projetados na escrita de Sarmiento para a Argentina foram viabilizados pela vitória dos liberais e unitários, especialmente após a década de 1860, e pela progressiva supressão das populações indígenas do Pampa e da Patagônia. Quando Bartolomeu Mitre (1821-1906) assumiu a presidência do país, em 1862, Sarmiento tornou-se governador de San Juan e definiu suas prioridades políticas: dividir terras incultas para ocupação produtiva, fundar colônias agrícolas e incentivar a imigração, particularmente a de europeus oriundos dos países do norte. De acordo com a historiadora Maria Elisa de Sá, em 1868, quando Sarmiento assumiu a presidência do país, seu “programa civilizador” estimulou a vinda de colonos estrangeiros, num processo que se ampliou de forma acelerada entre 1868 e 1874 (Sá, 2012).

Ainda que a imigração espontânea crescesse a despeito da ação do Estado, a Lei Nacional de Imigração e Colonização, aprovada em 1876, refletia bem esse propósito de promover a vinda da população europeia por meio de uma ação direta do governo nacional. Na Argentina, o governo federal estabeleceu agências de propaganda, subsidiou passagens entre os anos de 1887 e 1890 e manteve um sistema de transporte gratuito para os europeus chegarem ao interior do país, realizando assim um esforço para diminuir a alta concentração da população imigrante na cidade de Buenos Aires.

Na década de 1880, a Argentina encontrava-se em um processo de articulação à economia mundial acelerado, em parte, pela chegada massiva de imigrantes. A população do país saltou de cerca de 800.000 habitantes em 1852 para 1,9 milhões, em 1870, e mais de três milhões de habitantes, em 1890, sendo mais da metade composta por imigrantes. Na década de 1880, 26% do crescimento populacional total deveu-se à imigração. Os ideais de modernização eram vinculados às leis de Educação, à criação do registro

civil e à conquista de territórios ocupados majoritariamente por populações indígenas, na época desqualificadas como formadoras da nação. As ações coordenadas por Julio Roca, que foi ministro da Guerra no fim da década de 1870, ficaram conhecidas como Campanhas do Deserto e visavam promover o avanço militar sobre os territórios do sul para ocupação de regiões consideradas “selvagens” por meio da submissão e da eliminação de populações consideradas incivilizadas, como vimos no Capítulo 9.

Em seu primeiro mandato como presidente (1880-1886), Roca proferiu um discurso, em 12 de outubro de 1880, no qual registrou visões próprias, porém extensivas a uma geração de políticos e intelectuais movidos pela convicção de que a Argentina precisava criar sua população nacional mediante a vinda de colonos europeus. Roca tratou do que julgava serem os imperativos da civilização naquele momento de expansão econômica promovida pela abertura de estradas de ferro, extensão de redes telegráficas e incentivo à imigração massiva:

Devo fazer especial menção a necessidade que há de povoar os territórios desertos, antes habitados pelas tribos selvagens... Continuarei as operações militares sobre o Sul e o Norte das atuais fronteiras até completar a submissão dos índios da Patagônia e do Chaco... Liberemos estes vastos e férteis territórios de seus inimigos tradicionais, que desde a conquista foram um obstáculo ao desenvolvimento de nossa riqueza pastoril; ofereçamos garantias certas à vida e à propriedade dos que venham com seu capital e seus braços a fecundá-los, e logo veremos dirigir-se a eles multidões de homens de todos os países e raças, e surgir do fundo dessas regiões, hoje solitárias, novas Províncias que ampliarão o poder e a grandeza da República (Roca, 2009, p. 72).

Políticas imigratórias orientadas pelos ideais de progresso hierarquizavam populações e desqualificavam os habitantes nativos, na Argentina, de forma bastante semelhante ao que ocorria no Brasil e em diversos outros países do continente americano.

No Império do Brasil, o debate sobre a colonização com imigrantes europeus tornou-se mais aprofundado nas décadas de 1840 e 1850, especialmente após a promulgação da Lei 601 de 18 de setembro de 1850, que regulamentou a concessão de terras públicas e a expedição de títulos de propriedade para estrangeiros. De acordo com a antropóloga Giralda Seyferth (1996), os debates sobre a política de colonização e imigração no Império podem ser sintetizados em torno de duas questões centrais. A primeira

seria a das dificuldades relacionadas ao assentamento de imigrantes nas terras devolutas, consideradas desabitadas pelo Estado, e em geral de difícil comunicação ou pouco acesso a mercados consumidores locais. Em defesa da introdução do que então se considerava uma agricultura moderna, tais debates hierarquizavam os imigrantes com base nas supostas capacidades de produzir de modo racional. Em geral, destacavam as qualidades dos camponeses vindos do norte da Europa como colonos ideais, em contraponto aos roceiros livres e libertos que já viviam nestas terras. A segunda questão presente nos debates sobre colonização era a abolição da escravidão como medida de civilização das relações de trabalho, por meio da introdução de trabalhadores livres, largamente associados, na época, aos trabalhadores europeus. A Lei de Terras de 1850, efetivada no mesmo ano da abolição legal do tráfico de africanos, suscitava a discussão sobre a ocupação de terras devolutas de modo a privilegiar os imigrantes europeus como mais adequados ao sistema de colonização em pequenas propriedades. Nos projetos e discussões sobre o tema, desqualificavam-se os roceiros libertos e livres, os “nacionais”, como sujeitos desse campesinato em formação.

Na virada do século XIX para o XX, na conjuntura da Grande Imigração, a hierarquização racial e os ideais de civilização tornaram-se preponderantes nos debates sobre a vinda de colonos europeus. A massa de trabalhadores “nacionais” era frequentemente encarada como atrasada e inferior por políticos influentes, intelectuais e autoridades presentes no debate público dos anos iniciais da República. A imigração permanecia sendo vista como um imperativo para impulsionar as forças produtivas do país, conduzindo-o ao progresso e à civilização, tal como era enunciado desde o século XIX. O ponto de mudança nos debates do início do século XX era a maior adesão a argumentos racializados sobre a formação do povo brasileiro, a partir dos ideais de “branqueamento”: a vinda de imigrantes europeus que pudessem se mesclar no conjunto da população brasileira trazia a expectativa da progressiva transformação de povos negros e indígenas através da mestiçagem. Produzia-se uma concepção de nação de base racista e racializada, apoiada na classificação dos europeus de acordo com maior ou menor disposição para mesclar-se na população nacional. Um dos porta-vozes desta visão foi Joaquim da Silva Rocha, autor de *História da Colonização do Brasil*, publicada em 1918. Como chefe da Diretoria do Serviço de Povoamento do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, produziu uma reflexão sobre o tema, na qual os argu-

mentos raciais excluía os trabalhadores negros e mestiços do Brasil como possíveis colonos no regime de pequena propriedade. Ao comentar o impacto das ideias de Silva Rocha, Giralda Seyferth sintetiza aspectos do pensamento sobre a imigração presente em distintas áreas da América naquele período: o povoamento do território por imigrantes brancos encarregados de civilizar uma população nacional considerada inferior.

As transformações sociais, políticas e urbanas no final do século XIX

Na segunda metade do século XIX, começaram a ocorrer, em algumas cidades latino-americanas, transformações semelhantes às comentadas no capítulo anterior para o caso dos Estados Unidos. No Brasil, é amplamente conhecida a reforma urbana promovida pelo prefeito Pereira Passos no início da República, com a famosa abertura da avenida Central, a derrubada do morro do Castelo e a construção de suntuosos edifícios ao estilo francês. Outros casos de rápido crescimento e transformação profunda nas cidades são conhecidos para os casos de São Paulo e Manaus, a fundação de Belo Horizonte e, em período posterior, Brasília.

O caso do Rio de Janeiro não foi único, e foi até tardio, comparado com outros da América Latina. O mais emblemático é o de Buenos Aires, que reunia 90.000 habitantes nos anos 1850, população que dobrou em 20 anos, alcançou mais de 600.000 na década de 1890 e logo chegou aos dois milhões em 1930. Na mesma Argentina, a cidade portuária de Rosario passou de 100.000 a 500.000 habitantes entre 1900 e 1930, enquanto no vizinho Chile sua capital passou de 115.000 pessoas na década de 1860 para o triplo no começo do século XX, alcançando os 700.000 em 1930. No caso da Cidade do México, a população já era considerável ao fim do período colonial – 200.000 habitantes – e cresceu lentamente ao longo do século, dobrando nas últimas décadas, para alcançar um milhão em 1930. Tanto a capital argentina quanto a chilena têm em suas histórias nomes como os de Pereira Passos, no caso Torcuato de Alvear para a primeira, e Benjamín Vicuña Mackenna para a segunda.

Nestes três casos, o crescimento da cidade foi vertiginoso, impulsionado pela já comentada chegada de milhões de imigrantes, pelas migrações do campo para as cidades e pela inserção daquelas economias nos circuitos

internacionais de exportação de matérias-primas. Não foram, no entanto, todas as capitais que acompanharam tal crescimento, nem que se transformaram tão intensamente. As principais mudanças aconteceram em cidades portuárias ou em capitais conectadas a cidades portuárias (como Santiago com Valparaíso, ou Lima com Callao). No entanto, é interessante notar que mesmo naquelas com baixo crescimento, como Bogotá e Caracas, que mantiveram suas populações entre 40.000 e 50.000 habitantes, também houve o investimento na construção de novos edifícios e na abertura de avenidas, como analisou Arturo Almondó (2018). Aqui há, portanto, uma questão: por que as elites de praticamente todos os países latino-americanos procuraram transformar suas cidades-capitais nas décadas finais do século XIX?

O que ocorreu não foi apenas o crescimento vertiginoso das cidades, um fenômeno por si só impressionante e transformador, mas também uma mudança em suas configurações urbanas e no tipo, estilo e função dos prédios públicos. A antiga composição colonial de uma praça principal, rodeada pelos edifícios principais do governo civil (cabildo), religioso (catedral) e da economia, e em cuja proximidade moravam as elites, foi superada. Os edifícios coloniais naquelas cidades que sofreram profundas transformações foram, em sua maior parte, derrubados. A antiga cidade deu lugar a uma nova, que replicava o estilo arquitetônico e urbano de Paris, com novos tipos de edifícios de moradia e novos edifícios monumentais para aquela que se tornava a sociabilidade burguesa: os teatros, os grandes museus e os novos palácios de governo.

No caso da capital do Brasil República são simbólicos os edifícios do Teatro Municipal, da Câmara de Vereadores e da Biblioteca Nacional, por exemplo, enquanto Buenos Aires colocou abaixo seu forte colonial para construir a Casa Rosada (palácio presidencial) e demoliu praticamente toda a cidade antiga para construir uma nova, cujos símbolos são a avenida de Maio e o novo Congresso Nacional, este à imagem e semelhança do edifício do Capitólio, o Congresso dos Estados Unidos. Em Santiago, a remodelação da principal avenida (Alameda) e a transformação de um lixão em refinado parque público (Cerro Santa Lucía) demonstram o esforço de criação de uma nova forma de se relacionar nas cidades.

Figura 2 – Avenida Central, no Rio de Janeiro, no início do século XX



Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

Figura 3 – Avenida de Mayo, em Buenos Aires, no início do século XX



Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

Havia uma semelhança estética e uma semelhança nos objetivos destas construções. Estas novas avenidas centrais e seus edifícios públicos e privados indicam o esforço daqueles governos e de suas elites exportadoras em criar uma nova imagem para aqueles países e para suas cidades capitais, naquilo que José Luis Romero (2001) chamou de “cidades burguesas”. Havia uma clara intenção de demonstrar a superação material e ideológica do passado colonial, hispânico e aristocrático, e demonstrar a adesão a um presente e a um futuro de profundas inserções globais, capitalistas, francesas e britânicas (somente depois as referências principais seriam os Estados Unidos) e burguesas, inclusive em suas sociabilidades materializadas nas cidades.

É interessante notar como se pretendia construir uma nova imagem e, para tal, recorreu-se também a novos instrumentos financeiros criados no final do século XIX. Em pesquisa sobre os títulos de dívidas públicas emitidos nos mercados europeus e dos Estados Unidos, José Augusto Ribas Miranda (2023a) explicita as conexões entre o financiamento destas amplas reformas urbanas e um novo tipo de conexão global do capitalismo. Segundo ele, construções como teatros e palácios de governo e a nova infraestrutura, como novos portos, saneamento básico, linhas de bonde e eletrificação, contaram com títulos de dívida pública emitidos não apenas pelos governos centrais, mas também por estaduais/provinciais e até municipais. As últimas décadas do século XIX e as primeiras do seguinte – até a Primeira Guerra, ou até a Crise de 1929 – foram marcadas por uma profunda desregulamentação das relações financeiras e dos instrumentos financeiros, permitindo a entes subnacionais emitir títulos internacionais de dívida pública que acabaram, posteriormente, sendo assumidos pelos governos federais/centrais quando a crise chegou, e os estados, províncias e municípios se mostraram incapazes de pagá-los.

Nas cidades latino-americanas, repletas de imigrantes europeus e de nacionais migrados do campo, estas conexões financeiras eram materializadas pelos novos lugares de sociabilidade das elites. Nos bulevares afrancesados estavam os cafés, teatros e a ópera, havia os clubes e logo também os hipódromos e jôquei clubes. Logo foram criados círculos artísticos e intelectuais, as universidades se expandiram e o continente passou a figurar e sediar grandes eventos científicos e acadêmicos, Exposições Universais, além das Conferências Panamericanas. Algumas cidades, em especial aquelas com as reformas urbanas mais avançadas, se tornaram referência neste circuito de novas conexões internacionais na virada do século, como Buenos Aires, Santiago, Montevideu e depois o Rio de Janeiro.

Naqueles locais da nova sociabilidade – bulevares, cafés, teatros, óperas, clubes – os jovens filhos das elites decadentes conviviam com outros oriundos de grupos subalternos e que enriqueceram nas cidades e também se encontravam com imigrantes que, aproveitando-se de suas conexões transatlânticas, fizeram fortuna no comércio ou nas primeiras indústrias que se instalavam. Uma série de pesquisas, como aquelas reunidas no livro *Sociabilidades y vida cultural, Buenos Aires 1860-1930*, organizado por Paula Bruno (2014), demonstram a ampliação dos círculos de sociabilidade e afinidade, os novos espaços de debates culturais e intelectuais em uma sociedade em rápida transformação.

Esta sociedade não se transformava apenas para as elites, evidentemente. As populações destas cidades que cresciam tão rapidamente eram compostas, em sua essência, por multidões de imigrantes pobres e populações subalternas dos campos, que migravam em busca de melhores condições de vida e mobilidade social. Eles moravam distante das avenidas afrancesadas, em bairros periféricos e operários não planejados, com precária infraestrutura urbana e recorrentes problemas de saúde, transporte e com pouco acesso à educação.

Isso não significa que eles não criassem seus próprios locais e redes de sociabilidade: realizavam piqueniques em parques e praças, participavam e frequentavam pequenos teatros de bairro, criavam seus próprios jornais e revistas, participavam de regatas, campeonatos de natação e fundavam seus clubes de futebol e sociedades esportivas que logo se tornariam símbolos do novo século.

Naquelas últimas décadas do século e no começo do seguinte, os movimentos sociais e políticos foram muito intensos e cada vez mais crescentes. A partir da articulação entre referências locais e os princípios do anarquismo, do anarcosindicalismo, do comunismo marxista ou de diferentes vertentes do socialismo, uma série de lutas e reivindicações no campo e nas cidades, nas fábricas, no comércio e nos serviços mostraram àquelas mesmas elites que não eram todos os satisfeitos com aquela vida dos bulevares afrancesados. Logo se notou que a maioria da população estava excluída daquele processo e profundamente insatisfeita e indignada com as formas de exploração econômica.

Em bairros tipicamente operários destas cidades em rápido crescimento, como o Estácio no Rio de Janeiro, o Brás em São Paulo, a Boca em Buenos Aires ou o Yungay em Santiago, ou ainda nas novas cidades da expansão econômica, como Río Blanco no México, as novas formas associativas e cooperativas, as reivindicações políticas e sociais confrontavam diretamente a nova ordem estabelecida, suas elites econômicas e a cidade burguesa. Naqueles

bairros periféricos, populações tradicionalmente subalternizadas – negros e indígenas – e os imigrantes conviviam, estabeleciam novos entendimentos e se organizavam para confrontar uma situação econômica que evidentemente os explorava.

A resposta das novas e velhas elites se deu na forma da repressão policial, prisões e, quando possível, deportações. Uma série de pesquisas recentes sobre a temática demonstram como na Cidade do México (Pulido Esteva, 2023), em Buenos Aires ou no Rio de Janeiro (Galeano, 2018), a repressão policial focou sobre as populações mais pobres e periféricas e sobre os grupos que ofereciam as alternativas radicais àquela ordem burguesa. Apesar dos incontáveis casos de mortes, prisões, deportações e massacres (Bayer, 2009), os crescentes aparatos de repressão às chamadas ameaças à ordem social não foram suficientes para conter as reivindicações sociais, as greves e revoluções, como a mexicana de 1910.

Parte desta insatisfação convergiu para a via partidária, com a conformação de novos partidos ou com a tomada de muitos partidos liberais por grupos de classe média, como ocorreu no Equador, no Peru, na Bolívia, no Uruguai e no Chile. No jogo político das primeiras décadas do século, em diversos lugares a força das classes médias urbanas esteve em choque com grupos conservadores tradicionais, enquanto em outros lugares se associou a estes no combate às propostas de transformação radical da sociedade e tomada dos meios de produção.

Uma transição não muito tranquila para um novo século

Brasil, Argentina e Estados Unidos (este analisado no Capítulo 10) foram os três países das Américas que mais receberam imigrantes nas décadas finais do século XIX e nas iniciais do XX. Em todos eles, a atração de europeus do norte foi privilegiada, mas muitas vezes acompanhada de imigrantes de origem latina e católica (italianos, espanhóis e portugueses e, no caso dos Estados Unidos, também irlandeses). Outros grupos, como chineses, japoneses, sírios, libaneses, judeus e europeus orientais também chegaram em grande quantidade, mas sofreram preconceitos e resistências.

Naqueles três países e em outros que também receberam imigrantes em menor escala, a imigração era associada aos ideais modernizadores, civilizadores, racialistas. Suas economias foram profundamente transformadas pela chegada de milhões de adultos, jovens e crianças em idade produtiva, suas

ciudades e seus campos mudaram de forma profunda e, portanto, aquelas sociedades logo precisaram lidar com novos desafios relacionados com a inserção política daquelas pessoas e com ideais de nacionalidade.

As Américas passaram por mudanças profundas nas últimas décadas do longo século XIX e iniciais do “breve século XX”. Suas economias se integravam cada vez mais aos circuitos globais, suas sociedades se transformavam profundamente até chegar à Revolução Mexicana, em 1910. Logo na sequência, os Estados Unidos entrarão na Primeira Guerra Mundial (1917), os movimentos de massas na maioria dos países vão confrontar diretamente a tradicional política aristocrática e um novo mundo, um novo século se abrirá para o continente, com novos problemas e novas questões.

Referências do capítulo

ALMONDÓZ, A. *Modernización urbana en América Latina: de las grandes aldeas a las metrópolis masificadas*. Santiago: RIL; Instituto de Estudios Urbanos e Territoriales UC, 2018.

BAYER, O. *Patagonia rebelde*. Coixaque: FURIA, 2009.

BRUNO, P. (org.). *Sociabilidades y vida cultural: Buenos Aires, 1860-1930*. Bernal: Editorial de la Universidad Nacional de Quilmes, 2014.

BULMER-THOMAS, V. El sector exportador y la economía mundial ca. 1850-1914; el crecimiento impulsado por las exportaciones y la economía no exportadora. In: BULMER, V. *La historia económica de América Latina desde la Independencia*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 2017.

CARDOSO, F. H.; FALETTTO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FERNÁNDEZ, A. La inmigración subsidiada en la Argentina y la crisis económica de 1890. *História Unisinos*, v. 22, n. 2, p. 157-169, 2018.

GALEANO, D. *Delincuentes viajeros: estafadores, punguistas y policías en el Atlántico sudamericano*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2018.

LEWIS, C. M. Economías de exportación. In: MORA, Enrique Ayala (dir.). *Historia General de América Latina*. Paris: Ediciones Unesco; Madrid: Editorial Trotta, 2008. v. VII, p. 79-109.

MARICHAL, C. Las finanzas y la construcción de las nuevas naciones. In: VÁSQUEZ, Josefina Z. (dir.). *Historia General de América Latina*. Paris: Ediciones Unesco; Madrid: Editorial Trotta, 2007. v. VI, p. 399-419.

MARICHAL, C.; TOPIK, S. Estado e o crescimento econômico na América Latina: Brasil e México, 1880-1920. *História Econômica & História de Empresas*, v. 6, n. 1, 2012.

MEISEL ROCA, A. Mercados internos, industrialización y finanzas. *In: MORA, Enrique Ayala (dir.). Historia General de América Latina*. Paris: Ediciones Unesco; Madrid: Editorial Trotta, 2008. v. VII, p. 111-129.

MILLER, R.; GREENHILL, R. The fertilizer commodity chains: guano and nitrate, 1840-1930. *In: TOPIK, Steven; MARICHAL, Carlos; ZEPHYR, Frank. From silver to cocaine: Latin American commodity chains and the building of world economy, 1500-2000*. Durham: Duke University Press, 2006. p. 228-270.

MIRANDA, J. A. R. *Os bons devedores: Brasil e Peru na formação do mercado global de capitais, 1850-1880*. Porto Alegre: EdPUCRS, 2023.

MIRANDA, J. A. R. “Buenas inversiones para personas discretas?”: los bonos municipales de Buenos Aires y São Paulo en los mercados de capitales globales entre 1887 y 1927. *Revista Iberoamericana de Estudios Municipales*, v. 27, p. 1-15, 2023a.

PRADO, M. L. *América Latina no século XIX: tramas, telas e textos*. São Paulo: Edusp; Bauru: Edusc, 1999.

PRIVITELLIO, L. Del optimismo a las alarmas: itinerario de una generación. *In: TITTO, Ricardo J. de (comp.). El pensamiento de la generación del 80*. Buenos Aires: El Ateneo, 2009.

PULIDO ESTEVA, D. *La ley de la calle: policía y sociedad en la ciudad de México*. México DF: El Colegio de México, 2023.

ROCA, J. A. Paz y Administración, discurso de 12 de outubro de 1880. *In: TITTO, Ricardo J. de (comp.). El pensamiento de la generación del 80*. Buenos Aires: El Ateneo, 2009.

ROMERO, J. L. *Latinoamérica: las ciudades y las ideas*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2001.

SÁ, M. E. N. *Civilização e barbárie: a construção da ideia de nação: Brasil e Argentina*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

SÁNCHEZ ALONSO, B. Población, migraciones y cambio demográfico. *In: MORA, Enrique Ayala (dir.). Historia General de América Latina*. Paris: Ediciones Unesco; Madrid: Editorial Trotta, 2008. v. VII, p. 59-78.

SANTOS, T. dos. *A teoria da dependência: balanço e perspectivas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SARMIENTO, D. F. *Facundo: civilização e barbárie*. Petrópolis: Vozes, 1996.

SEYFERTH, G. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. *In: MAIO, Marcos C.; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.

TOPIK, S.; MARICHAL, C.; ZEPHYR, F. *From silver to cocaine: Latin American commodity chains and the building of world economy, 1500-2000*. Durham: Duke University Press, 2006.

Sites recomendados para a pesquisa de fontes documentais e de materiais de apoio para aprofundar-se na temática do capítulo

<https://repositorio.cepal.org>

O repositório digital da CEPAL- Comissão Econômica para América Latina e Caribe – oferece acesso livre a milhares de publicações e coleções audiovisuais.

<http://biblioteca.clacso.edu.ar>

Rede de bibliotecas virtuais da Clacso - Conselho Latino-americano de Ciências Sociais – é uma iniciativa colaborativa que difunde a produção de seus associados.

Conclusão

Em todo o continente americano, os temas, questões e problemas do longo século XIX abordados neste livro continuam reverberando com muita força nos nossos tempos. Os debates sobre as relações entre história e memória e sobre história pública têm encontrado intenso diálogo com movimentos sociais que procuram enfrentar, questionar e transformar as heranças do século XIX e o colonialismo do poder. Há intenso debate sobre como a situação governamental construída após as independências e reforçada com as reformas daquele século acabaram por manter certas estruturas e intensificar outras, em especial aquelas sobre poder e exploração, sobre controle e hierarquizações entre raças e gêneros. As independências na América Latina, como afirmou o intelectual argentino Walter Mignolo, não marcaram o fim do colonialismo. Novas hegemonias surgiram e foram historicamente combatidas por comunidades, coletividades e indivíduos em diferentes espaços das Américas (Mignolo, 2000).

No Brasil, tais processos têm se manifestado com muita força a partir dos movimentos por igualdade de gênero e liberdade sexual, pelas lutas dos movimentos negros, quilombolas e de afrodescendentes e pelos constantes embates entre indígenas e os poderes estabelecidos, seja em confrontos diretos por terras, seja em exercícios mais próximos da política tradicional, como expressado na foto a seguir, de 2017.



Fonte: Foto de autoria não identificada (Nogueira, 2017).

O entendimento de que há uma longa e permanente situação de exploração colonial, apesar das independências políticas, tem feito com que as disputas pela memória e os movimentos pela reescritura das histórias nacionais, construídas no século XIX, tenham como um de seus focos o questionamento às memórias dos ditos heróis materializadas em estátuas tidas como símbolos de um sistema opressor. Esse tem sido um dos mais contundentes combates discursivos às estruturas sociais no Brasil e em toda a América.

Há os questionamentos a indivíduos muito evidentemente associados a violências e à construção de estruturas opressoras, como no caso dos bandeirantes no Brasil; e também uma contestação aos legados da estrutura colonial e aos poderes europeus como um todo, à Conquista da América. Nesse sentido, tem aparecido com bastante força o combate às figuras representativas da própria instalação desse sistema. Na foto abaixo, o espaço em que ficava a estátua de Cristóvão Colombo, retirada em 2020 desta avenida central da Cidade do México, foi ocupado pelo debate e pelas intervenções favoráveis à colocação da escultura de uma mulher indígena como monumento crítico ao colonialismo.

Figura 5 – Local em que ficava a estátua do conquistador Cristóvão Colombo



Fonte: Foto de EneasMx (WikiMedia).

De forma semelhante, em 2020, no dia em que tradicionalmente se celebra a chegada da expedição de Colombo à América (12 de outubro), mulheres indígenas bolivianas intervieram em tradicional estátua de Isabel, a rainha católica do período da Conquista, vestindo-a como uma mulher indígena. Tais ações dos movimentos indígenas e feministas em diferentes países têm procurado questionar as estruturas da sociedade, sejam as raciais, as de gênero, as econômicas e suas relações com a natureza. Elas refletem também um movimento por vezes denominado de ressurgimento indígena que ganhou muita força em diversos países do continente no período das redemocratizações (para a América Latina) ou pós-Guerra Fria (para os Estados Unidos e o Canadá).

Nesse último país, a descoberta de milhares de sepulturas não identificadas de crianças e adolescentes indígenas, próximas a antigos internatos católicos,

causou imensa comoção pública e trouxe questionamentos à organização de uma sociedade também marcada pela violência contra os indígenas e ocupação de terras, mas que durante muito tempo esteve distante destes debates. As ações recentes de movimentos indígenas por terra e reconhecimento, e contra estátuas das rainhas Victoria e Elizabeth II, exemplificam como este tema tem ganhado ampla dimensão. Na imagem abaixo, vemos a estátua de Colombo derrubada na cidade de St. Paul, nos Estados Unidos, por membros do *American Indian Movement*, em protesto contra o legado de extermínio e escravização de populações indígenas americanas.

Figura 6 – Estátua de Colombo derrubada por membros do *American Indian Movement*



Fonte: Foto de Tony Webster (WikiMedia).

Se até um país tido como branco, como o Canadá, tem se questionado sobre suas origens indígenas e suas histórias coloniais – quase sempre marcadas, em todo o continente, por ações de extrema violência na segunda metade do século XIX – o que esses movimentos explicitam sobre história e memória em nosso continente?

De acordo com recente estudo da Cepal (2020), houve neste século avanços notáveis na inclusão dos povos indígenas nas estatísticas oficiais dos diversos Estados americanos, particularmente nos censos populacionais. A inclusão da autoidentificação indígena como critério para uma abordagem baseada em

direitos consolidou-se em censos da região. Com dados que se referem majoritariamente aos anos de 2010 a 2018, pode-se dizer que a Bolívia e a Guatemala são os países com maior peso relativo de população indígena (acima de 40%). Eles são seguidos em importância pelo Peru (26%), México (21,5%) e Chile (12,4%). Em muitos desses países, passou a ser discutido a partir dos anos 1990, e colocado em prática na primeira década do novo século, um novo conceito para o Estado, o de Estado Plurinacional. Assim são entendidos hoje a Bolívia e o Equador, mas essa proposta foi fortemente combatida e não aprovada no Chile. Por trás dessa ideia está uma concepção de Estado distinta daquela do século XIX, caracterizada pela unidade e propostas homogeneizantes, agora sendo defendida a manutenção desta estrutura originária do Ocidente (o Estado), mas contemplando a pluralidade de culturas, por isso plurinacional. No Chile, a tensão recente entre os projetos de Estado pode ser recuperada por meio da ocupação da escultura equestre do general Manuel Baquedano (1823-1897) durante os protestos por justiça social na cidade de Santiago, em 2019. A foto a seguir mostra manifestantes que ergueram bandeiras do povo mapuche e de diferentes movimentos sociais naquele local. O general representado na estátua, retirada do espaço público em março de 2021, foi um líder do Exército chileno durante a Guerra do Pacífico.

Figura 7 – Manifestantes ocupam a escultura equestre do General Manuel Baquedano



Fonte: Foto de Marcellablues (WikiMedia).

Entre as áreas em que há menor concentração indígena, a partir de dados censitários, contam-se Colômbia (4,4%), Estados Unidos (2,9%) Argentina (2,4%) e Brasil (0,83%), muitas vezes por ter ocorrido a vitória de um apagamento das memórias e das tradições nativas.

As Américas negras também se revelam nos dados censitários recentes. Compulsando dados de 2012 a 2022, estima-se que os maiores índices de concentração da população negra estão no Haiti (95,5%), Brasil (53,7%), Cuba (35,9%), Estados Unidos (12,1%) e Panamá (8,8%). Em todos esses países, cada um com suas especificidades, os embates sobre os violentos processos de dominação e escravização e sobre a construção de sociedades racializadas e profundamente desiguais tem sido pauta muito forte, inclusive com ataques diretos aos monumentos de heróis do século XIX. No caso dos Estados Unidos, praticamente um século distanciou a abolição da escravidão, durante a Guerra Civil, da derrubada das legislações racistas nos estados do sul.

Com muita intensidade desde a década de 1950, os movimentos sociais negros naquele país conseguiram derrubar os regimes de segregação e seus dispositivos legais, mas nem mesmo a eleição do primeiro presidente negro (Barack Obama, 2009-2017) colocou fim ao racismo e qualificou o debate sobre um país e uma sociedade que se entendem através da raça e são marcados pela segregação. Na última década, esses questionamentos voltaram por meio do movimento *Black Lives Matter* após repetidos casos de violência policial e levaram a profundos questionamentos aos heróis do passado, à sociedade do presente, e a transformações em legislações estaduais e em seus símbolos. Na foto a seguir, vemos o local de intervenções criadas pelos artistas Dustin Klein e Alex Criqui, que durante a noite projetaram, em junho de 2020, a imagem de Harriet Tubman sobre a estátua equestre do general confederado Robert E. Lee, na cidade de Richmond, no estado da Virginia.

Figura 8 – Intervenções antirracistas na estátua equestre do general confederado Robert E. Lee



Fonte: Foto de Mobilus in Mobili (WikiMedia).

Harriet Tubman (1822-1913) foi uma mulher negra e abolicionista que fugiu da escravidão, em 1849, e liderou inúmeras fugas de escravizados em direção ao norte do país. Sua imagem vem sendo utilizada como uma contraposição a estas figuras representativas de uma sociedade branca e masculina. Em um movimento de ocupação dos espaços públicos em sentido inverso, foi também transformada em estátua. A foto abaixo é do memorial a ela no bairro negro do Harlem, na cidade de Nova York, criada pela escultora afro-americana Alison Saar e ali instalada em 2008.

Figura 9 – Memorial dedicado à abolicionista Harriet Tubman



Fonte: Foto de Jim Henderson (WikiMedia).

Os embates sobre história e memória em torno de indivíduos e de processos sociais do século XIX são fluidos e intensos e demonstram como, em todo o continente, os questionamentos sobre as estruturas construídas no período analisado neste livro são diversos e fortes. Desde os debates e combates sobre quem é herói e o que é o Estado, o lugar das mulheres na sociedade, as relações com a natureza, as hierarquizações construídas no século XIX, muito vem sendo discutido no âmbito da história ensinada, das pesquisas, das ações dos movimentos sociais e dos diálogos que ganham espaços públicos mais ampliados.

Um registro significativo das tensões entre passado e presente pode ser evidenciado na imagem a seguir. São pedaços dos vitrais do refeitório do antigo Calhoun College, na Universidade de Yale, renomeado desde 2017 como Grace Hopper College, em homenagem à ex-aluna, matemática, professora e

cientista da computação. Os vitrais foram quebrados em 2016 por Corey Menafee, funcionário da cozinha que se indignou com as imagens de escravizados colhendo algodão representadas naquela residência estudantil, que então homenageava John Calhoun, um notável defensor da escravidão no século XIX.

Figura 10 – Fragmentos de vitrais escravistas quebrados em refeitório da Universidade de Yale



Fonte: Foto cedida pela Yale University Art Gallery. Emprestada pelo Grace Hopper College.

Tais imagens nos fazem pensar que o passado escravo é muito doloroso, mas precisa ser confrontado. Nas Américas, tal confronto terá que passar, necessariamente, pela educação pública sobre a história da escravidão, pelo reconhecimento da cumplicidade de governos com o poder escravista e também do legado da escravidão no presente.

Em outros casos, o orgulho racista torna-se ainda mais explícito. Por exemplo, apenas em 2015 a bandeira confederada, símbolo maior do governo secessionista escravista, foi retirada do alto do Capitólio (o edifício do Poder Legislativo) da Carolina do Sul, e apenas em 2020 o estado da Geórgia alterou sua bandeira, retirando os símbolos confederados. Esses exemplos indicam como este é um embate intenso e como a memória histórica é um combate. Outro tema que atravessou todo o livro, o da estruturação dos regimes de governo, da lenta e turbulenta conformação da democracia e dos sistemas republicanos, tem sido intensamente questionado e sido foco de ataques nessa última década. A invasão do Capitólio federal, a sede do Congresso dos Estados Unidos em Washington, em janeiro de 2021, em uma tentativa golpista de romper com o regime democrático e impedir uma posse presidencial, foi marcada pela presença de inúmeros símbolos de supremacia branca, neonazismo e bandeiras históricas, como a confederada. Na foto a seguir, observamos o uso de símbolos nacionais e históricos, na entrada do Capitólio, com fins antidemocráticos.

Figura 11 – Invasão à sede do Congresso Nacional dos Estados Unidos



Fonte: Foto de TapTheForwardAssist (WikiMedia).

Neste nosso século XXI, que ainda não sabemos se será breve ou longo, tem havido intensas disputas sobre a história e a memória e a disseminação de muitas falsidades e interpretações enviesadas do passado, sustentadoras de discursos sobre “caráter nacional”, “verdadeira pátria” e origens míticas dos países, entre outras. Os questionamentos às estruturas herdadas do século XIX por movimentos feministas, indígenas e negros, e a própria reconfiguração social dos países a partir de diferentes movimentos migratórios, têm colocado intensos questionamentos sobre as construções nacionais do passado.

Esperamos, com este livro, ter contribuído para trazer os debates sobre a construção das sociedades, dos poderes e dos Estados no continente americano no longo século XIX, de forma a demonstrar como esses são processos marcados por violências, submissões, resistências, negociações e em constante transformação.

Referências

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE; FONDO PARA EL DESARROLLO DE LOS PUEBLOS INDÍGENAS DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. *Los pueblos indígenas de América Latina – Abya Yala y la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible: tensiones y desafíos desde una perspectiva territorial*. Santiago: CEPAL; FILAC, 2020. (Documentos de Proyectos, LC/TS.2020/47).

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE; FONDO DE POBLACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. *Afrodescendientes y la matriz de la desigualdad social en América Latina: retos para la inclusión*. Santiago: CEPAL; UNFPA, 2020. (Documentos de Proyectos, LC/PUB.2020/14).

MIGNOLO, W. *Local histories/global designs: coloniality, subaltern knowledges, and border thinking*. Princeton: Princeton University Press, 2000.

NOGUEIRA, G. Imagem do dia. In: NOGUEIRA, G. Blog do Gerson Nogueira. [S. l.], 28 abr. 2017. Disponível em: <https://blogdogersonnogueira.com/2017/04/28>.

O continente americano possui uma história comum? Podemos pensar em problemas e questões que aproximam diferentes populações, colonizações e sociedades? O que o longo século XIX pode oferecer para a compreensão de muitas histórias compartilhadas e de muitas lutas que alcançam os dias de hoje? As respostas a tais perguntas são os desafios e as pérolas que este livro original e cheio de novidades nos oferece! Com uma historiografia atualizada, sem deixar de dialogar com a mais antiga, os autores não abrem mão da ênfase na história social, trazendo atores diversos, muito além dos poderosos.

Martha Abreu

*Professora do Programa de Pós-Graduação em
História da Universidade Federal Fluminense*

O livro cumpre o que promete, pois pensa a América como um conjunto, sem reificar as fronteiras nacionais, enxergando não apenas paralelismos e conexões, mas processos, lutas, configurações sociais e políticas transnacionais. Está apoiado em uma historiografia rica, porque incorpora a pesquisa da geração dos autores, que soube enxergar uma miríade de casos, mas sem perder as articulações e a visão de conjunto.

Cecília Azevedo

*Professora aposentada de História da América
Contemporânea da Universidade Federal Fluminense*



eduff.uff.br

